SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 20 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIV | Nº 3356

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 354/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **DINILSON JOSÉ DOS SANTOS**, VEREADOR, 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Marabá – PA, do dia 19 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O vereador presidente irá acompanhar a Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás para participar de reunião agendada com a Presidência da Equatorial em Marabá - Pa, para discutir as constantes quedas e falta de energia em nosso município e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

CLEVIS AUGUSTO CORREIA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F4AACEFA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 355/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **CLEVIS AUGUSTO CORREIA**, VEREADOR, 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Marabá – PA, do dia 19 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá acompanhar a Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás para participar de reunião agendada com a Presidência da Equatorial em Marabá - Pa, para discutir as constantes quedas e falta de energia em nosso município e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E7B5618D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 356/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **FLAVIO GOMES DE SOUZA**, VEREADOR, 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Marabá – PA, do dia 19 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá acompanhar a Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás para participar de reunião agendada com a Presidência da Equatorial em Marabá - Pa, para discutir as constantes quedas e falta de energia em nosso município e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9CAB0F32

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 357/2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Srº **EDVALDO RODRIGUES CAVALCANTE**, VEREADOR, 01 (uma) diária, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem a cidade de Marabá – PA, do dia 19 de outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá acompanhar a Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás para participar de reunião agendada com a Presidência da Equatorial em Marabá - Pa, para discutir as constantes quedas e falta de energia em nosso município e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FA16E167

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 358 /2023

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER o **Sr. SIDICLEY PIMENTA,** Assessor de Comunicação I, 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, no dia 04 de agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA: O assessor irá acompanhar a Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás para participar de reunião agendada com a Presidência da Equatorial em Marabá - Pa, para fazer a cobertura jornalística da reunião e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2023.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4FF447B9

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 6/2023-061001-CMJ

A Câmara Municipal de Juruti/PA torna público que se encontram abertas as inscrições para o CREDENCIAMENTO Nº 6/2023-061001 objetivando o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS NO TRANSPORTE DE PESSOAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI e informa que o credenciamento e recebimento dos envelopes será a partir desta publicação até ás 14:00 horas do dia 19/11/2023 na sala de licitação da Câmara Municipal de Juruti. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade n 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site da Câmara Municipal de Juruti ou ainda pelo e-mail: cmjuruticpl@gmail.com,

Juruti, 19 de outubro de 2023.

JÉSSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:DA8B3C71

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-061002-CMJ

A Câmara Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, critério menor preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BENS DE LOCOMOÇÃO (PICK-UP, LANCHA E MOTOCICLETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI. Abertura: 06/11/2023, às 10:00hs. A retirada dos Editais e seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade n 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.licitanet.com.br/) no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no mural de licitações dos Jurisdicionados TCM/PA. Informações: e-mail: cmjuruticpl@gmail.com

Juruti, 19 de outubro de 2023.

JÉSSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:BDADB83C

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-270903-CMJ

A Câmara Municipal de Juruti/PA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, critério menor preço por item, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (HIGIENIZAÇÃO, LAVAGEM, MECÂNICA, REFRIGERAÇÃO, RETIFICA E BORRACHARIA) DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**. Abertura: 06/11/2023, às 15:00 hs. A retirada dos Editais e

seus anexos encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, sito a Rua da Saudade n 42, Bairro Centro, CEP: 68.170-000, Juruti – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, ou pelo site (https://www.licitanet.com.br/) no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no mural de licitações dos Jurisdicionados TCM/PA. Informações: e-mail: cmjuruticpl@gmail.com

Juruti, 19 de outubro de 2023.

JÉSSICA JACQUELINE DE SOUZA CANTO
Pregoeira

Publicado por:
Jose Glauber de Sousa Andrade
Código Identificador:A782D45C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 158

PORTARIA Nº 158/2023

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade do Vereador ALEX DIEGO GAMA DA COSTA, viajar até ao Município de Santarém, para participar de atividades parlamentares na Câmara Municipal de Santarém, no dia 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Vereador ALEX DIEGO GAMA DA COSTA, portador do CPF: 936.XXX.XXX-10, titular da Conta Bancária nº 736850-0, Agência nº 0099-0 (Banco da Brasil), no valor total de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 19 de outubro de 2023.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:DD7216FA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

No uso das atribuições que me são conferidas, e com base no posicionamento do parecer jurídico e parecer do controle interno, considerando os fatos corroborados nos autos do Processo Administrativo nº-051/2023-CMP, que versa sobre a Dispensa de Licitação nº-023//2023-CMP, **RATIFICO**, a contratação das empresas **M G O DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº40.948.379/0001-80 e **PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**,CNPJ sob o n°05.115.983/0001-25, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº-8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PEQUENOS REPAROS, MATERIAIS DE PINTURA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E FERRAMENTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**

Paragominas/PA, 19 de outubro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CMP.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:1D9CE30F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM A VIAJAR PARA O EXTERIOR, NO PERÍODO DE 20 À 28 DE OUTUBRO DE 2023.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, com fulcro nos artigos 11, inciso VI e art. 47 da Lei Orgânica do Município de Santarém – Estado do Pará, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° A Câmara Municipal de Santarém autoriza o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, a ausentar-se do Município e do País, no período de 20 (vinte) à 28 (vinte e oito) de outubro de 2023.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 03/2023.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito de Oliveira Magalhães", 18 de outubro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

MARIA ALBANICE LEAL DIAS
1ª Secretária

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS
2º Secretário

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:D16FC851

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 369/2023 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º-**TRANSFERIR** a Presidência desta Casa Legislativa ao vereador **GERLANDE CORRÊA CASTRO**, Vice-Presidente desta Casa Legislativa, no período de 20/10/2023 a 28/10/2023, em que o titular **SILVIO DOS SANTOS NETO,** Presidente desta Casa Legislativa, assumirá o Poder Executivo conforme determina portaria nº 635/2023-GAP/PMS, de 18 de outubro de 2023.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor em 20/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezenove de outubro de dois mil e vinte e três.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com
CNPJ nº 10.219.202/0001-82
Santarém - Pará

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D41EAD51

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 7.2023-00008 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, materiais de limpeza e higienização e outros, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacaocamarasmg@gmail.com, até 24 de outubro de 2023 até as 12:00 horas. Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá e no portal do TCM/PA.

OZEIAS FREITAS CORRÊA
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:AD8153FC

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-111023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CONTRATADA(O): MOSAICO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – CNPJ: 15.621.336/0001-49

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei: 8.666/93, de 21.06.93, e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializado em serviços de Consultoria Financeira Especializada no processo de Implantação e Atendimento aos Requisitos da Certificação Pró-Gestão, para atender as demandas do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB.
VALOR TOTAL: R$: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 5001.011220049.2.088 Manutenção do Instituto de Previdência do Município de Breves, Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 16.000,00.

VIGÊNCIA: 20 de Outubro de 2023 a 20 de Abril de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Outubro de 2023

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:4A46203F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 66/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 66/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 84/2016 – IPASET, DE 01.08.2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR AELSON SOUZA DA SILVA PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DO PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013, que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº 84/2016 – IPASET, DE 01/08/2016, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **AELSON SOUZA DA SILVA;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria do servidor **AELSON SOUZA DA SILVA**, foi encaminhado ao Tribunal de

Contas do Município – TCM/PA, na data de 09/11/2017, protocolo nº 2017.11666-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº 84/2016;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria do servidor**,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº 84/2016-IPASET, no julgamento que resultou no acordão **nº 41.563/TCM-PA**, datado de 13 de dezembro de 2022;
Considerando que o acordão **nº 41.563/TCM/PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria do servidor **AELSON SOUZA DA SILVA**, como ausência de certidão de tempo de contribuição e serviço unificada, ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, ausência de cálculo de composição dos proventos com o devido fundamento legal, determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades;
Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão do ato de concessão e dos valores dos proventos do servidor **AELSON SOUZA DA SILVA**, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.
Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria do servidor **AELSON SOUZA DA SILVA**, processo nº 2023.04.02177R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;
Considerando que o sr. **AELSON SOUZA DA SILVA,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no acordão **nº 41.563/TCM/PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão n° 2023.04.02249R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **41.563/TCM/PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,
Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificaram as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) das vantagens de adicional do tempo de serviço, adicional de nível superior, apontado o fundamento legal de cada vantagens que devem compor o valor dos proventos de aposentadoria do servidor, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido ao sr. **AELSON SOUZA DA SILVA,** inseriu os reajustes salarias deferidos aos servidores ativos no cargo que era ocupado pela servidora no período de 2017 a 2023, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2023.04.02177R1 fls. 184;
Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **AELSON SOUZA DA SILVA**, que na Portaria nº 84/2016-IPASET, foi de **R$ 4.882,68 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ 3.623,04 (TRES MIL SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, composto com os reajustes do período de 2017/2023;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº16/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2023.04.02177/RI, fls. 177 a 184;

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR a portaria nº 83/20168 de 14 de agosto de 2018, que concedeu benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **AELSON SOUZA DA SILVA**, RG nº *****03, PC/PA, CPF nº ***. ***. ***-04, PIS/PASET nº ******68-5, para constar o fundamento de concessão: **Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003**.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria do servidor **AELSON SOUZA DA SILVA, concedido pela portaria nº 84/2016, de 01 de agosto de 2016, no montante de R$ 4.882,68 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS),** que passará para o valor de **R$ 3.623,04 (TRES MIL SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2023.04.02177/R1-IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 1.434,73 Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I.
II- Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 258,25 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III – Nível Superior 40%: R$ 573,897 – Lei Municipal n° 9.860/16, Art. 12, Inciso I, 'C". Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I, 'i".
IV - Valor dos proventos com vantagens permanentes: R$ 2.266,87
V - Valor dos proventos com as os reajustes dos anos 2019/2023: R$3.623,04
Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos considerado os cálculos os reajustes do RGPS.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2017.11666-00, como prova do cumprimento do acordão nº 41.563/TCM/PA

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 84/2016, de 01 de agosto de 2016 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:77C0AFE9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 67/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 67/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 33/2017 – IPASET, DE 10.02.2017, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DO PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013, que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº **33/2017** – IPASET, DE 10/02/2017, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 09/11/2017, protocolo nº 2017.11641-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº **33/2017**;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora**,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº **33/2017**-IPASET, no julgamento que resultou no acordão **nº 41.571/TCM-PA.**
Considerando que o acordão **nº 41.571/TCM/PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS**, como ausência de certidão de tempo de contribuição e serviço unificada, ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, ausência de cálculo de composição dos proventos, determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades;

Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão do ato de concessão e dos valores dos proventos da servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS**, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.
Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS**, processo nº 2023.02.02150R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;
Considerando que a sra. **MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no acordão **nº 41.571/TCM/PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão n° 2023.02.02150R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **41.571/TCM/PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,
Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificou as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) das vantagens de adicional do tempo de serviço, adicional de nível superior, apontado o fundamento legal de cada vantagens que devem compor o valor do proventos de aposentadoria da servidora, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido a sra. **MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS,** inseriu os reajustes salarias deferidos aos servidores ativos no cargo que era ocupado pela servidora no período de 2017 a 2023, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2023.02.02150R1 fls. 08;
Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.40, § 1º, III "B"e IV da CF/88 com redação da EC/41/2003, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS**, que na Portaria nº 83/2018-IPASET, foi de **R$ 4.217,38 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ 3.844,19 (TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, composto com os reajustes do período de 2017/2023;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº55/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2023.02.02150R1/RI, fls. 01 a 08;

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR a portaria nº 33/2017 de 10 de FEVEREIRO de 2017, que concedeu benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS**, RG nº ******, PC/PA, CPF nº ********, PIS/PASET nº **********, para constar o fundamento de concessão: Art.40, § 1º, III "B"e IV da CF/88 com redação da EC/41/2003.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO CAVALCANTE DOS SANTOS, concedido pela portaria nº** 33/2017**, de 10 de FEVEREIRO de 2017, no montante de R$ 4.217,38 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS),** que passará para o valor de **R$ 3.844,19 (TRES MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2023.02.02150R1- IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 1.462,74 Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I.
II- Por Tempo de Serviço: R$ 466,52 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III – Nível Superior 40%: R$ 497,33 – Lei Municipal n° 9.860/16, Art. 12, Inciso I, 'C". Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I, 'i".
IV - Valor dos proventos com vantagens permanentes: R$ 2.405,24
V - Valor dos proventos com as os reajustes dos anos 2017/2023: R$3.844,19
Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos os servidores municipais na ativa, conforme o 2º da EC/47/2005 e art. 7º da EC/41/2003; com integralidade a paridade.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2017.11641-00, como prova do cumprimento do acordão nº **41.571**/TCM/PA

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 33/2017, de 10 de FEVEREIRO de 2017 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:EA253D82

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 68/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 68/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 43/2017 – IPASET, DE 13.03.2017, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR IDADE PROPORCIONAL A SERVIDORA MARIA DE FATIMA MOREIRA PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DO PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013, que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº **43/2017 – IPASET, de 13.03.2017**, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE PROPORCIONAL à servidora **MARIA DE FATIMA MOREIRA;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **MARIA DE FATIMA MOREIRA**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 08/11/2017, protocolo nº 2017.11525-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº **43/2017 – IPASET, de 13.03.2017**;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora**,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº **43/2017 – IPASET, de 13.03.2017**, no julgamento que resultou no acordão **nº 41.531/TCM-PA**, datado de 18 de novembro de 2023;
Considerando que o acordão **nº 41.531/TCM-PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **MARIA DE FATIMA MOREIRA**, como, ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, ausência de cálculo de composição dos proventos, determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades;
Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão do ato de concessão e dos valores dos proventos da servidora **MARIA DE FATIMA MOREIRA**, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.
Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **MARIA DE FATIMA MOREIRA**, processo nº 2023.02.0000R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;
Considerando que a sra. **MARIA DE FATIMA MOREIRA,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no

acordão **nº 41.531/TCM-PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão n° 2023.02.0000R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **41.531/TCM-PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,
Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificou as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) da vantagens de adicional do tempo de serviço, apontado o fundamento legal de cada vantagens que devem compor o valor do proventos de aposentadoria da servidora, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido a sra. **MARIA DE FATIMA MOREIRA,** inseriu os reajustes salarias deferidos aos servidores ativos no cargo que era ocupado pela servidora no período de 2017 a 2022, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2023.02.0000R1 fls. 12;
Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **MARIA DE FATIMA MOREIRA**, que na Portaria nº 83/2018-IPASET, foi de **R$ 1.190,14 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ 1.320,00 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**, composto com os reajustes do período de 2017/2022;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº59/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2023.02.0000R1, fls. 01 a 07;

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR a portaria nº **43/2017 – IPASET, de 13.03.2017**, que concedeu benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **MARIA DE FATIMA MOREIRA**, RG nº *****, 2ª via, PC/PA, CPF nº ********, PIS/PASET nº *******, para constar o fundamento de concessão: **Art.40, § 1º, III da CF/88 com a redação EC/41/2003**.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **MARIA DE FATIMA MOREIRA, concedido pela portaria nº 43/2017 – IPASET, de 13.03.2017, no montante de R$ 1.190,14 (UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS),** que passará para o valor de **R$ 1.320,00 (UM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2023.02.0000R1-IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 954,71 Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I.
II- Por Tempo de Serviço: R$ 324,60 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III - Valor dos proventos com vantagens permanentes: R$ 1.279,31
V - Valor dos proventos com as os reajustes dos anos 2019/2023: R$1.320,00
Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos na revisão dos benefícios do RGPS.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2017.11525-00, como prova do cumprimento do acordão nº **41.531/TCM-PA**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº **43/2017 – IPASET, de 13.03.2017** e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:C4E14C97

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 69/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 69/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 150/2018 – IPASET, DE 06.01.2018, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA DO CARMO PEREIRA DE ANDRADE PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DO PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013, que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº **150/2018 – IPASET, de 06.01.2018**, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA DE ANDRADE;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA DE ANDRADE**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 26/01/2018, protocolo nº 2018.00942-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº **150/2018 – IPASET, de 06.01.2018**;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora**,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº **150/2018 – IPASET, de 06.01.2018**, no julgamento que resultou no acordão **nº 41.698/TCM/PA**, datado de 17 de fevereiro de 2023;
Considerando que o acordão **nº 41.698/TCM/PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA DE ANDRADE**, como ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, ausência de cálculo de composição dos proventos, deferimento de parcelas de natureza não permanentes no valor dos proventos, falta de prova de nível superior e pós-graduação, determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades;
Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão do ato de concessão e dos valores dos proventos da servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA DE ANDRADE**, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.
Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA DE ANDRADE**, processo nº 2023.040.02248R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;
Considerando que a sra. **MARIA DO CARMO PEREIRA DE ANDRADE,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no acordão **nº 41.698/TCM/PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão n° 2023.040.02248R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **41.698/TCM/PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,
Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificou as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) das vantagens de adicional do tempo de serviço, adicional de nível

superior, e pós-graduação apontado o fundamento legal de cada vantagens que devem compor o valor do proventos de aposentadoria da servidora, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido a sra. **MARIA DO CARMO PEREIRA DE ANDRADE,** inseriu os reajustes salarias deferidos aos servidores ativos no cargo que era ocupado pela servidora no período de 2018 a 2023, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2023.040.02248R1 fls. 10;

Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA DE ANDRADE**, que na Portaria nº **150/2018 – IPASET, de 06.01.2018**, foi de **R$ 3.747,04 (TRES MIL E SETENCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ 3.302,20 (TRES MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, composto com os reajustes do período de 2018/2023;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº60/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2023.040.02248R1, fls. 01 a 07;

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR a portaria nº **150/2018 – IPASET, de 06.01.2018**, que concedeu benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA DE ANDRADE**, RG nº ****, PC/PA, CPF nº *******, PIS/PASET nº ********, para constar o fundamento de concessão: **Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003**.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **MARIA DO CARMO PEREIRA DE ANDRADE, concedido pela portaria nº 150/2018 – IPASET, de 06.01.2018, no montante de R$ 3.747,04 (TRES MIL, E SETENCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS),** que passará para o valor de **R$ 3.302,20 (TRES MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2023.040.02248R1- IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 1.149,40 Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I.
II- Por Tempo de Serviço: R$ 413,78 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III – Nível Superior 40%: R$ 459,76 – Lei Municipal n° 9.860/16, Art. 12, Inciso I, 'C". Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I, 'i".
IV – PCC PO´SGRDUAÇÃO 10%: R$ 114,94 - Lei Municipal n° 9.860/16, Art. 12, Inciso I, 'C". Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I, 'i".
V - Valor dos proventos com vantagens permanentes: R$ 2.137,88
V - Valor dos proventos com as os reajustes dos anos 2018/2023: R$3.302,20

Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos os servidores municipais na ativa, conforme o 2º da EC/47/2005 e art. 7º da EC/41/2003; com integralidade a paridade.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2018.00942-00, como prova do cumprimento do acordão nº **41.698/TCM/PA**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº **150/2018 – IPASET, de 06.01.2018** e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:2E18B4B7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 70/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 70/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 107/2016 – IPASET, DE 31.10.2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA VILCIMAR ALEIXO DA SILVA PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DO PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e

Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013, que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;

Considerando que através da portaria nº 107/2016 – IPASET, de 31/10/2016, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VILCIMAR ALEIXO DA SILVA;**

Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **VILCIMAR ALEIXO DA SILVA**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 10/11/2017, protocolo nº 2017.11845-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº 107/2016 – IPASET, de 31/10/2016;

Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora**,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº 107/2016 – IPASET, de 31/10/2016, no julgamento que resultou no acordão **nº** 41.577**/TCM-PA**, datado de 07 de novembro de 2022;

Considerando que o acordão **nº** 41.577**/TCM/PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **VILCIMAR ALEIXO DA SILVA**, como ausência de certidão de tempo de contribuição e serviço unificada, ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, ausência de cálculo de composição dos proventos, determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades;

Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão do ato de concessão e dos valores dos proventos da servidora **VILCIMAR ALEIXO DA SILVA**, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.

Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **VILCIMAR ALEIXO DA SILVA**, processo nº 2023.04.02168R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;

Considerando que a sra. **VILCIMAR ALEIXO DA SILVA,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no acordão **nº** 41.577**/TCM/PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;

Considerando que dentro do processo de revisão n° 2023.04.02168R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão 41.577**/TCM/PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,

Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificou as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) das vantagens de adicional do tempo de serviço, adicional de nível superior, apontado o fundamento legal de cada vantagens que devem compor o valor do proventos de aposentadoria da servidora, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido a sra. **VILCIMAR ALEIXO DA SILVA,** inseriu os reajustes salarias deferidos aos servidores ativos no cargo que era ocupado pela servidora no período de 2017 a 2023, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2023.04.02168R1 fls. 08;

Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **VILCIMAR ALEIXO DA SILVA**, que na Portaria nº 83/2018-IPASET, foi de **R$ 4.478,19 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ 4.217,74 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, composto com os reajustes do período de 2017/2023;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº61/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2023.04.02168R1/RI, fls. 01 a 07;

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR a portaria nº 107/2016 – IPASET, de 31/10/2016, que concedeu benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **VILCIMAR ALEIXO DA SILVA**, RG nº *****, PC/PA, CPF nº ********, PIS/PASET nº *******, para constar o fundamento de concessão: **Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003**.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **VILCIMAR ALEIXO DA SILVA, concedido pela portaria nº** 107/2016 – IPASET, de 31/10/2016**, no montante de R$ 4.478,19 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS),** que passará para o valor de **R$ 4.217,74 (QUATRO MIL DUZENTOS E DEZESETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2023.04.02168R1- IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 1.771,81 Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I.
II- Por Tempo de Serviço: R$ 398,42 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III – Nível Superior 40%: R$ 468,72 – Lei Municipal n° 9.860/16, Art. 12, Inciso I, 'C". Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I, 'i".
IV - Valor dos proventos com vantagens permanentes: R$ 2.638,94
V - Valor dos proventos com as os reajustes dos anos 2019/2023: R$4.217,74
Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos os servidores municipais na ativa, conforme o 2º da EC/47/2005 e art. 7º da EC/41/2003; com integralidade a paridade.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2017.11845-00, como prova do cumprimento do acordão nº 41.577/TCM/PA

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 107/2016, de 31 de outubro de 2016 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:9EA2E61C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 71/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 71/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 82/2016 – IPASET, DE 01.08.2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ELOIZA MARIA NUNES A PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DO PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013, que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº **82/2016 – IPASET, DE 01.08.2016**, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELOIZA MARIA NUNES;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **ELOIZA MARIA NUNES**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 09/11/2017, protocolo nº 2017.11632-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº **82/2016 – IPASET, DE 01.08.2016**;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora**,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº **82/2016 – IPASET, DE 01.08.2018** no julgamento que resultou no acordão **nº 41.568/TCM-PA**, datado de 07 de novembro de 2023;
Considerando que o acordão **nº 41.568/TCM-PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **ELOIZA MARIA NUNES**, como ausência de fundamento legal declarado no ato, ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, ausência de cálculo de composição dos proventos, fixação de alíquota de ATS equivocado, deferimento d parcelas de natureza transitória, ausência de prova de curso superior e determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades;
Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão do ato de concessão e dos valores dos proventos da servidora **ELOIZA MARIA NUNES**, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.
Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **ELOIZA MARIA NUNES**, processo nº 2023.04.02161R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;
Considerando que a sra. **ELOIZA MARIA NUNES,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no acordão **nº 41.568/TCM-PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão n° 2023.04.02161R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **41.568/TCM-PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,
Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificou as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) das vantagens de adicional do tempo de serviço, adicional de nível superior, apontado, adicional PCC pós-graduação e o fundamento legal de cada vantagens que devem compor o valor do proventos de aposentadoria da servidora, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido a sra. **ELOIZA MARIA NUNES,** inseriu os reajustes salarias deferidos aos servidores ativos no cargo que era ocupado pela servidora no período de 2019 a 2023, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2023.04.02161R1 fls. 08;
Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **ELOIZA MARIA NUNES**, que na Portaria nº **82/2016 – IPASET, DE 01.08.2016**, foi de **R$ 4.968,48 (QUATRO MIL, E NOVENCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ R$ 3.446,06 (TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, composto com os reajustes do período de 2019/2023;

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº56/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2023.04.02161R1/RI, fls. 01 a 07;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVISAR** a portaria nº **82/2016 – IPASET, DE 01.08.2016**, que concedeu benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **ELOIZA MARIA NUNES**, RG nº ****, PC/PA, CPF nº ****, PIS/PASET nº *******, para constar o fundamento de concessão: **Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003**.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **ELOIZA MARIA NUNES, concedido pela portaria nº 82/2016 – IPASET, DE 01.08.2016, no montante de R$ 4.968,48 (QUATRO MIL, E NOVENCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS),** que passará para o valor de **R$ 3.446,06 (TRES MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2023.04.02161R1- IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 1.171,81 Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I.
II- Por Tempo de Serviço: R$ 398,42 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III – Nível Superior 40%: R$ 468,72 – Lei Municipal n° 9.860/16, Art. 12, Inciso I, 'C". Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I, 'i".
IV – PCC – Pós-graduação- 10% - 117,18
V - Valor dos proventos com vantagens permanentes: R$ 2.156,13
VI - Valor dos proventos com as os reajustes dos anos 2019/2023: R$3.446,06
Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos os servidores municipais na ativa, conforme o 2º da EC/47/2005 e art. 7º da EC/41/2003; com integralidade a paridade.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2017.11632-00, como prova do cumprimento do acordão nº **41.568/TCM-PA**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº **82/2016 – IPASET, DE 01.08.2016** e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:44D923A5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 72/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 72/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 101/2016 – IPASET, DE 31.10.2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA RAQUEL VIEIRA RIBEIRO PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DO PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e

Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013, que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº **101/2016 – IPASET, DE 31.10.2016**, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **RAQUEL VIEIRA RIBEIRO;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **RAQUEL VIEIRA RIBEIRO**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 10/11/2017, protocolo nº 2017.11847-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº **101/2016 – IPASET, DE 31.10.2016**;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora**,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº **101/2016 – IPASET, DE 31.10.2016**, no julgamento que resultou no acordão **nº 41.544/TCM-PA**, datado 08 de fevereiro de 2023;
Considerando que o acordão **nº 41.544/TCM-PA /TCM/PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **RAQUEL VIEIRA RIBEIRO**, como ausência de fundamento legal no ato de concessão, ausência de certidão de tempo de contribuição, ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, ausência de cálculo de composição dos proventos, pagamento de gratificações sem amparo legal e determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades;
Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão do ato de concessão e dos valores dos proventos da servidora **RAQUEL VIEIRA RIBEIRO**, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.
Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **RAQUEL VIEIRA RIBEIRO**, processo nº 2023.02.02170R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;
Considerando que a sra. **RAQUEL VIEIRA RIBEIRO,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no acordão **nº 41.544/TCM-PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão n° 2023.02.02170R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **41.544/TCM-PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,
Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificou as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) das vantagens de adicional do tempo de serviço, adicional de nível superior, apontado o fundamento legal de cada vantagens que devem compor o valor do proventos de aposentadoria da servidora, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido a sra. **RAQUEL VIEIRA RIBEIRO,** inseriu os reajustes salarias deferidos aos servidores ativos no cargo que era ocupado pela servidora no período de 2017 a 2023, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2023.02.02170R1 fls. 11;
Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **RAQUEL VIEIRA RIBEIRO**, que na Portaria nº 101/2016-IPASET, foi de **R$ 4.382,56 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ 2.042,62 (DOIS MIL, QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, composto com os reajustes do período de 2017/2023;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº63/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2023.02.02170R1, fls. 01 a 07;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVISAR** a portaria nº **101/2016 – IPASET, DE 31.10.2016**, que concedeu benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **RAQUEL VIEIRA RIBEIRO**, RG nº *****, PC/PA, CPF nº ******, PIS/PASET nº ******, para constar o fundamento de concessão: **Art.40, § 1º, III da CF/88 com a**

redação EC/41/2003 Art.40, § 1º, III da CF/88 com a redação EC/41/2003.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **RAQUEL VIEIRA RIBEIRO, concedido pela portaria nº 101/2016 – IPASET, DE 31.10.2016, no montante de R$ 4.382,56 (QUATRO MIL, E TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS),** que passará para o valor de **R$ 2.042,62 (DOIS MIL, E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2023.04.02249/R1- IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 1.171,81 Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I.
II- Por Tempo de Serviço: R$ 398,42 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III – Nível Superior 40%: R$ 468,72 – Lei Municipal n° 9.860/16, Art. 12, Inciso I, 'C". Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I, 'i".
IV - Valor dos proventos com vantagens permanentes: R$ 2.038,95
V - Valor dos proventos com as os reajustes dos anos 2019/2023: R$2.042,62
Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos aos benefícios do RGPS.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2017.11847-00, como prova do cumprimento do acordão nº **41.544/TCM-PA**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº **101/2016 – IPASET, DE 31.10.2016** e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:617CFFD7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 73/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 73/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 27/2017 – IPASET, DE 10.02.2017, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ERIVANIA GOMES DA SILVA PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DO PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013, que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº 27/2017 – IPASET, DE 10/02/2017, fora concedida APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ERIVANIA GOMES DA SILVA;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **ERIVANIA GOMES DA SILVA**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 09/11/2017, protocolo nº 2017.11628-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº 27/2017;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora**,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº 27/2017-IPASET, no julgamento que resultou no acordão **nº 41.542/TCM-PA**, datado de 06 de fevereiro de 2023;
Considerando que o acordão **nº 41.542/TCM/PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **ERIVANIA GOMES DA SILVA**, não comprovação do tempo de contribuição como ausência de certidão de tempo de contribuição e serviço unificada, ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, ausência de cálculo de composição dos proventos, recebimento de parcelas e gratificações tidas como irregulares e determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades;
Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão do ato de concessão e dos valores dos proventos da servidora **ERIVANIA GOMES DA SILVA**, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.
Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **ERIVANIA GOMES DA SILVA**, processo nº 2023.04.02184R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;
Considerando que a sra. **ERIVANIA GOMES DA SILVA,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no acordão **nº 41.542/TCM/PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão n° 2023.04.02184R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **41.542/TCM/PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,
Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificou as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) das vantagens de adicional do tempo de serviço, adicional de nível superior, PCC pós graduação, apontado o fundamento legal de cada vantagens que devem compor o valor do proventos de aposentadoria da servidora, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido a sra. **ERIVANIA GOMES DA SILVA,** inseriu os reajustes salarias deferidos aos servidores ativos no cargo que era ocupado pela servidora no período de 2019 a 2023, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2023.04.02184R1 fls. 177
Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **ERIVANIA GOMES DA SILVA**, que na Portaria nº 83/2018-IPASET, foi de **R$ 7.694,45 (SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ 6.609,90 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, composto com os reajustes do período de 2017/2023;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº10/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2023.04.02184R1/RI, fls. 167 a 176;

RESOLVE:

Art. 1º - REVISAR a portaria nº 27/2017 de 10 de fevereiro de 2017, que concedeu benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **ERIVANIA GOMES DA SILVA**, RG nº ****, PC/PA, CPF nº *****, PIS/PASET nº *******, para constar o fundamento de concessão: **Art.6°, I, II, III e IV da EC/41/2003**.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **ERIVANIA GOMES DA SILVA, concedido pela portaria nº 27/2017, de 10 de fevereiro de 2017, no montante de R$ 7.694,45 (SETE MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS),** que passará para o valor de **R$ 6.609,90 (SEIS MIL SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2023.04.02184R1/R1- IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 2.247,65Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I.
II- Por Tempo de Serviço: R$764,20 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III – Nível Superior 40%: R$ 899,06– Lei Municipal n° 9.860/16, Art. 12, Inciso I, 'C". Lei Municipal 9.757/2013 – Art.64, I, 'i".
IV – PCCR PÓS-GRADUAÇÃO 10%: Lei nº 9.860/16 – art. 12 – R$ 224,77
V - Valor dos proventos com vantagens permanentes: R$ 4.135,68
VI - Valor dos proventos com as os reajustes dos anos 2017/2023: R$6.609,90
Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos os servidores municipais na ativa, conforme o 2º da EC/47/2005 e art. 7º da EC/41/2003; com integralidade a paridade.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2017.11628-00, como prova do cumprimento do acordão nº **41.542**/TCM/PA

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 27/2017, de 10 de fevereiro de 2017 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:92258F65

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 74/2023 - IPASET, 03 DE OUTUBRO DE 2023,CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ANTONIO SILVA, DIRETOR DE CONTROLE INTERNO.

PORTARIA Nº 74/2023 - IPASET, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

DETERMINAÇÃO DE DESLOCAMENTO E CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR ANTONIO SILVA, DIRETOR DE CONTROLE INTERNO.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
R E S O LVE

Art.1º- DETERMINAR O DESLOCAMENTO E CONCEDER 3 (três) diárias para os servidor Sr. ANTONIO SILVA – CPF: **********, Diretor de Controle Interno, Portaria de Nomeação nº 66/2022- IPASET, para custeio do deslocamento do servidor a cidade de Belém-PA, nos dias 04 a 06 de OUTUBRO de 2023, para participa do evento "SEMANA DA PREVIDENCIA" promovido pelo IGEPPS-BELEM, nos dias 04, 05 e 06 de outubro no auditório do IGEPPS na Av. Alcindo Cacela (entre Av. Gentil Bittencourt e Av. Magalhães Barata), 1962, bairro Nazaré.

Art.2º- O valor das 03 (três) diárias para o servidor será de **R$ 2.425,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e** depositada na conta bancária do titular, Banco Sicredi, Conta Corrente nº ****, Agência n°*****.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 03 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Portaria Nº 344/2022 –GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:72224203

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 75/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 75/2023 – IPASET, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

REVISÃO DO ATO (PORTARIA) Nº 43/2016 – IPASET, DE 21.03.2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA COMPULSORIA PROPORCIONAL A SERVIDORA ODETE MENEZES PEREIRA PARA RATIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL E REVISÃO DO VALOR DO PROVENTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020), Lei nº 10.556, de 09 de dezembro de 2021, e
Considerando o disposto no Art. 43 da Lei Municipal nº 9.757/2013, que permite a revisão dos atos de concessão de benefícios pelo IPASET no prazo de até 10 anos após a sua concessão;
Considerando que através da portaria nº 43/2016 – IPASET, DE 21/03/2016, fora concedida APOSENTADORIA COMPULSORIA PROPORCIONAL à servidora **ODETE MENEZES PEREIRA;**
Considerando que o ato de concessão da aposentadoria da servidora **ODETE MENEZES PEREIRA**, foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Município – TCM/PA, na data de 02/06/2016, protocolo nº 2016.06598-00, para apreciação da legalidade e registro da portaria nº 43/2017;
Considerando o que o ato de concessão da aposentadoria da servidora**,** foi considerado **ILEGAL** pelo TCM/PA e negado o registro da portaria nº 43/2016-IPASET, no julgamento que resultou no acordão **nº 38.514/TCM-PA**, datado de 07 de maio de 2021;
Considerando que o acordão **nº 38.514/TCM/PA**, enumerou diversas ilegalidades no processo de concessão de aposentadoria da servidora **ODETE MENEZES PEREIRA**, como ausência de certidão de tempo de contribuição e serviço unificada, ausência de planilha de cálculos do provento, ausência de ficha financeira, ausência de cálculo de composição dos proventos, determinou a correção do ato concessório com expedição de novo ato de concessão livre de irregularidades;
Considerando a determinação do TCM/PA para a revisão do ato de concessão e dos valores dos proventos da servidora **ODETE MENEZES PEREIRA**, sob pena de sanções IPASET e a Administração Municipal.
Considerando que o **IPASET** autuou processo de revisão da aposentadoria da servidora **ODETE MENEZES PEREIRA**, processo nº 2023.01.01089R1, para corrigir as irregularidades apontadas pelo TCM/PA e que impediu o registro do benefício concedido a mesma;
Considerando que a sra. **ODETE MENEZES PEREIRA,** foi devidamente notificada sobre as determinações do TCM/PA no

acordão **nº 38.514/TCM/PA**, com o devido acesso do processo por meio de cópia dos autos e apresentou manifestação;
Considerando que dentro do processo de revisão n° 2023.01.01089R1, foi emitido análise jurídica dos fatos apontados pelo acordão **38.514/TCM/PA e** feitos novos cálculos de proventos pelo setor de benefício, apurado no próprio sistema previdenciário informatizado, que ajustou os valores,
Considerando que a análise jurídica e a nova planilha de cálculos do sistema retificou as parcelas de caráter não permanente e tidas como ilegais pelo TCM/PA, ratificou (reconheceu a legalidade) das vantagens de adicional do tempo de serviço, (anuênio), apontado o fundamento legal de cada vantagens que devem compor o valor do proventos de aposentadoria da servidora, bem como do fundamento constitucional do benefício concedido a sra. **ODETE MENEZES PEREIRA,** inseriu os reajustes salarias deferidos aos servidores ativos no cargo que era ocupado pela servidora no período de 2017 a 2022, conforme nova planilha de cálculos que passa a compor o processo nº 2023.01.01089R1 fls. 12;
Considerando o fundamento constitucional da concessão do benefício de aposentadoria, Art.40,§ 1º, II da CF/88, com a redação da EC/41/2003, e do novo cálculo dos proventos de aposentadoria da servidora **ODETE MENEZES PEREIRA**, que na Portaria nº 43/2016-IPASET, foi de **R$ 1.334,76 (HUM MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** e após novos cálculos estabelece o valor final do provento em **R$ 1.320,00 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**, composto com os reajustes do período de 2017/2022;
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº64/2023-IPASET, no processo de revisão do valor de benefício nº 2021.01.01089/RI, fls. 01 a 08;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVISAR** a portaria nº 43/2016 de 21 de março de 2016, que concedeu benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora **ODETE MENEZES PEREIRA**, RG nº ******, PC/PA, CPF nº ********, PIS/PASET nº ******, para constar o fundamento de concessão: Art.40, § 1º, II da CF/88.

Art. 2 º - REVISAR o valor dos proventos de aposentadoria da servidora **ODETE MENEZES PEREIRA, concedido pela portaria nº 43/2016, de 21 de março de 2016, no montante de R$ 1.334,76 (HUM MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS),** que passará para o valor de **R$ 1.320,00 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**, conforme contidos na planilha de cálculo de proventos nos autos do processo nº 2023.01.01089/R1- IPASET, tendo como base legal:

I - Salário Base: R$ 845,19 Lei Municipal 3.793/93 – Art.41.
II- Por Tempo de Serviço (anuênio): R$ 304,26 - Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63. Lei Municipal nº 9.757/2013, Art. 64, inciso I, "b".
III - Valor dos proventos com vantagens permanentes: R$ 1.149,45
IV - Valor dos proventos com as os reajustes dos anos 2019/2023: R$1.320,00
Art. 3º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, concedidos aos benefícios do RGPS.

Art. 4º - Esta portaria deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas dos Municípios-TCM/PA para juntada no processo nº 2016.06598-00, como prova do cumprimento do acordão nº 38.514/TCM/PA

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 43/2016, de 21 de março de 2016 e todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:59259C23

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 76/2023- IPASET, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 76/2023- IPASET, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM CARATER VITALÍCIO AO BENEFICIÁRIO (ESPOSO) EDVALDO DOS SANTOS, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
Considerando o processo Administrativo de Benefício 2023.07.14728P, bem como, o Parecer Jurídico nº 07/2023-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **EDVALDO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, portador do RG nº **** 2° VIA PC/PA e do CPF nº ****, na qualidade de esposo (viúvo)**, em decorrência do falecimento no dia 18/01/2023, da servidora, **VALDENORA LIMA DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº ******, sob RG nº **** 2º VIA PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o n° ******, matrícula funcional nº 1337, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº ******023 4 00026 194 0011988 10, com vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 2023.07.14728P, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 1.320,00 - Lei Muni. 10.556/2021 - Art. 59, caput; Lei Mun. 10.959/2022, Art. 48.

Observação: O valor da aposentadoria será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas.

Art. 2º- Estabelecer o valor da pensão por morte, que será paga ao beneficiário, no importe **de R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2023.07.14728P, que será pago mensalmente pelo IPASET.

Art. 3º- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de janeiro de 2023, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria n° 344/2023 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:78F8CFB3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 77/2023- IPASET, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 77/2023- IPASET, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCEDER PENSÃO POR MORTE EM CARATER TEMPORÁRIO AO BENEFICIÁRIO (FILHO) JOSHE DE SOUSA DIAS, COM FULCRO NO ART. 40, **§ 7º** DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,

Considerando o processo Administrativo de Benefício 2022.07.14704P, bem como, o Parecer Jurídico nº 78/2022-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **JOSHE DE SOUSA DIAS,** brasileiro, menor, nascido em 10/01/2011, portador do RG nº *** PC/PA e do CPF nº *******, representado pela mãe Sra**. MARIA DO SOCORRO NUNES DE SOUSA,** brasileira, portadora do RG nº ****1 PC/PA e do CPF nº ******, em decorrência do falecimento do seu genitor, no dia 02/11/2022, **JOÃO RAIMUNDO RODRIGUES DIAS,** servidor público municipal, inscrito no CPF nº *******, RG nº ****** 1º VIA PC/PÁ, inscrição no PIS/PASEP sob o n° ******/2, matrícula funcional nº 7995, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PA nº 068551 01 55 2022 4 00026 158 0011916 20.

Art. 2º - A pensão por morte terá vigência a partir da data do óbito, conforme consta no processo nº 2022.07.14704P.,

Art. 3º- O valor mensal da pensão por morte, que será paga ao beneficiário no importe **de R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2022.07.14704P, tendo como base legal a Lei Muni. 10.556/2021 - Art. 59, caput; Lei Mun. 10.959/2022, Art. 48:

Parágrafo Único: O valor do benefício de aposentadoria é utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente.

Art. **4º**- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 02 de novembro de 2022, a contar da data do óbito, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria n° 344/2023 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:5E1AB318

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 78/2023 – IPASET, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 78/2023 – IPASET, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA À SERVIDORA IZIDIA TRINDADE SILVA COM FULCRO NO ART. 40, § 1º CF/88 COM REDAÇÃO LC Nº 152/2015, E LEI MUNICIPAL Nº 9.957/2013.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 66/2023, no processo de Benefício nº 2023.01.14732P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória à servidora **IZIDIA TRINDADE SILVA**, brasileira, viúva, matrícula nº 2168, RG nº **** 3ª via, PC/PA, CPF nº *****, PIS/PASEP nº *******60/8, cargo efetivo de agente de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Apoio a Segurança Pública, com fulcro no ART. 40, § 1º, CF/88, com redação LC Nº 152/2005, e Lei Municipal Nº 9.957/2013, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos (proporcionais), no valor de **R$1.322,20 (Um mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, conforme o processo administrativo 2023.01.14732P- IPASET, tendo como base legal:
Salário Base: R$ 1.302,00 - Lei Municipal 3.793/93 – Art. 41
Adicional Por Tempo de Serviço: R$ 651,00- Lei Municipal nº 3.793/93 - Art.63.
Valor integral; salário base + vantagens R$ 1.953,00
Valor proporcional do provento R$ 1.322,20.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 344/2023 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:21E87DB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 348 /2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023- GAB/PMA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto do §2° do artigo 151 da Lei Municipal n°039/91, alterada pela Lei Municipal n° 128/2000 (Regime Jurídico Único dos Servidores),
RESOLVE

Art. 1°- Designar a servidora **QUEILA DA COSTA COUTO DO COUTO,** matrícula n° 008829-3, atualmente exercendo o cargo de advogado na Procuradoria Municipal, como defensora dativa para atuar doravante, **em todos os processos administrativos disciplinares, em defesa escrita,** sem prejuízo de suas demais atribuições, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art.2° - A escolha da servidora se deu em razão de sua competência técnica, bem como por sua independência e imparcialidade, uma vez que já vem atuando em outros processos administrativos disciplinares, considerando a necessidade de garantir o direito à ampla defesa e ao contraditório de servidores envolvidos.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete Prefeita Municipal, 17 de outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F9FE7569

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO ELETRÔNICO-035-2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Decorrente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/ Secretaria Municipal de Saúde. **Objeto**: ADITIVO DE 25% DE QUANTITADE REFERENTE AO CONTRATO 2022/312 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA/PA. Origem: Contrato nº 2022/312. Contratado: **VILHENA & FERREIRA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 40.224.907/0007-59**. 1º Termo Aditivo referente à 25% do quantitativo contratual, a partir de 20 de Outubro de 2023, nos termos art. 65, I, b e § 1º da lei 8.666/93.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A21A8D68

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO-037-2023

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Nas edições circuladas no dia 18/10/2023, nos jornais: DOU, seção 3, Edição Extra, nº 198-A, pág.1; Diário Oficial do Estado, nº 35.577, pág. 136; Diário do Pará, Folha Economia, B12; Diário Oficial dos Municípios, ANO XIV, Pág. 5, nº 3354 referente ao EXTRATO DE ALTERAÇÃO do PREGÃO 037/2022. **ONDE SE LÊ**: PREGÃO 037/2022 **LÊ-SE**: PREGÃO 037/2023.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3A21A298

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00111/2023

"Designar Servidor(a) Público(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) DAMIANA MARTINS MENDONCA LACERDA, matrícula 6, a deslocar-se a cidade de RIO MARIA, saindo no dia 19/10/2023 às13:00:00 e chegando no dia 21/10/2023 às 17:00:00, para PARTICIPAR DO CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS - APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO (14.133/2021) -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO- LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA ESPEDITO RIBEIRO, concedendo-lhe 0 2(duas) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor total de R$560,00 (quinhentos e sessenta reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Outubro de 2023.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:C157DA3B

FUNDEB
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 219/2023 SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A SENHORA PATRICIA DA SILVA BERALDO, CONFORME CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolveram amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido da **CONTRATADA,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.
CLÁUSULA SEGUNDA: o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, com como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.
CLÁUSULA TERCEIRA: o presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes de contrato entre as partes.
CLÁUSULA QUARTA: e, para firmeza e como prova de assim haverem residindo o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.
CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir de 18 de outubro de2023, revogada as disposições em contrário.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:D94D2FE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 246/2023.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): MANOEL VERAS CABRAL.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 246/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **MOTORISTA CNH B**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.10.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:784CFC30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023.

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Água Azul do Norte, Representado pelo Srº Isvandires Martins Ribeiro, com interveniência do Srº José Wanderley Barbosa Milhomem – Secretário Municipal de Saúde.

DISTRATADO (A): THALIA COSTA DA SILVA.
DO OBJETO- o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo de desvinculação de Contrato Administrativo, nos termos do art. 37 da constituição federal, celebrado entre as partes.

CONTRATADO Nº 009/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargode **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público.

FUNDAMENTO LEGAL –Com fundamento na cláusula Oitava, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.

DATA DO DISTRATO: 01.10.2023
MUNICÍPIO: Água Azul do Norte/PA

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:91E354CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230433

CONTRATO Nº.....: 20230433

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041.2023-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CLINICAL LAB ASSISTENCIA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FORNECEDORA DE REAGENTE E INSUMOS DE LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (MAC) DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 199.587,60 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 199.587,60

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:64D7DA7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230437

CONTRATO Nº.....: 20230437

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 041.2023-000029

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS FORNECEDORA DE REAGENTE E INSUMOS DE LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (MAC) DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.985,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1801.103020003.4.009 Desenvolvimento de Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35, no valor de R$ 4.985,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Outubro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E27F21ED

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0429/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XIV, Nº 3344, na página 15, no dia 03 de Outubro de 2023, Gabinete do Prefeito, em decorrência da necessidade da mesma no cargo, torna sem efeito a Portaria Nº 0429/2023.

Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C8D8841F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0151/GPMAAN/2023

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR GERAL DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 1º da Lei nº 327 de 07 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto nomeia o Sr. **ADFACIO BATISTA DE SOUZA**, para exercer o cargo de Diretor Geral do Órgão Gestor Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Água Azul do Norte-PA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 18 de Outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:99FF2EF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0152/GPMAAN/2023

"EXONERA DO CARGO DE FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.
Considerando a solicitação efetivado através do requerimento do servidor assinado por duas testemunhas de servidores e autenticação em Cartório;
Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 408/SMS/-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 0383/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
Considerando o parecer jurídico nº 244-2023-PS/AS/PMAAN.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Srª KENIA CANDIDA PEREIRA**,** matrícula:002105-2, na função de farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F01E539B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0153/GPMAAN/2023

"EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, art. 3º da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº FABIANO GOMES NEVES do cargo de **Assessor Especial** da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BD278076

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0154/GPMAAN/2023

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, art. 36º da Lei nº 323 de 26 de fevereiro de 2010 e no Inciso IV, art. 36º da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª LUCIENE APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, para exercer o cargo de **Assessor Especial** da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6354DC6D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0155/GPMAAN/2023

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Inciso III, art. 59º da Lei nº 175 de 01 de março de 2005 e no Inciso V, art. 36º da Lei nº 483 de 16 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº FABIANO GOMES NEVES do cargo de **Chefe de Departamento de Alimentação Escolar** da Secretaria Municipal de Educação do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 18 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D221BA1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0449/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 494/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 0408/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 240/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **JANAINA VITORIA QUIRINO MARTHAS,** matrícula nº 0022187, MONITORA INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 04 de outubro de 2023 a 01 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 04 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D6FD4578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0450/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando n° 0410/GAB/ADM/2023 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 239/2023 - PJAAN;

R E S O L V E:
Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a **KARINE THAYSA DA SILVA NONATO,** matrícula nº 001680, ASSESSOR (A) ESPECIAL, lotada no Gabinete do Prefeito, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 02 de outubro de 2023 a 30 de março de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 17 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:4D19EF74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0451/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO E EXONERAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0451/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 0245/2023-PJAJ/PMAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Coordenador Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de sua titular.

Art. 2º. Fica exonerado, em razão da vacância do cargo, o servidor público municipal DEUSMIR LUIZ GONÇALVES, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:39A85E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0452/GPMAAN/2023

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO E EXONERAÇÃO"

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0451/2023-SEMED da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, inciso V da Lei Municipal n. 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte);

CONSIDERANDO o resultado do julgamento do Recurso Extraordinário n. 1302501 no Supremo Tribunal Federal - STF, com força de Repercussão Geral e com a fixação do Tema 1150.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 0243/2023-PJAJ/PMAAN, que recomenda a declaração de vacância nos casos que se enquadra no art. 38, V da Lei Municipal n. 025/1993.

R E S O L V E:

Art. 1º. Declarar vacante o cargo de Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação em razão da aposentadoria pelo regime geral da Previdência Social de seu titular.

Art. 2º. Fica exonerado, em razão da vacância do cargo, o servidor público municipal JOSE ALVES DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 19 de outubro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:779F53FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA
(ART. 213, PARÁGRAFO 3º, LEI FEDERAL N. 6.015/73)

JANDE BARBOSA MARTINS, Chefe do Departamento de Demarcação e Titulação de Terras do Município de Anapu, Estado do Pará, FAZ SABER que está em tramitação neste Município, a requerimento da parte interessado, LUCICLEIA SILVA NASCIMENTO, CPF 009.059.812-19 o Procedimento de Retificação de Área Urbana nº 482/2023, regido pelo artigo 213, II e parágrafo segundo, da Lei Federal n. 6.015/73.
A área a ser retificada encontra-se localizada na Avenida Sandro Scarparo, Bairro Novo Panorama, quadra 046, lote 0030, inscrição imobiliária nº **01 01 02 046 0030 01,** descrita na Matrícula **nº 662,** do Ofício Único da Comarca de Anapu, PA, por meio da qual foi transportada Matrícula nº 2520, do Ofício Único da Comarca de Pacajá, PA. Eis a descrição do perímetro da área, após medição destinada à retificação:
LIMITES

Frente confrontando com Av. Sandro Scarparo; 14,90 metros.
Lateral esquerda confrontando com Lote 0035 da quadra 046; 30,00metros.
Fundo confrontando com Lotes 0090 e 0095 da quadra 046; 15,48 metros.
Lateral direita confrontando com Lote 0025 quadra 046; 30,00 metros.

Envolvendo uma área de 455,60m² (quatrocentos e cinquenta e cinco metros e sessenta centímetros quadrado), com perimetro de 90,38 m
Diante disso, serve o presente para tornar pública a pretensão de RETIFICAÇÃO DE ÁREA deduzida pelo Requerente.

Nos termos do parágrafo 2º do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015/73, faculta-se a eventual interessado, ou terceiro prejudicado, aduzir IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da data de publicação deste Edital.

Dou fé.

Anapu - PA, 19 de outubro de 2023.

JANDE BARBOSA MARTINS
Chefe de Demarcação e Titulação de terras
Portaria nº 276/2019

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:62D8E2A5

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 694/2023 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 694/2023 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº. **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 12 e 13 de outubro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para levar o paciente ERIK MONTEIRO SILVA, com leito liberado para atendimentos médicos especializados.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº. **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 12 e 13 de outubro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para levar o paciente ERIK MONTEIRO SILVA, com leito liberado para atendimentos médicos especializados.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº. **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 12 e 13 de outubro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para levar o paciente ERIK MONTEIRO SILVA, com leito liberado para atendimentos médicos especializados.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:11A3A043

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 695/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 695/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 12 e 13 de outubro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora para acompanhar o paciente **ERIK MONTEIRO SILVA**.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 2 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de R$ 600,00(seiscentos reais) para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 11 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SAMARA FEITOSA ALMEIDA
CPF:017.340.362-06
RG: 700434-7

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B5E6D051

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 696/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 696/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **DELZIANE DA SILVA NOBRE**
Quadro de pessoal…: Comissionada
Cargo de .....: Recepcionista CT
Lotação.....: Secretaria Municipal de Assistência Social
Período de .....: 18 a 21 de outubro de 2023
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: Participar da XIII conferência Estadual de Assistência Social, com o Tema: RECONSTRUÇÃO DO SUAS O SUAS.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em de 11 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

DELZIANE DA SILVA NOBRE
CPF: 009.740.572-82
RG n° 6450633 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:51912C3B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 700/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 700/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Sergiana Morais De Oliveira**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal
Período de .....: 16 e 17 de outubro de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar da segunda reunião Ampliada do GTMR-III.
. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SERGIPANA MORAIS DE OLIVEIRA
CPF 013.628.273-39
RG n° 188.343.120-01 SSP/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:CF54B851

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 701/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 701/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mirivaldo Farias do Carmo**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Secretário de Saúde
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde /SEMASA
Período de .....: 17 de outubro 2023
Destino.....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem.: Participar da Reunião de Apresentação e alinhamento dos Convenios-PR-C-134/2021-PR-C-181/2021.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 16 de outubro de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

MIRIVALDO FARIAS DO CARMO
CPF 628.295.802-49
RG n°54574

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:97B2C38F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 702/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 702/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **VERÔNICA ALVES VIEIRA**
Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de .....: Agente Administrativo,
Lotação.....: Secretaria Municipal Saúde,
Período de .....: 17 de outubro 2023
Período de .....: Altamira/ PA
Objetivo da Viagem: A servidora irá participar da Reunião de Apresentação e Alinhamento dos Convenios-PR-C-134/2021-PR-C-181/2021.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 16 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

VERÔNICA ALVES VIEIRA
CPF: 863.075.0992-87
RG n° 4953773 SSP/PA
AG:107
CC: 5247454

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:9077CD2C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 703/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 703/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **RAIMUNDO PEREIRA FILHO.**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Assessor especial I Das 7
Lotação.....: Gabinete do Prefeito
Período de .....: 17 e 18 de outubro de 2023
Destino.....: Marabá/PA

Objetivo da Viagem: O servidor irá buscar materiais para Secretaria de Obras.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

RAIMUNDO PEREIRA FILHO
CPF: 171.716.102-25
RG: 4122963

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:18E3075C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 704/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 704/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Andréia De Paula Santos Da Silva**
Vínculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Coordenadora Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 19 e 20 de outubro de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do SEGUNDO MÓDULO DE FORMAÇÃO CONTINUADA REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-PARC.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/___/2023.

ANDRÉIA DE PAULA SANTOS DA SILVA
CPF: 817.766.322-49
RG n° 4920852 SSP/PA
Banco: 037
Conta Corrente: 617984-3
Agência: 107

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:72D9362E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 705/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 705/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JUSCELINO LUCIANO SILVA BRITO**
Vínculo.....: Concursado
Cargo de .....: Especialista em Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 19 e 20 de outubro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor para o SEGUNDO MÓDULO DE FORMAÇÃO CONTINUADA REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-PARC.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor R$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JUSCELINO LUCIANO SILVA BRITO
CPF: 776.856.952-00
Banco: 001
Agência: 0567-3
Conta Corrente: 24.862-2

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:3C068A51

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 706/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 706/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Marcio Rocha da Costa**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Coordenador Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 19 e 20 de outubro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar do **SEGUNDO MÓDULO DE FORMAÇÃO CONTINUADA REFERENTE AO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ-PARC.**
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 400,00(quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/___/2023.

MARCIO ROCHA DA COSTA
CPF: 022.803.792-10
RG n° 7148052 SSP/PA
Banco: 037
Conta Corrente: 484304-5
Agência: 107

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:172046B4

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 707/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 707/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLAUDINELE LOUDES DE PAULA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal do Processo de licitatório **TOMADA DE PREÇO nº 005/2023-002 FMS, com objeto; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) VILA CEARÁ, SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) VILA ISABEL, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de outubro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:33268194

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 708/2023 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 708/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução **PREGÃO ELETRONICO SRP de nº 021/2023 PMA, que versa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ELÉTRICO, ELETRÔNICO) E PERMANENTE, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS DA REDE PÚBLICA) DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**

ANITA MARTINS DE SOUZA – Secretaria Municipal de Educação;

LIJHONE LEITE RODRIGUES - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura,
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de outubro de 2023.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6836ACC2

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 709/2023 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 709/2023 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº. **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 14 de outubro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para buscar o paciente ERIK MONTEIRO SILVA, recebeu alta, pós cirurgia ortopédica.
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais),
para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796

AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C4FFD653

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 710/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 710/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 14 de outubro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora para acompanhar o paciente **ERIK MONTEIRO SILVA**, que recebeu alta, pós cirurgia ortopédica.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SAMARA FEITOSA ALMEIDA
CPF:017.340.362-06
RG: 700434-7

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C6F22C65

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 711/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 711/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Francilene Lima Pereira**
Quadro de pessoal...:Comissionada
Cargo de .....: Diretora da Casa do Cidadão
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 23 a 25 de outubro de 2023.
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora vai para realizar prestação de contas relacionadas aos serviços prestados na Junta de Serviços Militar, conforme orientação do Delegado da JSM.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

FRANCILENE LIMA PEREIRA
CPF 849.235.042-34
RG n° 5097778 PC/PA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Francilene Lima Pereira**
Quadro de pessoal...:Comissionada
Cargo de .....: Diretora da Casa do Cidadão
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração
Período de .....: 23 a 25 de outubro de 2023.
Destino.....: Marabá/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora vai para realizar prestação de contas relacionadas aos serviços prestados na Junta de Serviços Militar, conforme orientação do Delegado da JSM.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais) para cobertura das devidas despesas

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

FRANCILENE LIMA PEREIRA
CPF 849.235.042-34
RG n° 5097778 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AF4291D0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 712/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 712/2023 SEMAD - PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS**

Quadro de pessoal...: Agente Político
Cargo de .....: Secretário de Meio Ambiente
Lotação.....: Secretaria de Meio Ambiente
Período de .....: 23 e 24 de setembro de 2023
Destino.....: Altamira/PA

Objetivo da Viagem: O servidor irá participar da Capacitação em Análise e Validação de Cadastro Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de 400,00 (quatrocentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JOÃO LEOMAR FERREIRA DE BARROS
CPF: 025.713.064-05
RG: 300571095
Banco Bradesco
Conta Corrente: 3354-5
Agencia: 1011

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:6C3FC223

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 713/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 713/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Mércia Maria Torres e Silva**
Quadro de pessoal...: Efetiva
Cargo de .....: Engenheira Agrônoma

Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio ambiente e Turismo
Período de .....: 23 a 27 de outubro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar da Capacitação em Análise e Validação de Cadastro Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA).

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 1.000,00 (um mil reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

.

Recebi em ____/_____/2023.

MÉRCIA MARIA TORRES E SILVA
CPF: 676.879.542.20

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A692EDEC

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 714/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 714/2023 SEMAD/PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Anaxinando Souza Rodrigues**
Quadro de Pessoal.: Efetivo
Cargo de .....: Técnico Florestal
Lotação.....: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Período de .....: 23 a 27 de outubro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor irá participar da Capacitação em Análise e Validação de Cadastro Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA).
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de 1.000,00 (um mil reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

ANAXINANDO SOUZA RODRIGUES
CPF: 982.940.672-53
RG n° 5671684

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:A6CB8B69

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 715/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 715/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**
Vínculo.....: Efetivo
Cargo de .....: Diretor de Ensino Zona Rural
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 18 de outubro de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: O servidor para **TREINAMENTO DE APLICADORES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SAEB.**
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 576.946.212-49
RG n° 2230804 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:E0CDD2E9

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 716/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA Nº 716/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Marcio Rocha da Costa**
Vínculo.....: Comissionado
Cargo de .....: Coordenador Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 18 de outubro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor para um **TREINAMENTO DE APLICADORES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SAEB.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/___/2023.

MARCIO ROCHA DA COSTA
CPF: 022.803.792-10
RG n° 7148052 SSP/PA
Banco: 037
Conta Corrente: 484304-5
Agência: 107

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:965896D3

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 717/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 717/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JUSCELINO LUCIANO SILVA BRITO**
Vínculo.....: Concursado
Cargo de .....: Especialista em Educação
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 18 de outubro de 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor para o **TREINAMENTO DE APLICADORES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SAEB.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JUSCELINO LUCIANO SILVA BRITO
CPF: 776.856.952-00
Banco: 001
Agência: 0567-3
Conta Corrente: 24.862-2

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:AD14DC2C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 718/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 718/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **AMADILSON FARIAS DA SILVA**
Quadro de pessoal...: Efetivo
Cargo de .....: Diretor de Programas, Projetos e Ações Educacionais e Formativas
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 18 de outubro 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor para o **TREINAMENTO DE APLICADORES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SAEB.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

AMADILSON FARIAS DA SILVA
CPF: 844.027.332-00
RG n° 78965 PC/PA

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:29D9264D

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 719/2023 SEMAD/PMA

PORTARIA N° 719/2023 SEMAD/PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JERFFESON DA SILVA ROCHA**
Quadro de pessoal...: Comissionado
Cargo de .....: Coordenador Pedagógico
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação
Período de .....: 18 de outubro 2023.
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servidor para o **TREINAMENTO DE APLICADORES DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-SAEB.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JERFFESON DA SILVA ROCHA
CPF: 547.634.792-53
RG n° 6597868 SSP/GO
Banco: 037
Conta Corrente:4368428
Agência: 107

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:B87C1875

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 720/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 720/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAUJO**
Quadro de pessoal...: contratada
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde
Período de .....: 24 a 25 de outubro de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar da **Oficina de Micro planejamento para os Municípios de Abrangência do 10º CRS.**

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:60801328

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 721/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 721/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **JAQUELINE COSTA MATOS**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Enfermeira
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Período de .....: 24 a 26 de outubro de 2023,
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A mesma irá participar do encontro Estadual de Programas e Avaliação das Ações de Controle da Tuberculose.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando 900,00 (novecentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

JAQUELINE COSTA MATOS
CPF:016.536.972-88
RG: 632.508-6 SSP/PA
Banco: 037
Agência: 107
Conta Corrente: 43938-13

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:578703DE

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 722/2023 SEMAD-PMA

Portaria N° 722/2023 SEMAD-PMA
O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Eldemi Carvalho Assunção**

Quadro de pessoal...: Funcionário,
Cargo de .....:Assessor Especial I DAS 7,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração,
Período .....: 19 de outubro de 2023
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem: O servido irá participar do **1º Workshop de Iluminação Pública da Regional Centro.**
Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023

ELDEMI CARVALHO ASSUNÇÃO
CPF: 712.147.982-68
RG n° 4156035 SSP/CE

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:572A821C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 723/2023 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 723/2023 SEMAD – PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do Srº: **WANDERLEI BILA NEVES**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Motorista,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Hospital Municipal
Período de .....: 18 e 19 de outubro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: O servidor na qualidade de motorista, para levar o paciente José Carlos Silva Sousa, com leito liberado no Hospital Metropolitano.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

WANDERLEI BILA NEVES
CPF:302.661.812-87
RG: 6876796
AG: 029
CC: 211705-3

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:BE7DB5F0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 724/2023 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 724/2023 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **SAMARA FEITOSA ALMEIDA**
Quadro de pessoal...: Contratado,
Cargo de .....: Técnico de Enfermagem
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Oscar de Dea
Período de .....: 18 e 19 de outubro de 2023.
Destino.....: Belém/PA
Objetivo da Viagem: A servidora para acompanhar o paciente José Carlos Silva Sousa, com leito liberado no Hospital Metropolitan.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando no valor R$ 600,00(seiscentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de outubro de 2023.

DIEGO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Decreto 035/2023
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2023.

SAMARA FEITOSA ALMEIDA
CPF:017.340.362-06
RG: 700434-7

Publicado por:
Tainara Abreu Silveira
Código Identificador:C4A9D94F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA E SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICIPIO DE AVEIRO/PA**. VENCEDOR: E ALVES FEITOSA LTDA, CNPJ Nº 37.583.128/0001-35** que foi considerada vencedora com valor global de **R$58.100,48 (cinquenta e oito mil, cem reais e quarenta e oito centavos). INFORMAÇOES:** Sala de Licitações e WWW.TCM.GOV.BR/GEOOBRAS e no portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Aveiro. www.aveiro.pa.gov.br.

VILSON GONÇALVES –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:27B61DB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°172 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO TRIBUTÁRIA DE CONCLUSÃO DE OBRA E SOBRE A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, usando de suas atribuições legais.
DECRETA:
Art. 1° Fica instituída a Declaraçâo Tributária de Conclusão de Obra — DTCO e o Certificado de Quitaçâo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, doravante denominado apenas Certificado de Quitacao do ISS.
Seçao I
Declaração Tributaria de Conclusão de Obra — DTCO
Art 2º A emissão do Certifcado de Quitação do ISS, referente à prestação de serviços de execução de obra de construção civil, demolição, reparação, conservação ou reforma de deteminada edificação, dar-se-á somente com a apresentação/ preenchimento da DTCO - Declarado Tributária de Conclusão de Obra e após o pagamento do imposto devido ou mediante a comprovação da isenção ou não-incidência ISS apurado em processo administrativo, nos temos deste Decreto.
§ 1º A DTCO deverá ser disponibilizada em formulário padrão e deverá ser requerida pelo:
- responsável pela obra, ou;
- sujeito passivo do IPTU referente ao imóvel objeto do serviço, ou;
- representante autorizado por um dos sujeitos referidos nos incisos I e II deste parágrafo.
§ 2° Quando devido, o pagamento do imposto deverá ser efetuado por meio de guia própria, que será emitida, após o preenchimento da DTCO, por meio de sistema próprio já utilizado pelo Município.
§ 3º A DTCO devera ser preenchida com o número do alvará ou do processo deregularizaçâo de edificação, quando for o caso.
Seçâo ll
Emissão do Certificado de Quitação do ISS
Art. 3° O Certificado de Quitação do ISS será emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, após comprovado o pagamento do ISS ou comprovada a isenção ou não- incidência.
Parágrafo único. O Certificado de Quitação do ISS será emitido pela Divisão de Fiscalização Fazendária, conforme modelo constante do Anexo deste Decreto, e deverá ser obrigatoriamente assinado pela Secretaria Municipal de Finanças, ou por pessoa delegada pela mesma, após prévio parecer da autoridade fiscal competente do Municipio e de um revisor indicado pela Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 4º Caso o contribuinte opte pelo não pagamento do ISS calculado, seja isento ou não incida ISS na sua operação, o mesmo deverá comparecer à Divisão de Fiscalização Fazendária para a apresentação da seguinte documentação:
- DTCO impressa;
— espelho do cadastro do IPTU demonstrando a averbação da obra no referido cadastro;
- cópia da planta da edificação, aprovada pela Prefeitura Municipal de Belterra, no caso de Alvará de Construção, Demolição ou Reforma;
- matrícula da obra no INSS — cópia simples;
- nos casos de mão de obra de terceiros, apresentar:
Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas — NFS-e;
Notas Fiscais Eletrônicas do Tomador/Intermediário de Serviços — NFTS;

guias de recolhimento do ISS correspondentes às NFS-e NFTS;
extrato do Simples Nacional e Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS), no caso de recolhimentos efetuados de acordo com a Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006;
- nos casos de mão de obra própria:
guias de recolhimento da contribuição à seguridade social (Guia da Previdência Social — GPS) e ao FGTS (GRF — Guia de Recolhimento do FGTS) de todo periodo da obra e referente a mesma — cópia simples, demonstrando a compatibilidade entre os valores recolhidos e a quantidade de funcionários necessários a realização da obra;
Guia de Recolhimento do FGTS e lnformaçôes à Previdência Social (GFIP) ou do Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e lnformações à Previdência SOGÍãl (SEFIP) — cópia simples, demonstrando a compatibilidade entre os valores recolhidos e a quantidade de funcionários necessários a realização da obra;
Vll) documento a comprovar a propriedade ou posse do imóvel pelo dono da obra, tais como escritura de compra e venda, matricula do registro de imóveis, contrato de cessão de direitos, compromisso de compra e venda ou contrato de comodato ou de locação e outros.
VIII – Os documentos necessários à apuração do imposto, a critério da administração municipal.
§ 1º A documentação referente às deduções da base de cálculo do ISS ou à hipótese de não incidência desse imposto deverá ser apresentada acompanhada de formulários devidamente preenchidos, nos termos dos modelos constantes dos Anexos deste Decreto.
§ 2° Quando o serviço tiver sido prestado a partir de 31 de março de 2017, somente serão aceitas, para fins de comprovação das deduções de mão de obra de terceiros, as Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas — NFS-e emitidas na contratação da empreitada ou da subempreitada.

Seção III
Da lsenção e Não-Incidência do ISS
Art. 5º O Certificado de Quitação do ISS será emitido com destaque de isenção do ISS, mediante requerimento do interessado, nos casos em que a lei prevê a isenção do imposto.
Art. 6º Não são incluídas na base de cálculo do ISS as parcelas relativas à mão de obra própria, quando a obra de construção civil for executada por empregados do dono da obra.
Parágrafo único. Para os fins do disposto neste Decreto, considera-se dono da obra a pessoa física ou jurídica que, investida na posse do imóvel, na qualidade de proprietária, cessionária, compromissária compradora, usufrutuária, comodatária, locatária ou investida por outro meio, execute obra de construção civil para uso próprio ou para incorporação ao seu patrimônio.
Art. 7° - Não incide ISS nas obras de incorporação imobiliária direta.
§ 1° Para efeito deste Decreto, considera-se incorporação imobiliária direta a atividade exercida com o intuito de promover e realizar a construção, para alienação total ou parcial, de edificações ou conjunto de edificações compostas de unidades autônomas em terreno próprio do incorporador, nos termos do artigo 28 da Lei 4.591/64.
§ 2° Considera-se incorporador a pessoa física ou jurídica, comerciante ou não, que embora não efetuando a construção, compromisse ou efetive a venda de frações ideais de terreno objetivando a vinculação de tais frações a unidades autônomas,em edificações a serem construídas ou em construção sob regime condominial, ou que meramente aceite propostas para efetivação de tais transações, coordenando e levando a têrmo a incorporação e responsabilizando-se, conforme o caso, pela entrega, a certo prazo, preço e determinadas condições, das obras concluídas.

Seção IV
Da Base de Cálculo do ISS
Art. 8° A base de cálculo do ISS, consoante dos artigos 16 e 17 da Lei Municipal, 297/2019 será estimada e apurada mediante o custo do preço do m² definido pelo SINDUSCON PARÁ, mensalmente, como preço dos Custos Unitários Básicos de Construção Desonerado de acordo com a NBR12.721/2006, aplicando-se um redutor de 40%, definindo-se PADRAO GALPAO INDUSTRIAL quando se tratar de construção de galpão e CUB — PADRÃO para as demais construções.
§ 1° Para fins de aferição do valor do serviço será considerado 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao custo total da obra, conforme a base de calculo prevista no caput.
§ 2° Quando tratar-se de reforma sem aumento de área, será considerado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de construção do imóvel reformado, considerando-se a área reformada indicada no Alvará, ou a área total construída, se a área reformada não constar do referido Alvará.
§ 3° Quando tratar-se de Demolição será tido como custo o valor de 10% (dez por cento) do valor correspondente ao tipo de construção do imóvel demolido.

§ 4° Quando o valor do preço do serviço fîxado no contrato de prestaçao de serviço ou apurado nas notas fiscais for superior ao da estimativa, este deverá ser utilizado como base de cálculo do imposto.
§ 5º O Certificado de Quitação de ISS de obra não poderá ser emitido sem o pagamento do Imposto calculado na forma deste artigo.

Seção V
Definiçâo da Área Construída

Art. 9° Para os fins deste Decreto considera-se área construlda:
- na construção: a área total ou parcialmente construida indicada no Alvará, somada à área de piscina descoberta e às áreas pavimentadas descobertas relativas a terraços, sacadas e quadras esportivas;
- na reforma: a área indicada no Alvará ou, mo havendo tal indicação, a área anteriormente existente, reservando-se à Administração Tributária, neste caso, a prerrogativa de apuração com base na análise da respectiva planta;
Ill - na demolição: a área indicada no Alvará, em memorando ou a constante no cadastro imobiliáno fiscal.
§ 1º Para fins do disposto no inciso I deste artigo, consideram-se áreas pavimentadas Descobertas relativas a:
- terraços, os pavimentos descobertos situados em nlvel diferente do solo ou do térreo, com acesso permanente e utilizaçâo efetiva ou potencial, mo se enquadrando nessa definição os terraços utilizados como área técnica ou com acesso via escadas móveis ou do tipo marinheiro;
- quadras esportivas, as áreas pavimentadas descobertas demarcadas e preparadas para a realização de prâticas esportivas, revestidas com material não natural.
§ 2º Para os efeitos deste Decreto, a área construida com fração de milésimo de metro quadrado será arredondada para a fração de centésimo de metro quadrado imediatamente superior.
§ 3º Caso o sujeito passivo discorde dos critérios contidos neste artigo, deverá apresentar apostilamento do Alvará contendo o detalhamento da área construída, reformada ou demolida.

Seção VI
Deduçoes
Art. 10° O sujeito passivo do ISS poderá deduzir da base de cálculo do imposto tão somente as parcelas correspondentes à contratação de empreitadas e subempreitadas de construçâo civil (mão de obra de terceiros) executadas na obra e já tributadas pelo imposto, desde que comprovados os respectivos recolhimentos.

Parágrafo único. Para os fins da dedução de que trata o caput deste artigo, serà considerada parcela dedutível aquela efetivamente utilizada como base de cálculo do ISS já recolhido.
Art. 11° Quando o sujeito passivo do ISS informar, no preenchimento da DTCO, a existência de deduções da base de cálculo do imposto ou a hipótese de não incidência de que cuida o artigo 9º deste Decreto, deverá comparecer à Divisão de Fiscalização Fazendária para apresentar a documentação estabelecida no art. 4•.
Art. 12° No documento fiscal relativo à mão de obra de terceiros deverá constar o local da obra onde foram prestados os serviços ou o Cadastro Específico do INSS (CEI) da obra.
Art. 13° No caso de recolhimentos efetuados de acordo com a Lei Complementar Federal n° 123, de 2006 (Simples Nacional), será utilizado, para abatimento da base de cálculo do imposto, o valor total referente aos serviços prestados, independentemente da alíquota aplicada.
Art. 14° Somente serao considerados para fins de dedução, no caso dos serviços de instalação de equipamentos de ar condicionado e de elevadores, aqueles que se incorporarem à edificação.

Seçâo VII
Do Habite-se
Art 15° O HABITE-SE deverá ser expedido pelo setor responsável pelo licenciamento e fiscalização de obras, independente da quitação

do ISS, obrigando-se o setor a encaminhar, ao departamento de fiscalização de tributos, no prazo de até 10 dias, cópia do habite-se e demais documentos necessários a fiscalização e recolhimento de ISS.

Art. 16° Para cada HABITE-SE somente poderá ser expedido um único Certificado de Quitação de ISS.
Art. 17° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 19 de outubro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:67CFBD30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 183 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Brasília/DF no período de 22 a 26/10/2023, afim de resolver assuntos pertinentes do município e visitas nos Gabinetes dos Ministros.
Art. 2º. Conceder 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de 22/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de outubro de 2023.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FC3B4217

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

O Município de Belterra-PA, através da SEMAGRI, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**, inscrita no CNPJ 45.165.070/0001-38 **UASG: 980044 objeto: Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de perfuração e revestimento de poço com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações e demais elementos tecnicos constante no projeto básico e seus anexos as comunidades: BRANCO KM 83, BOM FUTURO KM 77, BOM SOSSEGO KM 76, FÉ EM DEUS KM 72. Total de lotes licitados: 2 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 20/10/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 28/11/2023 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 19 de outubro de 2023.

LINEU ANTONIO SARTURI
SEMAGRI

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:3A62AB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 089/2023

PORTARIA N°089/2023 -SEMSA/PMB

REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com as normas previstas no Decreto nº 170, de 09 de outubro de 2023, que dispõe sobre medidas de contenção de gastos com pessoal e outras despesas correntes no âmbito da Administração Direta do Poder Público Municipal e dá outras providências, e

Considerando as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 170, de 09 de outubro de 2023;
Considerando a necessidade de racionalização dos recursos públicos, mormente ante à situação de dificuldade financeira que atravessam diversos municípios na região, inclusive o município de Belterra;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a alteração do horário de funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e das repartições vinculadas, passando a vigorar de 06 (seis) horas ininterruptas, com intervalo de 15 (quinze) minutos, das 08:00h às 14:00h de segunda-feira à sexta-feira:

I – Funcionarão em regime de horário descrito no caput desde artigo, as seguintes repartições e serviços:
a) Secretaria Municipal de Saúde;
b) Vigilância em Saúde (Epidemiológica e Sanitária);
c) Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS);
d) Central de Regulação/TFD;
e) Almoxarifado do Hospital Municipal de Belterra;
f). Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º Unidades de Saúde da Família, Pontos de Apoio das Unidades de Saúde e Laboratório do Hospital Municipal de Belterra funcionarão das 07:00h às 16:00h, em jornada de 8 (oito) horas com intervalo de 1(uma) hora para o almoço;

Art. 3º Os servidores ocupantes de Cargos em Comissão e de Direção (DAS), cumprirão obrigatoriamente regime de dedicação integral ao serviço público, podendo ser convocados sempre que houver necessidade da administração.

Art. 4º Não será permitido o acúmulo de horas extras sem autorização prévia da gestora.

Art. 5º As medidas constante da presente portaria terão vigência enquanto perdurar o Decreto Municipal nº. 170/2023 e não poderão implicar em prejuízo na qualidade dos serviços públicos;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de **23 de outubro de 2023.**

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, em 19 de outubro de 2023.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde de Belterra
Decreto nº 005/2023

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:04298136

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9.2023-023
Sistema de registro de preços para eventual aquisição *de vasilhame e fornecimento "in loco" de recarga de gás p-13 kg para atender diversas unidades do município*. Data da abertura 06/11/2023 às 08:30 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.gov.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 20 de outubro de 2023

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA-
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:94B9ED85

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 372 E 373/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADAS:
1 - Contrato nº 372/2023-PMB–LARISSA MANUELA FERREIRA MONTEIRO, função: assistente administrativo;
2 - Contrato nº 373/2023-PMB–PAOLA NATASHA DO CARMO FERNANDES, função: assistente administrativo.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social - SEMADS.

VIGÊNCIA: Início em 16 de outubro de 2023 e término no dia 15 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 16 de outubro de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7D4253FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 369, 370 E 371/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADOS:
1 - Contrato nº 369/2023-PMB – LUIS FERNANDO DA COSTA MIRANDA – Gari;
2 - Contrato nº 370/2023-PMB – MARIA RISOLEIDE CORDEIRO DE ASSUNÇÃO – Gari;
3 - Contrato nº 371/2023-PMB – RODRIGO DA COSTA SOUSA – Motorista.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 16 de outubro de 2023 e término no dia 15 de abril de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 16 de outubro de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8242CBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-073

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20231150. Valor Global: R$ 175.720,00. Contrato nº 20231151. Valor Global: R$ 145.220,00; Contratado: R W ARAUJO LTDA. Contrato nº 20231152. Valor Global: R$ 37.880,00. Contrato nº 20231153. Valor Global: R$ 37.880,00; Contratado: CONSTRUTORA ALFA LTDA. Contrato nº 20231154. Valor Global: R$ 74.000,00. Contrato nº 20231155. Valor Global: R$ 74.000,00. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de limpeza e manutenção de logradouros públicos e prédios da rede se ensino municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 17/10/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 17/10/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ED6DAA38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

SECRETARIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-073

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-073: Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestar os serviços de limpeza e manutenção de logradouros públicos e prédios da rede se ensino municipal, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 31.300.959/0001-76, itens 001, 002, 004, 005, 007, 008, 009, 012, 013 e 014. Valor: R$ 1.757.200,00; CNPJ: 30.467.454/0001-38, itens 003, 006 e 010. Valor: R$ 378.800,00; CNPJ: 14.500.157/0001-90, item 001. Valor: R$ 740.00,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Presencial SRP nº 9/2023-073. Data da assinatura: 02/10/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:EC21B578

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-064

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: UP DISTRIBUIDORA COM. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato nº 20231115. Valor Global: R$ 91.153,00. Contrato nº 20231116. Valor Global: R$ 86.053,00; Contratado: J L R ARAUJO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20231117. Valor Global: R$ 22.964,10. Contrato nº 20231118. Valor Global: R$ 22.964,10; Contratado: MEGA DISTRIBEM LTDA. Contrato nº 20231119. Valor Global: R$ 224.915,19. Contrato nº 20231120. Valor Global: R$ 221.145,19; Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEDICOS LTDA. Contrato nº 20231121. Valor Global: R$ 37.3693,05. Contrato nº 20231122. Valor Global: R$ 37.369,05. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodoméstico diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 18/10/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 18/10/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E61A90AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-064

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-064: Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodoméstico diversos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. CNPJ: 30.557.253/0001-21, itens 002, 003, 006, 007, 012, 013, 018, 019, 020, 021, 022, 025, 027, 028 e 029. Valor: R$ 529.710,00; CNPJ: 83.913.665/0001-13, item 001. Valor: R$ 153.094; CNPJ: 44.931.840/0001-43, itens 004, 008, 009, 010, 011, 014, 015, 016, 017 e 023. Valor: R$ 1.523.449,00; CNPJ: 31.709.294/0001-59, itens 005, 024, 026 e 030. Valor: R$ 232.547,50. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-064. Data da assinatura: 05/09/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:ADD55AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2023 - CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto n° 043/2023-GABS/PMB
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante Ofício nº 12/2023– CGV, de 09 de maio de 2023 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor público municipal **G. D. S. F.– MAT. N° 72264/1,** pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, II, III, IV, VII, IX, X e XII e; incisos I, VII, IX, XIII e XIV do artigo 148 da Lei 3.570/2002**;**
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores públicos municipais ELSON DOS SANTOS SILVA – Mat. nº 41207-1, ADALTO DE OLIVEIRA CHAVES – Mat. nº 83153-1 e, GABRIELA MEDINA DO NASCIMENTO FREIRE = Mat. nº 72166-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;
III – DELIBERAR que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública a Instrução Processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança, na data de publicação.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação -SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:093E37C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 038/2023 - CPAD

MINUTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSB
PORTARIA Nº 038/2023 - CPAD

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto n° 091/2023.
CONSIDERANDO os poderes que lhe são conferidos enquanto autoridade competente no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2023, conforme o disposto em Lei Municipal nº 3.570, de 30 de junho de 2002;
CONSIDERANDO o disposto no Art. artigo 20 da Lei Federal nº 9.784/99, que trata do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da administração pública Federal;
CONSIDERANDO ainda, a necessidade de retorno de informações oficiais que integram a denúncia original e legível registrada junto ao Ministério Público do Estado do Para – 1ª PJB, registrada sob a SIMP N° 00046-133/2023;
R E S O L V E:
I – Determinar a **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 005/2023, BEM COMO OS PRAZOS QUE A ESTE RECAIREM ATÉ O RECEBIMENTO E RETORNO DE INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR MEIO DO OFÍCIO N° 090/2023-CPAD/PMB, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023-DEVIDAMENTE ENDEREÇADO À 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA EM BRAGANÇA;**
II – Revoguem-se as disposições em contrário
III – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança, 04 de outubro de 2023.

RODRIGO CUNHA SILVA
Secretário Municipal Interino de Saúde
Decreto N° 091/2023
Bragança - PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:8D1E2658

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 025/2023-PMBB - DIA DO SERVIDOR 2023

CONVÊNIO Nº: 025/2023-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO,** com sede na Rua Ceará, nº 154, Bairro Centro, CEP: 68488-000, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 22.748.913/0001-23**,** tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a realização do **"DIA DO SERVIDOR 2023"**, no VALOR de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 19/10/2023 à 29/12/2023.

Breu Branco/PA, 19 de outubro de 2023.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:DB1E3CF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 19 de outubro de 2023 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório n° 178/2023/FMDS, na modalidade – Tomada de Preço N° 004/2022/CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção de todos os prédios sob responsabilidade da SEMDEC, para atender suas necessidades - Canaã dos Carajás, Pará. Vencedora: **BRILHANTE CONSTRUTORA LTDA** no valor de: **R$ 773.137,08** (setecentos e setenta e três mil, cento e trinta e sete reais e oito centavos).

Canaã dos Carajás (PA), 19 de Outubro de 2023.

FERNANDA FRANCISCO FERREIRA
Autoridade Competente.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:ABD8913B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADTIVO N° 20223233

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20223233, proveniente do Processo Licitatório 184/2021/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA, CONTRATADO, Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de Setembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 21 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C5289200

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO- PMCC

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XIV Nº 3355 do dia 19 de outubro de 2023, Pagina 24 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao Processo Licitatório Nº 153/2023/PMCC, Referende ao Primeiro Aditivo ao contrato N°20220210 ONDE SE LÊ: OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até 05 de março de 2024. **LEIA-SE**: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual até **25** de março de 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:8350BA0B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇÃO N°174/2023

No dia 19 de outubro de 2023 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 174/2023/PMCC-CPL, na modalidade CONVITE N° 008/2023/CPL que objetiva: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto à secretaria municipal de finanças de Canaã dos Caraiás, Estado do Para. Vencedora: BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI, com o valor total de R$ 131.040,00 (Cento e trinta e um mil quarenta reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Autoridade Competente

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:52C6B5D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20231437
ORIGEM: PREGÃO Nº 172-2023-FMMA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA(O): XODO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios a serviço do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 519.540,00 (quinhentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: 10 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5BBEE58D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADTIVO N° 20229682

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229682, proveniente do Processo Licitatório 026/2022/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, CONSORCIO RAVI, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização, urbanização e iluminação da Avenida Belém com extensão de 4.040,00 metros, Bairro Cidade Nova, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração da cláusula terceira do contrato, passando a viger da seguinte forma. Será acrescido ao contrato, via apostilamento, o valor de R$ 2.202.077,98 (dois milhões, duzentos e dois mil, setenta e sete reais e noventa e oito centavos). O reajuste será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso VIII, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download baixa, no sitehttp://www.transparenciacanaa.com.br/)

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 18 de Outubro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:52E78758

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°20231262

CONTRATO Nº: 20231262
ORIGEM: PREGÃO Nº 124-2023-FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, OBJETO: Aquisição de combustíveis automotivos para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R$ 951.784,84 (novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), VIGÊNCIA: 12 de Setembro de 2023 a 30 de Dezembro de 2023, DATA DA ASSINATURA: 12 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:73EE9BEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADTIVO N° 20229796

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229796, proveniente do Processo Licitatório 331/2021/PMCC, que entre si celebram, PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, CONTRATADO (A), Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em 11,3 km da VS-52 (Transjussara), contendo serviços de engenharia em terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda superficial e obras de arte especial, para atender o Programa Asfalto no Campo, entre os Municípios de Canaã dos Carajás e Agua Azul do Norte, ambos no Estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 120 (cento e vinte)dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93.

Canaã dos Carajás 18 de setembro de 2023.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:5D75B5F1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EDITAL DE ELIMINAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 07 de março de 2012, e com fundamento no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal nº 282/2012 – RJU – Regime Jurídico Único, e considerando as disposições do concurso público - Edital 001 de 27/09/2021 - realizado pelo FUNCEL, conforme resultado final homologado publicado em 31/01/2022, TORNA PÚBLICO A ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO, identificado abaixo. O referido candidato foi regularmente intimado por edital publicado no diário oficial do município no dia 02/10/2023, Edição 3343 - www.diariomunicipal.com.br/famep para providenciar a entrega da documentação e exames médicos para fins de posse, porém, não compareceu a sede da FUNCEL, tampouco apresentou a documentação exigida, deixando de cumprir com as exigências legais, impondo-se sua eliminação do concurso público, nos termos do artigo 26, §§ 5º e 6º da Lei Municipal nº 282/2012 c/c Item 16.3 do Edital nº 001/2021, do concurso público.

Nível médio/técnico:
Cargo: Agente de Serviços Administrativos – Cota PCD

LEONILDO DE JESUS CHAVES.

Canaã dos Carajás, 19 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente - FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:C9E10723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217395

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217395

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALICE MARTINS DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7121211 PC/PA** do CPF nº **023.890.682-51,** residente e domiciliado à **ET VP 20 S/N QD46 LT13**, nº , Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217395 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03217395**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217395.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALICE MARTINS DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C3E97EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216373

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216373

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE SOUSA VIANA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1774521 SSP/RO** do CPF nº **031.346.022-10,** residente e domiciliado à **RUA BRASILIA QD 18 LT 11**, nº , Bairro **ALTO BONITO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216373 de 10 de março de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03216373**, pelas partes firmado em **10/03/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216373.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE SOUSA VIANA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3216F7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215461

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215461

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **BALTAZAR PACHECO NUNES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3863059 PC/PA** do CPF nº **696.646.682-49,** residente e domiciliado à **RUA MARECHAL RONDON QD25**, nº **22**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215461 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **18/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03215461**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215461.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

BALTAZAR PACHECO NUNES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:936A4AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216599

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216599

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DAYANE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7801216 PC/PA** do CPF nº **053.480.272-94,** residente e domiciliado à **ET VP 20 S/N QD46 LT13**, nº **13**, Bairro **ZONA RURAL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216599 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03216599**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216599.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DAYANE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5A9FBE53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215959

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215959

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DOUGLAS DOS SANTOS ALVES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7776101 PC/PA** do CPF nº **045.265.172-75,** residente e domiciliado à **RUA BEL MONTE**, nº **6**, Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215959 de 01 de janeiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03215959**, pelas partes firmado em **01/01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215959.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DOUGLAS DOS SANTOS ALVES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0015C9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217474

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217474

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDUARDO SARAIVA PINTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8263909 PC/PA** do CPF nº **616.045.893-02,** residente e domiciliado à **RUA H**,

nº **29**, Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217474 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03217474**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217474.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EDUARDO SARAIVA PINTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B5D9FA3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217622

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217622

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELIELSON CARVALHO BARROS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7491695 PC/PA** do CPF nº **705.435.922-43,** residente e domiciliado à **RUA SAO JOSE**, nº **30**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217622 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03217622**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217622.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELIELSON CARVALHO BARROS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:54318E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217061

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217061

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ELISMARIA OLIVEIRA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7299854 PC/GO** do CPF nº **555.083.832-04,** residente e domiciliado à **RUA PARA S/N QD01 LT 22**, nº **281**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217061 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03217061**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217061.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ELISMARIA OLIVEIRA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:088CE537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217728

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217728

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EMANUELE ASSUNCAO ARAUJO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6718535 PC/PA** do CPF nº **961.119.332-72,** residente e domiciliado à **AV A RUA A2 QD4 LT11**, nº **11**, Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217728 de 06 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **21/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03217728**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217728.**
E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EMANUELE ASSUNCAO ARAUJO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6567A07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218091

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218091

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVALIDE NEVES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3550551 PC/PA** do CPF nº **671.312.552-20,** residente e domiciliado à **RUA BOM JESUS**, nº **42**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218091 de 25 de agosto de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03218091**, pelas partes firmado em **25/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218091.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVALIDE NEVES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A1E60B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217766

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217766

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EVANUEL NASCIMENTO SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0531483220142 SSP/MA** do CPF nº **077.450.593-13,** residente e domiciliado à **RUA A 15 S/N QD48A LT31**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217766 de 03 de abril de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03217766**, pelas partes firmado em **03/04/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217766.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

EVANUEL NASCIMENTO SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0318A1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216267

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216267

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FRANCISCA MAELI SOUSA BRITO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8701529 PC/PA** do CPF nº **872.997.803-30,** residente e domiciliado à **AV BRASIL MOTOCROSS**, nº **61**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216267 de 23 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **25/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03216267**, pelas partes firmado em **23/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216267.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FRANCISCA MAELI SOUSA BRITO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0F263AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216192

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216192

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GABRIELLY COELHO DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 1.237.713 SSP/TO** do CPF nº **092.759.941-45,** residente e domiciliado à **AV JK**, nº **262**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o

presente Contrato Administrativo de n° **03216192 de 01 de fevereiro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03216192**, pelas partes firmado em **01/02/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216192.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GABRIELLY COELHO DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:43AC11D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216756

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216756

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GEICIANE SILVA DE SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8039577 PC/GO** do CPF nº **029.942.702-18,** residente e domiciliado à **RUA R S/N ST24 QDO LT007**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216756 de 01 de julho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03216756**, pelas partes firmado em **01/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216756.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEICIANE SILVA DE SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:BDB2F0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217213

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217213

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HITALO MARCOS SANTOS DE SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7755985 PC/PA** do CPF nº **045.508.272-38,** residente e domiciliado à **RUA RIO DE JANEIRO**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217213 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03217213**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217213.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HITALO MARCOS SANTOS DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48530103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217218

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217218

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **IVANILDE VIANA DE NOVAES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4326736 PC/PA** do CPF nº **860.587.542-91,** residente e domiciliado à **AV PRINCIPAL**, nº **3**, Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217218 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03217218**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217218.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

IVANILDE VIANA DE NOVAES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4703D2D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216754

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216754

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSIEL DOS SANTOS FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6409009 PC/PA** do CPF nº **027.343.422-51,** residente e domiciliado à **RUA B 8 23 QD20 LT23**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216754 de 01 de julho de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03216754**, pelas partes firmado em **01/07/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216754.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSIEL DOS SANTOS FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35DBD7B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217286

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217286

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSLAYNE CARNEIRO DE CASTRO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4906832 PC/PA** do CPF nº **013.497.972-94,** residente e domiciliado à **RUA PERNAMBUCO S/N**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217286 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **26/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03217286**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217286.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSLAYNE CARNEIRO DE CASTRO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2EBA5E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216557

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216557

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LEILA SOUSA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0154377920001 PC/MA** do CPF nº **004.055.393-04,** residente e domiciliado à **RUA E QD 26 LT 04**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216557 de 12 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03216557**, pelas partes firmado em **12/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216557.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LEILA SOUSA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:47730EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217934

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217934

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NOAN THALES PIMENTEL DE ALENCAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 36822515 PC/PA** do CPF nº **020.701.732-83,** residente e domiciliado à **RUA DAS PALMEIRAS QD06 LT21**, nº , Bairro **PARAKANA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217934 de 09 de maio de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03217934**, pelas partes firmado em **09/05/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217934.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NOAN THALES PIMENTEL DE ALENCAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D9EAC970

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217385

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217385

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4350887 PC/PA** do CPF nº **947.804.122-34,** residente e domiciliado à **RUA PALMEIRAS SN**, nº , Bairro **NOVA CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217385 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03217385**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217385.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

PATRICIA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:48663C42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216886

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216886

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ROMALIA APARECIDA PERGHER DE OLIVEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7338583 PC/PA** do CPF nº **903.085.572-04,** residente e domiciliado à **RUA EVANDRO CHAGAS AP04 N17**, nº **17**, Bairro **VALE VERDE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216886 de 01 de dezembro de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03216886**, pelas partes firmado em **01/12/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216886.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ROMALIA APARECIDA PERGHER DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DE7FCB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217232

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217232

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SILVIA LIMA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4596005 PC/PA** do CPF nº **005.490.492-74,** residente e domiciliado à **R. VIA LOCAL 13,21 QD AJ CASA 21**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217232 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03217232**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217232.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SILVIA LIMA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0F8575C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216570

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216570

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **SUELLEN DOS SANTOS ELLERES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4392501 PC/PA** do CPF nº **778.158.072-91,** residente e domiciliado à **RUA DO OURO AO LADO DO DETRAN**, nº **10**, Bairro **JARDIM DAS PALMEIRAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216570 de 19 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03216570**, pelas partes firmado em **19/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216570.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

SUELLEN DOS SANTOS ELLERES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5BDF50DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216618

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216618

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VICTOR NUNES LARA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 403859104 SSP/SP** do CPF nº **311.782.628-98,** residente e domiciliado à **RUA PARAUAPEBAS S/N QD23 LT13 AP15**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216618 de 02 de maio de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03216618**, pelas partes firmado em **02/05/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216618.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VICTOR NUNES LARA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D479DDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217234

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217234

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VINICIUS ANUNCIACAO SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6967839 PC/PA** do CPF nº **065.811.802-11,** residente e domiciliado à **RUA AMERICA**, nº **76**, Bairro **PORTAL DO SOL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217234 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/09/2023** o Contrato Administrativo de n° **03217234**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217234.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 19 de outubro de 2023.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

VINICIUS ANUNCIACAO SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:823A8F1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201970

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201970
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, torna público a errata da ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20201970, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, 18 de outubro de 2023 na página 25.

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO

LÊ-SE:

NONO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:773ED316

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023 – PMC)
A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 009/2023 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 011/2023 - PMC, que tem por objeto registro de preços contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes e equipamentos eletroeletrônicos para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias municipais. Conforme especificado no termo de referência, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:

3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35, com sede na Rodovia Darly Santos, nº 4000 – Galpão 01 – B – sala 24 – Vila Velha - ES, CEP 29.103.300, Telefone: (61) 3425-1117, e-mail comercial@3dprojetosdf.com.br, foi vencedora do item 039 com valor do item R$ 5.076,72, **com valor total do item R$ 35.537,04**

ALTA FREQUENCIA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.920.016/0001-02, com sede na Rua 438, 401, Sala 01, Moretes – Itapema – SC, CEP: 88220-000, Telefone: (47) 3363-9457, e-mail licitaaf@gmail.com, foi vencedora do item 050 com valor total do item R$ 2.015,00, **com valor total dos itens R$ 10.075,00**

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81, com sede na Avenida Setecentos, nº s/n, Sala 04 – Galpão 17, módulos 13 e 14, terminal Intermodal da Serra, Serra - ES, CEP: 29161-414, Telefone: (49) 99132-9784, e-mail: licitação.btcomercio@gmail.com, foi vencedora dos itens 026 com valor total do item R$ 691,99, 027 com valor total do item R$ 772,31, 038 com valor total do item R$ 899,85, **com valor total dos itens R$ 23.412,45**

CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.753.718/0001-07, com sede na Rua Das Papoulas, nº 348, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá – MT, CEP: 78.043-138, Telefone: (65) 4042-0502, e-mail: castroequipamentos4@gmail.com, foi vencedora do item 036 com valor total do item R$ 699,25, **com valor total dos itens R$ 3.496,25**

DKSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.360.435/0001-66, com sede na Rua Pensilvânia, 1439, Cidade Monções – São Paulo – SP, CEP: 04564-004, Telefone: (11) 5505-0287/ 5505-0286, e-mail: patricia.lima@dksa.com.br, foi vencedora do item 024 com valor total do item R$ 1.080,00, **com valor total dos itens R$ 1.080,00**

HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.258.798/0001-90, com sede na Rua Senador Jaime, 705, Setor Campinas em Goiânia - GO, CEP: 74525-015, Telefone: (62) 3231-4204, e-mail: hgc@shoppingdoescritorio.com.br, foi vencedora dos itens 04 com valor total do item R$ 509,85, 06 com valor total do item R$ 587,17, 08 com valor total do item R$ 289,35, **com valor total dos itens R$ 27.940,02**

JM GESTÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.213.704/0001-90, com sede na R 1, nº 1034, Q 45, Lote 13 remanescente, Sala 2, Esquina com Rua 7, Setor Waldir Lins, Gurupi - TO, CEP: 77.423-150, Telefone: (63) 99112-2961, e-mail: joseluiz.licitante.to@gmail.com, foi vencedora dos itens 01 com valor total do item R$ 930,00, 03 com valor total do item R$ 815,00, 010 com valor total do item R$ 282,00, 015 com valor total do item R$ 836,00, 016 com valor total do item R$ 882,50, 052 com valor total do item R$ 282,00, **com valor total dos itens R$ 127.024,00.**

MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 42.649.742/0001-92, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 268, Bairro União – Imperatriz - MA, CEP: 65900-734, Telefone: (99) 99103-3908, e-mail: sefazgo_luzia2yahoo.com.br, foi vencedora dos itens 07 com valor total do item R$ 64,64, 023 com valor total do item R$ 92,07, 033 com valor total do item R$ 1.281,04, 053 com valor total do item R$ 2.148,30, **com valor total dos itens R$ 70.035,61.**

NOVA MIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.949.246/0001-01, com sede na Rua 115, esquina com a rua 114 – nº 414 – Setor Sul – Goiânia - GO, CEP: 74.085-325, Telefone: (62) 9912-8065, e-mail: novamix.lv@outlook.com, foi vencedora dos itens 028 com valor total do item R$ 683,00, 030 com valor total do item R$ 1.749,00, 031 com valor total do item R$ 1.892,00, 032 com valor total do item R$ 2.994,00, 041 com valor total do item R$ 199,98, 044 com valor total do item R$ 3.002,00, **com valor total dos itens R$ 126.648,52**

PROPERAR PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.802.043/0001-51, com sede na Rua Timburé, Qd 73, lote 18 – nº 030, Santa Genoveva, Goiânia - GO, CEP: 74670-340, Telefone: (62)3204-6275, e-mail: properarprodutos@gmail.com, foi vencedora dos itens 042 com valor total do item R$ 3.016,45, 045 com valor total do item R$ 3.820,00, 054 com valor total do item R$ 3.803,11, **com valor total dos itens R$ 65.982,70**

R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMERCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.653.085/0001-59, com sede na Rua Vitória, nº 333, LT. Nova Aliança, Santa Terezinha – Santa Izabel do Pará, CEP: 68.790-000, Telefone: (91) 98708-4797/98058-4098, e-mail: rcgarciasad@gmail.com, foi vencedora dos itens 09 com valor total do item R$ 39,10, 014 com valor total do item R$ 89,10, 025 com valor total do item R$ 282,40, 037 com valor total do item R$ 680,00, 046 com valor total do item R$ 85,50, 047 com valor total do item R$ 52,50, 051 com valor total do item R$ 30,00, **com valor total dos itens R$ 25.693,80**

SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.487.206/0001-56, com sede na Rua Teresa Santos, nº 574, Bento Ribeiro – Rio Janeiro - RJ, CEP: 21550-510, Telefone: (21) 2406-1582, e-mail: comercial.seaopen@gmail.com, foi vencedora dos itens 019 com valor total do item R$ 485,00, 022 com valor total do item R$ 855,00, **com valor total dos itens R$ 10.695,00**

UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.041.143/0001-11, com sede na Rua Jovelina Morgado, nº 34, Bairro Novo/Centro – Marituba - Pará , CEP: 67.200-000, Telefone: (91) 3256-1629/98268-9854/98433-5140, e-mail: universalmoveis7@gmail.com, foi vencedora dos itens 05 com valor total do item R$ 155,00, 011 com valor total do item R$ 850,00, 012 com valor total do item R$ 800,00, 013 com valor total do item R$ 338,00, 017 com valor total do item R$ 1.000,00, 020 com valor total do item R$ 4.000,00, 035 com valor total do item R$ 825,00, **com valor total dos itens R$ 117.560,00**

VALOR GLOBAL DA HOMOLOGAÇÃO **R$ 645.180,39** (Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil e Cento e Oitenta Mil Reais e Trinta e Nove Centavos).

Colares/PA, 10 de outubro de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:7B41EB0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.414, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Institui, no Município de Conceição do Araguaia, o Festival de Verão, denominado FESTVERÃO; cria a identidade visual e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Conceição do Araguaia, o Festival de Verão, denominado "FESTVERÃO", que acontecerá anualmente no período compreendido entre 01 a 31 do mês de julho, com o objetivo de elevar o potencial turístico e contribuir com o fortalecimento econômico.

Art. 2º O Festival ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 3º Fica instituída a logomarca oficial do FESTVERÃO, de acordo com o projeto que compõe o anexo único desta Lei.

Parágrafo único. São vedadas quaisquer alterações nos espaços entre os elementos que compõem a logomarca.

Art. 4º A logomarca de que trata o Artigo 3° desta Lei deverá ser usada nos impressos oficiais referentes à divulgação, publicidade e demais meios de comunicação, inclusive virtuais, relacionados ao evento FESTVERÃO.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ERIKA DENIS CRUZ SILVA
Secretária de Turismo, Esportes e Juventude

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário de Educação e Cultura

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Governo

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:85DF7AD1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0248/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **MARIA JOSÉ ALVES AMORIM**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:21AECB99

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0249/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 15/2023-1ªDISMEBELÉM/INMET/SDI/MAPA., de 06 de setembro de 2023, do Instituto Nacional de Meteorologia – Distrito Meteorológico de Belém;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, até o dia 31/12/2023, ao Instituto Nacional de Meteorologia/Distrito Meteorológico de Belém, a servidora **MARIA JOSÉ ALVES AMORIM,** a fim de que a mesma exerça suas atividades funcionais junto Estação Meteorológica de Conceição do Araguaia, com ônus para esta Prefeitura Municipal.

§ 1º - A presente cessão poderá ser prorrogada, mediante solicitação prévia ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 2º - Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente, a frequência do servidor ora cedido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BDA6B2F0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0250/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Educação ao Consumo PROCON (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, o sr. **THIAGO PORTILHO DE ABREU MACIEL**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:38AB530B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0252/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 499/2023-SEGEPLAN, de 09 de outubro de 2023, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **PENELOPY NALANDA DA SILVA ASSIS** para exercer o cargo de Agente Administrativo, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CD579C9F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0254/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) à servidora **JULLIANY SOUZA DO NASCIMENTO**, lotada na Controladoria Geral Municipal, por ocasião de viagem a Redenção - Pará, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Encontro de Capacitação da Plataforma Transfere.gov e suas atualizações, para fortalecimento da Gestão Municipal, evento esse promovido pela FAMEP – Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3DA9CEEA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0255/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) à servidora **ERIKA JÚLIO FERNANDES**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, por ocasião de viagem a Redenção - Pará, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Encontro de Capacitação da Plataforma Transfere.gov e suas atualizações, para fortalecimento da Gestão Municipal, evento esse promovido pela FAMEP – Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8F38D1CD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0256/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) à Controladora Geral Municipal, **THÂMARA LARYS ALVES BATISTA**, por ocasião de viagem a Redenção - Pará, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Encontro de Capacitação da Plataforma Transfere.gov e suas atualizações, para fortalecimento da Gestão Municipal, evento esse promovido pela FAMEP – Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:859DBD89

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0257/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) à servidora **JANAÍNA SARANDY DE OLIVEIRA,** lotada no Gabinete do Prefeito, por ocasião de viagem a Redenção - Pará, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Encontro de Capacitação da Plataforma Transfere.gov e suas atualizações, para

fortalecimento da Gestão Municipal, evento esse promovido pela FAMEP – Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:749E1BA3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0258/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) à servidora **MARIA CAROLINA GOMES FRANSOZI,** lotada na Procuradoria Geral Municipal, por ocasião de viagem a Redenção - Pará, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora participará do Encontro de Capacitação da Plataforma Transfere.gov e suas atualizações, para fortalecimento da Gestão Municipal, evento esse promovido pela FAMEP – Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:60FEBB1C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0259/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) ao servidor **IVAN ENZO CARVALHO VIEIRA,** lotado no Gabinete do Prefeito, por ocasião de viagem a Redenção - Pará, nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor participará do Encontro de Capacitação da Plataforma Transfere.gov e suas atualizações, para fortalecimento da Gestão Municipal, evento esse promovido pela FAMEP – Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2023.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:563FE4EC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0260/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo em face de **Amazônia Prestadora de Serviços Ltda**., para apurar possíveis infrações aos itens do Edital de Tomada de Preço nº 001/2022, às Cláusulas do Contrato nº 046/2022 e às constantes do Relatório de Inconformidade de Documentos anexo, com a consequente aplicação das sanções previstas no Edital, bem como Cláusulas do Contrato e artigo 87, da Lei 8.666/1993.

Parágrafo único. O Relatório de Inconformidade de documentos não deverá ser publicado, com finalidade de resguardar o direito à intimidade.

Art. 2º - Ficam designadas as servidoras abaixo listadas para comporem a comissão que fará a apuração do objeto referenciado no Art. 1º desta Portaria:

a) Geny Bezerra da Silva
b) Janilda Cardoso de Oliveira Costa
c) Thais Borburema Cangussu

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão ora nomeada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de outubro de 2023.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0CFE3AFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 211

PORTARIA Nº 211/2023.
Conceição do Araguaia – Pará, 18 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 1(uma e meia) diária no valor de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) em favor da servidor municipal, **ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA**, **Matricula: 2222 e CPF: 707.348.442-04**, com o cargo de PROFESSORA, para que a mesma

possa se deslocar para **a REDENÇÃO - PÁ,** durante o período de **19/10/2023 á 20/01/2023**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que a mesma irá participar do **ENCONTRO DE CAPACITAÇÃO – PLATAFORMA TRANFEREGOV.BR E SUAS ATUALIZAÇÕES PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL.**

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia – Pará, 18 de outubro de 2023.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 084/2023

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:AAE30D9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 152/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**:** ELY VIEIRA DE ABREU
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O ADOLESCENTE F.S.S. AO CIAM/MARABÁ, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 20/10/2023
FIM: 21/10/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:292C9E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 153/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ O ADOLESCENTE F.S.S. AO CIAM/MARABÁ, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 20/10/2023
FIM: 21/10/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:1D2397B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 154/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 20/10/2023
FIM: 21/10/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:36D60B59

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 155/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO**:** CHIRLIANE SILVA LIMA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ O ADOLESCENTE D.R.S. AO CIAM/MARABÁ, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 20/10/2023
FIM: 21/10/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:9391D610

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 156/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ADAILTO DE SOUSA MACEDO

JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ O ADOLESCENTE D.R.S. AO CIAM/MARABÁ, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 20/10/2023
FIM: 21/10/2023
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:42268058

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PORTARIA

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 157/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ADAILTO DE SOUSA MACEDO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A MARABÁ - PA, A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: MARABÁ - PA
INÍCIO: 20/10/2023
FIM: 21/10/2023
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cheila da Silva Bezerra Pínheiro
Código Identificador:EACF0CDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1830/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica nomeada para do Cargo Comissionado de **Chefe de Divisão de Ações Básicas em Saúde – Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, a Sra. **Maria da Guia Miranda Luiz.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.10.2023**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 02 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0EEA3563

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1831/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **HORTÊNCIA DO PRADO SILVA,** para o cargo de **RECEPCIONISTA SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.10.2023.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 02 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BC3184F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1834/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **KAMILLY KARLA TRINDADE DIAS,** para o cargo de **FONOAUDIOLOGA.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.10.2023.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 02 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BBB1EEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1843/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **SUZANEY PEREIRA LIMA GOMES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ADMINISTRADORA** lotada na Divisão de Recursos Humanos.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F6E9836F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1844/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido **01 (um)** mês**, NOVEMBRO/2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao** servidor **ANTONIO PEREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo **GUARDA PATRIMONIAL** lotado na Guarda Municipal.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DD54F430

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1845/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido **01 (um)** mês**, NOVEMBRO/2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao** servidor **FABIANO ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo **MEDICO VETERINARIO** lotado na Divisão de Zoonose..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1237E31B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1846/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ROSIMEIRE MEDEIROS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** lotada na Estratégia Saúde da Família Nívia Padim..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A6D188EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1847/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido **01 (um)** mês**, NOVEMBRO/2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao** servidor **VALDIVINO DOS REIS OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo **AUXILIAR DE OBRAS** lotado na Guarda Municipal..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7C5A0C9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1848/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **ALZIRA NERES CARDOSO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09B3E667

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1849/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **EDUARDO DE CASTRO PEREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família Padre Josimo Tavarez - Bradesco..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:35CABC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1850/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA PINHEIRO DE MORAIS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Maria Pereira da Silva - Capelinha.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:381FFFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1851/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **SILVEIRA EVANGELISTA DE SOUSA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotado na Estratégia Saúde da Família João Batista Carvalho - Joncon..

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5601F88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1852/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **TEREZINHA AVELINO DOS SANTOS LEANDRO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Estratégia Saúde da Família Setor Norte.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6F977F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1853/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **AILA DE AGUIAR PEGORETT,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** lotada na Vigilância Sanitária.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:754E1F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1854/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **JEREMIAS SOARES DA ROCHA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** lotado na Divisão de Endemias.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 03 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E2D322EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1884/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando documentação apresenta nesse departamento, referente a sua aposentadoria;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. **MARIA FERREIRA DAS NEVES,** para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 06 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:937BE240

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1885/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando requerimento entregue neste departamento em 06.10.2023;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **KAIQUE SOUSA OLIVEIRA,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.10.2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 06 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6099021E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1905/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido um mês**, NOVEMBRO//2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** ao servidor **DEUSDEDIO CLARO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA** cedido para o Hospital Regional de Conceição do Araguaia.
.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 10 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B142D08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1951/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	7891/2023	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conclusão de construção da Academia da Saúde localizada no bairro Vila Cruzeiro, na sede de município de Conceição do Araguaia PA. Designação valida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Krycia Renata da Rocha Conceição	**1226719**	**Tamirez Santana Muniz**	**15438**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:249F5E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1952/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8070/2023	Contratação de empresa para fornecimento de gás (GLP) 13kg, e água mineral 20L, com reposição de vasilhames, destinados a atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Marcia Vieira Torres de Abreu	**11748**	**Herica e Paula Aquino O. de Medeiros**	**11388**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C1ED7E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1953/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido **01 (um)** mês**, 16.10 a 15.11.2023 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à** servidora **ELMARLICIA TEODÓRIA DA SILVA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** lotada na Zoonose.

.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Secretária, em 16 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:928F0B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 1969/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	8179/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos (lava a jato) pertencentes a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de conceição do Araguaia PA. Designação válida a partir da assinatura do contrato.

GESTOR	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711

FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Edilaine Maria de Castro Gonçalves	**13160**	**Justino Francisco de Sousa Neto**	**15189**

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 17 de outubro de 2023.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:74C4D1FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO

O Senhor Alécio Santos Carvalho, na qualidade de Presidente da Comissão Processante da Denúncia nº 02/2023, designada pela Portaria n.º 37/2023, de 18 de outubro de 2023, que visa apurar irregularidades e crime cometidos pelo Prefeito Gersilon Silva da Gama do Município de Dom Eliseu/PA, ao celebrar acordo judicial sobre os precatórios do FUNDEB, sem consultar a Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, em desrespeito à Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso III,

do Decreto Lei 201/67, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA/CITA, pelo presente edital, por se encontrar ausente do Município de Dom Eliseu/PA, em local incerto e não sabido, conforme certidão juntada ao processo, o Sr. Prefeito Gersilon Silva da Gama do Município de Dom Eliseu/PA, e o intima a apresentar DEFESA PRÉVIA, na forma escrita, no prazo de 10 (dez) dias, na oportunidade, poderá o denunciado indicar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, até o máximo de 10 (dez), sobre a denúncia apresentada pela cidadã e eleitora Maria Elma Cabral da Silva, e que foi recebida, na forma do artigo 5º do Decreto Lei 201/67, pelo Plenário desta Casa Leis, constantes do processo acima referenciado, na sede deste Órgão, AVENIDA BR 010, S/N– Bairro Centro, no Município de Dom Eliseu/PA, CEP. 68.633-000, nos autos do Processo Físico nº 02/2023. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão, que funciona de segunda-feira à sexta-feira, das 8 horas às 14 horas.

O Notificado/Citado poderá apresentar sua defesa e praticar os demais atos processuais, pessoalmente ou através de advogado (a) legalmente constituído (a) e caso queira poderá obter cópia da Denúncia, Provas que à Instruíram e demais documentos constantes do processo, junto a Secretária Legislativa desta Câmara Municipal.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO - PSD
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Jaiame Pontes Luz
Código Identificador:83722497

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230473

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20230473
ORIGEM:INEXIGIBILIDADE 6.2023-091001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): LUARÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 12.144.287/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com a Banda Yahoo, em comemoração ao Dia dos Funcionários Públicos de Dom Eliseu/PA, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer/Fundo Municipal de Educação. Fundamentado no Art. 25, inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR TOTAL: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade 1010.133920005.6.031 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 47.000,00
VIGÊNCIA.: 10 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1C0D39C1

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo Licitatório de nº 6/2023-091001 a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa responsável pela apresentação de Show Artístico com a Banda Yahoo, em comemoração ao Dia dos Funcionários Públicos de Dom Eliseu/PA, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer/Fundo Municipal de Educação. Fundamentado no Art. 25, inciso III da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADO: LUARA PRODUCOES, EVENTOS E VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 12.144.287/0001-02

VALOR: R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 25, Inciso III da Lei nº. 8.666/93e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas.

Dom Eliseu - PA, 09 de outubro de 2023.

VERÔNICA SILVA DA COSTA ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 050/2023 –GP

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3591045F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 02/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO/TÉCNICO E FUNDAMENTAL – EDITAL Nº 01/2022

EDITAL Nº 02/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS EXAMES, ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE E/OU NÃO TER INTERESSE NO CARGO

A PREFEITURA DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, considerando a homologação do Concurso Público através do Decreto nº 145/2023/GP, objeto do edital nº 01/2022, de 24 de novembro 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios e a CONVOCAÇÃO através do Edital de Convocação de Posse nº 01/2023, datado de 17 de outubro de 2023, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO para ENTREGA DE EXAMES MÉDICO/INSPEÇÃO MÉDICA, entrega de DOCUMENTOS e ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE E/OU NÃO TER INTERESSE NO CARGO, dos candidatos aprovados e classificados, adiante relacionados no ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2023 - CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer do dia 23 de outubro de 2023 à 17 de novembro de 2023, das 08h às 14h, nos seguintes endereços:

Cidade
Local
Endereço

DOM ELISEU
DEPARTAMENTO RH – ENTREGA DOS DOCUMENTOS
AV. JK DE OLIVEIRA, 02, CENTRO (PRÉDIO DA PREFEITURA)
DOM ELISEU
SEC. MUN. DE SAÚDE – ENTREGA DOS EXAMES

RUA CEARÁ, 652, CENTRO, DOM ELISEU

1.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada no ANEXO II DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2023:

1. Inscrição no PIS/PASEP atualizado;
2. 01 (uma) foto 3x4 recente;
3. Comprovante de residência atualizado;
4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais – (TJPA);
5. Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
6. Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet);
7. Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
8. Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso), Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
9. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) aos maiores de 08 (oito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
10. Declaração de bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
11. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
12. Diploma ou Histórico Escolar autenticado (quando o cargo exigir);
13. Registro no Conselho de Classe (quando o cargo exigir);
14. Declaração de acúmulo de Cargos e Declaração de vínculo e/ou exoneração de outros Órgãos Públicos;
15. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (categoria AD) – 03 cópias mais original (Motorista e Agente Municipal de Trânsito);
16. Comprovante de Idoneidade, com apresentação de Certidões de Antecedentes Criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (Agente Municipal de Trânsito);
17. Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da profissão.

2. DOS EXAMES MÉDICOS
2.1 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados no ANEXO IV DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 01/2023:

Para todos os candidatos:

· HEMOGRAMA COMPLETO
· TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH.
· GLICEMIA DE JEJUM.
· URÉIA.
· CREATININA.
· TGO.
· TGP.
· GGT.
· SOROLOGIA PARA SÍFILIS (VDRL).
· SOROLOGIA PARA CHAGAS.
· SOROLOGIA PARA HEPATITE B (HBSAG) E C (ANTI-HVC).
· EAS.
· PARASITOLÓGICO DE FEZES.
· ECG COM LAUDO.
· ACUIDADE VISUAL COM E SEM CORREÇÃO – ASSINADA E CARIMBADA POR MÉDICO OFTALMOLOGISTA.
· ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA – ASSINADO E CARIMBADO POR MÉDICO.
· ATESTADO DE SAÚDE MENTAL – ASSINADO E CARIMBADO POR MÉDICO PSIQUIATRA.
·PARECER ORTOPÉDICO
· CARTÃO DE VACINAÇÃO ATUALIZADO COM CÓPIA.

2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.
2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o atestado de sanidade e capacidade física e mental do candidato.
2.4 Os candidatos que deixarem de entregar algum laudo médico ou que não apresentarem outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não farão jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.
2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste edital.

Dom Eliseu/PA, 19 de outubro de 2023.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu/PA

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6A33E9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230479

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230479, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00200101/23**, autuado na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 004/2023-CEL/SEMUS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ENGARRAFAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR MEDICINAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU - PA**, Empresa: **GÁS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.878.503/0001-22, no valor total **R$ 25.197,90 (vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4.015 Atendimento das Ações de Média e Alta Complexidade, 4.021 Manutenção da UPA 24h, 4.002 Manutenção dos Programas/FMS – RP, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. **Data da assinatura: 18/10/2023**.

Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

LUÍS LIMA DE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:281B3253

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00150901/23-CEL/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2023-CEL/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 01/11/2023 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, para transporte de passageiros em ônibus rodoviários, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres em âmbito nacional, intermunicipais e interestaduais, para atendimento dos pacientes do TFD e as necessidades do fundo municipal de saúde e unidades vinculadas no município de Dom Eliseu – PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu – Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro CEL/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:1A521AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03008005/23-CEL/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2023-CEL/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 06/11/2023 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos hospitalar, para atendimento do hospital municipal Paulo Vidal - HMPV, unidades básicas de saúde – UBS, unidade de pronto atendimento – UPA, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e unidades vinculadas no município de Dom Eliseu – PA, durante o período de 12 meses. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro CEL/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:740E0D70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Pregão Eletrônico 9/2023/025. Espécie: Ata de Registro de Preço nº 2023056. Empresa vencedora: RONDOPAV ASFALTOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 40.775.191/0001-88. Valor Global: R$ 2.575.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil reais).Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura a de aquisição de asfalto frio ensacado para pequenos reparos de vias urbanas com pavimentação asfáltica em atendimento à Secretaria Municipal SEMUD do Município de Eldorado do Carajás/PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 7.892/2013. Vigência: 19 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2024. Data de assinatura: 19 de outubro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:C64DE9A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 2.2023-00012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PARA A COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, ÁGUA, URBANISMO E ENERGIA DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. Abertura: 08/11/2023, às 08h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 2.2023-00013
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO AÇAIZAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. Abertura: 09/11/2023, às 08h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 2.2023-00014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE VOLEY E DO CAMPO SOCIETY NO MUNICIPIO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. Abertura: 13/11/2023, às 08h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
Nº 2.2023-00015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação para CONSTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NO DISTRITO DO NOVO HORIZONTE NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. Abertura: 14/11/2023, às 08h00min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:EA8419F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 340/2023, 18 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **IDELBRANDO DOS SANTOS SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de TESOUREIRO para se deslocar até a cidade de Santarém-Pará, irá representar a Câmara Municipal de Itaituba, para tratar assuntos do interesse do Poder Legislativo, no período 19 e 20 de outubro2023 atribuindo-lhe 01 (uma) diária, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 18/10/2023

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:C178003A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023.
Objeto: Aquisição de materiais para RAIO X para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 01/11/2023, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:04318521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023.
Objeto: Aquisição de soluções parenterais(soro) para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 01/11/2023, as 14:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9DBC3B3B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.996/2023 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

LEI MUNICIPAL Nº 3.996/2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DOS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL TENDO COMO BASE LEGAL O SISTEMA ESTADUAL E NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei cria os componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto nº 6.272, de 2007, o Decreto nº 6.273, de 2007, o Decreto nº 7.272, de 2010, Lei Estadual Nº 7.580 de 20/12/2011, e Decreto Estadual Nº 730 de 07/05/2013 com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

Art. 2º A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

§1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

§2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.
Art. 4º A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

I. A ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II. A conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III. A promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV. A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V. A produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI. A implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etnoculturais do Município e do Estado;
VII. a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações

das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

Art. 5º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

Art. 6º O Município de Itaituba, Estado do Pará deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

Capítulo II
DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Art. 7º A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Itaituba, Estado do Pará por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

Art. 8º O SISAN reger-se pelos seguintes princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346 de setembro de 2006.

Art. 9º São componentes municipais do SISAN:
I. A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional instância responsável pela indicação ao COMSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;
II. O COMSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;
III. a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal - integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:

a) elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 7272/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do COMSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;
b) monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano.

Parágrafo único: A Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria de Assistência Social, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.

IV. Os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art.10 O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art.11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A93C6A51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2023 - REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, A CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2023.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, A CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, *Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei, e, em especial, pela Lei nº 3.996, de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre a criação dos componentes do município de Itaituba, Estado do Pará, do sistema municipal de segurança alimentar e nutricional tendo como base legal o sistema estadual e nacional de segurança alimentar e nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do plano municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável e dá outras providências;*

CONSIDERANDO *que a Câmara Municipal Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal;*

DECRETA:

Art. 1° Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Itaituba Estado do Pará, no âmbito do Sistema Municipal, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I. Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II.Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III. apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
IV. Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
V. Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
VI. Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.
VII. assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do COMSEA pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;
VIII. elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2° A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1° o Plano Municipal de SAN deverá:

I.Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
II. Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
III. dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo COMSEA e pela Conferência Municipal de SAN;
IV. Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;
V. Incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;
VI. Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.
VII. ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Nacional, CAISAN Estadual e nas propostas do COMSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3° A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá ser integrada pelos secretários municipais responsáveis pelas pastas afetas a consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, presidida, preferentemente, pelo titular da Secretaria de Assistência Social.

Art. 5° A Secretaria-Executiva da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6° A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º A Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a publicação deste Decreto de Regulamentação, elaborar e instituir o seu Regimento Interno.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2023.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:0B2588E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0388/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 114 da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor **MELQUIZEDEQUE ARAUJO DOS SANTOS,** Motorista de Veículos Leves, Matrícula nº 161666-8, do quadro de servidores contratados, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **10/10/2023 à 17/10/2023.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 10 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de outubro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:DE76455E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0391/2023

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Sindicância Investigatória, de 16 de outubro de 2023.

E, considerando o disposto no Artigo 181, inciso I, § 4º da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0356/2023, de 19 de outubro de 2023, para apurar o furto de 01 (um) computador da EMEF Juvêncio Correa – Distrito de Barreiras, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019, e GAB/PMI nº 0128/2023, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 02/05/2023, respectivamente, composta pelos Servidores Municipais **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, para atuar como **Presidente** e os membros **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES LINO,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de outubro de 2023.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A9E36F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 049/2023 - BENTO BILO BARROS

EDITAL Nº 049/2023

REF: PROCESSO Nº **0100006822/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **BENTO BILO BARROS**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, na ***Avenida Rotary, nº 400, bairro Bela Vista, pertencente ao distrito 01, setor 01, quadra 039, lote 246, unidade 001, cadastro imobiliário nº 3483, medindo 12,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 e fundos 12,00 m, perfazendo uma área total aproximada de 360,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Avenida Rotary; lado direito com o lote cadastro imobiliário nº 0205; lado esquerdo com a Trav. 13 de Maio e pelos fundos com o lote cadastro imobiliário nº 0247.***

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:A05913F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 050/2023 - MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA

EDITAL Nº 050/2023

REF: PROCESSO Nº **0100003130/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CARVALHO PEREIRA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, na **Rua Lauro Figueira de Mendonça, s/nº, Bairro São Tomé, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, pertencente ao distrito 01, Setor 04, Quadra 700, Lote 0133, Unidade: 001, cadastro imobiliário nº 44239, medindo 06,58 metros de frente, lado direito 44,04 metros, lado esquerdo 79,24 metros e fundos 25,42 metros, perfazendo uma área total aproximada de 1.249,06 metros quadrados**, limitando-se pela frente com a Rua Lauro Figueira de Mendonça (12º Rua), lado direito com o lote 0152, lado esquerdo com o lote 0120 e pelos fundos com o Rio Tapajós.

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:CD9864DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL Nº 051/2023 - UILIANE PEREIRA DE SOUSA

EDITAL Nº 051/2023

REF: PROCESSO Nº **0100005461/2023**.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que **UILIANE PEREIRA DE SOUSA**, está adquirindo por **COMPRA** desta municipalidade, sob forma de venda, um terreno urbano, localizado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, na ***Rua Taparaiaz Couto, nº 993, bairro Bom Remédio, pertencente ao distrito 01, setor 04, quadra 0223, lote 078, unidade 001, cadastro imobiliário nº 14127, medindo 10,00 metros de frente, lado direito 30,00 metros, lado esquerdo 30,00 e fundos 10,00 m, perfazendo uma área total aproximada de 300,00 metros quadrados, limitando-se pela frente com a Rua Taparaiaz Couto; lado direito com o lote cadastro imobiliário nº 0086; lado esquerdo com a Trav. Raimundo Preto e pelos fundos com o lote cadastro imobiliário nº 0039.***

Convida aos confinantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 18 de outubro de 2023.

MARCOS VICENTE DE ROCHA YANES
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 040/2020

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BDC2714A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO L Nº 026/2023/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 01/11/2023, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VOADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO L Nº 027/2023/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 01/11/2023, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico l nº 027/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E CAMIONETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PA.** O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA.

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023/PMJ/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 01/11/2023, às 09:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE JACAREACANGA-PA**. O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:B6CC3E2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00220813/23
MODALIDADE: CARONA Nº: A/2023-220813

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI-PA torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão nº 017/2022, conforme os seguintes dados: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Bujaru-PA. Vigência da Ata: 27/09/2022 a 26/09/2023. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Saúde de Juruti. Objeto: SEMSA-Adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de juruti / Pará. Valor(es) global(is): R$ 614.270,00 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e setenta reais) em favor da empresa ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:79DE2DFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUTI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230526

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-220813. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA(O): ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: SEMSA-Adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de juruti / Pará. VALOR TOTAL: R$ 614.270,00 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C12A5E90

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00220809/23
MODALIDADE: CARONA Nº: A/2023-220809

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JURUTI torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão nº 017/2022, conforme os seguintes dados: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Bujaru-PA. Vigência da Ata: 27/09/2022 a 26/09/2023. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Juruti. Objeto: SEMMA-Adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas da secretaria municipal de meio ambiente do município de Juruti / Pará. Valor(es) global(is): R$ 101.053,00 (cento e um mil, cinquenta e três reais) em favor da empresa ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:2A354A81

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230520

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-220809. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA(O): ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: SEMMA-adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas da secretaria municipal de meio ambiente do município de Juruti / Pará. VALOR TOTAL: R$ 101.053,00 (cento e um mil, cinquenta e três reais). VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:C77657A1

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00220806/23
MODALIDADE: CARONA Nº: A/2023-220806

O MUNICÍPIO DE JURUTI torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão nº 017/2022, conforme os seguintes dados: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Bujaru-PA. Vigência da Ata: 27/09/2022 a 26/09/2023. Órgão Aderente: Município de Juruti. Objeto: GAB-adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas do gabinete da prefeita do município de Juruti/Pará. Valor(es) global(is): R$ 54.318,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais) em favor da empresa ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:DC3D7DFD

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230518

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-220806. CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA. CONTRATADA(O): ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: GAB-Adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas do gabinete da prefeita do município de juruti/Pará. VALOR TOTAL: R$ 54.318,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:E9C388C3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00220807/23
MODALIDADE: CARONA Nº: A/2023-220807

A SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão nº 017/2022, conforme os seguintes dados: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Bujaru-PA. Vigência da Ata: 27/09/2022 a 26/09/2023. Órgão Aderente: Secretaria Especial de Governo. Objeto: SEGOV-Adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas da secretaria especial de governo do município de juruti/Pará. Valor(es) global(is): R$ 54.318,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais) em favor da empresa ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:FCDECE20

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230516

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-220807. CONTRATANTE: SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO. CONTRATADA(O): ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: SEGOV-Adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas da secretaria especial de governo do município de Juruti/Pará. VALOR TOTAL: R$ 54.318,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:B0FF151F

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00220811/23
MODALIDADE: CARONA Nº: A/2023-220811

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO DE JURUTI-PA torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão nº 017/2022, conforme os seguintes dados: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Bujaru-PA. Vigência da Ata: 27/09/2022 a 26/09/2023. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo de Juruti.

Objeto: SECDET-adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas da secretaria municipal de cultura, desporto e turismo do município de juruti/Pará. Valor(es) global(is): R$ 184.728,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais) em favor da empresa ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:A4C0E748

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 20230522

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-220811. CONTRATANTE: SEC MUN DE CULTURA DESPORTO E TURISMO. CONTRATADA(O): ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: SECDET-Adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas da secretaria municipal de cultura, desporto e turismo do município de Juruti/Pará. VALOR TOTAL: R$ 184.728,00 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais). VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:24509783

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00220812/23
MODALIDADE: CARONA Nº: A/2023-220812

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI-PA torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão nº 017/2022, conforme os seguintes dados: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Bujaru-PA. Vigência da Ata: 27/09/2022 a 26/09/2023. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação de Juruti. Objeto: SEMED-Adesão da ata de registro de preços nº 017/2022 oriunda do pregão eletrônico SRP nº 017/2022, na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Bujaru/PA para contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA. Valor(es) global(is): R$ 529.790,00 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa reais) em favor da empresa ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:6C46FB1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230524

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-220812. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA(O): ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: SEMED-Adesão da ata de registro de preços nº 017/2022 oriunda do pregão eletrônico SRP nº 017/2022, na condição "carona", gerenciada pela Prefeitura Municipal de Bujaru/PA para contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Juruti/PA. VALOR TOTAL: R$ 529.790,00 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:09735C09

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00220808/23
MODALIDADE: CARONA Nº: A/2023-220808

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JURUTI torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão nº 017/2022, conforme os seguintes dados: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Bujaru-PA. Vigência da Ata: 27/09/2022 a 26/09/2023. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti. Objeto: SEMINF-adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura do município de Juruti/Pará. Valor(es) global(is): R$ 97.378,00 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e oito reais) em favor da empresa ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:AD640231

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230517

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-220808. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA(O): ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: SEMINF-adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura do município de Juruti/Pará. VALOR TOTAL: R$ 97.378,00 (noventa e sete mil, trezentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:852B09B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042.2023-SEMINC

O Secretário Municipal de Integração Comunitária de juruti/PA torna público a ANULAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 042.2023-SEMINC, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de bomba submersa em atendimento a secretaria municipal de integração comunitária, com fundamento ao previsto no art. 71, § 3º, da Lei 14.133/21 e Parecer do Controle Interno nº 603/2023-UCCI, em razão de irregularidade e observadas as circunstâncias do caso concreto que conduzem à interpretação de que é impossível a convalidação ou o aproveitamento dos atos válidos no procedimento, visto que o vício e insanável.

Juruti – PA, 18 de outubro de 2023.

BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Integração Comunitária
Decreto nº 4.501/21

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:10C9B015

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00220810/23
MODALIDADE: CARONA Nº: A/2023-220810

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE JURUTI torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão nº 017/2022, conforme os seguintes dados: Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal De Bujaru-PA. Vigência da Ata: 27/09/2022 a 26/09/2023. Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças De Juruti. Objeto: SEMPOF-adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas da secretaria municipal de planejamento, orçamento e finanças do município de Juruti / Pará. Valor(es) global(is): R$ 103.503,00 (cento e três mil, quinhentos e três reais) em favor da empresa ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 42.292.768/0001-26.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:DBCC156A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINAÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230521

ORIGEM: CARONA Nº A.2023-220810. CONTRATANTE: SECRETARIA MUN DE PLAN. ORÇAM E FINANÇAS. CONTRATADA(O): ROYAL COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: SEMPOF-Adesão a ata de registro de preço para eventual confecção de material gráfico, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias vinculadas e as secretarias municipais de trabalho e promoção social, educação e saúde do município de Bujaru, especificado no termo de referência, anexo do edital do pregão nº. 17/2022, no intuito de atender as demandas da secretaria municipal de planejamento, orçamento e finanças do município de Juruti / Pará. VALOR TOTAL: R$ 103.503,00 (cento e três mil, quinhentos e três reais). VIGÊNCIA: 29 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2023.

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:81C0351E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20230446, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio- Pa. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **A H Da S Moraes, CNPJ nº02.437.839/0001-17**. ITENS: 09, 12, 19, 21, 34, 36, 38, 42, 44, 61, 102, 103, 106, 124 e 137. Valor total R$20.763,00. **AR6 Licitações LTDA, CNPJ nº43.727.845/0001-96**. ITENS: 146 e 149. Valor total R$35.819,00. **BNB Comércio de Equipamentos de Informática LTDA**, CNPJ nº08.692.456/0001-71. ITENS: 20, 43, 69, 70, 71, 72, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 118. Valor total R$17.948,00. **Camilio Empreendimentos LTDA, CNPJ nº44.666.371/0001-82.** ITEM: 145. Valor total R$40.050,00. **E de M Guimaraes Armarinho, CNPJ nº07.104.536/0001-04.** ITENS: 14, 49 e 54. Valor total R$1.451,80. **ElteK Distribuidora de Info. e Eletro. Impo. e Expor. LTDA, CNPJ nº18.828.894/0003-30.** ITEM: 155. Valor total R$1.300,00. **Evidencia Empreendimentos LTDA,** CNPJ nº49.337.910/0001-53. ITENS: 01, 02, 04, 05, 08, 18, 23, 24, 25, 28, 30, 33, 39, 40, 41, 46, 47, 50, 51, 52, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 68, 74, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 86, 98 e 99. Valor total R$332.971,03. **M N de S Farias EIRELI,** CNPJ nº26.815.195/0001-11. ITENS: 22, 31, 37, 45, 73, 77, 84, 85, 97, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127, 128, 136, 142, 143, 144 e 148. Valor total R$189.217,11. **R F Barile LTDA, CNPJ nº29.230.269/0001-46.** ITENS: 06, 11, 17, 29, 32, 48, 62, 87, 88, 90, 91, 94, 95, 96, 100, 101, 123, 131, 132, 133, 134 e 135 Valor total R$48.947,57. **Repremig Representações Comercio de Minas Gerais LTDA**, CNPJ sob o nº65.149.197/0002-51. ITEM: 151. Valor total R$5.700,00. **Freedom do Brasil LTDA,** CNPJ nº35.733.585/0001-33. ITENS: 07 e 26. Valor total R$40.712,00. **Gabriela São Bernardo Ferreira de Melo,** CNPJ sob o nº34.152.516/0002-73. ITENS: 03, 10, 27, 139,140, 150 e 153. Valor total R$90.717,91. **GWC Indústria, Importação e Distribuição de Eletrônicos LTDA,** CNPJ sob o nº49.329.140/0001-05**.** ITEM: 138. Valor total R$3.234,75. **HMA Comercio e Ataca. de Prod. de Infor. e Eletrônicos LTDA**, CNPJ sob o nº29.391.476/0001-82**.** ITENS: 13, 15, 53, 55, 56, 60, 66, 67, 78, 79, 89, 92, 93, 129 e 130. Valor total R$32.613,31. **Minas Soluções de Impressão LTDA,** CNPJ sob o nº39.619.837/0002-30. ITEM: 154. Valor total R$11.842,95. **MTSI Comercio e Serviços de Impressão LTDA,** CNPJ sob o nº26.145.027/0001-66. ITENS: 35 e 152. Valor total R$11.688,00. **SBC Comercio e Serviços LTDA,** CNPJ sob o nº49.337.848/0001-08. ITENS: 141 e 147. Valor total R$52.787,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00028-SRP/PMMR.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mãe do Rio

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:EF97C139

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Extrato 15
RESOLUÇÃO N° 015/2023 – CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a aprovação do edital de convocação do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2023-2025, Marabá, PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS Marabá, no uso da no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal de Nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei 17.918, de 06/08/2019,
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023;
Considerando Resolução CMAS n° 013/2023 que Instituiu a Comissão Eleitoral para Coordenar o Processo de Escolha dos

representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o Biênio 2023/2025;
Considerando a Resolução CNAS nº 11/2015, que dispõe sobre e, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.
Considerando a Resolução CNAS nº 06/2015, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor de Assistência Social - SUAS;
Considerando a Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/ SUAS 2006;
Considerando o Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;
Considerando a Resolução CNAS nº 14/2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;
Considerando a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012.
Considerando a Resolução CEAS/PA N° 10, DE 05 DE AGOSTO 2021 que dispõe sobre a representação do segmento dos Trabalhadores do SUAS nos Conselhos Municipais de Assistência Social do Estado do Pará e de outras Providências;

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Edital de Convocação do Processo Eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2021-2023.
Art. 2º O processo eleitoral ocorrerá em todas as etapas previstas no edital de convocação do processo eleitoral para escolha dos representantes da Sociedade Civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2023-2025.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, 19 de outubro de 2023.

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente do – CMAS
Decreto 249/2021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Art. 1º. O presente edital estabelece o regulamento do processo eleitoral para a escolha dos conselheiros representantes da Sociedade Civil, de acordo com a Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. O Conselho Municipal de Assistência Social é composto paritariamente por quatorze conselheiros titulares e quatorze suplentes, sendo sete representantes titulares governamentais e sete representantes titulares da Sociedade Civil, com igual quantidade e proporção de suplentes.
Art. 3º. Para este processo eleitoral apenas representantes da Sociedade Civil poderão se candidatar, com direito a votar e ser votado.
Parágrafo Único. Considera-se representante governamental o servidor do poder executivo municipal que exerce cargo de confiança na gestão municipal.
Art. 4º. Os conselheiros da Sociedade Civil no CMAS são distribuídos proporcionalmente entre os segmentos de representantes de Usuários do SUAS, representantes dos Trabalhadores do SUAS e Organizações de Assistência Social, da seguinte maneira:
03 (Três) representantes de Usuários do SUAS ou Organização de Usuários.
02 (Dois) representantes de Trabalhadores do SUAS.
02 (Dois) representantes de Organizações de Assistência Social.
§1º. Na ausência de candidato(s) representante(s) de um dos segmentos no momento da eleição, a vaga será preenchida por representante presente de outro segmento, conforme a ordem de prioridade:
Representação de Usuários do SUAS;
Representação de Trabalhadores do SUAS;
Representação de Organizações de Assistência Social.
§2º. Cada candidato indicará oficialmente um representante para participar da eleição.
Art. 5º. O período de inscrições ao pleito iniciar-se-á às **09 horas do dia 20 de outubro de 2023 e se encerra às 17 horas do dia 31 de outubro de 2023**, sendo obrigatória a apresentação de documentos de que trata este edital nos Art. 6º, 7º, 8º e 9º, para cada segmento, com a indicação de um representante na Assembleia Eleitoral.
Parágrafo Único. É vedada a inclusão de documentação após o encerramento do período de inscrição.
Art. 6º. Para concorrer à vaga da representação de Usuários do SUAS, o candidato deve apresentar a seguinte documentação:
Documento oficial com foto.
Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
Comprovante de residência no município.
Comprovação de vínculo a serviço (como CRAS, CREAS, etc.), programa (Bolsa Família, Minha Casa Minha Vida, etc.), projeto e/ou benefício socioassistencial (Benefício de Prestação Continuada).
Art. 7º. Para concorrer à vaga da representação de Trabalhadores do SUAS, o candidato deve apresentar a seguinte documentação:
Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), exceto para Fóruns de Trabalhadores.
Comprovante situacional do registro ativo no CNPJ.
Carta sindical e estatuto (quando se tratar de sindicato).
Estatuto (quando se tratar de Associação Profissional).
Relatório de atividades dos últimos 12 (doze) meses.
Documento oficial com foto do representante indicado.
Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante indicado.
Comprovante de residência no município do representante indicado.
Art. 8º. Para concorrer à vaga da representação de Usuários do SUAS por Fóruns de Usuários, bem como para representação de Trabalhadores do SUAS por Fóruns de Trabalhadores, o candidato deve apresentar a seguinte documentação:
Documento de convocação do Fórum, com pauta (Cartaz, Folder, Fotos, Jornal, etc.).
Ata de realização/fundação do Fórum, com a indicação dos representantes ao pleito.
Documento oficial com foto do representante indicado.
Relatório de atividades realizadas dos últimos 12 (doze) meses.
Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante indicado.
Comprovante de residência no município do representante indicado.
Art. 9º. Para concorrer à vaga da representação de Organizações de Assistência Social, o candidato deve apresentar a seguinte documentação:
Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Comprovante situacional do registro ativo no CNPJ.
Estatuto, devidamente registrado/reconhecido em cartório.
Comprovante de inscrição e regularidade no CMAS.
Relatório de atividades realizadas nos últimos 12 (doze) meses.
Documento oficial com foto do representante indicado.
Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do representante indicado.
Comprovante de residência no município do representante indicado.
Art. 10. Nos dias **01 a 09 de novembro de 2023,** a Comissão Eleitoral analisará a documentação apresentada no ato da inscrição por cada candidato e emitirá parecer pela inabilitação, por escrito, quando for o caso.
Art. 11. No dia **10 de novembro de 2023,** a Comissão Eleitoral publicará lista preliminar com as candidaturas habilitadas e encaminhará ao interessado o parecer pela inabilitação, quando for o caso.
Art. 12.O prazo para interposição de recursos iniciar-se-á as 09 horas do dia **13 de novembro de 2023 até às 17 horas de 14 de novembro de 2023**.
Art. 13. A Comissão Eleitoral responderá aos recursos no dia **16 de novembro de 2023**e publicará a lista definitiva com as candidaturas habilitadas ao pleito na mesma data.
Art. 14. A Assembleia Eleitoral será realizada às 9 horas do dia **30 de novembro de 2023**. A segunda chamada será feita às 9 horas e 15 minutos, momento no qual será encerrada a chamada dos candidatos habilitados.

Parágrafo Único. Os candidatos faltosos perderão o direito a votar e ser votado, sendo dever da Comissão Eleitoral manter registro dos candidatos presentes e faltosos na Assembleia.
Art. 15. A Comissão Eleitoral apresentará o Regimento Interno da Assembleia Eleitoral aos presentes para apreciação e aprovação.
Art. 16. Terão direito a votar e ser votado apenas os candidatos habilitados na fase de inscrição presentes na Assembleia Eleitoral.
Art. 17. O representante tem o direito de votar em **um candidato**para cada vaga do próprio segmento que representa apenas.
Art. 18. O voto será secreto.
Art. 19. Após o encerramento da votação, os votos serão contados pela Comissão Eleitoral na mesma Assembleia.
Parágrafo Único. Os representantes presentes na Assembleia Eleitoral poderão acompanhar a apuração dos votos.
Art. 20. A Comissão Eleitoral proclamará o resultado da votação na mesma Assembleia.
Art. 21. A Comissão Eleitoral redigirá a Ata da Assembleia, informando, no mínimo, o local, a data e a hora do início dos trabalhos, os representantes presentes e faltosos, o regimento interno da Assembleia, o resultado apurado na contagem de votos para cada segmento e a homologação dos representantes eleitos por segmento.
Art. 22. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar a Ata da Assembleia à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social para que esta, no uso de suas atribuições, proceda às providências para publicação do resultado do processo eleitoral, assim como aos atos de nomeação e posse dos representantes eleitos.
Art. 23. Os candidatos eleitos neste processo eleitoral encaminharão os nomes dos representantes ao Conselho Municipal de Assistência Social, titular e suplente, bem como as informações referentes aos mesmos, à Secretaria Executiva do CMAS **até o dia 04 de dezembro de 2023.**
§1º As informações necessárias ao cadastro do Conselheiro Municipal de Assistência Social de que trata o caput são aquelas a serem inseridas no CADSUAS.
§2º À Secretaria Executiva do CMAS cabe solicitar, receber e organizar as informações necessárias ao cadastro dos Conselheiros no CADSUAS.
Art. 24. A Comissão Eleitoral dará posse aos representantes da Sociedade Civil eleitos na Assembleia Eleitoral, em data a ser definida pelo órgão gestor.
Parágrafo Único. O ato de posse dos novos Conselheiros dissolve a Comissão Eleitoral, conforme previsto na Resolução CMAS nº 013/2023.
Art. 25. A Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico à Comissão Eleitoral em todas as etapas do processo eleitoral.
Art. 26. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON AIRES DOS SANTOS
Presidente do CMAS
Decreto: 249/2021

ANEXO I

CRONOGRAMA DE AÇOES	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19 de outubro
INSCRIÇÕES	20 a 31 de outubro
ANALISE DE INSCRIÇÕES	01 a 09 de novembro
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS INSCRITOS HABILITADOS	10 de novembro
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	13 a 14 de novembro
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS HABILITADOS	16 de novembro
ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO	30 de novembro
PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DOS REPRESENTANTES INDICADOS PARA O CONSELHO	04 de dezembro
POSSE DOS CONSELHEIROS GESTÃO 2023/2025	Até 07 de dezembro

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO DE ORGANIZAÇAO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC
Organização da Sociedade Civil de Assistência Social:_____ _____
Nome do Representante: _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Representante Legal da OSC e/ou Membro da Diretoria

Marabá, _____ de _____ de 2023.

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO REPRESENTANTE DE TRABALHADOR DO SUAS
Organização da Sociedade Civil de Assistência Social de Marabá:_____ __
Nome do Trabalhador:_____
RG:____
CPF:___
Endereço:___
Telefone:____ _
E-mail:____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Representante Legal dos serviços, programas e projetos e/ou de Membro da Diretoria da OSC.

Marabá, _____de _____ de 2023.

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO REPRESENTANTE DE USUÁRIO DO SUAS
Organização da Sociedade Civil de Assistência Social de usuário do SUAS de Marabá:___
Nome do Usuário:_____
RG:___
CPF:___
Número do NIS:_____
Serviço, programas ou projetos acessados:_____
Endereço:_____
Telefone:_____
E-mail:_____

_____
Assinatura do Candidato

_____
Assinatura do Representante Legal dos serviços, programas e projetos e/ou de Membro da Diretoria da OSC.

Marabá, _____de _____ de 2023.

ANEXO V (SEGMENTO USUÁRIO)
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ACESSO AOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
( ) Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social - OSC
( ) Serviços, Programas e Projetos do Serviço Público integrantes do SUAS de Marabá.
Declaro para os fins que se fizerem necessário que_____, portador (a) do RG _____ e CPF _____, residente à Rua/ Avenida: _____, nº _____, Bairro _____, neste município, acessa o serviço, programa e projeto _____ participando de atividades há _____meses/ anos.

_____
Assinatura do Candidato (usuário)

_____
Assinatura do Representante Legal ou Membro da Diretoria da Organização da Sociedade Civil de Assistência Social – OSC

_____
Assinatura do Coordenador dos Serviços, Programas e Projetos do Serviço Público integrantes do SUAS de Marabá/PA.

Marabá, _____ de _____de 2023.

ANEXO VI (SEGMENTO TRABALHADOR)
DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOS SERVIÇOS,
PROGRAMAS E PROJETOS E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

( ) Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social
Declaro para os fins que se fizerem necessários que_____, portador (a) do RG
_____ e CPF _____, residente à Rua/ Avenida:_____, nº _____, Bairro
_____, neste município, presta serviço como: _____
(indicar a função exercida e relação contratual)_____
_____desde ____/____/_____.

_____
Assinatura do Candidato (trabalhador)

_____
Assinatura do Representante Legal ou Membro da Diretoria da Organização da Sociedade Civil de Assistência Social – OSC

Marabá, PA _____ de setembro de 2023.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBD08505

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 26358/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar que o município de Marabá indenizará a Sra. DALCIETE DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 4950081, PC/PA e CPF nº 920.544.712-91, residente e domiciliada neste município de Marabá/PA, referente às benfeitorias do imóvel localizado na Folha 10, Via 166, Quadra 11, Lote 55, Marabá-PA, Marabá/PA, vez que foi demolido pela municipalidade em razão das obras de drenagem que estão sendo realizadas naquele bairro. O valor da indenização foi estabelecido em R$ 95.000,00 (nove e cinco mil reais), conforme avaliação do setor competente da SDU. A área total do imóvel atingida pelas obras e possui 50,62 m² e perímetro de 28,77 m, com as seguintes coordenadas: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.410.125,051m e E 711.758,231m; Situado na divisa do Lote 56; deste, segue confrontando com Lote 56, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°57'24" e 8,20 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.410.117,622m e E 711.761,702m; Situado na divisa da Via - 166; deste, segue confrontando com Via 166, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°48'14" e 6,15 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.410.115,200m e E 711.756,050m; Situado na divisa do Lote 54; deste, segue confrontando com Lote 54, com os seguintes azimutes e distâncias: 334°58'34" e 8,27 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.410.122,697m e E 711.752,550m; Situado na divisa do Lote 55(parte); deste, segue confrontando com Lote 55 (parte), com os seguintes azimutes e distâncias: 67°29'28" e 6,15 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 26358/2023 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 19 de outubro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6273847A

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 29057/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sra. KARINA DA SILVA, portadora do RG nº. 6473835 SSP/PA, inscrita no CPF nº. 041.733-702-70, residente neste município de Marabá, que seu imóvel localizado Travessa Planalto, Nº 1435 e Nº 1437, Bairro Liberdade, Marabá - PA, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão das obras de drenagem da na grota que estão sendo realizadas pelo município de Marabá, o imóvel foi demolido.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total que será desapropriada possui 349,99m² e perímetro de 90m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.403.940,407m e E 706.989,407m; Situado na divisa da Travessa Planalto; deste, segue confrontando com Travessa Planalto, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°58'13" e 35,00 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.403.905,407m e E 706.989,425m; Situado na divisa do Nº 1438; deste, segue confrontando com Nº 1438, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°43'02" e 10,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.403.905,358m e E 706.979,425m; Situado na divisa do Nº 1182; deste, segue confrontando com Nº 1182, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°58'15" e 35,00 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.403.940,358m e E 706.979,407m; Situado na divisa do Nº 1431; deste, segue confrontando com Nº 1431, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°43'02" e 10,00 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 29057/2023 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento

Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 19 de outubro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B20AF25

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 28697/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU), vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa interessar e aos diretamente interessados, sendo o Sra. LEILA MARIA DA SILVA SANTOS, portadora do RG nº. 6920931 SSP/PA, inscrita no CPF nº. 019.269.962-56, residente neste município de Marabá, que seu imóvel localizado Rua Beira Rio, 53, Bairro Amapá, Marabá - PA, será objeto de desapropriação/indenização das benfeitorias pelo Município de Marabá para atendimento de interesse público, tendo em vista que em razão das obras de drenagem da na grota que estão sendo realizadas pelo município de Marabá, o imóvel foi demolido.
As benfeitorias do imóvel foram avaliadas em R$ 50.545,74 (cinquenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme avaliação imobiliária pautada no valor de mercado do imóvel.
A área total que será desapropriada possui 110,69m² e perímetro de 49,24m, com as seguintes coordenadas:
"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N 9.407.447,774m e E 707.252,377m; Situado na divisa da Orla; deste, segue confrontando com Orla, com os seguintes azimutes e distâncias: 170°56'24" e 18,30 m até o vértice P-02, de coordenadas N 9.407.429,700m e E 707.255,259m; Situado na divisa da Rua Beira Rio; deste, segue confrontando com Rua Beira Rio, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°28'33" e 6,00 m até o vértice P-03, de coordenadas N 9.407.428,708m e E 707.249,341m; Situado na divisa do Nº 52; deste, segue confrontando com Lote 52, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°22'44" e 19,04 m até o vértice P-04, de coordenadas N 9.407.447,535m e E 707.246,487m; 87°40'32" e 5,89 m até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa interessar, se manifeste nos autos do processo nº 28697/2023 em trâmite na Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado, nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 19 de outubro de 2023.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3D46215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 8179/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ANTONIO FRANCISCO SANTOS DA CUNHA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3340, na página 85 do dia 26.09.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2018/2019.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2019/2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CD37523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3223/2023-GP

PORTARIA Nº3223/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 29548/2023 - Oficio nº 1468/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 1460/2023-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a Sra. THACYANE CALDAS SOARES ELERES, brasileira, portadora do CPF nº 004.468.202-61, da função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, a contar de 02.09.2023.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F162C3A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 8471/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). ZENAN RIBEIRO DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3345, na página 29 do dia 04.10.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2019/2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3A98F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3222/2023-GP

PORTARIA Nº 3222/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 4º inciso I, da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O Processo nº 28908/2023 - Oficio nº 1442/2023-GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR a Sra. GEYSE RAYANE MACHADO FRANCO, brasileira, portadora do CPF nº 938.101.992-49, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR – EMEF Virgem de Nazaré, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á 01.09.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FBBED43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 8253/2023-SEMAD, que concede férias ao(a) Sr(a). KRISHNNA PRINSCILA ARAUJO FERREIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3340, na página 78 do dia 27.09.2023.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2021/2023.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2021/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2197B853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3234/2023-GP

PORTARIA Nº 3234/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 1º da Lei nº 18.141/2022, O Processo nº 29548/2023 - Oficio nº 1468/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 1460/2023 – GS/SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR o Sr. ITALO TAYRONE ALVES, brasileiro, portador do CPF nº 047.536.644-14, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 03.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16A57801

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº3224/2023-GP

PORTARIA Nº3224/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Art. 1º da Lei nº 18.141/2022, O Processo nº 29548/2023 - Oficio nº 1468/2023 – GS/SEMED e o Oficio nº 1460/2023 –GS/SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. CARLA BEATRIZ MUNIZ DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 511.733.012-91, para exercer a função de COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 03.10.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F36370C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6896/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO, C.P.F nº 03372062280 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 07 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 07 de Agosto de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17A29962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6532/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) AMANDA NADIELLE BARROS ISOTON, C.P.F nº 99124424234 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) AMANDA NADIELLE BARROS ISOTON, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 27 de Julho de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 27 de Julho de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:558D7D47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8655/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) ANTONIO GALDEN SILVA DA CONCEICAO, C.P.F nº 02019575230 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) ANTONIO GALDEN SILVA DA CONCEICAO, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Rural - POLO IV, a partir de 16 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CD8E453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8654/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) GISELE DA SILVA GOMES, C.P.F nº 98900544268 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) GISELE DA SILVA GOMES, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Assistente Administrativo, a partir de 16 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 16 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9903650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 8710/2023–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA - no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) JOSILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA, C.P.F nº 97939030159 obteve APROVAÇÃO.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) JOSILENE DE ALMEIDA OLIVEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador, a partir de 19 de Outubro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Outubro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2EF04009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8660/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 8660/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 30405/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 7921/2023 – SEMAD, concedida em 11 de setembro de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora VANUSA ROCHA JOAO DE DEUS, concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 29266, CPF nº 379.464.802-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, a Sra. Jusderci dos Santos Ribeiro, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18.10.2023 a 14.04.2024, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Laudodo Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D18D4519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 8659/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 8659/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 30402/2023, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 7921/2023 – SEMAD, concedida em 11 de setembro de 2023, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora VANUSA ROCHA JOAO DE DEUS, concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 29266, CPF nº 379.464.802-10, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, a Sra. Jusderci dos Santos Ribeiro, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03.10.2023 a 17.10.2023, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42B2DA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA

Referente ao TERMO DE FOMENTO Nº 62/2023 – EMENDA IMPOSITIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA E O INSTITUTO SORRISO LEGAL.

Onde lê-se:
ASSUNTO: Análise do Projeto "O Projeto **ATENDENDO E ORIENTANDO"** visa atender as crianças, adolescentes por meio de equipe técnica composta por monitor administrativo, pedagogo e **político**. Os profissionais atuarão na avaliação das forças e dificuldades do paciente e familiares, traçando perfil de desenvolvimento e comportamental."
ORIGEM: **INSTITUTO SORRISO LEGAL**
Ler-se-á:
ASSUNTO: Análise do Projeto "O Projeto **ATENDENDO E ORIENTANDO"** visa atender as crianças, adolescentes por meio de equipe técnica composta por monitor administrativo, pedagogo e **jurídico**. Os profissionais atuarão na avaliação das forças e dificuldades do paciente e familiares, traçando perfil de desenvolvimento e comportamental."

Marabá/PA, 19 de outubro de 2023.

ANDREZA BARBOZA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51470330

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "EDUCAR AO HUMANISMO SOLIDÁRIO" – EMENDA IMPOSITIVA

VEREADOR (ES): Dra Cristina Processo Administrativo: 29448/2023
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Acerca da análise ante a possibilidade de aprovação, projeto "EDUCAR AO HUMANISMO SOLIDÁRIO", que tem por finalidade fomentar a capacitação profissional, a fim de gerar trabalho para pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, possibilitando a qualificação profissional e colaborando com o seu desenvolvimento humano.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "EDUCAR AO HUMANISMO SOLIDÁRIO" visa promover formação de Corte e Costura para mulheres privadas de liberdade, para que consigam melhorar a qualidade de suas vidas após o cumprimento de pena; ofertar curso de Pintura em tecido, para mulheres privadas de liberdade como possibilidade de qualificar e formalizar o mercado de trabalho; propiciar oficina de doces artesanais para adolescentes como oportunidade de também trabalhar a inserção de jovens em medida socioeducativa; e contratar mão-de-obra especializada de costureiro e confeiteiro.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique

integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 07 de outubro do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.
DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "EDUCAR AO HUMANISMO SOLIDÁRIO", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento no 65/2023 sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, que visa fomentar a capacitação profissional, a fim de gerar trabalho para pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, possibilitando a qualificação profissional e colaborando com o seu desenvolvimento humano, conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 19 de outubro de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ANDREZA BARBOSA CSAKO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E26F1F17

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2023-SEMED/PMM. Processo Administrativo nº 16.219/2021/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 057/2021-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM A UTILIZAÇÃO DE QUÍMICOS TENSOATIVOS E BIODEGRADÁVEIS, ANÁLISE FÍSICO- QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023- SEMED/PMM, em aproximadamente 20% (vinte por cento) do quantitativo referente às escolas do Ensino Fundamental, correspondente ao valor de R$ 99.414,00 (noventa e nove mil e quatorze reais), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 809.514,00 (oitocentos e nove mil, quinhentos e quatorze reais). Contratada: P. A. B. DE MENDONÇA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 18.087.617/0001-51. Assinatura: 19/10/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAC68319

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Lucas Oliveira de Sousa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1256878 SSP/TO e do CPF n.º 057.097.811-42 residente e domiciliado(a), á Rua Pernambuco n°190 - Vila Brejo do Meio - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:784C6CC0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 27.820/2023-PMM – Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço (Global). Data da Sessão: 07/Nov/2023 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO, LOCALIZADO NA RUA PORTO VELHO, S/N, BAIRRO BELO HORIZONTE, NUCLEO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Novo Edital e

Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA –
Presidente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3ECC3834

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Informamos que houve retificações na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, Nº 3355, página 67 do dia 19 de outubro de 2023, referente ao CONTRATO Nº 566/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 14.253/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Estruturas para realização de eventos da Secretaria Municipal de Cultura de Marabá; Empresa: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ no 24.649.810/0001-31; Onde se lê: R$ 15.325,00 (quinze mil, trezentos e vinte e cinco reais). Leia-se: R$ 15.324,90 (quinze mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa centavos),

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66C9152E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 035/2023- C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 035/2023- C.M.S.M.

Aprovar a Autorização de Pregão Eletrônico para Prestaçãode Serviços médicos Especializado na modalidade de Ortopedia/Traumatologia visandoo atendimento aos usuários do SUS no município de Marabá.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26de setembrode 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00, bem como seu Regimento Interno.
CONSIDERANDOa Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Título III, DOS SERVIÇOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, Capítulo I e II, Do Funcionamento e Da Participação Complementar;
CONSIDERANDOa Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDOA Portaria Nº 2.567, de 25 de Novembro de 2016,queDispõe Sobre a participação complementar da iniciativaprivada na execução de ações e Serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).

CONSIDERANDOA PortariaNº 483,de1º de abrilDE 2014, QUE Redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado.

CONSIDERANDOo Parecer Favorávelaprovado pelo pleno do CMSMdasComissõesAdministrativa e Licitação sobre a Autorização de Pregão Eletrônico para Prestaçãode Serviços médicos Especializado na modalidade de Ortopedia/Traumatologia visandoo atendimento aos usuários do SUS no município de Marabá. Parecersubmetido ao plenário e aprovado pela maioria doConselho Municipal de Saúde de Marabá.

CONSIDERANDO aReunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 24de setembrodo ano de 2023,apresentado pela Srª. Silvia com a pauta "Apresentação e Apreciação de Autorização de Pregão Eletrônico para Prestaçãode Serviços médicos Especializado na modalidade de Ortopedia/Traumatologia visandoo atendimento aos usuários do SUS no município de Marabá.Sendo obrigatório seguir as orientações e condicionantes dos Pareceres das Comissões Administrativa e Licitação, descritas abaixo
Que seja realizado acompanhamento do processo de licitação pela Comissão de Licitação e pela Comissão Técnica in loco, na unidade onde será prestado serviço.
Que seja mantido o menor valor dos orçamentos ofertado;
Que seja Realizado concurso público para especialista, com vagas suficientes para completar;
Que seja encaminhado a este Conselho os relatórios semestral de avaliação, realizado pelos fiscais do contrato;
Avaliação semestral pelas comissões sobre o atendimento prestados pelas empresas.

CONSIDERANDOA Apreciaçãopelo pleno colocado em regime de votação:**"Quem concorda com a Autorização de Pregão Eletrônico para Prestaçãode Serviços médicos Especializado na modalidade de Ortopedia/Traumatologia visandoo atendimento aos usuários do SUS no município de Marabá.**Com11(onze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma Abstenção**APROVADO.**
RESOLVE:
Art. 1º: Aprovar a Autorização de Pregão Eletrônico para Prestaçãode Serviços médicos Especializado na modalidade de Ortopedia/Traumatologia visandoo atendimento aos usuários do SUS no município de Marabá, seguindo as recomendações dos pareceres das Comissões Administrativa e Licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 11de outubrode 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 035/2023, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
PortariaNº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BC2A2E49

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 036/2023C.M.S.M

RESOLUÇÃO Nº 036/2023C.M.S.M
Recomposição da Comissão Administrativado CMSM.
O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26de setembrode 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, em seu Capitulo III onde trata da Organização da Direção e da Gestão;

CONSIDERANDOa Resolução 453, de 10 de Maio de 2012, em sua Quarta Diretriz, que trata sobre a Estrutura e Funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção V, Das Comissões ART. 17, em seu § 4º, onde diz: A composição de Comissões, mesmo em casos especiais, só terá legitimidade se deliberada pelo plenário do Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO que foi deliberada pelo pleno deste CMSM, na Reunião Ordinária do dia realizada no dia 26 de setembrode 2023, a recomposição da Comissão Administrativado CMSM, com a escolha de01 (um) membro do segmento de usuário para compor a comissão. Colocado ao pleno para deliberação com a apresentação do respectivo nome daSrª. **Katiuscia Barbosa da Silva**; em regime de votação "**Quem concorda com o nome apresentado daconselheirapara compor a Comissão Administrativado CMSM**". 12(doze) votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. **APROVADO**.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Recomposição da Comissão Administrativado CMSM;
Katiuscia Barbosa da Silva– Segmento Usuário

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 11 de outubrode 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretário

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretário

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 027/2023, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
PortariaNº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:314F57AA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 037/2023 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 037/2023 - C.M.S.M

Aprovar conselheiras a participar em Brasília/DF em comemoração o dia Nacional dos Agentes de Saúde e de Agentes de Endemias.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada no dia 23 de setembro de 2023.
CONSIDERANDO a Apresentação pela conselheira Ana Lúcia, onde solicitou autorização do Pleno deste CMSM para as conselheiras Ana Lúcia Farias e Maria do Espírito Santo Milhomem, participar em Brasília/DF, nos dias 03, 04 e 05 de outubro de 2023 em Comemoração o dia Nacional dos Agentes de Saúde e de Agentes de Endemias. Levando a discussão e apresentado ao Pleno deste CMSM e posteriormente colocado em regime de votação: "Quem concorda que as conselheiras participe da comemoração dia Nacional dos Agentes de Saúde e de Agentes de Endemias em Brasília/DF." 13 (treze) votos a favor, nenhum contra e 02 (duas) Abstenção APROVADO.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar as conselheiras a participar em comemoração o dia Nacional dos Agentes de Saúde e de Agentes de Endemias em Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 11 de outubro de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretario

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretario

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 037/2023, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6AF2CBE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 038/2023 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 038/2023 - C.M.S.M

Aprovar conselheiro a participar do Curso de Capacitação (Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar) na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) em Belém/PA.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada no dia 23 de setembro de 2023.
CONSIDERANDO a Apresentação do conselheiro Fábio Aquino, onde solicitou autorização do Pleno para participar do Curso de

Capacitação (Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar) na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) em Belém/PA, nos dias 02 a 06 de outubro de 2023.
Levando a discussão e apresentado ao Pleno deste CMSM e posteriormente colocado em regime de votação: "Quem concorda que o conselheiro Fábio Henrique Cardoso de Aquino participe do curso em Belém/PA nos dias 02 a 06 de outubro de 2023". 10 (dez) votos a favor, nenhum contra e 04 (quatro) Abstenção

APROVADO.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o conselheiro Fábio Henrique Cardoso de Aquino a participar do curso de Capacitação (Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar) na Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA) em Belém/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 11 de outubro de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretario

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretario

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 038/2023, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B964134

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 039/2023 - C.M.S.M

RESOLUÇÃO N.º 039/2023 - C.M.S.M

Aprovar conselheiros a participar do Congresso Hemo 2023 - Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, na cidade de São Paulo/SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá –PA, realizada no dia 23 de setembro de 2023.
CONSIDERANDO a Apresentação da conselheira Monalisa Miranda, onde solicitou autorização do Pleno para os conselheiros Alexssandro Nascimento de Souza e Monalisa Pereira de Miranda para participar do Congresso Hemo 2023-Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, na cidade de São Paulo/SP, nos dias 24 a 29 de outubro de 2023. Levando a discussão e apresentado ao Pleno deste CMSM e posteriormente colocado em regime de votação: "Quem concorda que os conselheiros participe do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, na cidade de São Paulo/SP, 10 (dez) votos a favor, nenhum contra e 04 (quatro) Abstenção APROVADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os conselheiros Alexssandro Nascimento de Souza e Monalisa Pereira de Miranda participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 11 de outubro de 2023.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMSM

ANA LÚCIA FARIAS GOMES
Vice-Presidente

GERALDO PEREIRA BARROSO
1º Secretario

FÁBIO HENRIQUE CARDOSO DE AQUINO
2º Secretario

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 039/2023, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

MÔNICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC5E5717

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 609/2023-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 609/2023-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 31.205/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 134/2022-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA.
Empresa: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n°03.602.727/0001-37. Valor: R$ 197.133,50 (Cento e noventa e sete mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 301 0022 2.267 Apoio ao dep. de Med. e alta complex, Emenda Imp. Ver. Ronisteu, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2025EF69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 690/2023

Dispõe sobre a criação de um aplicativo para o agendamento de consultas para pacientes idosos e pessoas com necessidades especiais, já cadastrados

nas unidades básicas de saúde do Município de Marituba.

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Os pacientes idosos, as pessoas com necessidades especiais, as gestantes e lactantes poderão agendar, pelo aplicativo, suas consultas nas unidades básicas de saúde do Município de Marituba.
Parágrafo único: Para os fins desta Lei, considera-se.
I -Unidade de saúde é o estabelecimento compreendido como unidade básica de saúde, centro de saúde ou posto do programa Saúde da Família.
II - Idoso é a pessoa que comprova idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data de consulta.
III -Considera-se pessoa com necessidades especiais aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei Federal.

Art. 2° O agendamento de que trata o caput do artigo 1° desta Lei somente será possível nas unidades básicas de saúde, onde o paciente já estiver sido cadastrado.

Art. 3° O número de consultas agendadas pelo aplicativo será limitado a 20% (vinte por cento) das consultas diárias disponíveis nas unidades básicas de saúde.

Art. 4° Para receber o atendimento, agendado previamente pelo aplicativo, o paciente deverá apresentar na ocasião da consulta, a sua carteira de identidade ou cartão do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 5° As unidades de saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 18 de outubro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 18 de outubro de 2023

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:03B9FD83

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 691/2023

"Dispõe sobre a proibição de execução musical, nas Instituições Escolares Públicas e Privadas no Município de Marituba, de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas e/ou que expressem conteúdos sexuais".

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica proibido nas dependências das Instituições Públicas e Privadas de Ensino no Município de Marituba ou em eventos promovidos por estas, a execução de músicas que exaltem a criminalidade, que contenham letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, á facções criminosas e/ou ao tráfico de entorpecentes, bem como aquelas que transmitam ideias de conteúdo pornográfico, linguajar obsceno e expressões vulgares que aludam a prática de relação sexual ou de ato libidinoso.

Art. 2° A direção da escola será responsável por fiscalizar o cumprimento da Lei e o descumprimento desta acarreta a interrupção imediata do evento o qual a música estava sendo executada, e cumulativamente.

I – quando praticado por servidor ou funcionário público, considera-se exercício irregular de suas atribuições, aplicando-se as penalidades administrativas cabíveis; ou

II – quando praticado por funcionários de estabelecimentos de ensino privados, as seguintes penalidades, aplicáveis, conforme a responsabilidade, de forma gradativa:

Advertência;

Em caso de reincidência, o Poder Executivo poderá estipular e cobrar multa do responsável por infringir a Lei;

Parágrafo Único – São garantidos o contraditório e a ampla defesa em todas as fases dos processos administrativos de autuação de que trata esta Lei.

Art. 3º Órgão do Poder Executivo Municipal responsável deverá verificar e apurar eventual descumprimento desta Lei e aplicar as sanções previstas, devendo disponibilizar canal de denúncias de pais, alunos, ou qualquer interessado, os quais ficam legitimados a oferecer reclamações.

Parágrafo Único – Os valores das multas aplicadas serão revertidos para programa público de educação e proteção à infância e à juventude.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 18 de outubro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 18 de outubro de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:3A180A35

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL Nº 692/2023

"INSTITUI O PROGRAMA SÓCIO- AMBIENTAL MOEDA VERDE NO MUNICÍPIO DE MARITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Marituba aprova e a Prefeita Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criado no Município de Marituba o programa de conscientização ambiental, reciclagem, trabalho e renda, sustentabilidade, empreendedorismo, compostagem, titulado **"Moeda Verde"**, que consiste na troca de materiais recicláveis por alimentos, consolidado na forma desta Lei, com vistas a reforçar a alimentação da população menos favorecida de nossa sociedade.

Art. 2° O programa de que trata o artigo 1° desta Lei consistirá na coleta seletiva de resíduos recicláveis, pesagem e comercialização.
1° Os recicláveis serão convertidos em Moeda Verde e os munícipes poderão trocar por frutas, verduras, legumes, carne, peixe, frango, ovos, leite, queijo, pão, manteiga, arroz, macarrão, açúcar, feijão, farinha, café, óleo, nos locais cadastrados do Projeto.
2° A pesagem dos recicláveis acontecerá em pontos estratégicos e a comercialização seguindo a logística realizada pela Rede Estadual.

3° Os locais cadastrados no Projeto receberão o valor, de acordo com o montante de Moeda Verde apresentado, conforme disponibilidade no dia do pagamento.

Art. 3° A cada volume de 5 kg (cinco quilogramas) de resíduos recicláveis, o munícipe receberá 1 moeda verde no valor de 0$ 1,00 (um ouro verde), que equivale o mesmo valor de R$ 1,00 (um real), para a compra de alimentos nos comércios, mercados, feiras livres e mercado municipal cadastrados no programa Moeda Verde.
Parágrafo Único. Cada cidadão poderá trocar no máximo 50 kg (cinquenta quilogramas) de recicláveis, por dia troca.

Art. 4° A Instituição gestora, que será definida pelo Executivo, em consonância com o Município de Marituba, por meio de seus órgãos competentes, poderão estabelecer parcerias com a iniciativa privada, cooperativa e associações para a execução do Programa "Moeda Verde".

Art. 5° A Coordenação do programa será exercida por Organizações não governamentais e ter como parceiros no desenvolvimento do projeto as Secretarias Administrativas Municipais de Marituba, principalmente as Secretarias de Agricultura e Pesca (SEDAP), de Meio Ambiente (SEMMAS), de Educação (SEMED), de Saúde (SESAU), de Trabalho, Emprego e Renda (SEDETER) e Secretaria de Finanças (SEOF).

Art. 6º Os resíduos recicláveis recolhidos pelo programa serão comercializados e o pagamento dos comércios cadastrados e participantes do projeto, realizado a cada 30 dias.

Parágrafo Único. Fica vedado o recebimento de resíduos de serviço de saúde- RSS, resíduos perigosos, e outros que não se enquadrem nas definições de resíduos sólidos urbanos recicláveis, definidos pelo Município.

Art. 7° O Programa Moeda Verde se constituirá em diversas ações, sempre envolvendo dimensões educativas e o incentivo ao uso diário de uma alimentação saudável em um ambiente sustentável, englobando os seguintes objetivos:
I - Desenvolver ações de segurança alimentar e facilitar o acesso à alimentação saudável para a população de Marituba, promovendo assim, a Educação Alimentar e Nutricional;
II - Promover, a nível local, o combate à fome e à pobreza;
III - Auxiliar na preservação do meio ambiente, incentivando o hábito de reciclagem e a separação do lixo orgânico do inorgânico;
IV - Incentivar o desenvolvimento sustentável, colaborando e possibilitando mais vida útil ao Aterro Sanitário;

Parágrafo Único. As atividades vinculadas ao **Programa Moeda Verde** obedecerão às normas elaboradas da entidade gestora, as quais, quando for o caso, definirão as atribuições específicas para cada integrante dos sistemas, bem como, as relações de subordinação, coordenação e controle necessários ao respectivo funcionamento.

Art. 8° A troca dos resíduos sólidos recicláveis poderá ser efetuada somente por pessoas físicas residentes no Município de Marituba e que estejam devidamente cadastradas no referido programa.
1° Fica vedado o recebimento de resíduos sólidos recicláveis oriundos de outros Municípios.
2° Os resíduos sólidos recicláveis decorrentes de pessoa jurídica poderão ser doados ao referido programa ou entregues diretamente às Cooperativas ou Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município, ficando vedada a troca por créditos financeiros.

Art. 9° As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou emendas parlamentares.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 18 de outubro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e afixada no átrio da sede oficial da Prefeitura Municipal de Marituba, nesta data, em 18 de outubro de 2023

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:246E8247

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 446/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a realização da VIII Conferência Municipal de Educação de Marituba com o tema "Educação sustentável e inclusiva: Uma gestão comprometida com a promoção da justiça social e os direitos humanos.", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE MARITUBA, no uso das suas atribuições conferidas no Art. 90, incisos VII e XX, da Lei Orgânica do Município de Marituba.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/14, que trata no art. 6º, §1º, inciso II, sobre Conferências Municipais de Educação;

CONSIDERANDO o que estabelecem as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) acerca da qualidade da Educação Básica Brasileira;

CONSIDERANDO o art. 13, parágrafo único, do Regimento da IV Conferência Estadual de Educação – CONEE/PA – 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 311/2015, nos artigos 1º e 4º, que institui o Plano Municipal de Educação do Município de Marituba;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Marituba, art. 207 e seus incisos, que estabelece o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei do Sistema de Educação do Município nº 270/2012, na subseção I, art. 12, inciso V, que dispõe sobre organizar e realizar, em parceria com o COMEM e o Fórum Municipal de Educação, outras intuições e sociedade civil, a Conferência Municipal de Educação, velando pelo cumprimento das suas decisões;

CONSIDERANDO a Portaria de nomeação de nº 169/2023-SEMED/PMM, que institui a comissão organizadora da VIII Conferência Municipal de Educação de Marituba;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Educação, etapa integrante da Conferência Estadual de Educação, segundo os seguintes critérios de realização:

I – Etapa inicial nas escolas, denominadas "DIA D", que ocorrerá no dia 20 de outubro de 2023;

II – Etapa de EIXO, que ocorrerá no dia 13 de novembro de 2023;

III – Etapa final, que ocorrerá no dia 14 de novembro, com a Plenária Final;

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Educação de Marituba terá como tema **"Educação sustentável e inclusiva: Uma gestão comprometida com a promoção da justiça social e os direitos humanos"**.

Art. 3º A coordenação geral da VIII Conferência Municipal de Educação será exercida pela Comissão Organizadora instituída pela Portaria de nº 169 de 04 de outubro de 2023, SEMED/PMM.

Art. 4º A estrutura, apoio técnico, administrativo e financeiro serão de responsabilidade da Secretaria de Educação de Marituba.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 18 de outubro de 2023.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:DF0714DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 045/2021.003-SEMED-PMM. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 045/2021 – SEMAD. **OBJETO:** Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor ao Contrato Administrativo nº 045/2021.003-SEMED-PMM, originário do Pregão Eletrônico nº 045/2021 – SEMAD, vinculado ao Processo Administrativo nº 2021/09.02.001 – SEMAD, cujo objeto contratual versa sobre a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Acesso a Rede Mundial de Computadores – Internet, via tecnologia de fibra ótica (GPON ou PTP), visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal (Gabinete/Secretarias) e Fundos Municipais de Marituba/PA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADA:** SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI – EPP, CNPJ: 10.921.445/0001-68 **ADITIVO:** Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 21/10/2023 à 21/10/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 17/10/2023. **ORD. DE DESPESAS:** Viviana Vieira Fontinele Ferreira – Secretária Municipal de Educação de Marituba/PA.

Marituba, 18 de outubro de 2023.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Matheus Jacob Mamede
Código Identificador:11A8FDBD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023- SEMINF

CONTRATO Nº 018/2023- SEMINF– TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023-SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **VIEIRA COELHO ENGENHARIA LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE POÇO E CONSTRUÇÃO DE MICROSSISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS NO BAIRRO DA MALVA, NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202232600002 E PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-018830, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/10/2023 a 19/10/2024. Valor Global: R$ 235.888,27 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 070/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:875C7830

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023- SEMINF

CONTRATO Nº 017/2023- SEMINF– TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023-SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **RENOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO QUIOSQUES E UM BANHEIRO PÚBLICO, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202232600002, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 19/10/2023 a 19/10/2024. Valor Global: 301.802,51 (trezentos e um mil oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos).

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 070/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:647FD812

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 372/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A SETRINS, E OS PROGRAMAS CRAS, PSB-SCFV P/ OS IDOSOS (AS), SAI, E BOLSA FAMÍLIA, OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.493,40 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.044,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 752,05, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.016,60, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.638,51, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 244,24, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 159,60, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.99, no valor de R$ 159,60, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 159,60, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 159,60, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 159,60

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2023 a 10 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E3AE8BF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 373/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PRISMA PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A SETRINS, E OS PROGRAMAS CRAS, PSB-SCFV P/ OS IDOSOS (AS), SAI, E BOLSA FAMÍLIA, OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 424,80 (quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 76,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 76,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 76,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 31,20, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 165,60

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2023 a 10 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:ABAF8160

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 374/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: K L DE OLIVEIRA FARIAS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A SETRINS, E OS PROGRAMAS CRAS, PSB-SCFV P/ OS IDOSOS (AS), SAI, E BOLSA FAMÍLIA, OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.954,85 (um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 402,70, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 258,85, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 158,85, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 509,05, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 625,40

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2023 a 10 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:732C2587

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 375/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A SETRINS, E OS PROGRAMAS CRAS, PSB-SCFV P/ OS IDOSOS (AS), SAI, E BOLSA FAMÍLIA, OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.134,50 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 431,10, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 379,00, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 308,25, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 213,90, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 802,25

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2023 a 10 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D062AA16

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 376/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: 48.747.909 ALESSANDRA SILVA ALVES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A SETRINS, E OS PROGRAMAS CRAS, PSB-SCFV P/ OS IDOSOS (AS), SAI, E BOLSA FAMÍLIA, OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 180,80, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 180,80, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 166,80, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 166,80, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 173,80

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2023 a 10 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AB139DE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 377/2023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 029.2023-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: U F AGUIAR LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER A SETRINS, E OS PROGRAMAS CRAS, PSB-SCFV P/ OS IDOSOS (AS), SAI, E BOLSA FAMÍLIA, OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.369,90 (três mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 793,44, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 445,88, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 224,92, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 494,78, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.356,88, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16,20, Exercício 2023 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16,20, Exercício 2023 Atividade 2702.082430011.2.097 Serviço de Acolhimento Instit.de Crianças de 1 dia e Adolecentes de 18 a , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5,40, Exercício 2023 Atividade 2702.082440011.2.093 Gestão do Programa Auxílio Brasil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5,40, Exercício 2023 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 10,80

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2023 a 10 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2023

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:883951BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 529/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2022

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 04 DE JANEIRO DE 2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 529/2022. RECURSO: PRÓPRIO. EMPRESA CONTRATADA: CPX DISTRIBUIDORA S/A. CNPJ Nº 10.158.356/0001-01. DATA DA ASSINATURA: 06.10.2023.

Monte Alegre - PA, 19 de setembro de 2023.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BA4F1853

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 077-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 077-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ALICE CAVALCANTE GOMES**
Objeto: Contratação da Senhora **ALICE CAVALCANTE GOMES**, no cargo de **Técnica em enfermagem – Zona rural,** no período de ***30 de agosto de 2023 e término no dia 31 de dezembro de 2023***, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde/**Posto de Saúde Comunidade Bacabalzinho**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição.
Vigência: 30 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-3.325,00 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013. 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 22 de agosto de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:C611C526

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 078-2023-SESMA/FMS

Extrato do Contrato: Nº 078-2023-**SESMA/FMS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e **ADRIANA TORRES DE SOUZA**
Objeto: Contratação da Senhora **ADRIANA TORRES DE SOUZA**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal de Saúde / **Posto de Saúde Surubejú**, a qual necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em substituição a servidora efetiva sra. Lucibele Costa dos Santos, no qual foi-lhe concedida aposentadoria por idade, através da Portaria n°038/2023/IPMMA.
Vigência: 20 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$-1.320,00 (Hum Mil, Trezentos e Vinte Reais)
26 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301 0013 2.057 – Gestão do Programa Piso de Atenção Básica – PAB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 20 de setembro de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Lúcia Maria dos Santos Braga

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:0154233A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 060/2023-GAB

Extrato do Contrato: Nº 060/2023-**GAB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Prefeitura Municipal e **DIRACI ABREU NOGUEIRA**.
Objeto: A contratação temporária de **Diraci Abreu Nogueira**, ocupará o cargo de **Agente de Vigilância,** no período de 18/09/2023 a 31/12/2023, e suas atividades serão executadas junto ao Gabinete do Prefeito. A solicitação da contratação temporária de **DIRACI ABREU NOGUEIRA**, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidores para cumprir tal atribuição que tenderá as necessidades de natureza continuada, na execução de serviços de Agente de Vigilância, no Gabinete do Prefeito.
Vigência: 18 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 1.302,00 (hum mi, trezentos e dois reais).
2001 – Gabinete do Prefeito
04 122 0002. 2.004 – Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:9B2BD3A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 032/2023-SETRINS

Extrato do Contrato: 032/2023-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA.**
Objeto: Contratação da Senhora **IRLANA ANDRE BAIA DA SILVA**, no cargo de **Assistente Social,** e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária de **IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA**, na função de **Assistente Social** tais como atendimento familiar/individual, atendimento em grupos, visitas domiciliares, acompanhamento familiar acompanhamento das atividades, Programas e Benefícios executados no CRAS/Planalto, por tanto, faz-se necessário a contratação da referida, para cumprir a composição da equipe do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Vigência: 18 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Valor: R$ 2.509,80 (dois mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos)
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0011. 2.091 – Gestão do Programa Centro de referência de Assistência Social - CRAS
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 18 de setembro de 2023.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos **e** Irlana Andrea Baia da Silva

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de setembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAYRA GISELE CARVALHO DA COSTA
Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto nº 347/2023

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:B550E45F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 041/2023-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 DO CONTRATO Nº 041/2023-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) PEDRO LEROY BANDEIRA DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAUDE** e **PEDRO LEROY BANDEIRA DE OLIVEIRA, AGENTE DE ENDEMIAS,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **041/2023-FMS**, firmado para o período de **01 de março de 2023** ***a 31 agosto de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro 2023**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 16 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021

PEDRO LEROY BANDEIRA DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF: _____

2 _____

CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:70710DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 DO CONTRATO Nº 042/2023-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 DO CONTRATO Nº 042/2023-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) EDMILSON SOARES DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAUDE** e **EDMILSON SOARES DA SILVA, AGENTE DE ENDEMIAS,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **042/2023-FMS**, firmado para o período de **01 de março de 2023** ***a 31 agosto de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro 2023**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 16 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021

EDMILSON SOARES DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF: ____

2 _____

CPF: ____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:48366FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 DO CONTRATO Nº 043/2023-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 003/2023 DO CONTRATO Nº 043/2023-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) WELITON DOS SANTOS BORGES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAUDE** e **WELITON DOS SANTOS BORGES, AGENTE DE ENDEMIAS,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **043/2023-FMS**, firmado para o período de **01 de março de 2023** ***a 31 agosto de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de setembro de 2023 a 31 de dezembro 2023**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 16 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021

WELITON DOS SANTOS BORGES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____

CPF: ____

2 _____

CPF: _____

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:BC842750

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 077/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 077/2023-FUNDEB

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e ADRIANE NASCIMENTO ARAUJO.
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) ADRIANE NASCIMENTO ARAUJO, no Cargo Professor Licenciado Pleno em Língua Portuguesa - Zona Urbana, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 01 de setembro de 2023 e término no dia 01 de setembro de 2024.
Valor: R$ 2.210,28 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte oito centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de agosto de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:12F8EC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 078/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 078/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **KELLY CRISTINA DELDUCK FEITOSA.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **KELLY CRISTINA DELDUCK FEITOSA**, no **Cargo ORIENTADOR PEDAGÓGICO – Zona Urbana**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 04 de setembro de 2023 ***e término no dia 04 de setembro de 2024***.
Valor: R$ 4.420,55 (Quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de agosto de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:7B54CC7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 079/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 079/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **HUGO DE LEON LEAL DE VASCONCELOS.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **HUGO DE LEON LEAL DE VASCONCELOS**, no **Cargo PROFESSOR LICENCIADO**

PLENO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – Zona Rural, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro funcional, servidor para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades nas unidades escolares desta municipalidade, por conta disso se faz necessário à contratação do (a) referido (a) servidor (a) para assumir temporariamente o referido cargo, em conformidade com o Edital nº 002/2021/SEMEC-PMMA - Chamamento Público Simplificado nº 002/2021-SEMEC-PMMA, homologado pela Portaria nº 011/2021-SEMEC de 13/12/2021.
Vigência: 01 de setembro de 2023 ***e término no dia 01 de setembro de 2024***.
Valor: R$ 2.210,28 (dois mil, duzentos e dez reais e vinte e oito centavos)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 29 de agosto de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:7A7D013F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 082/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 082/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **ALQUIRES ALMEIDA DE JESUS.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **ALQUIRES ALMEIDA DE JESUS**, no **Cargo MOTORISTA DE TRNSPORTE COLETIVO-zona rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidor do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: 16 de agosto de 2023 ***e término no dia 31 de dezembro de 2023***.
Valor: R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:7C8CCA85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 083/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 083/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **PABLO RENAN LIMA DE SOUZA.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **PABLO RENAN LIMA DE SOUZA**, no **Cargo MOTORISTA DE TRNSPORTE COLETIVO-zona rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidor do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: 16 de agosto de 2023 ***e término no dia 31 de dezembro de 2023***.
Valor: R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A5F4F18E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 084/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 084/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **JUCINALDO ARAUJO COSTA.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **JUCINALDO ARAUJO COSTA**, no **Cargo MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO-zona rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidor do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: 16 de agosto de 2023 ***e término no dia 31 de dezembro de 2023***.
Valor: R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:FE635287

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 085/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 085/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **DOUGLAS ARAUJO COSTA.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **DOUGLAS ARAUJO COSTA**, no **Cargo MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO-zona rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidor do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: 16 de agosto de 2023 ***e término no dia 31 de dezembro de 2023***.
Valor: R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:3AA26F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 086/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 086/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **VALDENIR ARAUJO COSTA.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **VALDENIR ARAUJO COSTA**, no **Cargo MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO-zona rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidor do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: 16 de agosto de 2023 ***e término no dia 31 de dezembro de 2023***.
Valor: R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A569A570

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 087/2023-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 087/2023-**FUNDEB**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e **VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO.**
Objeto: Contratação do (a) Senhor (a) **VAULENO RANA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, no **Cargo MOTORISTA DE TRANSPORTE COLETIVO-zona rural**, no qual a Secretaria Municipal de Educação necessita extraordinariamente e temporariamente contratar por tempo determinado para o referido cargo, haja vista a indisponibilidade servidor do quadro efetivo para o atendimento dos serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, tornando-se imprescindível a contratação em caráter excepcional do referido servidor, para suprir a referida carência.
Vigência: 16 de agosto de 2023 ***e término no dia 31 de dezembro de 2023***.
Valor: R$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais)
33.08 - FUNDEB
12 361 0005 2. 112 – Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental – FUNDEB 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 31 de agosto de 2023
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Maria Lucinete Moura Magalhães

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de agosto de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:A0B6782B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 585/2023

PORTARIA Nº 585/2023

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGFRE-PARÁ.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e Constitucionais;
CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal, ausentar-se da sede do Município, no dia **19 de outubro de 2023**, o qual irá receber cestas humanitárias para municípios que decretaram estado de emergência no baixo Amazonas e Tapajós e cumprir agenda com o a Vice-Governadora do Estado Hana Ghassan."

CONSIDERANDO a Vacância do cargo de Vice-Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSMITIR** o Cargo de Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no dia **19 de outubro de 2023,** ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, o Senhor **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, para responder como Prefeito Municipal no dia acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B1EDDBED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 012/2023-GAB

PORTARIA Nº 012/2023-GAB

Dispõe sobre o Pagamento de Diária ao Prefeito Municipal.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Monte Alegre - Pará, o Senhor **Renan Henrique de Arruda Sales**, nomeado através do Decreto n° 347/2021- ***GAB/PMMA****, usando de suas atribuições legais, e;*

Considerando, a necessidade do Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, deslocar-se para Santarém/PA, no dia **19 de outubro de 2023,** o qual irá receber cestas humanitárias para municípios que decretarão estado de emergência no baixo Amazonas e Tapajós e cumprir agenda com o a Vice-Governadora do Estado Hana Ghassan.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ao Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** portador do RG nº 7600414-PC/PA e do CPF nº 050.742.072-15, titular da conta **nº 5091-1** e AG- **nº 0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de **01(uma)**, diária para custear despesas na viagem para o município de Santarém no dia 19 de outubro de 2023, no valor unitário de R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de outubro de 2023.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto n° 347/2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AC6B61CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 580/2023

PORTARIA Nº 580/2023

Dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providencias.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Oficio 122/2023-CECANE/UFPA/FNDE e o Memorando nº 1398/2023-SEMED de 18 de outubro de 2023, que justifica a necessidade do servidor **PAULO ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA, Coordenador do DAE**, desloca-se de Monte Alegre/PA para Alenquer/PA, no dia **19 de outubro de 2023**, onde irá participar do Curso de Formação, que tem por objetivo de contribuir para o aprimoramento da operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a senhora **PAULO ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA,** brasileiro, portador do **RG nº 3244509** e do **CPF 510.942.072-68**, titular da conta 00005713-4 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **01(uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia **19 de outubro de 2023**, no valor unitário de **R$ 200,00(Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:734558A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 581/2023

PORTARIA Nº 581/2023

Dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providencias.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Oficio 122/2023-CECANE/UFPA/FNDE e o Memorando nº 1398/2023-SEMED de 18 de outubro de 2023, que justifica a necessidade da servidora **RENATA LORRANNY SILVA DE MENEZES, Nutricionista do DAE**, desloca-se de Monte Alegre/PA para Alenquer/PA, no dia **19 de outubro de 2023**, onde irá participar do Curso de Formação, que tem por objetivo de contribuir para o aprimoramento da operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a senhora **RENATA LORRANNY SILVA DE MENEZES,** brasileira, portadora do **RG nº 6640742** e do **CPF 014.424.362-90**, titular da conta 00024952-1 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **01(uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia **19 de outubro de 2023**, no valor unitário de **R$ 200,00(Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6E49E4A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 582/2023

PORTARIA Nº 582/2023

Dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providencias.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Oficio 122/2023-CECANE/UFPA/FNDE e o Memorando nº 1398/2023-SEMED de 18 de outubro de 2023, que justifica a necessidade da servidora **ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES,** Oficial Administrativo/ Coordenadora dos Transporte Escolar, desloca-se de Monte Alegre/PA para Alenquer/PA, no dia **19 de outubro de 2023**, onde irá participar do Curso de Formação, que tem por objetivo de contribuir para o aprimoramento da operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a senhora **ERIVANHA DO SOCORRO SALES NUNES,** brasileira, portadora do **RG nº 3630283** e do **CPF 473.334.642-53**, titular da conta 88300210-8 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de **01(uma)**, diária para custear despesas na viagem, no dia **19 de outubro de 2023**, no valor unitário de **R$ 200,00(Duzentos Reais)**, de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:11C571CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 583/2023

PORTARIA Nº 583/2023

Dispõe sobre o pagamento de diárias e dá outras providencias.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Oficio 122/2023-CECANE/UFPA/FNDE e o Memorando nº 1398/2023-SEMED de 18 de outubro de 2023, que justifica a necessidade do Presidente do CAE do Município de Monte Alegre/PA, a senhora KEILA ALBARADO BAIA, desloca-se de Monte Alegre/PA para Alenquer/PA, no dia 19 de outubro de 2023, onde irá participar do Curso de Formação, que tem por objetivo de contribuir para o aprimoramento da operacionalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR para a senhora KEILA ALBARADO BAIA, brasileira, portadora do RG nº 2277844 e do CPF 437.406.932-15, titular da conta 00006876-4 e Agencia 0949-0- Banco do BRASIL, o pagamento de 01(uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 19 de outubro de 2023, no valor unitário de R$ 200,00(Duzentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D4E96D74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 584/2023

PORTARIA Nº 584/2023

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Servidor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, Chefe de Gabinete do Prefeito, deslocar-se para o município de Santarém /PA, no dia **19 de outubro de 2023,** o qual irá acompanhar o Prefeito Municipal que irá cumprir agenda com a Vice - Governadora do Estado Hana Ghassan.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR ao servidor municipal, **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 2277296 PC/PA** e do **CPF 414.093.292-91**, titular da conta nº 00001274-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 01 (uma), diária para custear despesas na viagem, no dia 19 de outubro de 2023, no Valor Unitário de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais),** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:96CF4DA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 055/2023

DECRETO 055/23 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO, O COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, PARA GARANTIA DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DIRECIONADAS AO SETOR CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Esperança do Piriá-PA, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e legislação pertinente.
Considerando que a Lei Federal complementar nº 195/22, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

DECRETA:
Art. 1º - Que o Poder Executivo do Município de Nova Esperança do Piriá, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º Lei Federal Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, mediante programas que contemplem as hipóteses enumeradas no artigo 6º e artigo 8º da referida lei e que forem de responsabilidade do Município.
Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, com o auxílio do Comitê Gestor de que trata o artigo 2° deste decreto, Poder executivo, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Nova Esperança do Piriá, nos termos do artigo 3º da Lei Federal Complementar No 195, de 8 de julho de 2022.
Art. 2º Fica criado o Comitê Gestor de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo, com as seguintes atribuições:
I – Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Nova Esperança do Piriá para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 4º § 2º da Lei Federal Complementar No 195, de 8 de julho de 2022;
II – Acompanhar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;
III – Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Nova Esperança do Piriá;
IV – Acompanhar a execução dos recursos através de editais específicos para tal fins.
Parágrafo único – O Comitê Gestor de que trata artigo será composto pelos seguintes integrantes:
I – 02 (dois) representantes da secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, que um deles presidirá o Comitê:
EVONIELE FERREIRA DE OLIVEIRA (presidente)
ANTONIA REGIANE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO (Membro)
II – 01 (um) representante do Poder Executivo:
ELIAS MOURA DA SILVA (Membro)
III – 03 (três) representantes do setor Cultural do Município de Nova Esperança do Piriá:
ALEX GONÇALVES PADILHA (Membro)
MARIA REGIANE SILVA SOUSA (Membro)
SAVIO SILVA COUTINHO (Membro)
Art. 3º - Fica também suspenso todos os cadastros culturais emitidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, até a data de 31/12/2022, sendo validos os cadastros a partir de 01/01/2023 até a data de publicação do primeiro edital referente a lei complementar Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá/PA, 16 de outubro de 2023.

.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado em 16 de outubro de 2023, por.

JOYCIANNE DE CASTRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:CD278A81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS NATALINOS (ITENS FRACASSADOS NO PE 37/2023), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 01/11/2023 às 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:17A055C7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 01/11/2023 às 10h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL –
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9B9F03BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-010PMNR

CONTRATO Nº.....: 20233626
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-010PMNR
CONTRATANTE.....:
CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.531,61 (dez mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 16 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Outubro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20233627
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-010PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.521,84 (sete mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20233628
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-010PMNR
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 130.557,80 (cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20233665
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-010PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA
CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.092,47 (dois mil, noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2023

CONTRATO Nº.....: 20233697
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-010PMNR
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.141,50 (seis mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 17 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Outubro de 2023

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:96D2DA8A

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2023-014SEMED

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09h** (horário de Brasília-DF) do dia **01/11/2023**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do município de Novo Repartimento-PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 19 de outubro de 2023.

BRUNO RODRIGUES REIS
Portaria nº. 1221/2022-GP
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:A1F5762B

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-006

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211464

Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2021-006

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Agosto de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratado: ALMIR ALVES VIANA

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vigência: 31.08.2022 a 31.08.2024.

Novo Repartimento-PA. 28 de agosto de 2023.

ARINEIDE SILVA RIBEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FB7B3E3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-SEMED-CPL

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP do dia 28/09/2023, edição nº 3341, onde se lê: .... CONTRATO Nº 247/2023-SEMED - REINALDO LOPES, no valor de R$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais). CONTRATO Nº 248/2023-SEMED - ENILSON DOS SANTOS PENHA, no valor de R$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais). CONTRATO

Nº 249/2023-SEMED - ALDENOR DA CRUZ RODRIGUES, no valor de R$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais)....CONTRATO Nº 321/2023-SEMED - CLEUDER ALMEIDA DE JESUS, no valor de R$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais). CONTRATO Nº 322/2023-SEMED - ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, no valor de R$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais).
Leia-se: ... CONTRATO Nº 247/2023-SEMED - REINALDO LOPES, no valor de R$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais). CONTRATO Nº 249/2023-SEMED - ALDENOR DA CRUZ RODRIGUES, no valor de R$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais)... CONTRATO Nº 321/2023-SEMED - CLEUDES ALMEIDA DE JESUS, no valor de R$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais). CONTRATO Nº 322/2023-SEMED - ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, no valor de R$ 7.986,00 (sete mil, novecentos e oitenta e seis reais....

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:61D9E63B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-005-PMO/23

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de material hidráulico e equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos em caráter emergencial, para uso em medidas que minimizarão os efeitos da forte seca que afeta o município de Oriximiná e região, principalmente as comunidades da zona rural, em conformidade ao Decreto Municipal nº 283 de 06 de outubro de 2023, para atender suas necessidades e viabilizar a execução dos seus serviços oferecidos aos munícipes.

Contratado: JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 04.732.004/0001-15; MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA – EPP, CNPJ: 10.662.762/0001-07 e VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ: 05.508.323/0001-04.

Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

Oriximiná, 19 de outubro de 2023

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:99D9B9DA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DISP-005-PMO/23

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-005-PMO/23. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 192/2023-PMO** - JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ: 04.732.004/0001-15, no valor de R$ 56.555,70 (cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos); **CONTRATO Nº 193/2023-PMO** - MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA – EPP, CNPJ: 10.662.762/0001-07, no valor de R$ 77.902,00 (setenta e sete mil, novecentos e dois reais) e **CONTRATO Nº 194/2023-PMO** - VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ: 05.508.323/0001-04, no valor de R$ 196.230,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta reais). **Objeto:** Aquisição de material hidráulico e equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos em caráter emergencial, para uso em medidas que minimizarão os efeitos da forte seca que afeta o município de Oriximiná e região, principalmente as comunidades da zona rural, em conformidade ao Decreto Municipal nº 283 de 06 de outubro de 2023, para atender suas necessidades e viabilizar a execução dos seus serviços oferecidos aos munícipes. **Vigência: 19/10/2023** a **06/01/2024**. **Data da assinatura**: **19/10/2023.**

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:99FC3B20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 302 - 2023

DECRETO Nº 302 DE, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Regulamenta a previsão da Lei Municipal nº 866 de 25 de setembro de 2023, no que se refere às premiações, especialmente para a 1ª Cavalgada Municipal, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais, visando regulamentar a previsão da Lei Municipal nº 866 de 25 de setembro de 2023, à qual prevê a possibilidade de conceder premiações;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o executivo municipal autorizado a conceder prêmio em dinheiro aos ganhadores, em suas várias categorias, durante a 1ª Cavalgada Municipal de Ourilândia do Norte.

Art. 2º - O Gasto total da premiação estará limitado a R$ 10.000,00 (dez mil reais), ficando a definição dos valores de prêmios por categoria da seguinte forma:

CATEGORIAS	COLOCAÇÕES	PREMIAÇÕES
COMITIVA MAIS ORGANIZADA	1º Lugar	R$ 3.500,00
COMITIVA MAIS ORGANIZADA	2º Lugar	R$ 2.000,00
COMITIVA MAIS ORGANIZADA	3º Lugar	R$ 1.000,00
BERRANTEIRO ADULTO	1º Lugar	R$ 800,00
BERRANTEIRO MIRIM	1º Lugar	R$ 300,00
INTEGRANTE MAIS NOVO	1º Lugar	R$ 200,00
INTEGRANTE MAIS VELHO	1º Lugar	R$ 200,00
AMAZONA ADULTA	1º Lugar	R$ 200,00
AMAZONA MIRIM	1º Lugar	R$ 200,00
MULA COM TRALHA MAIS ARGOLADA	1º Lugar	R$ 400,00
MULA COM TRALHA MAIS ESTILOSA	1º Lugar	R$ 350,00
BOI MAIS BONITO	1º Lugar	R$ 300,00
CAVALO MAIS BONITO	1º Lugar	R$ 350,00
CARROÇA/CHARRETE MAIS BONITA	1º Lugar	R$ 200,00

Art. 3º - Os pagamentos das premiações serão efetuados no primeiro dia útil após o evento, através de Transferência Bancária ou PIX aos vencedores.
Art. 4º - As despesas resultantes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

13 392 0009 2121 0000 AUXILIO E SUBVENÇÕES A ENTIDADES CULTURAIS
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade a publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 6º - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 19 de outubro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:AC87AEC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que foram convocadas as empresas ROCHA NORT COMERCIO INDÚSTRIA DE MOVEIS EIRELI, NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, COMERCIAL L Q SALDANHA EIRELI EPP, PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, remanescentes do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2022-00064 - SRP, classificadas conforme a ordem registrada em ATA, para o item 42 – GELADEIRA 380L FRAST FREE (código aspec 004950) no entanto não houve aceite das mesmas para a celebração de contrato conforme as disposições do artigo. 24, XI, da Lei 8.666/93.

Esta certidão é para ciência e possíveis providências.

Paragominas/PA, 26 de julho de 2023.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro
Portaria 09/2023 - GPP

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:89C33BB6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra**. IZADORA CUSTÓDIO ALBUQUERQUE,** no Cargo em Comissão de **Assistente Técnico II** lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos- **SEJUR** - Padrão - DAS – 080 – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 18 de outubro de 2023

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B133D9D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **Sra**. **RAYRA PEQUENO RIBEIRO** do Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA** - **Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de outubro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CC2D200A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal de nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **HELENA DE JESUS FERRAZ LIMA** no Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura **SEMINFRA** - **Padrão DAS.080-8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de outubro de 2023.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:66ACF152

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-016, do tipo menor preço que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PONTA DE PEDRAS. Abertura: 02/11/2023, às 09:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnccompras.com Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

WILLIAN DA SILVA GOMES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:D4BBC3C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.395.2023 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 245.601.032-91, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A3D75F82

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231078

CONTRATO Nº: 20231078 **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 050/2023-000005. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, Inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 04.144.176/0001-78 **CONTRATADA(O):** CONSTRUTORA BELMONTE LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.102.198/0001-63 **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a construção de ginásio poliesportivo na sede do município de Rio Maria-PA. **VALOR TOTAL:** R$ 1.687.363,21 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2023: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LASER// Ação: 27.122.0006.1-016 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS, ESTÁDIOS, GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS// Natureza: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** Conforme Cláusula IV, item 2 combinado com o item 4, do contrato em epígrafe. **DATA DA ASSINATURA:** 18/10/2023.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:D2FF5099

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de Rio Maria-PA, através da Prefeitura Municipal de Rio Maria, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório n.º 050-2023-00005 na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2023 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa para a execução de serviços de engenharia para a construção de ginásio poliesportivo na sede do município de Rio Maria-PA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório n.º 050-2023-00005 na modalidade Tomada de Preços n.º 005/2023 e **ADJUDICO** à proponente **CONTRUTORA BELMONTE LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 07.102.198/0001-63 que foi vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, com o valor global de **R$ 1.687.363,21 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)**. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Rio Maria-PA em 05 de outubro de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:3FD48EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 1.394 - GABINETE

REVOGA DECRETO QUE NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga Decreto n.º 540 de 14 de julho de 2023 que nomeia a servidora **ILDENE MARTINS DE CARVALHO**, no cargo comissionado de Diretora do Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2023.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:727CE0F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.744 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA EM FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n.º 006/1991:

RESOLVE:

Art. 1°. Nomeia servidora efetiva **MARINALVA CARVALHO PINTO**, na função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, para atividade não remunerada.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de outubro de 2023, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:044B0915

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.742 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 01 (um) mês de férias prêmio a servidora efetiva **CLEUDILANE ALVES BARBOSA SILVEIRA,** no cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 17 de outubro de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3DAFA87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.741 - GABINETE

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Revoga Portaria nº 1.611 de 14 de junho de 2023 que designa o Secretário Municipal de Educação **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA** para responder interinamente sobre atos administrativos como Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe e dê ciência ao servidor.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2023, revogando em disposições contrarias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2023.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F89DC50E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230390

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-028 PMRP

CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇAO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARA-PA.

VALOR TOTAL....: R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0401.121220122.2.066 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 67,20

VIGÊNCIA.....: 10 de Outubro de 2023 a 10 de Outubro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Outubro de 2023

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:362F999E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SEMAP, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SEMAP

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal
nº 8.666/93

Data de assinatura: 17/10/2023

Contrato Administrativo nº 20230238 Alteração contratual no valor de R$ 152.000,00

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-043 PMRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/SEMAP

Contratado:POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal
nº 8.666/93

Data de assinatura: 17/10/2023

Contrato Administrativo nº 20230238 Alteração contratual no valor de R$ 7.500,00

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2C01AA49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará/FME, através da CPL, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-040 FME

Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará

Contratado:FERNANDO ALVES SOUSA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contrato Adm. nº 20230025 - Alteração contratual no valor de R$ 5.700,80

Data de assinatura: 11/10/2023

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9A5F2934

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1676/2023

DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 22 e 23 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA4EBF39

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1672/2023

DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:516BD46B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1674/2023

DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1015/2023 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ELDICIA SOUZA LEAL, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, para participar do Encontro dos Gestores Municipais do SISAN, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 23 a 25 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E413E00D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1675/2023

DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1013/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA ALVES SOUSA, à serviço do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para participar da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Pará, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 a 27 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 0390/2021, de 21 de outubro de 2021, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 18 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0CA109C7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 149/2023

DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional em comemoração ao Dia de Finados no dia 02 de novembro de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 03 de novembro de 2023.

Parágrafo Único – Exclui-se da faculdade prevista no "caput" deste artigo, os seguintes serviços:

I - Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;
II - Setor de Internação e Emergência do Hospital Municipal;
III - Departamento Municipal de Trânsito;
IV – SAMU;
V – Serviço de limpeza do Mercado Municipal;
VI - Atendimento do Espaço de Acolhimento Renascer.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5CD1273B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 150/2023

DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exoneradoLUCIANO PAIXÃO RODRIGUES, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado no Gabinete da Prefeita (ASCOM), desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2B3A38E

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1643/2023

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3353, do dia 17 de outubro de 2023, na PORTARIA Nº 1643, de 16 de outubro de 2023, que CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) WILLEM MESSIAS DE JESUS, registrado(a) sob a matrícula nº 788, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Leia-se:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) WILLEM MESSIAS DE JESUS, registrado(a) sob a matrícula nº 788, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Rondon do Pará, 19 de outubro de 2023.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FCDAF7AC

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº. 151/2023

DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ALTERA O DECRETO 0055/2016 QUE DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO PAGAMENTO DE DIÁRIAS AOS MEMBROS DE CONSELHOS MUNICIPAIS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VII, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o grande número de Conselhos implantados no município, tendo cada um sua particularidade legal e a necessidade de deslocamento para eventos e conferências,
CONSIDERANDO a existência de Conselheiros Municipais, representantes e residentes nas áreas rurais de nosso município onde necessitam de deslocamento e hospedagem para participação de: reuniões ordinárias e extraordinárias, eventos e conferências municipais, e
CONSIDERANDO finalmente a necessidade de se regulamentar, e adequar a realidade financeira, o pagamento de despesas de natureza indenizatórias, estabelecendo critérios e valores diferenciados em razão do local para o qual foi deslocado os Conselheiros Municipais.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 0055, de 09 de março de 2016, que dispõe sobre pagamento de diárias, concedidas por dia de afastamento, para cobrir as despesas de pousada e alimentação de **MEMBROS DE CONSELHO MUNICIPAL** e **DELEGADOS ELEITOS EM CONFERÊNCIAS**, que a serviço da municipalidade, se deslocar da sede do Município, passando a vigorar com a seguinte redação:

DESTINO	MODALIDADE	VALOR (R$)
Marabá – PA e Municípios circunvizinhos	Sem Pernoite	60,00
Marabá – PA e Municípios circunvizinhos	Com Pernoite	120,00
Tucuruí – PA e Municípios circunvizinhos	Sem Pernoite	70,00
Tucuruí – PA e Municípios circunvizinhos	Com Pernoite	140,00
Redenção – PA e Municípios circunvizinhos	Sem Pernoite	70,00
Redenção – PA e Municípios circunvizinhos	Com Pernoite	140,00
Imperatriz – MA e Município circunvizinhos	Sem Pernoite	70,00
Imperatriz – MA e Município circunvizinhos	Com Pernoite	140,00
Capital do Estado e Município circunvizinhos	Com Pernoite	200,00
Demais localidades dentro ou fora do Estado (Terezina, São Luis)	Com Pernoite	200,00

Art. 2º. Será pago valor em dobro quando a viagem for para fora do Estado do Pará, ressalvadas as viagens para os municípios limítrofes ou circunvizinhos pertencentes a outro Estado, cujo valor é o mesmo das viagens dentro do Estado.

Art. 3º Aos conselheiros representantes das entidades que compõe os Conselhos Municipais, que residirem na Zona Rural, fará jus ao recebimento de ajuda de custo, na forma de diária, referente ao deslocamento para participarem das reuniões dos referidos conselhos.
§ 1º O Conselheiro Municipal assinará uma declaração que reside na zona rural e será encaminhada ao Presidente do Conselho Municipal.
I – As informações contidas na referida declaração é de inteira responsabilidade do declarante;
II – Caso haja dolo nas informações referente ao caput do parágrafo 1º, caberá a administração proceder e requerer o ressarcimento das diárias de campo pagas ao conselheiro;
III - Conselheiros Residente na Zona Rural deste município, R$ 45,00.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 0390/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D3359D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Torna público a composição da Comissão de Seleção prevista no EDITAL Nº 001/2023 e EDITAL Nº 002/2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no Item 12.3 do Edital nº 001/2023 (Audiovisual);
CONSIDERANDO o disposto no Item 9.3 do Edital nº 002/2023 (Prêmios).

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO a composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO** prevista no Edital nº 001/2023 e Edital nº 002/2023, destinada a avaliação dos inscritos em participar no processo de seleção de projetos e agentes culturais a serem executados e premiados através de recurso proveniente da Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), a saber:
Eliezer Ataíde do Nascimento – Parecerista
Denise Espindola Carvalho – Parecerista
Paulo Roberto Alves – Parecerista
Marcelo Rodrigues Lima – Consultor

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rondon do Pará, 19 de outubro de 2023.

ROSA PERES
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto Nº 014/2021

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AFA454D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por item cujo o objeto e aquisição de material elétrico para serviços de manutenção predial e iluminação pública do município de Rurópolis, Data da abertura 01/11/2023 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:2EA34D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023-PE/SEMINFRA-SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por item cujo o objeto e aquisição de material elétrico para serviços de manutenção predial e iluminação pública do município de Rurópolis, Data da abertura 01/11/2023 Horário 09:00h, Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-pá, 19 de outubro de 2023.

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:F1122052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
REAVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2023-CP/SEMAP
O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.222.297/0001-93, com sede na Rua Dez de Maio, nº 293, Centro, Rurópolis-PA, CEP: 65.168-000, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, com base no Artigo 21, §2º, Inciso II, alínea "a" da lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/1994, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará licitação, às 10h00min do dia 27/11/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando contratação de instituição financeira para prestação de serviços, de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas das secretarias e autarquias da prefeitura municipal de Rurópolis, bem como a concessão de crédito consignado em folha de pagamento, ambos com exclusividade, sendo estes descritos no Termo de Referência, nos termos e condições definidos no Edital. Cópia deste edital, e respectivos anexos está disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.ruropolis.pa.gov.br, e site do TCM. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. E-mail: cplruropolis@gmail.com.com

Rurópolis-PA, 19 de outubro de 2023.

CEZAR CAETANO DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5D828D0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 632/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva Sra. **ERIENE PEREIRA DE SOUSA,** matrícula 012076, admitida em 02/02/1998, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CC76D2DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 633/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **OTÁVIO ALBERTO NOGUEIRA FERREIRA,** matrícula 33376, admitido em 26/04/2011, na função de Instrutor Técnico Musical, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A0ADB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 634/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **LUIZ CARLOS DE CARVALHO BARRA JÚNIOR,** matrícula 098820, admitido em 01/03/2023, na função de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2321AA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 636/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **ALBERTO PORTELA DE SOUSA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito**, a viajar para Salvador/BA no período de 24 a 28/10/2023, a fim de participar do 12º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 8º Internacional, que acontecerá na cidade de Salvador - Bahia e tem como Tema Central: Traffic and Life: Segurança e Sustentabilidade, com base nas tecnologias emergentes e no comprometimento mundial.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, o Sr. **EMIR MACHADO DE AGUIAR, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Conceder 05 (cinco) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 24/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D5551197

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 865/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II NA PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR a Sra. **AMANDA DE PAULA AZEVEDO DAVI**, nomeada através do Decreto nº 512/2023 - GAP/PMS, de 14 de abril de 2023, no cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II** na Procuradoria Fiscal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4D74064C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 867/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/10/2023, a Sra. **ARTEMISIA FERNANDES REIS**, nomeada através do Decreto nº 1020/2021 – GAP/PMS, de 08 de outubro 2021, no cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2261154E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 868/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/10/2023, a Sra. **SANDRA SAMPAIO PATROCINIO**, nomeada através do Decreto nº 1019/2021 – GAP/PMS, de 08 de outubro de 2021, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A11D213B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 869/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/10/2023, a Sra. **DIANNA KARINE VINHOLTE DE SANTANA**, nomeada através do Decreto nº 452/2023 - GAP/PMS, de 03 abril 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades no Centro de Educação Ambiental - CIAM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9363CCBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 870/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/10/2023, o Sr. **MARCELO BRUNO PEREIRA MOURA**, nomeado através do Decreto nº 453/2023 - GAP/PMS, de 03 abril de 2023, no cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para exercer suas atividades no Centro de Educação Ambiental - CIAM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:894CF2BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 871/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30/10/2023, a Sra. **PAMELA OLIVEIRA DA SILVA**, nomeada através do Decreto nº 451/2023 - GAP/PMS, de 03 abril de 2023, no cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para exercer suas atividades na Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Jutaí, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 30/10/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3C0E43F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 872/2023 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **MARCELO VIEIRA MARTINS**, nomeado através do Decreto nº 072/2023 - GAB/PMS, de 10 de janeiro de 2023, no cargo em comissão de **Secretário de Gabinete II** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:62CF6504

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEHAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2023- SEHAB

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2023 – SEHAB. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Tendo como vencedoras do certame as empresas: MARIA O. S. E SILVA- ME - CNPJ: 22.823.245/0001-51, vencedora dos itens 029; NORTH BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 50.776.147/0001-46, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4,5 ,6 ,7,8, 9, 10, 11 ,12 ,13 ,14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35,36,37,38.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E7B199FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

PORTARIA Nº 046/2023-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. **BRUNO DA SILVA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 008/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa contratada para **aquisição de motobombas e caixas d'água**, para atender as necessidades em caráter emergencial, das comunidades ribeirinhas diretamente afetadas pela estiagem, no município de Santarém.
SANDRO HERLON SAVINO DINIZ – Matrícula nº 53594. (Servidor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca).

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor:

RUI ANTÔNIO SOUSA DOS SANTOS – Matrícula nº 85873. (Servidor Comissionado, lotado na Coordenadoria Municipal de Defesa Civil).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos contratos e termos aditivos de contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos dezenove dias de outubro de dois mil e vinte e três.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Decreto nº 008/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:57A16018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 015/2023/SEMPTA

A Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, comunica a alteração da gestão e fiscalização do Contrato nº 015/2023, realizada no dia 18/10/2023, através da Portaria nº 020/2023/SEMPTA. ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO. 14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por servidores SOLIANE DE SOUSA SILVA, matrícula nº 98821, e MARCELO VIEIRA MARTINS, matrícula nº 89312, como Fiscal Titular e Substituto do contrato (...). LEIA-SE: "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO. 14.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por servidores ELIANDRA MAYARA XAVIER NUNES, matrícula nº 98077 e SOLIANE DE SOUSA SILVA nº 98821, como Fiscal Titular e Substituto respetivamente do contrato (...)".

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:151EE959

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA

PORTARIA N°021/2023 Santarém (PA), 18 de outubro de 2023.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JEAN MARCEL CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 49990 como Fiscal Titular e **LUCAS SILVA VIEIRA**, matrícula nº 64553, como Fiscal Substituto, dos Processos Administrativos de Dispensa de Licitação que serão realizados no ano de 2023 na Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.
Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 001/2023, de 01 de fevereiro de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 18 de outubro de 2023.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:AFB8CBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - SEMPTA

PORTARIA N° 020/2023 - SEMPTA Santarém (PA), 18 de outubro de 2023.

A Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS, de 01/01/2023, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento às disposições da Lei Geral de Licitações.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **ELIANDRA MAYARA XAVIER NUNES**, matrícula nº 98077, como Fiscal Titular e **SOLIANE DE SOUSA SILVA** nº 98821, como Fiscal Substituto, para atuar como fiscais do contrato de Aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10) firmados pela Secretaria Municipal de Portos e Transportes Aquaviários – SEMPTA.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 019/2023, de 27 de setembro de 2023.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Gabinete da SEMPTA, em 18 de outubro de 2023.

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA
Decreto nº 002/2023 – GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:254B34FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 013/2023 , Nº 014/2023, 015/2023, 016/2023 – SEMC - Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023 - SEMC**.** Contratante: Secretaria Municipal de Cultura CNPJ:05.182.233/0015-71. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Material Permamente, Computadores, Impressoas e Nobreak Para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Cultura no Município Santarém – PA. Contratada: EBSEG- EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA LTDA, vencedor dos item: 5 com o valor estimado de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS, itens: 01 e 02 , com o valor estimado R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA , vencedor do item 3 com o valor estimado em R$ 5.277,50 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), NORTE SOLUÇOES COMERCIAIS item : 04. com o valor estimado 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais) Vigência: 20/10/2023 a 20/10/2024.

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:D0B92792

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 006/2023-SEMTUR. Pregão Eletrônico SRP nº 006/2023 – SEMTUR. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE TRIPULAÇÃO, COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, GÁS DE COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SEMTUR. Assinatura da Ata: 18/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresa adjudicada e homologada: F M DE LIMA TRANSPORTES – ME, CNPJ: 22.244.184/0001-78, vencedora do item 01, 02 e 03 , com o valor de R$ 380.200,00 (trezentos e oitenta mil e duzentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

ALAERCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo - SEMTUR

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DA70DCBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023 – SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2023 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E MAMOGRAFIA COM EMISSÃO DE LAUDOS, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 20/10/2023 a partir das 9h:30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 06/11/2023 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santarém-PA, 19 de outubro de 2023.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:AF4999D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2023

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP, tipo menor preço, objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Reparos de Prédios Públicos Pertencentes ao Fundo Municipal de Educação, Saúde, Prefeitura e Secretarias Vinculadas de São Caetano de Odivelas–PA. Abertura: 01/11/2023, às 10:00hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 19 de outubro de 2023.

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:28337646

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

##ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico PE nº 030/2023 – PMSDA.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Recapagem de Pneus, destinado a atender as necessidades da Frota de Veículos pesados Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor (s): A Alencar da Silva LTDA, C.N.P.J. nº 33.004.072/0001-66. Valor R$ Total R$ 802.250,00 (Oitocentos e Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Elizane Soares da Silva. Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 17 de outubro de 2023.
##ASS Elizane Soares da Silva
##CAR Prefeita Municipal

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:F6B97E0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA

ERRATA
Errata da publicação do Aviso de Homologação do Pregão eletrônico 020/2023-PE-PMSF-EDUCAÇÃO. Pub. na DOU em 17/10/2023, Seção 3, Pág. 322. // Pub. na FAMEP em 17/10/2023, ANO XIV| Nº 3353, Pág. 76.
AONDE SE LÊ: **A L MANGAS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.547.906/0001-99, com sede na Trav. Segunda de Queluz, 40, Canudos Belém, PA, CEP 66070500, representada pelo Sr. AMIRALDO LIMA MANGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 304.068.202-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1647526, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SEGUNDA DE QUELUZ, 40, CANUDOS, BELÉM, PA, CEP 66070500. **Item**: 9, 21, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35. **Valor Total**: R$ 57.381,33.
LEIA-SE: **A L MANGAS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 19.321.817/0001-90, com sede na Trav. Segunda de Queluz, 40, Canudos Belém, PA, CEP 66070500, representada pelo Sr. AMIRALDO LIMA MANGAS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/11/1968, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 304.068.202-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1647526, órgão expedidor SSP/PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA SEGUNDA DE QUELUZ, 40, CANUDOS, BELÉM, PA, CEP 66070500. **Item**: 9, 21, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35. **Valor Total**: R$ 57.381,33.

São Francisco do Pará – PA, 19 de outubro de 2023.

LUIZIVAN FONSECA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:8191DE29

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 034/2023

DECRETO Nº 034/2023-GPMSAGA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMESGA) – 2023.

JEFFERSON DOUGLAS ESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/14, que trata, no art. 6º, §1º, Inciso II, sobre Conferências Municipais de Educação;

CONSIDERANDO o que estabelece as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) acerca da qualidade da Educação Básica brasileira;

CONSIDERANDO as orientações do Fórum Nacional de Educação - FNE, criado em 2010, que foi recomposto por meio da Portaria MEC n.º 478, de 17 de março de 2023.

CONSIDERANDO o § 1º, do Art. 1º do Regimento Geral da Conferência Estadual de Educação do Pará (CONEE 2023).

CONSIDERANDO o § 1º, do Art. 1º do Regimento Geral da Conferência Nacional Extraordinária de Educação - CONAEE 2024, Etapa Nacional Versão atualizada em 04/09/2023, com ajustes nos quadros de delegados de indicação nacional e artigos correspondentes;

CONSIDERANDO a necessidade de realização da V Conferência Municipal de Educação (COMESGA) – 2023 no município de São Geraldo do Araguaia/PA;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Organizadora da *V Conferência Municipal de Educação (COMESGA)* – 2023 a seguir discriminados:

– DIRETORIA:
Presidente: Josélia da Silva Fonseca;
Vice-Presidente: Doriel Martins de Sousa;
Secretária: Maria das Dores Pego de Macedo.

– MEMBROS NATOS:
Secretaria Municipal de Educação;
Técnicos/Pedagógicos e Administrativos da Secretaria Municipal de Educação;
Conselheiros do Conselho Municipal de Educação – CME.

- REPRESENTANTES DOS DIRETORES
Franciléia Monteiro dos Santos;
Valdenice Pires de Sousa.

- REPRESENTANTES DOS COORDENADORES
Jacirene de Melo França Lima;
Margarete Nonato Ferro.

- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES
Rosimeiri Pego de Macedo Costa;
Maria de Jesus Rodrigues Brito.

- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)
Henrique França Barros;
Maria Gorete Carneiro Coutinho.

– REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB)
Geraldo Isaías Braga de Oliveira;
Sidnez Cardoso da Luz.

- REPRESENTANTES SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – SINTEPP
Raimundo Bezerra da Silva;
Francisca Cardoso da Luz.

- REPRESENTANTES CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)
Nédyma Costa Lima;
Carla Eduarda Sousa Aparecido;
Moacir Brito Carvalho.

- REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES
Maria Sonilva Alves da Silva Aquino;
Gilza Pereira da Silva.

- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
Agnaldo da Costa Vales;
Genivaldo Carvalho Lima.

XII- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Márcio Leandro da Cruz Silva;
Sândya Maria Pereira de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 19 de setembro de 2023.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8BD00F7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230127 - PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230127 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** FIS COMERCIAL LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA.. **VALOR TOTAL:** R$ 40.912,00 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 20.696,00, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃOESCOLAR. - PEAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 20.216,00 **VIGÊNCIA:** 18 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2023

Ordenadora de Despesas:
GUILHERME ARAÚJO JUNIOR –
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:605A945B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230128 - PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230128 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2023.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** HNC SILVA COMERCIO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO

JOÃO DE PIRABAS/PA.. **VALOR TOTAL:** R$ 133.380,93 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.055 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 78.175,08, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1901.123610024.2.056 PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. - PEAE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO VALOR DE R$ 55.205,85 **VIGÊNCIA:** 18 DE OUTUBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE OUTUBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
GUILHERME ARAÚJO JUNIOR –
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:23F5F5D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 078/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no inciso XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, bem como nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDOque a declaração de utilidade pública far-se-á por decreto do Presidente da República, Governador, Interventor ou Prefeito, nos termos do art. 6º do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDOque compete privativamente à Prefeita, decretar, nos termos legais, desapropriação utilidade pública, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de São João de Pirabas;

CONSIDERANDOque cabe ao Poder Público atuar no sentindo de viabilizar a concretização de medidas que promovam o fluxo de investimento no Município de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO que compete ao Município de São João de Pirabas, conforme Lei Orgânica do Município, a realização de programas de incentivo ao turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de revitalização da área territorial da orla, com intuito de viabilizar a implementação e o fomento do desenvolvimento turístico local;

CONSIDERANDO o dever e a necessidade da Administração Pública Municipal de determinar a execução de obras que possibilitem o desenvolvimento da atividade econômica do Município de São João de Pirabas, com o objetivo de estimular a geração de emprego e renda;
CONSIDERANDOque o imóvel objeto da desapropriação está localizado na área territorial da orla do Município de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a melhoria das condições de vida da população local por meio do incremento do turismo na Praia da Fortaleza, Areião e outras, cuja atividade econômica estimulará a geração de emprego e renda;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores:

I – Terreno urbano e suas construções e benfeitorias situado na Avenida São Benedito com a Rua São Lourenço, S/N, Bairro: Centro, São João de Pirabas, Pará, aforado do Patrimônio Municipal de São João de Pirabas, objeto da matrícula nº. 6.533, Livro nº. 2, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capanema, contendo a área total aproximada de 5.787,00 m², e área edificada total de aproximadamente 2.899,75 m², formado da unificação de quatro áreas contíguas entre si, e de diversas dependências adequadas ao funcionamento fabril de pescado, tendo como frente e fundos com o Rio Pirabas, de propriedade de PRINCOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A, pessoa jurídica de direito privado, portador do CNPJ sob o nº. 15.251.358/0001-64.

Art. 2º. A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea "i", sendo que o imóvel mencionado no artigo 1º destinar-se-á construção, revitalização e ampliação da orla do Município de São João de Pirabas, objetivando o crescimento socioeconômico e financeiro da cidade através do fomento e desenvolvimento do turismo local, com a criação de empregos e distribuição de renda.

Art. 3º. A desapropriação do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, deverá efetivar-se mediante acordo administrativo, previsto no artigo 10 do Decreto Lei nº. 3.365/1941, ou processar-se nos termos do artigo 10 e seguintes, do Decreto Lei nº. 3.365, de 21/06/1941.

Parágrafo único. O imóvel descrito no artigo 1º, com suas benfeitorias e acessões, deverá ser avaliado para fins de definir o valor da indenização devida ao particular.

Art. 4º. No caso de desapropriação amigável, a mesma ocorrerá nos seguintes termos:
I – O Município de São João de Pirabas pagará ao proprietário a quantia equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado obtido através da avaliação de peritos.
II - O pagamento da indenização decorrente da presente desapropriação poderá ocorrer de forma integral ou parcelada de acordo com os termos do acordo administrativo.
III – O Município arcará com todos os custos para a viabilização da escritura, emolumentos, taxas e outros custos eventualmente existentes para a concretização do negócio e transferência de propriedade da área desapropriada;
IV - O proprietário da área desapropriada se comprometer a transferir imediatamente a propriedade do imóvel ao Município de São João de Pirabas.

Art. 5º. Na hipótese de não haver concordância do proprietário, fica a Procuradoria Municipal autorizada a promover a desapropriação judicial do imóvel.

Art. 6º. Após o pagamento pela via administrativa ou o depósito judicial da justa indenização, fica o Município de São João de Pirabas autorizado a imitir-se na posse do imóvel mencionado no artigo 1º deste Decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse público ora declarado.

Art. 7º. Fica o Município de São João de Pirabas autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no art. 15, §1º e §2º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
UNI.ORÇAMENTÁRIA 2329 Secret. Municipal de Transporte e Obras
CATEG.ECONÔMICA 4.0.00.00.00 Despesas de capital
FUNÇÃO_____ 15 Urbanismo
GRUPO DESPESA__ 4.4.00.00.00 Investimentos

SUBFUNÇÃO_____ 451 Infra Estrutura Urbana
MODALID. APLIC. 4.4.90.00.00 Aplicações diretas
PROGRAMA_____ 0001 Apoio Administrativo
ELEM. DE GASTO. 4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
PROJ./ATIVIDADE__ (1.026) Aquisição/Desapropriação de Imóveis
FONTE RECURSO__ 15000000 Recursos não vinculados de Impostos
CÓDIGO GERAL___ 23 29. 15 451 0001 1.026 4.4.90.61.00 15000000

Art. 9º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 19 de outubro de 2023.

(Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:C34F548B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.391/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 023/2023 do Conselho Municipal do Direito das Crianças e Adolescentes-CMDCA, que dispõe sobre a divulgação do resultado dos candidatos habilitados a vaga de suplente a membros do Conselho Tutelar do Edital nº 002/2023 – CMDCA/ do processo de escolha unificado de 2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 017/2023-CMDCA, que divulgou o nome da candidata habilitada para vaga de suplente do Conselho Tutelar do Município de São João de Pirabas/PA;

CONSIDERANDO, ainda, o recebimento do Ofício Nº 103/2023 da Comissão Especial Eleitoral-CEE/CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **JACIRA ROSICLEIDE MIGUINS DE JESUS PACHECO**, para exercer a função de **CONSELHEIRO TUTELAR** do Município de São João de Pirabas, Estado do Pará, durante o período de 19 de outubro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 19 de outubro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:996F685C

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPAD EDITAL DE CITAÇÃO PAD Nº 005/2023

O Presidente da Comissão Processante, instituída pela Portaria Nº 1.286/2023, considerando o Art. 158 da lei municipal nº 331/1991, designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n° 005/2023, instaurado por intermédio da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIV, n º 3335, de 20 de Setembro de 2023, CITA o (a) servidor (a) Sr ELIAS DA SILVA SANTOS, Servidor Efetivo no cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, Matrícula 1997, por se **recusar a receber e assinar a notificação** do PAD, realizando esta comissão três tentativas via aplicativo de mensagens eletrônicas, onde a comissão não obteve resposta, e duas *in locu*, sendo a primeira registrada com foto e a segunda na presença de dois servidores como testemunhas, tendo em vista a fé pública dos mesmos. Todas as tentativas foram registradas via ata de reunião, esgotando-se as possibilidades de realização de notificação e de dar o direito ao servidor à ampla defesa e ao contraditório. Os autos do Processo Administrativo Disciplinar se encontram a disposição para vistas ou cópia, no endereço da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Avenida Plácido Nascimento, 265, bairro Bacuri, nesta cidade de São João de Pirabas – PA, por meio de pedido formulado via sistema e-Docs, pelo e-mail semad.pirabas@gmail.com ou pelo telefone 91-984379835, neste caso, em dias úteis, no horário de 9h às 17h.
Decorrido o prazo legal, sem que o indiciado apresente defesa escrita, será declarada à revelia e devolvido em igual prazo ao defensor dativo MAURÍCIO PEREIRA NASCIMENTO, matrícula nº 306, para que proceda e apresente sua defesa escrita, nos termos do art. 169, §§ 1º e 2º do RJU desta prefeitura.

São João de Pirabas – PA, 19 de outubro de 2023.

ANTONIO GUILHERME ARAUJO BARROSO
Presidente da CPAD

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:17C0F7BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221656

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPEDIDO PELA SRA. CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221656, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, COMO SEGUE:

OBJETO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20221656, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E FLUVIAIS, COMO MECÂNICA EM GERAL, PINTURA LANTERNAGEM, CONSERTO DE SISTEMA DE ARREFECIMENTO, AR CONDICIONADO, SERVIÇOS DE TAPEÇARIA, CAPOTARIA, BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO, CAMBAGEM, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, LUBRIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE

ACESSÓRIOS, CONSERTO DE PNEUS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FINALIDADE: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
BASE LEGAL: ART. 57, INC. II, E § 2º, DA LEI Nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 03/10/2023 A 31/12/2023.
ASSINATURA: 22/09/2023.

CONTRATADA: CANAÃ COM.E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
CNPJ: 14.648.040/0001-59

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:7BE26076

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve Homologar em Favor da Empresa: Comunique Eireli; C.N.P.J. Nº 38.211.297/0001-07, Valor R$:2.728.107,36 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e oito Mil, Cento e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos. Simetria soluções integradas ltda; C.N.P.J.Nº27.397.273/0001-78, Valor R$:11.520,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte Reais). Gráfica e editora alianca ltda; C.N.P.J.Nº02.472.396/0001-03, Valor R$:139.864,90 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos). Referente ao Pregão Eletrônico Nº 022-2023, Processo Administrativo 00000049/23 Que tem por Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pa, Data da Homologação: 26/09/2023.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:94AE9CC5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços N.º024/2023 Pregão Eletrônico Nº 022-2023 Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/Pa. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 26/09/2023. Contratante: Município de São Miguel de Guamá; C.N.P.J. Nº 05.193.073/0001-60, Contratada: Comunique Eireli; C.N.P.J. Nº 38.211.297/0001-07, Valor R$:2.728.107,36 (Dois Milhões, Setecentos e Vinte e oito Mil, Cento e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos. Simetria soluções integradas ltda; C.N.P.J.Nº27.397.273/0001-78, Valor R$:11.520,00 (Onze Mil, Quinhentos e Vinte Reais). Gráfica e editora alianca ltda; C.N.P.J.Nº02.472.396/0001-03, Valor R$:139.864,90 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:0F85010C

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232317 **Origem:** Pregão Nº 022-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde **Contratada(O):** Comunique Eireli **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 285.320,67 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais e Sessenta e Sete Centavos) **Vigência:** 27 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 27 de Setembro de 2023.

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:4B5E70BA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232319 **Origem:** Pregão Nº 022-2023 **Contratante:** Fundo Municipal de Educação **Contratada(O):** Comunique Eireli **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 34.085,20 (Trinta e Quatro Mil, Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) **Vigência:** 27 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 27 de Setembro de 2023.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:A36E1733

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20232320 **Origem:** Pregão Nº 022-2023 **Contratante:** Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério **Contratada(O):** Comunique Eireli **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos Objetivando Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/Pa **Valor Total:** R$ 234.585,20 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais e Vinte Centavos) **Vigência:** 27 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **Data da Assinatura:** 27 de Setembro de 2023.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rick Guilherme Teixeira Dos Santos
Código Identificador:1A67442A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Homologação

0001 - CESTA BÁSICA COMPLETA: AÇÚCAR CONTENDO PCT COM 2 KG; ARROZ TIPO 1 - LONGO E FINO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 KG; BISCOITO TIPO ROSQUINHA - PACOTE 400 GRAMAS; BOLACHA SALGADA TIPO ÁGUA E SAL PACOTE DE 400 GRAMAS; CAFÉ MOÍDO 250G. (ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL (EMBALAGEM A VÁCUO DE 250 G), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM NGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DA ABRICAÇÃO E VALIDADE.

DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, SELO D; EXTRATO DE TOMATE-TRADICIONALCONTENDO 190 GRAMAS, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE; FARINHA DE MANDIOCA ASPECTO FÍSICO: TIPO 1 , ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ , CLASSE: FINA , GRUPO: SECA , SUBGRUPO: BRANCA; FEIJAO EMBALAGEM DE 01 KG TIPO 1; FLOCÃO DE MILHO DE 500G; MACARRÃO ESPAGUETE MÍNIMO 500G; ÓLEO DE SOJA 900 ML, EMBALAGEM PET; SAL BRANCO IODADO E REFINADO, PACOTE DE 01 KG; SARDINHA EM LATA - 250 GRAMAS; - CESTA BÁSICA COMPLETA - Valor Referência: 136,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PAPEL ARTE EIRELI ME	CESTA BÁSICA COMPLETA	2.700 Cesta	86,40	233.280,00	Homologado em 19/10/2023 10:38:34 Por: Katiane Moura Fernandes

KATIANE MOURA FERNANDES
Autoridade Competente

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:9D91904A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°041D IV/PMS/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua dos Pinheirais, nº 174, Setor Sol Nascente, SAPUCAIA – Pará.

PAPEL ARTE EIRELI ME, C.N.P.J. Nº 26.814.778/0001-28, estabelecida à R BRASIL, Nº501, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.555-103, Telefone: (94) 99122-0819.

REAJUSTE: 23,88341%% (Vinte e três inteiros e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e um centésimos de milésimo), do quantitativo inicial do CONTRATO N°041D IV/PMS/2022.

VALOR DO ADITIVO: R$ 22.769,85 (**Vinte e Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos**).

JUSTIFICATIVA: No interesse da Administração, objetivando a continuidade da **Aquisição de Material de Expediente e Papelaria** destinados a manutenção dos diversos órgãos da Secretaria Municipal de Assistencia Social, assim sendo, o presente aditivo quantitativo justifica-se em razão do principio da economicidade, há vantagem para administração em manter o contrato com valores inalterados, até que seja realizado novo processo licitatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo 65, inciso I, alínea "b", §§1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para execução do objeto se dará por conta dos seguintes elementos orçamentários do exercício vigente.
Classificação Institucional:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.244.0124.2053 – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social;
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.244.0124.2044 – Manutenção de Pisos de Proteção Social - PSE
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.244.0124.2052 – Manutenção de Gestção do Programa Bolsa Familia e CAD Único
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
08.244.0124.2064 – Manutenção Conselho Tutelar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência
KATIANE MOURA FERNANDES
Secretária Municipal
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:33C7DF49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220014; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** POSTO BRIGADEIRO LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades da Fundo Municipal Assistência Social de Senador José Porfírio; **VIGÊNCIA:** 18 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023.

LEILIANE LIMA DE JESUS
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:FC1DE020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20220014; ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** POSTO BRIGADEIRO LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem com objeto o acréscimo de 25% da quantidade do contrato, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, para atender as necessidades da Fundo Municipal Saúde de Senador José Porfírio; **VIGÊNCIA:** 18 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2023.

LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA
Secretária Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:3ED32BF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N° 003/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar o resultado do julgamento da habilitação do referido CREDENCIAMENTO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, SENDO PLANTÕES MÉDICOS E DE ENFERMEIROS, REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS, SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, SERVIÇO DE ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS, SERVIÇO DE ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, por um período de 12 meses, de conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de

Credenciamento e seus Anexos, considerando INABILITADA, por não atender aos termos do edital, a empresa: INSTITUTO DE SAÚDE DO NORTE DO PARÁ – ISNP, CNPJ 43700679000134, por não apresentar Declaração do Corpo Técnico em conformidade com Edital, item 6, alínea a) do Termo de Referência Anexo I do Edital, bem como não apresentou CNAE para atividade Odontológica, conforme Ata da reunião de julgamento do credenciamento n°. 003/2023, que será publicada no nosso site https://joseporfirio.pa.gov.br/c/licitacoes/, a interessada que não foi credenciada, poderá protocolizar por e-mail: cplsouzel@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição dos recursos, observando-se o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, contados da publicação do resultado Publicado no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Municípios do Estado do Pará. É importante também registrar que o credenciamento continua em aberto até **31 de dezembro de 2023**, podendo outras empresas interessadas apresentarem documentação exigida e se credenciarem.

Senador José Porfírio-PA, 31 de agosto de 2023.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:C227A893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9-2023-1310001. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição e fornecimento de recargas de água mineral e botijões de gás - GLP 13 Kg, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 01/11/2023 às 09:00 h no site www.bll.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:374B1477

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00039-SRP**. Empresa: **J A TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.083.453/0001-33. Segundo Termo Aditivo do contrato nº 2023011701-FME. Acréscimo de R$ 271.410,30 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.357.185,50 (um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Segundo Termo Aditivo do contrato nº 2023011702-FUNDEB. Acréscimo de R$ 432.759,70 (quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.164.039,70 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, trinta e nove reais e setenta centavos). Data da Assinatura: 19/10/2023.

Tracuateua/PA, 19 de outubro de 2023.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:05301CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00034-SRP**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Empresa: **MAIS GAS E COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.786.588/0001-19. Contrato nº 2022092301-SEMAD, Contrato nº 2022092302-FMS, Contrato nº 2022092303-FME, Contrato nº 2022092304-FUNDEB, Contrato nº 2022092305-SEMAS. Vigência: 22/09/2023 a 20/09/2024.

Tracuateua/PA, 22 de setembro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B5E6BE8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2022-00027-SRP**. Objeto: Aquisição de Medicamentos de Uso Geral destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua. Empresa: **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 07.832.455/0001-12. Contrato nº 2022100516-FMS e Empresa: **BIOFAR HOSPITALAR LTDA**, inscrito no CNPJ nº 19.056.683/0001-27. Contrato nº 2022100519-FMS Vigência: 05/10/2023 a 04/10/2024.

Tracuateua/PA, 05 de outubro de 2023.

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:97E567AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o resumo do Primeiro Termo de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022-160901-PMT**. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Alojamento dos Policiais Militares, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Contratada: **RAFAELA GOMES DA CONCEIÇÃO**. Contrato nº 2022101401-SEMAD. Vigência: 13/10/2023 a 11/10/2024.

Tracuateua/PA, 13 de outubro de 2023.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D33B0ED0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da secretaria de administração, torna público a retificação do aviso de homologação das empresas vencedoras, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00024-SRP-PMT**. Onde se lê "Empresa: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**, CNPJ: 32.204.121/0001-41. Valor R$ 135.372,00. Empresa: **A.S.M. DO ROSARIO NAUTICA EIRELI-EPP**, CNPJ: 20.120.095/0001-94. Valor R$ 84.852,50. Empresa: **AUTO PARABRISA LTDA,** CNPJ: 13.493.152/0001-15. Valor: R$ 10.715,00. Empresa: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, CNPJ: 47.270.248/0001-36. Valor R$ 10.176,00. Empresa: **K M YAMADA E CIA LTDA-ME**, CNPJ: 07.873.696/0001-00. Valor: R$ 109.621,00". Lê-se "Empresa: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**, CNPJ: 32.204.121/0001-41. Valor R$ 561.093,50. Empresa: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, CNPJ: 47.270.248/0001-36. Valor R$ 16.182,00. Empresa: **K M YAMADA E CIA LTDA-ME**, CNPJ: 07.873.696/0001-00. Valor: R$ 311.837,00". Publicado no Diário Oficial da União em:25/08/2023,Edição:163,Seção: 3,Página:262 e FAMEP em 25/08/2023, Edição: 3318.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:34015D01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público a retificação do registro de preços**. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00024-SRP-PMT**. Onde se lê "Empresa: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**, CNPJ: 32.204.121/0001-41. Valor R$ 135.372,00. Empresa: **A.S.M. DO ROSARIO NAUTICA EIRELI-EPP**, CNPJ: 20.120.095/0001-94. Valor R$ 84.852,50. Empresa: **AUTO PARABRISA LTDA,** CNPJ: 13.493.152/0001-15. Valor: R$ 10.715,00. Empresa: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, CNPJ: 47.270.248/0001-36. Valor R$ 10.176,00. Empresa: **K M YAMADA E CIA LTDA-ME**, CNPJ: 07.873.696/0001-00. Valor: R$ 109.621,00". Lê-se "Empresa: **A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI**, CNPJ: 32.204.121/0001-41. Valor R$ 561.093,50. Empresa: **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, CNPJ: 47.270.248/0001-36. Valor R$ 16.182,00. Empresa: **K M YAMADA E CIA LTDA-ME**, CNPJ: 07.873.696/0001-00. Valor: R$ 311.837,00". Publicado no Diário Oficial da União em:28/08/2023,Edição:164,Seção: 3,Página:258 e FAMEP em 28/08/2023, Edição: 3319.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:632B50A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ADITIVO DE PRAZO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADITIVO

EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
CONTRATO N° 1402001/2022ADM
INEXIBILIDADE: **1102001/2022IN**
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E R. DE FARIAS SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO OBJETIVA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO ATÉ 04/02/2024, nos termos do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

TRAIRÃO-PA, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA GODOI BARASUOL
Presidente da CPL

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:56A55066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação **Extrato de Termo Aditivo**, **circulado no Famep**, Nº3354, Página 89, Coluna 01, em 18 de outubro de 2023, retifica-se, onde se lê: **"contrato nº 20210555"**, passa a se lê: **"contrato nº 20222500".**

Tucumã - PA, 19 de outubro de 2023.

***CELSO LOPES CARDOSO* –**
Prefeito Municipal de Tucumã.

RETIFICAÇÃO

Na publicação **Extratos de Contrato**, **circulado no Famep**, Nº 3355, Página 116, Coluna 02, em 19 de outubro de 2023, retifica-se, onde se lê: **"REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, CNPJ Nº 10.719828/0001-58"**, passa a se lê: **"TR NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 39.355.824/0001-10".**

Tucumã - PA, 19 de outubro de 2023.

***JOEL JOSÉ CORREA PRIMO* –**
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:970E4107

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-023FMDCA**. Objeto: **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do Artpalco Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda para apresentações do espetáculo teatral Quando a lua sair.** Contratada: **Artpalco Producoes Artisticas e Cinematograficas Ltda,** C.N.P.J nº 16.992.921/0001-18 no valor total de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Ratifico a Licitação amparada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tucumã - PA, 19 de outubro de 2023. **Lívia Lira de Araújo –** Secretária de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231251** – Origem: **Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-023FMDCA**. Objeto **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do Artpalco Produções Artísticas e Cinematográficas Ltda para apresentações do espetáculo teatral Quando a lua sair.** Contratante: **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** C.N.P.J. nº: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **Artpalco Producoes Artisticas e Cinematograficas Ltda,** C.N.P.J nº 16.992.921/0001-18, no valor total **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).** Vigência: 19 de outubro de 2023 a 18 de novembro de 2023. Data de assinatura 19 de outubro de 2023.

Tucumã - PA, 19 de outubro de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C9E28DFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Termo de Homologação é Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº **9/2023-070PMT.** Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de material asfáltico do tipo CBQU (concreto betuminoso usinado a quente), fornecido a granel, para ser utilizados no reparo da malha viária e nos serviços de tapa buraco, suprindo as necessidades do Município de Tucumã.** A empresa: **Toc Fabricacao e Construcao Asfalto e Concreto Ltda**, C.N.P.J.: 41.398.269/0001-55, com valor total de **R$ 2.036.000,00** (dois milhões e trinta e seis mil). **HOMOLOGO** a licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Tucumã - PA, 19 de outubro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 20231252. Objeto: **Eventual e futura aquisição parcelada de material asfáltico do tipo CBQU (concreto betuminoso usinado a quente), fornecido a granel, para ser utilizados no reparo da malha viária e nos serviços de tapa buraco, suprindo as necessidades do Município de Tucumã. Toc Fabricacao e Construcao Asfalto e Concreto Ltda**, C.N.P.J.: 41.398.269/0001-55, com valor total de **R$ 2.036.000,00** (dois milhões e trinta e seis mil reais), o item, 001. Na modalidade **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2023-070PMT.** Vigência: 19/10/2023 à 19/10/2024.

Tucumã - PA, 18 de outubro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2661F7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 422/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231251
Ref. Processo nº. INEXIGIBILIDADE Nº 6.2023-023FMDCA
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DO ARTPALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CINEMATOGRÁFICAS LTDA PARA APRESENTAÇÕES DO ESPETÁCULO TEATRAL QUANDO A LUA SAIR.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **ARTPALCO PRODUCOES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular** e a servidora, **Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 19 de Outubro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:64AE0DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO MÊS DE OUTUBRO/2023

EXTRATO DE contratos decorrentes da prestação de serviços a serem executados de forma contínua pela Administração Pública, pois o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-SMe - exauriu-se
PROFESSOR – II – I FUNDEBE ENSINO FUNDAMENTAL (03)
Nº do Contrato: 141/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: LEILA DE SOUZA SILVA
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II - I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/10/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 143/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARIA JOILETE SOUSA COELHO
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II - I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/10/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 144/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: TAYNARA DOS SANTOS VIEIRA SPELIER
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II - I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/10/2023 – 31/12/2023
AUXILIAR DE SERVIÇOES GERAIS – FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (3)
Nº do Contrato: 145/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: DAIANE DE SOUSA SOARES COSTA
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo
Nº do Contrato: 140/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: JESUINA GOMES DA CRUZ
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/10/2023 – 31/12/2023
Nº do Contrato: 142/SEMET/ 2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: MARCIA CARVALHO DE MEDEIROS
Objeto: Contrato temporário – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração: um SALÁRIO MÍNIMO
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/10/2023 – 31/12/2023

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:AC81264C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO MÊS DE JUNHO DENTRO DO PSS Nº 001/2023-SEMET
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023-SME
Nº do Contrato: 238/SEMET/PSS/2023
Parte contratante: SEMET/FUNDEB
Parte contratada: clemilda alves da silva
Objeto: Contrato temporário – PROFESSOR II-I
Remuneração: 2.552,61
RECURSO: 12 361 0006 2.098 – Manutenção Ensino Fundamental 70%
3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado
Vigência: 02/06/2023 – 31/12/2023

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:71DB855E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 458/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

"Institui a Comissão Organizadora do Concurso Público, a qual será responsável pelos encaminhamentos necessários à realização do processo de seleção para provimento de vagas efetivas existentes no quadro próprio de servidores no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucuruí/PA, na forma da LEI MUNICIPAL N° 11.695, de 02/10/2023 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal do Município de Tucuruí/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

Considerando disposições da **LEI MUNICIPAL N° *11.695, de 02/10/2023***, a qual "dispõe sobre a criação de cargos e vagas efetivas para provimento por Concurso Público no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucuruí/PA e dá outras providências".

Considerando a necessidade de regulamentar a realização de Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas para compor o Quadro Próprio da Administração Pública Municipal no tocante ao Poder Executivo do Município de Tucuruí/PA.
RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR a Comissão Organizadora do Concurso Público, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tucuruí/PA, responsável pelos encaminhamentos necessários à realização de processo de seleção para provimento de vagas efetivas existentes no Quadro Próprio de Servidores em que faz gestão, ficando assim disposta:

ANTONIO SILVA, matrícula: 2850, a qual ocupará o cargo de Secretária da referida Comissão.

JACKSON DIAS DA COSTA, matrícula: 15964, a qual ocupará o cargo de Secretário da referida Comissão.

ANDERSON DA SILVA E SILVA matrícula: 27290, a qual ocupará o cargo de Membro da referida Comissão.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência, publique e que faça cumprir.

Gabinete do Prefeito do Município de Tucuruí/PA, aos 17 do mês de outubro de 2023.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:15714018

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO

##ATO AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023-SRP/PMU
##TEX Abertura: 06/11/2023 as 08:00h sede da PMU Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios para manutenção dos veículos da frota municipal, para atender as necessidades das secretarias de fundo e Prefeitura Municipal de Ulianópolis/pa. Menor preço por Lote. **CONSIDERANDO**, Decreto Municipal Nº 21/2023 onde declara os pontos facultativos do exercício de 2023 e a data prevista para abertura do certame já está

declarada como ponto facultativo no referido decreto. Resolve: 1. *Alterar a data de abertura, tornando público às empresas interessadas que receberá propostas referentes ao* ***PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023-SRP/PMU,*** *na Sala de Reuniões da PMU, na Avenida Pará, 651, Bairro Caminho das Árvores, Ulianópolis-PA, no dia 06/11/2023, cuja Sessão de Abertura terá início às 08:00h*. A Prefeitura Municipal de Ulianópolis informa ainda que as demais normativas referentes ao Edital de Licitação – Pregão Presencial **nº 026/2023-SRP/PMU** permanecem inalterados. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.

##ASS LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:0115E6EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA-ARP

Ata de Registro de Preço 475/2023/CPL – Pregão Eletrônico 034/2023 - SRP que visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento as secretarias municipais e fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc). Vencedora: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20. Sendo o valor global de R$1.866.326,05. Ass.: 18/10/2023. Vigência: 12 meses

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico 034/2023-SRP, Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Prefeitura municipal e Secretaria municipal de Administração do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc).
Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17.
Termo de Contrato 476/2023/CPL. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20, Valor R$437.139,40. Vigência 18/10/2023 a 18/10/2024.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:E5DD328B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 034/2023-SRP Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Assistência Social e Fundo municipal de Assistência Social que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc).Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00.
Termo de Contrato 480/2023/CPL. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20, Valor R$67.757,20. Vigência 18/10/2023 a 18/10/2024.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:AD26A34E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 034/2023-SRP Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc).
Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98.
Termo de Contrato 477/2023/CPL. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20, Valor R$203.621,02. Vigência 18/10/2023 a 18/10/2024.

Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico 034/2023-SRP Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB que compõe a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc).
Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), CNPJ 30.879.826/0001-33.
Termo de Contrato 478/2023/CPL. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20, Valor R$381.961,38. Vigência 18/10/2023 a 18/10/2024.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:934DDD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 034/2023-SRP Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Meio Ambiente e Fundo municipal de Meio Ambiente que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc).
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84.
Termo de Contrato 481/2023/CPL. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20, Valor R$250.465,00. Vigência 18/10/2023 a 18/10/2024.

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:31C68AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 326/2022/CPL, ref. Pregão Eletrônico 035/2022 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: I F Farias Comercio Eireli, CNPJ: 83.380.774/0001-12. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente, objetivando atender as necessidades dos Órgãos, Departamentos e Setores vinculados às Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa do Município de Viseu/PA. Ass.: 05/09/2023. Vigência 08/09/2023 a 31/12/2023, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2396792D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico 034/2023-SRP Objeto: Prestação de serviço de manutenção automotiva, em atendimento a Secretaria municipal de Saúde e Fundo municipal de Saúde que compõem a esfera administrativa do município de Viseu/PA (Corretiva sem Fornecimento de Peças, Serviços Mecânicos, Elétricos, Lanternagem, Torno e etc).
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57.
Termo de Contrato 479/2023/CPL. Contratada: Center Norte Comercio de Peças Automotivas Eireli, CNPJ 23.742.061/0001-20, Valor R$525.382,05. Vigência 18/10/2023 a 18/10/2024.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:4C9C4600

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 039/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023/PMX CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 280/2023/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 039/2023/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 075/2023/PMX

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 280/2023/PMX

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR DE PNEUS, destinada para frota de maquinários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural do município de Xinguara – PA, para cumprir com o Convênio 910497/2021, firmado entre o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o município de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2023:

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0007.1087 – Aquisição de Maquinário e Equipamento Rural
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

PROJETO/ATIVIDADE: 20.606.0007.1008 – Aquisição de Implementos Agrícolas
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: KTR BRASIL MÁQUINAS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.705.365/0001-82, estabelecida na R. Alameda Roraima, nº 304, Bairro: Três Montanhas, Osasco - SP, CEP: 06278-090, Telefone: (11) 3693-3949, e-mail: financeiro@ktrbrasil.com.br, representado neste ato pelo Sr. BRUNO SACCOMANNO, brasileiro, casado, portador da RG nº. 477330721 SSP/SP e do CPF: 374.150.548-06, residente e domiciliado na Rua Alameda Roraima, Nº 304, Bairro: Três Montanhas, Osasco – SP, CEP: 06278-090.

VIGÊNCIA: de 19 de outubro 2023 a 19 de outubro de 2024.

VALOR TOTAL: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Xinguara, 19 de outubro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:622DD14C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254/2023/PMX

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 089/2023/PMX

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 254/2023/PMX

OBJETO: Retifica - se o valor global do contrato. O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de AQUISIÇÃO DE EMULSOES ASFALTICAS: RC1C-E e RL1C; observando as cláusulas e condições constantes no processo administrativo nº 089/2023/PMX, Adesão à ata de registro de preços n° 001/2022/PMX.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.2259.– RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS VIAS MUNICIPAIS PAVIMENTADAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.2245- MANUTENÇÃO E CONS. DA MALHA ASFALTIVA "TAPA BURACOS"
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1049- TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2042- INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, CNPJ nº 26.917.005/0001-77, com sede na Av Primaria 08, s/n°, quadra 18, modulo 24/47, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia - CEP 74993-430, Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás fone: (62) 4017-2500/ (62) 4017-2510, email: Pedro.roberto@disbral.com.br, representada neste ato pelo senhor FLÁVIO RAMOS, brasileiro, advogado, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na SHIS QL 26, Conjunto 08, Casa 13, Bairro Lago Sul – Brasília - DF, CEP 71.665-

185, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil do Distrito Federal sob o número 1.790, e CPF número 023.220.561-20.
VALOR: o valor global do contrato é R$** R$ **3.320.174,53 (três milhões trezentos e vinte mil cento e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: de 25 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2024.

Xinguara - Pará, em 19 de outubro de 2023

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:BF7680D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1087/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1087/2023/SEMED.
CONTRATADO:**LIGIA LEAO GODOI**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.284,55**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9FE9169D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 1088/2023/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1088/2023/SEMED.
CONTRATADO:**WYLLIANE MARQUES RODRIGUES DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 26.284,55**
VIGÊNCIA:**01/02/2023 À 30/06/2023**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:933DB835

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 648/2023/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 648/2023/PMX/FMS.
CONTRATADO:**DEJANE SILVA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 38.313,03**
VIGENCIA:**01/06/2023 À 29/12/2023**

Publicado por:
Cheiliane de Sousa Vieira
Código Identificador:3063703E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA. AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Função	Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.066.592-XX	DINO ALBERTO CARDOSO BRASIL
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.564.502-XX	ABRAHAM FILHO RODRIGUES RIBEIRO
VIGIA	03/01/2023	28/02/2023	XXX.680.102-XX	ADALTON DOS SANTOS SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.421.322-XX	ADEMIL LEAL DA COSTA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.674.732-XX	ADRIEL BRANDAO BRASIL
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.220.472-XX	ANA PAULA COSTA DOS ANJOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.783.322-XX	ANDERLANE PEREIRA DE SOUZA
VIGIA	01/02/2023	31/12/2023	XXX.440.282-XX	ANTONIO FRANCISCO FERREIRA RODRIGUES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.166.332-XX	CALEBE LOBATO PAIXAO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.875.042-XX	CARLITO MARINHO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.536.682-XX	CLAUDIONOR DOS SANTOS NEGRAO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.629.702-XX	DARLEY ALVES FIUZA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.398.232-XX	DIEGO DA SILVA GONCALVES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.203.152-XX	DOUGLAS PANTOJA ALMEIDA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.353.722-XX	EDILANE MENDONCA DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	01/02/2023	28/02/2023	XXX.191.452-XX	EISEM DA SILVA SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.299.392-XX	ELISANDRA FERREIRA DE LIMA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.674.792-XX	ERALDO NASCIMENTO DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.775.162-XX	EVERTON TRINDADE MARTINS
VIGIA	03/01/2023	01/08/2023	XXX.821.442-XX	FERNANDA DA SILVA REIS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.497.062-XX	FERNANDO RODRIGUES CABRAL
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.059.112-XX	FLAVIO DA SILVA NASCIMENTO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.949.692-XX	FRANCINETE DA SILVA GONCALVES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.511.072-XX	GEDILSON BARBOSA MARQUES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.189.892-XX	GEILSON GAMA FARIAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	28/02/2023	XXX.129.642-XX	HIGOR KELVIN NASCIMENTO DA COSTA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.935.682-XX	IVAN RODRIGUES DOS SANTOS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.893.072-XX	IVANILDO GONCALVES LIMA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.393.492-XX	IZAQUEL LIMA COSTA
AUXILIAR TECNICO	03/01/2023	31/05/2023	XXX.878.942-XX	JACKELINE DO SOCORRO GONCALVES LOURENCO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.539.592-XX	JAIME BATISTA DE SOUZA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.387.152-XX	JAYME DA SILVA PANTOJA
NUTRICIONISTA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.574.912-XX	JENNIFER AGUIAR PAIVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.120.252-XX	JORGE BATISTA DE SOUZA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.975.922-XX	JOSE ANTONIO RIBEIRO BARBOSA

VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.812.822-XX	JOSE AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.642.412-XX	JOSE PANTOJA FIGUEREDO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.175.082-XX	JOSE PEDROSO DE SOUZA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.235.482-XX	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS CHAVES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.798.192-XX	JOSIMAR DA SILVA PANTOJA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.210.752-XX	JOSIVAN DE SOUZA MORAES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.395.762-XX	JOSUE ALVES DE ABREU
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.803.432-XX	KALEB DOS SANTOS E SANTOS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.234.972-XX	LEONARDO DE AZEVEDO MENDES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.147.292-XX	LORRAN SANTOS CAVALCANTE
ENGENHEIRO CIVIL	01/02/2023	31/12/2023	XXX.007.782-XX	LUANY JOYCE PEREIRA MONTEIRO
PSICOLOGO	03/01/2023	05/04/2023	XXX.326.332-XX	LUCIANO IMAR PALHETA TRINDADE
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.469.812-XX	LUCIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.965.542-XX	LUIS ANTONIO FURTADO VASCONCELOS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.248.032-XX	LUIZ ALVES DE FREITAS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.519.202-XX	LUIZ MORAES DE FREITAS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.878.272-XX	MANOEL NASCIMENTO MARTINS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.763.722-XX	MARIA DE NAZARE CAMPOS AMARAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.696.792-XX	MARIA GEANE AMARAL DIAS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.218.652-XX	MARIA GUIMARAES PEREIRA NETA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.052.782-XX	MATTEO SILVA DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.497.062-XX	MICIAS BARBOSA DA SILVA
MOTORISTA DE EMBARCACAO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.282.512-XX	NEFTON RIBEIRO DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.978.562-XX	NELMA SAMARA CAVALCANTE DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	05/03/2023	XXX.612.672-XX	NELSON PINHEIRO DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.778.652-XX	NELZITO LIMA DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.375.172-XX	ODINEI PINHEIRO DA SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.225.012-XX	RAFAEL NERIS MARCAL
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.786.822-XX	RAIMUNDO CORREA DOS SANTOS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.962.112-XX	RAIMUNDO DE SOUZA BARBOSA
PROFESSOR GRADUADO I	01/02/2023	28/02/2023	XXX.276.422-XX	RAYZA TAVARES DA SILVA
VIGIA	01/02/2023	31/12/2023	XXX.195.262-XX	REGINALDO FERREIRA DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.803.022-XX	RICARDO VASCONCELOS CAVALCANTE
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.267.002-XX	RILTON SANTOS SOARES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.760.932-XX	ROBERTO LEAO DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.784.802-XX	ROMULO TAVARES DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.759.332-XX	ROSIVALDO MORAES DUARTE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.823.782-XX	RUZILENE ALVES DE SOUZA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.587.102-XX	SALOMAO SILVA DE SOUZA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.555.572-XX	SALOMAO VASCONCELOS FURTADO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.721.052-XX	SANDRO JOSE LOBATO COELHO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.992.512-XX	SEBASTIAO DA SILVA FIGUEIREDO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.745.132-XX	SELOMI LOBATO DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.541.972-XX	SILAS DINIZ PAIXAO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2023	28/02/2023	XXX.311.552-XX	SILVANE GONCALVES MATOS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.074.312-XX	SILVIO GOMES MARTINS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.954.172-XX	THAMILES BEATRIZ RODRIGUES PEIXOTO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.795.682-XX	THIFANY DA SILVA E SILVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.677.402-XX	VALCIR GONCALVES DE AZEVEDO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.511.122-XX	VALDECI MARTINS GONCALVES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.398.222-XX	VANDERLEI LIMA TORRES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.346.522-XX	VICENTE JUNIOR COSTA DA SILVA
ASSISTENTE SOCIAL	03/01/2023	31/12/2023	XXX.813.332-XX	VICTOR LUCAS CORREA AMARAL
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/01/2023	01/03/2023	XXX.342.672-XX	WANDERCLEY PANTOJA MARQUES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.237.302-XX	WANDERSON VASCONCELOS DOS PASSOS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.470.392-XX	WILSON BRASIL PEREIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.064.792-XX	ZAQUEU GOMES MARTINS
PROFESSOR GRADUADO I	03/01/2023	01/07/2023	XXX.196.672-XX	AGLEMISON PAIXAO LOBATO
PROFESSOR PEDAGOGICO	03/01/2023	28/02/2023	XXX.499.782-XX	ALEYCIANE SOUZA DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO II	03/01/2023	31/12/2023	XXX.424.102-XX	ANA LUCRECIA SILVA DE SOUZA
PROFESSOR GRADUADO I	03/01/2023	28/02/2023	XXX.899.672-XX	ARON MARCIEL BARRA
PROFESSOR GRADUADO I	03/01/2023	31/12/2023	XXX.420.662-XX	CHARLENE CRIS TRINDADE FARIAS
PROFESSOR GRADUADO I	03/01/2023	31/12/2023	XXX.586.142-XX	EDELSON COSTA LIMA
PROFESSOR GRADUADO II	03/01/2023	28/02/2023	XXX.955.632-XX	EDELSON SILVA DE OLIVEIRA
PROFESSOR PEDAGOGICO	03/01/2023	05/04/2023	XXX.513.722-XX	ELIZAEL AGRASSAR GONCALVES
PROFESSOR PEDAGOGICO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.515.342-XX	ELSON SOUZA NUNES
PROFESSOR GRADUADO II	03/01/2023	01/07/2023	XXX.712.092-XX	JOELSON GOMES LIMA
PROFESSOR PEDAGOGICO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.943.382-XX	KELINA LOUREIRO DO CARMO
PROFESSOR GRADUADO II	03/01/2023	31/12/2023	XXX.340.122-XX	MARCELO GONCALVES DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	03/01/2023	31/12/2023	XXX.453.902-XX	NEIZIANE DA SILVA GOMES
PROFESSOR GRADUADO I	03/01/2023	28/02/2023	XXX.791.262-XX	RAFAEL GONCALVES AZEVEDO
PROFESSOR GRADUADO I	03/01/2023	28/02/2023	XXX.030.832-XX	TAIANE NASCIMENTO DE SOUZA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.209.662-XX	ADENALDO MENDES DE LIMA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.779.882-XX	ALEXANDRE FURTADO GOMES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.896.842-XX	ARNALDO AMARAL ROSA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.925.562-XX	BENACY RIBEIRO VILHENA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.022.632-XX	CAIO COSTA AZEVEDO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.875.872-XX	CLEMERSON SOARES FERNANDES
VIGIA	03/01/2023	01/07/2023	XXX.975.782-XX	CLEYBER CARDOSO SOARES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.126.002-XX	COARACY BARROS DE CARVALHO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.122.152-XX	DANIEL DE SOUZA PEIXOTO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.038.602-XX	DINEIA BATISTA MARTINS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.225.752-XX	EDILSON DA SILVA CONCEICAO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.358.182-XX	EDINAEL DA SILVA FARIAS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.885.802-XX	EDIVAN SOARES BARRETO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.368.372-XX	ELISANGELA DOS SANTOS LIMA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.949.042-XX	ELIZEU FERREIRA VALENTE
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.174.702-XX	EMILSON MARTINS SALES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.671.512-XX	EVANDRO REIS DA COSTA

AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.947.582-XX	EVERALDO LEAO DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.853.362-XX	FLAVERSON ASSUNCAO DA COSTA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.704.292-XX	FRANCINEY DA SILVA TAVARES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.852.692-XX	ILSON PINHEIRO RIBEIRO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.152.052-XX	ISRAEL DA GAMA DO NASCIMENTO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.179.882-XX	ISRAEL DA SILVA GOMES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.157.282-XX	JESSENILDO DA SILVA CALDA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.321.942-XX	JOCELINO DA COSTA E SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.449.042-XX	JOSAFA DA SILVA GUEDES
VIGIA	03/01/2023	31/03/2023	XXX.063.362-XX	JOSE CARLOS BARBOSA BONTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/02/2023	31/12/2023	XXX.621.982-XX	JOSE FERREIRA DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/02/2023	01/08/2023	XXX.667.182-XX	JUCINETE ARAUJO RUFINO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.154.082-XX	LINDOMAR LAMEIRA BRASIL
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.558.232-XX	LUCIMARIO GOMES DO NASCIMENTO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.597.592-XX	MANOEL DE JESUS DA SILVA BARATA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.725.462-XX	MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.466.152-XX	MANOEL PANTOJA DA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.220.202-XX	MANOEL SEVERIANO CANTIDIO FERNANDES
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.669.132-XX	MARCIO NONATO DA SILVA DOS SANTOS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.821.982-XX	MIGUEL CUNHA XAVIER
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.191.432-XX	MIRIAN SOARES DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	03/01/2023	31/12/2023	XXX.903.772-XX	NAZARENO RODRIGUES DE SOUZA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.150.002-XX	OCINEI DE PAIVA PINTO
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.093.972-XX	OLIVALDO MORAES PANTOJA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.005.002-XX	REVISON LIMA DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.809.302-XX	RODRIGO DA SILVA COELHO
VIGIA	01/02/2023	31/12/2023	XXX.503.802-XX	ROGERIO BARROS DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.570.382-XX	RONILSON MORAES DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.320.542-XX	TIAGO NASCIMENTO MARTINS
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.414.572-XX	VALDECY AMARAL GOMES JUNIOR
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.118.442-XX	WESLEM MERGULHAO DA SILVA
ADMINISTRADOR	03/01/2023	30/04/2023	XXX.557.432-XX	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO DOS REIS
AUXILIAR TECNICO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.947.722-XX	WUILLYS SOUZA DA SILVA
VIGIA	03/01/2023	31/12/2023	XXX.729.102-XX	JOSE MARIA LOUREIRO DE LIMA
PSICOLOGO	03/01/2023	31/12/2023	XXX.644.882-XX	REBECA MIRIAM SIQUEIRA COELHO

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-PA, em 13 de Fevereiro de 2023.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:04B1B826

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

Nº501832630/2,50147002/2,501046/20,501832433/2,5011716/13,501830726/4,501831995/4,501831071/5,501831996/4,72128/16,501832000/4,501832906/1,501831487/5,501832907/1,50147205/8,50147018/4,50146762/2,501832830/2,501832002/4,501830998/3,501832636/2,501832334/3,501832829/2,501832637/2,50147021/4,5011933/14,05010254/2,501832638/2,5015235/6,501832133/4,501832003/4,50147183/6,501832639/2,5012850/4,501831636/2,501831908/4,501832640/2,5011506/7,501832344/3,501832977/1,501832978/1,501832660/2,501832979/1,5011546/6,60445/18,501832827/3,50146825/4,5015237/8,50147189/7,5013379/5,5013358/8,501832674/2,501832435/2,500936/16,60897/19,5012365/17,50183226 2/3,501832676/2,501830558/6,500955/4,501832436/2,501832908/1,50147194/7,501832682/2,501832684/2,501832980/1,71414/14,501832686/2,5013957/6,501832005/4,501832691/2,501832692/2,5014975/7,501830559/5,501831572/4,501833070/1,5014496/11,501831953/4,500932/7,5013830/7,501831571/4,501832703/2,50147303/6,501832112/4,501832708/2,501832713/2,501832438/2,50146834/6,71421/13,61113/19,501832850/2,5013958/8,501832728/2,501832826/2,5014692/7,501831570/4,501832825/2,501832439/2,501831689/5,501832135/4,50146835/8,71427/21,71764/7,71428/20,5014951/3,5012448/19,501832981/1,60818/13,501832294/3,501830992/4,5012786/14,5014164/17,60430/18,501833072/1,501832982/1,501832983/1,501831569/4,501832984/1,501830560/6,501832745/2,5011495/18,501833074/1,5014513/9,501833086/1,501832909/1,50146839/4,501832440/2,501832765/2,501830516/4,501830514/6,501831567/4,500822/3,60534/19,5014014/13,501831565/3,501830784/5,50146841/7,500885/12,60822/20,501832335/3,501832910/1,501832549/2,501831577/4,501832550/2,501832554/2,501832911/1,501832558/2,501832985/1,501832563/2,501831952/4,501832055/4,5014731/14,501832564/2,501832443/2,501832444/2,501831564/3,501831914/4,5013424/13,5013088/3,50147207/7,5013517/18,50146844/9,501832912/1,5013806/12,501832572/2,501832823/2,501832913/1,501831211/3,501832914/1,501832915/1,501832010/4,501053/6,501832582/2,5011743/7,501832295/3,50147214/5,501832585/2,501832588/2,50146845/9,5014563/12,501832012/4,5013431/5,5014448/4,5012093/16,501832590/2,501832593/2,5015378/4,501832856/2,501832014/4,501830702/4,501832916/1,5011744/8,501832595/2,5014564/8,5012150/12,501831562/3,501068/11,501831956/4,50146712/5,501831222/4,501832822/2,60549/5,5013402/11,501832600/2,501832858/2,501831058/3,501832445/2,501832986/1,501832605/2,5012461/6,501832607/2,61238/19,501833076/1,5014192/9,60538/19,5014303/6,501832861/2,501832616/2,501832346/3,501830704/3,61127/13,5014565/7,501831556/3,501832758/2,5014388/10,501831554/3,5014638/6,501831916/4,501832759/2,501832760/2,501831919/4,501832145/4,501833078/1,0501832347/3,5011674/13,501832864/2,50147013/4,501833079/1,5015171/12,50146652/4,501832149/4,501832015/4,501830557/3,5011675/3,501832266/3,501832762/2,501832369/3,5014579/5,501832763/2,501832764/2,501832235/3,5014455/7,500894/7,501832447/2,501830705/2,50147222/6,5013044/2,501832348/3,501832016/4,501832769/2,501832917/1,501832383/3,501831140/4,61006/9,501832918/1,501832771/2,501832449/2,50146996/4,50147224/5,501832772/2,501830830/5,50146848/7,50147226/5,5012447/9,501832919/1,501831144/5,501832775/2,50147227/7,501832920/1,501831146/5,5014526/8,50147228/3,501832450/2,501832017/4,71469/20,501832921/1,50146977/4,501832658/2,500871/4,501832018/4,5013477/10,5014587/4,501830582/3,501832019/4,60524/4,501832667/2,501832868/2,5013301/6,500912/11,501832672/2,60401/19,501832451/2,501832987/1,501832922/1,5014478/7,501832870/2,501831498/3,500873/8,501830521/7,501831

938/4,5014870/11,501831102/5,501832349/3,5011905/10,501832988/1,501832269/3,501832697/2,501830699/5,501832698/2,501832020/4,5014921/2,501830588/4,5014351/11,5014872/10,501832700/2,60829/13,050104740/2,50146856/6,501831515/4,501832452/2,500916/10,50147247/4,501832704/2,501831947/4,501831124/5,501832705/2,501832270/3,50146858/7,501831127/4,501830790/5,501832874/2,5011751/16,5014249/8,60398/14,61311/4,501833087/1,501832372/3,500821/5,501832923/1,501832989/1,501830728/2,50146788/7,60381/19,5015258/5,501832707/2,501832710/2,501832924/1,501832711/2,501832155/4,501832350/3,5014873/8,50146861/6,501832846/2,501832925/1,501831136/3,5014458/12,501832453/2,501832819/2,5012310/4,501832714/2,501831927/4,50146789/4,501832715/2,501831656/3,5011561/3,501832926/1,50147133/7,5015322/3,71685/2,501832454/2,5014875/5,501832455/2,501832990/1,501830752/4,501833071/1,501832456/2,500323/12,5014980/11,501832716/2,501832991/1,501833073/1,501832818/2,501832719/2,501832457/2,501832293/3,501830600/4,501832992/1,5013515/12,501832156/4,501832847/2,501832724/2,501832725/2,501832726/2,500861/10,501832727/2,501832817/2,501830731/3,60831/19,5014878/4,50146867/7,501832730/2,501832729/2,500950/13,501832814/2,50147163/6,5014057/2,501831658/3,501832734/2,501832737/2,501832158/4,501830879/5,501832927/1,501833088/1,5014389/8,50146793/6,5015130/3,501831354/3,5013206/5,501830949/2,50146794/2,501832739/2,050104785/2,501830527/4,501830623/2,501831365/4,501830624/4,501832740/2,500859/15,501832742/2,0501471252/2,501831945/4,501832993/1,50147007/8,501832744/2,60512/10,501832994/1,501831960/4,5014250/10,501832750/2,60836/16,501830832/4,50081/18,501832751/2,501832459/2,501831541/4,501830626/3,501832752/2,501832995/1,501832753/2,501832024/4,501832373/3,501832928/1,5012193/13,501831376/4,501014/9,501830779/6,501832755/2,501832996/1,501832756/2,501832929/1,501832930/1,5012377/11,501832854/2,501833075/1,501832997/1,5013748/15,501830677/5,5015038/6,501831935/4,50147374/4,60386/19,500670/14,501832999/1,5013918/6,501830578/5,501832931/1,501832531/2,50147139/6,501832532/2,501833077/1,501833000/1,501832932/1,5015213/2,50147142/6,501832533/2,5011981/5,501831196/4,501832534/2,501831416/3,500944/11,500984/18,501832813/2,501832536/2500650/12,501831663/2,501831936/4,501831265/4,501831958/4,501832030/3,501830780/5,5014257/11,501832538/2,501832032/4,501833001/1,501832933/1,5014503/8,501833002/1,501831665/4,501832934/1,501832539/2,501831702/3,501830723/6,501832160/4,501832541/2,501832468/2,60838/15,501832297/3,501833003/1,501832543/2,501831551/4,501832860/2,501832339/3,501832544/2,501830698/4,5014687/7,501831217/4,501830680/3,5013465/4,501832300/3,501832545/2,501832546/2,5014447/4,501832298/3,501832935/1,501832273/3,501832470/2,501830587/2,501831330/4,501832547/2,501832812/2501832341/4,501832552/2,5014552/7,501830681/5,5013675/7,5014265/7,501832172/4,501831684/4,501832553/2,501832936/1,501832811/2,50147008/8,501832865/3,5014984/11,501832472/2,60384/11,501832303/3,501832304/3,501831227/4,501832557/2,501833080/1,501832810/2,501832559/2,501832560/2,501832040/4,5012186/16,50146893/6,501832561/2,501833004/1,500844/14,501832937/1,501832274/3,50147291/5,5013454/12,501832867/2,501831230/5,501832565/2,501832566/2,501832375/3,501832938/1,50147153/4,5012153/10,501832939/1,501830530/6,501832871/2,501832569/2,501833008/1,501832940/1,50147376/5,501832570/2,501071/10,5011756/14,501833005/1,501832571/2,5014060/10,501832766/2,501833006/1,5012187/4,5014560/11,60800/3,500946/10,501832143/4,501832144/5,500851/18,5013760/15,501832941/1,501090/12,5015118/5,60410/10,501833007/1,501831236/3,501833009/1,501832942/1,501832049/4,501832943/1,501832579/2,501832944/1,10240/5,501832376/3,501832580/2,501830781/3,60496/10,501832581/2,5011717/3,501832276/3,501832945/1,501833081/1,60951/3,501832583/2,501832767/2,61163/5,5014474/6,501832946/1,501832586/2,501832316/3,501832589/2,501832591/2,50147169/6501832592/2,501830631/3,5012192/13,501832050/4,5014321/7,501833010/1,501833011/1,501832182/4,501832336/3,501830683/4,500217/6,5011502/14,501038/11,5012173/14,501832047/4,5011720/18,501833012/1,5012348/14,501832947/1,501833013/1,50147176/6,5013300/14,501831539/3,50147178/5,5012104/10,60493/15,5014711/5,60494/19,61240/13,5014137/6,50147180/5,5014896/4,60498/10,501832601/2,501832481/2,501832948/1,5014272/13,60846/21,5015073/4,501833014/1,50147269/5,5015200/4,501041/16,61168/20,500386/13,501832482/2,60760/20,61169/15,501043/8,60467/11,50146801/7,5012105/13,60329/19,5012380/13,501833015/1,50147184/6,61170/13,501832848/2,501831250/2,50146906/10,501832323/3,501044/9,50147188/6,5014898/8,501832602/2,60958/4,501115/10,501830634/4501832603/2,5013754/10,501831949/4,50146907/6,501832604/2,501832949/1,5012121/11,60458/15,501832950/1,5012383/12,50147294/6,50147198/5,501832606/2,501051/15,5014475/13,5013469/12,501831662/3,60475/15,60326/14,61295/3,501830733/4,5015060/6,5014574/12,501119/8,501832951/1,5012182/12,501832952/1,501832809/2,501833016/1,501832302/3,50147409/8,501830556/6,501830637/5,60876/6,60750/15,501832148/4,50146911/10,501832044/4,60455/21,60455/20,5013720/7,501832609/2,5012422/14,50146913/5,5014901/9,60474/13,501832305/3,5011530/14,5014690/7,501832377/3,501832953/1,500953/10,501832613/2,501830811/6,5014274/3,501832808/2,501832042/4,501832325/3,501833017/1,5014998/6,5014998/7,501832150/4,501832151/4,501832954/1,501832615/2,050104937/2,501832773/2,501830905/4,501833018/1,501832326/3,5013372/11,501832955/1,501831527/3,501832956/1,501833019/1,501832618/2,5015255/3,050142008/2,501831526/5,501832619/2,501831270/4,5014378/7,501832485/2,501830915/4,501832815/2,5014542/10,501832486/2,501832621/2,50146918/9,501832807/2,501832806/2,501832308/3,501832957/1,501059/17,501832622/2,501832184/4,5012454/19,60339/12,501832774/2,5014908/6,501831252/4,501830641/5,501832626/2,501832309/3,5013310/11,501832161/4,501832859/2,501832958/1,501832959/1,501832022/4,50147231/7,5014910/11,501832862/2,501832310/3,501832487/2,501833020/1,501830686/3,501833021/1,501832627/2,5014938/4,501833022/1,501832629/2,50147295/8,501832960/1,501832634/2,500472/2,501833093/1,5013434/16,501832489/2,501832041/4,501832164/4,50146770/7,501830687/6,501832635/2,501831959/4,5013661/6,5013805/5,5012604/3,501126/12,501832039/4,60560/10,5014615/5,5014007/16,501831671/4,501832115/4,501832961/1,501831973/4,501832384/3,501832491/2,501832312/3,501832642/2,501832313/3,501831592/5,501833023/1,5013763/9,501832314/3,501830648/5,501832643/2,501832337/3,5013407/10,501831511/5,501832038/4,501832169/4,501832863/2,501832037/4,501832036/4,501831303/3,60346/15,501832962/1,501831510/3,501832644/2,501832492/2,50146774/6,501832315/3,501832963/1,501833024/1,501831304/3,71639/14,501832865/2,60571/20,500882/6,501832493/2,50146934/9,501832964/1,501832170/4,5014217/7,501832803/2,501144/14,500956/8,501832645/2,5013730/5,501832646/2,501832965/1,501831306/5,5014926/7,050148674/4,5011704/17,501831710/4,501830652/5,50146935/8,501831311/3,501129/18,501832385/3,5011665/5,501831316/2,501832801/2,050104993/2,501832054/4,501832494/2,501832966/1,050148680/2050104996/2,501833082/1,501833083/1,501832495/2,5014276/13,501832967/1,501832968/1,5012982/13,501832647/2,05010705/2,501832648/2,501832317/3,501832649/2,501832833/2,50146939/3,50146775/7,05010709/2,050105001/2,501833025/1,050105002/2,501832650/2,501832497/2,501832031/4,501832378/3,501832651/2,501830655/3,501832318/3,050105006/2,5013762/5,501832652/2,501831693/5,501832498/2,501832653/2,501832654/2,501832029/4,50146942/5,501830656/4,5013744/12,501832869/2501833026/1,5011462/13,50146981/5,501832655/2,5011538/5,5012916/3,5013818/15,501831355/3,5011930/14,501832656/2,501832659/2,50146946/7,501832662/2,501832663/2,5013342/18,5014629/5,501831942/5,5013516/6,501832116/4,501832969/1,501832499/2,501832327/3,501832970/1,501832320/3,50147009/4,501832665/2,501832666/2,501831954/4,501832500/2,501832379/3,501832321/3,5013459/1260566/16,5014636/7,5014277/10,60663/5,501833027/1,501832971/1,501832972/1,50147255/6,501832322/3,501832973/1,501832795/2,501830540/6,501832328/3,500318/5,501832668/2,501832501/2,501832329/3,501832671/2,50147257/5,501832673/2,501833084/1,501833028/1,501832330/3,5014931/2,501830984/2,501832675/2,5013330/15,501832502/2,501832387/3,50146806/8,501831317/3,50147259/7,501832503/2,60359/13,501832797/2,50146807/9,501832011/4,501832974/1,501832009/4,501832174/4,501831327/3,50147258/6,60554/19,501832975/1,60888/15,5011587/9,501832679/2,501832388/3,501832680/2,50147260/7,501831986/4,50146808/7,61200/10,501832872/2,5012542/12,71400/6,501833029/1,501832799/2,501831989/4,501832332/3,501831491/3,5014367/7,501832333/3,501832681/2,501832976/1,501832504/2,501832683/2,50146957/7,60550/11,501831580/3,501832776/2,501832508/2,501832873/2,5014994/6,5013795/4,501832688/2,501831957/5,501832689/2,501832186/4,501832800/2,501832736/2,5014995/9,501832741/2,501832413/3,501831991/4,501832743/2,501833085/1,5012197/15,501832747/2**. SEMED/PMB.**

EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 22.636.092/0001-33

Nº CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	CARGA HORARIA
501830998/3	ALBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011933/14	ALDINALDO ANTONIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
05010254/2	ALDO MANOEL MATOS DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832133/4	ALESSANDRA BRITO GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147183/6	ALESSANDRA SOUSA DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831908/4	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011506/7	ALINNY ISABEL NEVES RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832660/2	AMANDA DE FATIMA QUEIROZ HORA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832674/2	ANA CAROLINA QUADROS DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832682/2	ANA LEIDA MIRANDA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832112/4	ANDRE DA COSTA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832713/2	ANDREW VINICIUS DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013958/8	ANGELLE DO SOCORRO TAVARES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832825/2	ANTONIA CAMILA SILVA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831689/5	ANTONIA CLAUDIA DE AVIZ SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
60430/18	ANTONIO CARLOS BARROS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832982/1	ANTONIO CELIO ALVES DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832983/1	ANTONIO CLEMENTE DE LIMA NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832558/2	BLENDON GEOVANE GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831952/4	BRUNA GUIMARAES LISBOA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832564/2	BRUNO MATHEUS SANTIAGO PIEDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832443/2	CAIO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831564/3	CAMILA ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831914/4	CAMILA DE PAULA TELES E MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013088/3	CAMILA SABRINA GUIMARAES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501053/6	CARLOS EDUARDO DA COSTA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014564/8	CHEILA SOUZA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501068/11	CISLEIDE DO SOCORRO GONCALVES MONTEIR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831222/4	CLAUDECI DO ROSARIO SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831916/4	DAMIANA FERREIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832759/2	DANIEL FELIPE MAGALHAES ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831919/4	DANIELA RIBEIRO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832145/4	DANIELA VIANA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011675/3	DARCILENE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832763/2	DAYANE MELO SOUSA MESCOUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146996/4	DIANA BALDEZ COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832919/1	DILCILENE FERREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832775/2	DIMITRI RAMOS LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832921/1	EDELSON LUIS PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832698/2	ELIAS DE ARAUJO GUIMARAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014351/11	ELIENE SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500916/10	ELIZABETH DA COSTA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147247/4	ELIZANDRA SOUZA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831947/4	ELIZANGELA CARDOSO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831127/4	ELTON DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833087/1	ERICA DE MENDONCA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/11/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832707/2	EWERTTON DA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832924/1	FABIANA BARROS SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832155/4	FABIANE DE CASSIA NASCIMENTO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832925/1	FABIOLA FERNANDA ATHAYDE RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012310/4	FERNANDA DE FATIMA DA COSTA LOUZEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831927/4	FERNANDA PIEDADE DA GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832716/2	FRANCISCO BRITO DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832719/2	GABRIEL RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832847/2	GENILSON FERNANDES MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500861/10	GERLANE GAMA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832730/2	GISELE DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832737/2	GLEISON JOAO DINIZ RAIOL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832158/4	GLENDA NICOLE GOMES QUADROS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831354/3	GRAZIELA MARQUES GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146794/2	HALANA LUCIA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831365/4	HERCULES DE CASSIO CUNHA MESCOUTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500859/15	HILAS DO ROSARIO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832744/2	ILSON RENATO AVIZ DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832755/2	IZABELLE DO ROSARIO PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147374/4	JANAINA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832531/2	JARLANA RAMOS FARIAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832532/2	JEFERSON DE MESCOUTO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833000/1	JERBSON MARLLON SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832533/2	JHENIFFER LOYSE SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832534/2	JHONATAN DA SILVA NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831936/4	JOAO MARCOS DE SOUSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831958/4	JOAO RAMOS DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832933/1	JOSE ANDREY GONCALVES DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832934/1	JOSE ELIAS SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833003/1	JOSE WALTER DA COSTA RAIOL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832543/2	JOSEMEIRE FARIAS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832546/2	JOYCE ROSARIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832935/1	JULIANA BRITO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013675/7	KATIANE MIRANDA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014265/7	KAYTHWSSY TATIANE RIBEIRO FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60384/11	LAERCIO DE MIRANDA RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833080/1	LAUDICEA LIMA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832560/2	LEANDRA MARINA COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832867/2	LEONARDO VIEIRA SALES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014060/10	LUCIANE DO SOCORRO BRITO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60800/3	LUCIENE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833007/1	LUIZ BATISTA DE SOUSA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS

501833009/1	LUIZA BIANCA BRITO LOUREIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832580/2	MACILENE COSTA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
61163/5	MARCIA DE LOURDES DO ROSARIO FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830683/4	MARGARETE DE SOUSA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014711/5	MARIA DA GLORIA SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014272/13	MARIA DENILMA NUNES DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5015073/4	MARIA DO CARMO LEITE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146907/6	MARIA JOSE TORRES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014574/12	MARIA SORAIA REIS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014690/7	MARY SUELY PEREIRA GARCIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830811/6	MAYANE DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832485/2	NATALIA FERNANDA CORREA DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832957/1	NAYARA PRICILLA RAMOS CARRERA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833021/1	PAULA VANESSA MESCOUTO CARNEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833022/1	PAULO GABRIEL NASCIMENTO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832489/2	PERIULA FURTADO PINHEIRO SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831511/5	RIBAMAR FERNANDO DE MEDEIROS ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832169/4	RICARDO ALEXANDRE COSTA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832962/1	ROBSON HIGO VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012982/13	SAMARA DANIELA MATOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832648/2	SAMARA SHEILA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013516/6	SORAYA PATRICIA GUIMARAES FELIPE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832320/3	SUZANE MIRANDA CAETANO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147009/4	SUZY ELLEN BRITO RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147255/6	TATIANE DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832973/1	TATIANE LETICIA DA SILVA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832673/2	THALLYSON RODRIGO FARIAS PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830984/2	THAYS EDUARDA FIGUEIRA CASSEB	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831327/3	VALERIA GOMES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011587/9	VANDILMA QUADROS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831986/4	VANEZA FIGUEIREDO DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831989/4	VERA REGINA TAVARES DE ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832681/2	VINICIUS SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832504/2	VITORIA LEITICIA SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832776/2	WEGBLITHON ABRAAO ALVES ATHAIDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832688/2	WESLEY DE SOUSA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831957/5	WESLEY TIAGO SILVA DAS GRACAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831991/4	YASMIN GABRIELY DA SILVA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832747/2	ZESIEL ELPIDIO SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832433/2	ADEVALDO SOUSA DA ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831995/4	ADRIANA SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831071/5	ADRIANE FERREIRA DA PIEDADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831996/4	ADRIANO BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832000/4	ADRIELE JORDANE VIEIRA DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832906/1	ADRIELLE DE SOUSA E SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147205/8	AGNA PINHEIRO SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147018/4	AILTON SAULO SOUZA DE ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832002/4	ALANA MARTINS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832636/2	ALCI PINHEIRO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832637/2	ALDILEIA DA SILVA CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832003/4	ALESSANDRA CORREA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832639/2	ALEX SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012850/4	ALEXANDRE AUGUSTO DOS REIS CASTRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832977/1	ALVARO ANTONIO RAMOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011546/6	AMANDA SAMARA MESCOUTO NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146825/4	AMILSON TEIXEIRA DE MORAES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832435/2	ANA CELIA MIRANDA PANTOJA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500936/16	ANA CELIA ROSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60897/19	ANA CELIA SOUSA DA PIEDADE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832262/3	ANA CLAUDIA DE SOUSA CAVALCANTE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830558/6	ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500955/4	ANA FLAVIA DO ROSARIO MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832436/2	ANA JUCICLEIA FURTADO DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832684/2	ANA LUCIA FELIX DA SILVA MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832686/2	ANA MARIA DE FREITAS MONTEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832005/4	ANA NAELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014496/11	ANA RUTH MARTINS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146834/6	ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832728/2	ANQUELLIAN GARCIA PINHEIRO DIAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831570/4	ANTONIA ALDELINA MIRANDA CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832135/4	ANTONIA CRISTIANE SILVA DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014951/3	ANTONIA DELMA MIRANDA GAMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012448/19	ANTONIA MARIA FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832294/3	ANTONIA ROSA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832745/2	ANTONIO GERINALDO DE SOUSA CASTRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833074/1	ANTONIO MABIO DO ROSARIO SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146839/4	ANTONIO WENDELL BORGES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832765/2	ARLENE BARBOSA MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60534/19	BENEDITA PINHEIRO DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831565/3	BENEDITA SAMARA REIS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500885/12	BENEDITA VIEIRA DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60822/20	BENEDITO ALMEIDA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832055/4	BRUNA SILVEIRA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832444/2	CAIO RENAN PADILHA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147207/7	CARINE ALBUQUERQUE BARROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831211/3	CARLA SUELLEN MIRANDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832915/1	CARLENE CUNHA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	16/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832010/4	CARLOS ALBERTO ALMEIDA VIANA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832582/2	CARMEM LUCIA COSTA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS

5011743/7	CARMEM LUCIA PASTANA GONCALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832295/3	CARMEM LUCIA SOUSA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832585/2	CAROL DE CASSIA BARBOSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832012/4	CATARINA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013431/5	CELIA LIDIANE SOUSA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014448/4	CELIA MARIA DE MELO OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012093/16	CELIA MARLI DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832593/2	CELICE DE LIMA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832856/2	CELSO DOS SANTOS FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832014/4	CELSO LIMA GUIMARAES JUNIOR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830702/4	CELSO TEIXEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012150/12	CILA FERNANDA DE SOUSA CARRERA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831562/3	CILENE DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146712/5	CLARICE MIRANDA FURTADO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013402/11	CLAUDIANA MARIA FERREIRA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832858/2	CLEIA DE ALMEIDA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831058/3	CLEICIANE MACHADO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832445/2	CLEIDE SUANE PINHEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832605/2	CLEIDIANE DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012461/6	CLEIDIANE MATOS FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832607/2	CLEIDIANE MONTEIRO DA SILVA DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014192/9	CLEONICE FERNANDES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832861/2	COSMA ELIAS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832616/2	CRECIANE DO SOCORRO MARTINS PADILHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832346/3	CREIDIVANIA DA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831556/3	DAIANE BATISTA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832758/2	DAIANE GONCALVES DA GAMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014638/6	DAMASIA DANUSIA GATO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832149/4	DANUSIA LUCIANE DA LUZ CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832015/4	DANUZA SARAIVA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832266/3	DARLEI SILVA DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832369/3	DAYANE CRISTINA REIS MENDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014579/5	DAYANE DA CUNHA QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014455/7	DEBORA CRISTIANE SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830705/2	DELSINETE DOS SANTOS CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	17/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147222/6	DENILSON CRUZ TOBIAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832016/4	DENISE DO SOCORRO SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832917/1	DENISE SILVA MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832383/3	DERIANE CORREA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832771/2	DEYSSON GATINHO MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832449/2	DHENNY MORAES DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832772/2	DIANDRA TAYNA DOS REIS QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147226/5	DILCILENE CIRILO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147227/7	DIOGO BENEDITO ROSARIO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832450/2	DULCILENE SILVA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832017/4	DULCINETE PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146977/4	EDGAL FURTADO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832658/2	EDGAR FURTADO MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500871/4	EDILA MARCIA PEREIRA SANTIAGO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832018/4	EDILAYNE SANTOS BARBOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014587/4	EDILEUSA OLIVEIRA DE AGUIAR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832019/4	EDIMAR COSTA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832667/2	EDINALDO DA SILVA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013301/6	EDINEIA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832672/2	EDNELSON PINHEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832451/2	EDUARDA PRISCILA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832922/1	EDUARDO SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014478/7	ELAINE CRISTINA DA SILVA CORREIA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014870/11	ELEM DAIANE DO ROSARIO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831102/5	ELEN DA SILVA GOMES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832269/3	ELIANA DO SOCORRO DE MELO PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832697/2	ELIANA FERREIRA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832020/4	ELIDA DO SOCORRO MOURA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014921/2	ELIELMA PINHEIRO VIEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014872/10	ELIETE LIMA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832700/2	ELIS FERNANDO INACIO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146856/6	ELISON RAMOS E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831515/4	ELIZA CRISTINA SILVA MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832452/2	ELIZA DEBORA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831124/5	ELIZANGELA LIMA LARANJEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146858/7	ELOISA DE FATIMA DE PAULA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830728/2	ESTER RIBEIRO DA SILVA FELIPE	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5015258/5	EVYLLA MATHILDE DA SILVA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832710/2	EZEQUIEL DA SILVA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832711/2	FABIANA CORREA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831136/3	FATIMA ELIZETE ROSA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832453/2	FELIPE ANTONIO SAMPAIO LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831656/3	FLAVIA DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011561/3	FLAVIA GEANE PINHEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832926/1	FLAVIA JULIANE ROSARIO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5015322/3	FLORIANO ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
71685/2	FRANCIDALVA LUZ DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014875/5	FRANCILENE SILVA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832455/2	FRANCINALVA SILVA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830752/4	FRANCINELMA CORREA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832456/2	FRANCISCA NEILIANE DE ARAUJO BEZERRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013515/12	GEANNI DO SOCORRO BORGES DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832156/4	GEFERSON PATRICK MORAES BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832724/2	GEOVANA CRISTIANA DE SOUSA E SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS

501832726/2	GEOVANE GOMES RUFINO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014878/4	GIRLENE E SILVA CORREA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501468867/7	GIRLENE NATALIA SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832729/2	GISELE GONCALVES DE MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014057/2	GLEICE DE NAZARE MESCOUTO DOS REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832734/2	GLEICIANE DOS SANTOS LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5015130/3	GRACIANE DOS SANTOS REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832739/2	HELEM SOUSA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830623/2	HELIETE PASTANHA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830624/4	HERIKA ANDREA SILVA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832740/2	HERLLEN BEATRIZ MONTEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832742/2	HILDA REGINA BORGES DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832994/1	INALDO MIRANDA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014250/10	IOLANDA REGINA GONCALVES COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832750/2	IONE SOUZA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60836/16	IORIDES DOS REIS ABREU	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830832/4	IRACI SILVEIRA DE MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832995/1	ISAIAS SILVA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832373/3	IVANA MARLY DOS SANTOS COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831376/4	IVANILDA FERREIRA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832756/2	IZANE DO SOCORRO BRITO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832930/1	JACIARA SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832997/1	JAILSON SILVA DA FONSECA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013748/15	JAIME RIBEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830677/5	JAINE VALERIA CARVALHO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830578/5	JAQUELINE DO SOCORRO DA COSTA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832813/2	JOAO CARLOS BARROS DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832536/2	JOAO DA SILVA TEIXEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831265/4	JOAO MARIA PEREIRA DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832538/2	JORDANEZ MARTINS DE LIMA JUNIOR	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832032/4	JORGE ELIAS DA CUNHA MORAES MARQUES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833002/1	JOSE BENEDITO PEREIRA ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831665/4	JOSE CIDERLEI CORDEIRO DE ASSUNCAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832539/2	JOSE GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832541/2	JOSE LUIZ DE SOUZA LOPES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832297/3	JOSE RIBAMAR DE SOUSA BASTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832544/2	JOSIELI DA COSTA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830698/4	JOSILENE LOPES NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832300/3	JOYCE LUANA PEREIRA LEAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832298/3	JUCINEI SILVA DE AVIZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830587/2	JULIANE COSTA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014552/7	KARLA JOSELY DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830681/5	KATIANE DO ROSARIO BRAGA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831684/4	KEILA DO SOCORRO SANTOS RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832553/2	KELLY REGINA DE SOUSA BARROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832865/3	KLENILDA DA SILVA SOARES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832472/2	LADYLUCY PEREIRA RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832559/2	LAZARO MIRANDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832040/4	LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146893/6	LEDIANE DE BRITO ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500844/14	LEIDIANE MARIA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832937/1	LEILIANE CARINE DA SILVA CARDOSO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832274/3	LELIS MONTEIRO DA ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147291/5	LENO COSTA RAIOL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832565/2	LESANILDO DE MELO MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832566/2	LESLEY SHUELEN ROMAO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147153/4	LICIENE BORGES DA SILVA OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832871/2	LUANA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832569/2	LUANA LETICIA ROSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147376/5	LUANE VALESCA BARBOSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832570/2	LUCAS LEVINDO SILVA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832766/2	LUCIANE PIQUET FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833006/1	LUCIANE TAVARES CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
500946/10	LUCILENE DA SILVA VIEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013760/15	LUCIVALDA DE SOUSA MELO FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832049/4	LUZIA DA SILVA GOMES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832579/2	LUZIANE DO CARMO SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011717/3	MAISE MICHELE FARIAS DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832276/3	MANOEL GENILSON MIRANDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60951/3	MARA DE NAZARE NAVEGANTES REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832583/2	MARCELY DOS SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014474/6	MARCIA DO SOCORRO DA SILVA MELO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147169/6	MARCILEIA LISBOA MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832592/2	MARCILEIA PINHEIRO DE CASTRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830631/3	MARCILENE BATISTA DE ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832050/4	MARCILENE SOUSA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832047/4	MARIA APARECIDA FAUSTINO DO CARMO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012348/14	MARIA CLEIDIANE FONSECA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	10/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147176/6	MARIA CRISTINA COSTA DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831539/3	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147178/5	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
61240/13	MARIA DAS GRACAS SOUSA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147180/5	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014896/4	MARIA DE FATIMA PINHEIRO DA LUZ	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832601/2	MARIA DE NAZARE SILVA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832948/1	MARIA DE NAZARE SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147269/5	MARIA DO CARMO SANTOS DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012105/13	MARIA DO SOCORRO SANTOS PINHEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147184/6	MARIA DOS ANJOS DA COSTA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS

61170/13	MARIA EDIANA GUIMARAES PAIXAO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146906/10	MARIA ELOISA DO ROSARIO MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832323/3	MARIA ETIANE DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014898/8	MARIA INES DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832603/2	MARIA JOSE LEITE A SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832604/2	MARIA JOSIANE DOS SANTOS FREITAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012121/11	MARIA KELLY MONTEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832950/1	MARIA LUCIANE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147294/6	MARIA NELI DE NAZARE MORAIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147198/5	MARIA NILZE COSTA DA CUNHA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832606/2	MARIA ODILEIA SILVA DOS REMEDIOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014475/13	MARIA ORLANDINA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013469/12	MARIA OSANA DA SILVA ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830733/4	MARIA SALETE MORAES AZEVEDO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5015060/6	MARIA SIMONE DO ROSARIO COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501119/8	MARIA SUELY ANDRADE DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832951/1	MARIA THAMILA DA SILVA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832302/3	MARIANE MARTINS DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830556/6	MARICELIA GONCALVES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830637/5	MARICELIA RIBEIRO SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832148/4	MARILIA CARLA DA SILVA CHAVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146911/10	MARINALDO FERREIRA DE CARVALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832044/4	MARINETE CORREA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012422/14	MARIVALDA BORGES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832305/3	MARLENE BRITO DOS ANJOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832613/2	MAURICIO LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014274/3	MAYARA KELLY RIBEIRO RAMOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832808/2	MAYARA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832042/4	MAYARA SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832151/4	MILENA DE NAZARE SANTOS DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832615/2	MILENA SOUSA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832956/1	NAIANA FURTADO DE BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
050142008/2	NAILZA CORREA DE SOUSA E SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831526/5	NANCY DO SOCORRO DE SOUSA BARROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832621/2	NATANNY DANIELLA DOS SANTOS SILVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146918/9	NATHALIA CRISTINA MELO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832622/2	NAZARENO SOUZA SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832184/4	NEIDE SANTA BRIGIDA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60339/12	NEUZA DE LIMA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832774/2	NILCINETE VIANA PIRES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830641/5	NOEME SILVA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832626/2	NUBIA MARIA EVANOVICK DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013310/11	ODINEIA DO SOCORRO DE JESUS SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832161/4	ORLANGELA MOREIRA DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832859/2	OTAVIO CORREA DA SILVA NETO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832959/1	PABRULO ROOZAN QUADROS DE JESUS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147231/7	PATRICIA BALTAZAR FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833020/1	PAULA KAROLINE SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832627/2	PAULO DANIEL DO NASCIMENTO PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832629/2	PAULO RENAN DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832634/2	PEDRO LUCAS PEREIRA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013434/16	PEDRO PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832041/4	PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013661/6	RAILSON ANTONIO MAFRA SETUBAL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501126/12	RAIMUNDA DAS GRACAS ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832039/4	RAIMUNDA DEUZARINA DOS SANTOS SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014615/5	RAIMUNDA VANUSA DA SILVA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831671/4	RAIMUNDO RODRIGO OLIVEIRA RAMALHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832491/2	RAYANY FERNADA DA SILVA FERREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832642/2	REGIANE DE SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831592/5	REINARA DOS SANTOS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013763/9	RENAN TAVARES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832314/3	RENARA MICHELLE COSTA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832037/4	RITA DE CASSIA FERREIRA ALCANTARA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832036/4	RITA DE CASSIA PINHERIO DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831510/3	ROBSON NONATO NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832644/2	RODRIGO ARAUJO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832963/1	RONALDO SOUSA LISBOA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831304/3	ROSA HELENA EUFRAZIO DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
71639/14	ROSANA PEREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146934/9	ROSELEIDE SANTOS ALMEIDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832170/4	ROSELI SILVA DAS GRACAS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501144/14	ROSIANE CAMPELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832645/2	ROSIANE DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831306/5	ROSIANE SIQUEIRA GARDUNHO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
050148674/4	ROSILEIA MELO MARTINS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011704/17	ROSILENE BORGES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830652/5	ROSIMAR CUNHA FELIX	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146935/8	ROSIMEIRE MARTINS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831311/3	ROSIMEIRE SILVA NASCIMENTO REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501129/18	ROSINALVA CASTRO DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011665/5	ROSIRENE DE ASSIS SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831316/2	ROUSIANE NASCIMENTO ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832801/2	ROZINEIDE DA SILVA BRITO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832054/4	RUBINEY DA SILVA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832966/1	RUTELENI MONTEIRO MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832495/2	SADRAK MATOS FERNANDES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832967/1	SALOMAO LOPES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	12/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832968/1	SAMANDA DE SOUSA PIMENTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS

05010705/2	SAMARA MARIA GUIMARES COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832649/2	SAMILLE MORAES SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832650/2	SANDRELY SILVA MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832497/2	SARA MIKELLE SILVEIRA NUNES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832031/4	SARAH ELIZALAN ROSARIO DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013762/5	SELMA DA SILVA ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832652/2	SERGIO ALEXANDRO DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832498/2	SHIRLEY TATIANE MATOS DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832653/2	SIDNEY REIS DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832654/2	SILAS DO ROSARIO MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832029/4	SILVANA DA PAIXAO ALVES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830656/4	SILVANA DOS SANTOS FARIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833026/1	SILVANE FERREIRA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011462/13	SILVERIA MENDES DE QUADROS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832655/2	SILVIA HELENA FERNANDES ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011538/5	SILVIA HELENA MIRANDA RIBEIRO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831355/3	SILVONE BRITO PEREIRA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832656/2	SOANE DO SOCORRO CONDE BAILOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146946/7	SOLANGE DE NAZARE LUZ DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832662/2	SOLANGE MARIA PEREIRA BAILOSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013342/18	SONIA HELENA DA SILVA SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014629/5	SONIELE DE NAZARE DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832116/4	STANLEY MESCOUTO DE MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832499/2	SUELY CRISTINA GOMES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832327/3	SULIANE SOARES DA COSTA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832970/1	SUZANA BARROSO SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832321/3	TAISE LIMA DA ROSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014636/7	TANIA DO SOCORRO NASCIMENTO SALDANH	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833027/1	TARCIZIO DA SILVA VIANA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
500318/5	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DO NASCIME	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833028/1	THAMIRIS RODRIGUES DE LIMA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832675/2	THIAGO DA SILVA E SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831317/3	VALDENOR GARCIA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147259/7	VALDENORA SOARES DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832011/4	VALDIRENE MARTINS MATOS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832009/4	VALERIA CRISTINA ALVES DO ROSARIO SOUSA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832174/4	VALERIA DA SILVA REIS	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60554/19	VALJA DO SOCORRO MELO DA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832679/2	VANESSA BRITO MESCOUTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833029/1	VANUSA VIEIRA DE PAULA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831491/3	VERONICA MARIA COSTA RAIOL	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832976/1	VITOR MANOEL SOUSA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146957/7	VIVIANY DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831580/3	WALLEX DIONES SILVA DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832873/2	WELLINGTON SOUSA DE MIRANDA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832689/2	WEVERTON DE SOUSA SILVA	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832741/2	YARA DE FATIMA DO ROSARIO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832413/3	YASMIN ALVES ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832743/2	YSAMARA CRISTINA MIRANDA DE ARAUJO	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833085/1	YURI DE CASTRO GOMES	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830726/4	ADRIANA DO SOCORRO DA SILVA ALVES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831487/5	ADRIELLY DE ANDRADE RAMALHO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146762/2	ALAILMA DA ROCHA CUNHA	CUIDADOR	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832830/2	ALANA CRISTIANA ALVES REIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832829/2	ALDA MARIA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147021/4	ALDILENE RIBEIRO MARTINS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832640/2	ALINE DE PAULA COSTA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832344/3	ALINY NASCIMENTO GUIMARAES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832979/1	AMANDA MESCOUTO DA SILVA	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832827/3	AMILCAR SOUSA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147189/7	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA MATOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013379/5	ANA BENEDITA MELO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832676/2	ANA CRISTINA FERREIRA DA CONCEICAO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832908/1	ANA JULIA DA SILVA OLIVEIRA	CUIDADOR	10/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
71414/14	ANA MARIA BARBOSA LARANJEIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013957/6	ANA MICHELLY DA SILVA MOTA	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832691/2	ANA PAULA MESCOUTO ALVES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832692/2	ANA PAULA MORAES DE MORAES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830559/5	ANA PAULA SILVA DOMINDES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831572/4	ANA PAULA SOUSA ARAUJO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833070/1	ANA PAULINA AZEVEDO COSTA	CUIDADOR	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
500932/7	ANALINA PIEDADE COSTA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832703/2	ANDERSON WILLIAN DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147303/6	ANDILA RUBENILCE SANTOS DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832708/2	ANDREA FERREIRA DE CARVALHO	CUIDADOR	10/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832438/2	ANE CRISTINA DO ROSARIO PADILHA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832850/2	ANGELICA GOMES DO NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832826/2	ANTHONYELLE SILVA DA COSTA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832439/2	ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA MUNIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146835/8	ANTONIA DAIANE FELIPE DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60818/13	ANTONIA RODRIGUES VIANA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830992/4	ANTONIA RUTILENE MIRANDA CUNHA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012786/14	ANTONIA SAMARA SOUSA DE BRITO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832440/2	ARIANE RENATA MELO DE ASSIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831567/4	BEATRIZ SILVA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500822/3	BENEDITA DE CASSIA ARAUJO LEITE	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830784/5	BENEDITA TATIANE SOARES FERREIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146841/7	BENEDITA VANDILMA SANTOS CORREA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831577/4	BIANCA DE KESSIA BORGES RAMALHO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS

501832550/2	BIANCA EVINYN SOUZA MACHADO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832554/2	BIANCA RAELIDA SILVA RAMOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832911/1	BIANCA SILVA DOS REIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832985/1	BRUNA ALEXANDRINA BASTOS DE OLIVEIRA	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832563/2	BRUNA GABRIELLY GONCALVES CONCEICAO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013517/18	CARITA DO SOCORRO LOBATO DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146844/9	CARLA ADRIENE DE ASSUNCAO MARTINS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832912/1	CARLA DEIZIANE MELO SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832572/2	CARLA JOSIANE SANTOS DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832823/2	CARLA RAFIZA ARAUJO CRUZ	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832913/1	CARLA SILVANA DA CONCEICAO PEREIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832914/1	CARLENA MARIA FERREIRA CARRERA	CUIDADOR	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832588/2	CAROLINA DI PAULA NASCIMENTO DOS SANT	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832590/2	CELIANE APARECIDA DA SILVA LEITE	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832916/1	CERIZE RIBEIRO DE BRITO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832595/2	CHEILA CIANE DE ALMEIDA PAULA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832822/2	CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES ANDRADE	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832600/2	CLAUDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832986/1	CLEIDIANA DOMINGAS SILVA DAMASCENO	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833076/1	CLEONICE DO SOCORRO SOARES CARRERA	CUIDADOR	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830704/3	CRISTIANE SIMONE DA COSTA ROSARIO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014565/7	CRISTINA MATOS DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831554/3	DAMARA DA SILVA LENDENGUES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833078/1	DANIELA YANE MOTA DA SILVA	CUIDADOR	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832347/3	DANIELE ALONSO DE SOUSA SAMPAIO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832864/2	DANIELE PEREIRA DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147013/4	DANIELE SILVEIRA DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146652/4	DANILO BORGES DE OLIVEIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830557/3	DARCIELI PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832762/2	DARLI FURTADO DA CUNHA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832764/2	DAYANY DA SILVA PINHEIRO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832235/3	DAYSE FERNANDA DA SILVA BRAGA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500894/7	DEISE DE JESUS DE ASSUNCAO CORREA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832447/2	DEISIANE AVIZ DO NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013044/2	DENILSON MIRANDA DOS SANTOS	CUIDADOR	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832348/3	DENISE DO SOCORRO ARAUJO DO NASCIMEN	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832769/2	DENISE MARIA GUIMARES DO ROSARIO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
61006/9	DEUZANIRA MELO RAMOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832918/1	DEYSIANE BARBOSA SEABRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012447/9	DILCILENE DE JESUS PEREIRA DOS REIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832920/1	DIONILA DO ROSARIO SILVA	CUIDADOR	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147228/3	DORILENY DE AVIZ PEREIRA	CUIDADOR	16/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832870/2	ELAYNNE DO SOCORRO ROSA FERREIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831498/3	ELCILENE FERREIRA BARBOSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500873/8	ELDA REGINA RAMOS DO CARMO	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832349/3	ELENE GABRIELE COSTA DO NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011905/10	ELEONORA PINHEIRO DAMASCENO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832988/1	ELESANDRA PIMENTEL PINHEIRO	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830699/5	ELIANETE DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832704/2	ELIZANE OLIVEIRA DA COSTA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832705/2	ELLEN LARISSA DOS REMEDIOS MARTINS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832270/3	ELOANA DOS SANTOS OLIVEIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011751/16	EMIELMA RODRIGUES DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832372/3	ERICA SOARES DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832989/1	ERONILDES LISBOA ALVES	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832350/3	FABIANE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832846/2	FABIOLA DO ROSARIO RIBEIRO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832819/2	FELIPE PADILHA DE MATOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832714/2	FERNANDA DE PAULA DA SILVA OZORIO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832715/2	FLAVIA CASTRO DA CRUZ	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833071/1	FRANCISCA BRITO DA SILVA	CUIDADOR	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832457/2	GABRIELA DA PIEDADE PEREIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832293/3	GABRIELA ROSARIO FURTADO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830600/4	GABRIELLY DE CASSIA REIS DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832725/2	GEOVANE DA SILVA REIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832727/2	GERSIANE ALVES DE MELO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832817/2	GESSICA MARIA SOUZA DA ROSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830731/3	GIBENILDE PEREIRA DURANS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500950/13	GIZELLE DE NAZARE LIMA DA COSTA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832814/2	GLACIENE DE JESUS SILVA COSTA	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147163/6	GLAUCIA FERNANDA LARANJEIRA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831658/3	GLEICE DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
0501471252/2	HILDENYSE SANTOS ROSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831945/4	HITALA NAIARA FARIAS PEREIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832993/1	IASMYN DE CASSIA GOMES DE SOUSA	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
60512/10	INALDA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832751/2	IRIS FERNANDA SOUSA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832459/2	IRISMAR MESCOUTO DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831541/4	ISA MIRANDA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830626/3	ISABELA CIANE ALENCAR DO CARMO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832752/2	ISADORA FARIAS DO NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832024/4	ITALO JOSE CORREA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832928/1	IVANA SUELY DE ABREU MONTEIRO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012193/13	IVANETE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012377/11	JACILENE DO SOCORRO PEREIRA FREITAS DA SILV	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5015038/6	JAMILEN CORREA DA COSTA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831935/4	JAMILLE CINIRA DA SILVA TURIEL	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832999/1	JANICE COSTA VIEIRA	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013918/6	JANILDA JANE DE SOUSA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS

501833077/1	JEFFERSON WALLACE LIMA DA SILVA	CUIDADOR	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832932/1	JERLANE ALVES DE SOUZA	CUIDADOR	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5015213/2	JESSICA JOSELI RIBEIRO RAMOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147142/6	JESSICA LIMA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011981/5	JHENNY ELLEN TORRES DO COUTO	CUIDADOR	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831416/3	JHULIANNE DA SILVA MESCOUTO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831702/3	JOSE GUILHERME ALVES CORREA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832468/2	JOSE MAURICIO DA SILVA COSTA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831551/4	JOSIANE ALVES NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832860/2	JOSIANE DE JESUS SOUSA CARDOSO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014687/7	JOSILENE RIBEIRO DE LIMA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830680/3	JOSIVANE FERREIRA DO CARMO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013465/4	JOVANIA DE SOUSA ALVES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832545/2	JOYCE MESCOUTO FELIX	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014447/4	JUCIANA CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832273/3	JULIANA DA SILVA RAMOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832470/2	JULIANA OLIVEIRA CARDOSO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832812/2	JULIE VITORIA DO ROSARIO SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832552/2	KARINA SOUSA PEREIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832811/2	KIMBERLLY DE CASSIA ARAUJO ALVES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832303/3	LARISSA FERNANDA ALVES CONDE	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832304/3	LARISSA MANUELLE MESCOUTO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832557/2	LARYSSA VITORIA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832810/2	LAURA DE PAULA MARTE DE ASSIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832561/2	LEDYANA DE OLIVEIRA RAMOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832375/3	LETICIA DA SILVA SANTOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832939/1	LIVIA PATRICIA DE SOUSA REIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833008/1	LUANA MESCOUTO PINHEIRO	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832940/1	LUANA SAMPAIO DO NASCIMENTO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501071/10	LUCENIRA DA SILVA GONCALVES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833005/1	LUCIANA FIGUEREDO CORREA	CUIDADOR	05/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832571/2	LUCIANA MONTEIRO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014560/11	LUCIANY DO SOCORRO VIANA RIBEIRO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832143/4	LUCIMARA COSTA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832941/1	LUCIVANI DE SOUSA COSTA	CUIDADOR	09/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832942/1	LUMA CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832943/1	LUZIA RAQUEL SILVA DE SOUZA	CUIDADOR	22/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832944/1	LUZIENE MARIA DOS SANTOS REIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
10240/5	LUZIENE PINHEIRO GONCALVES	CUIDADOR	08/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830781/3	MACILENE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60496/10	MADALENA RAMOS SOUZA RUFINO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832581/2	MAIARA CRISTINA CUITE COUTINHO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833081/1	MANOEL MARIA DE SOUZA AVIZ	CUIDADOR	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832767/2	MARCIA ANDREA ALMEIDA DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832946/1	MARCIA EDUARDA CORREA DA SILVA	CUIDADOR	16/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832316/3	MARCIA REGINA CUNHA SEREJO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832589/2	MARCIA TANARA OLIVEIRA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832591/2	MARCIELE DOS SANTOS DE LIMA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012192/13	MARCILENE BRITO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833011/1	MARCOS ANDREY DA COSTA SALDANHA	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
500217/6	MARIA ADJANE CORREA PEREIRA	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012173/14	MARIA ANTONIA VIEIRA DE PAULO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833012/1	MARIA BENEDITA CLEIA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833013/1	MARIA CONCEICAO MATOS SILVA	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014137/6	MARIA DE FATIMA MATOS DOS REIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60498/10	MARIA DE JESUS SOUSA DOS REIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833014/1	MARIA DO CARMO PINHEIRO DA SILVA	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
5015200/4	MARIA DO LIVRAMENTO FELICIO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500386/13	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
61169/15	MARIA DO SOCORRO MIRANDA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501043/8	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA PIEDADE	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60467/11	MARIA DO SOCORRO RAIOL DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60329/19	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA PIEDADE	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012380/13	MARIA DO SOCORRO SOUZA BRITO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833015/1	MARIA DORILENE RAMOS PINHEIRO	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832848/2	MARIA EDILEUZA RAIOL MESCOUTO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831250/2	MARIA ELIZANA OLIVEIRA DE ARAUJO	CUIDADOR	06/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147188/6	MARIA FRANCISCA DA COSTA MAIA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832602/2	MARIA IRANETE SALDANHA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60958/4	MARIA IRENE DOS SANTOS SOUZA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501115/10	MARIA ISABEL DA SILVA SOUSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830634/4	MARIA IVANA SAMPAIO DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013754/10	MARIA JOSE ROSA DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831949/4	MARIA JOSE SANTIAGO DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832949/1	MARIA JULIANA SOUSA SANTIAGO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501051/15	MARIA ODINEIA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
61295/3	MARIA ROSANA DO SOCORRO SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832952/1	MARIA VITORIA BRITO RANGEL	CUIDADOR	18/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833016/1	MARIA ZUZILENE BARBOSA DE SOUSA	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
60876/6	MARIELZA CUNHA RIBEIRO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60750/15	MARILENE SILVA MORAIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60455/20	MARINETE DE OLIVEIRA PRESTES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013720/7	MARINETE DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832609/2	MARINETH DA CONCEICAO FIGUEIRA MELO	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146913/5	MARIVALDA DA SILVA DOS SANTOS RODRIGUES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014901/9	MARIZA CRISTINA FELIPE DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832377/3	MARYANE DE CASSIA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500953/10	MAURA MATOS DE AZEVEDO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832325/3	MAYNA LUAN NASCIMENTO MELO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS

501832954/1	MILENA DO SOCORRO PEREIRA AVELAR	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832773/2	MIRIAN GABRIELLY MONTEIRO DE ARAUJO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830905/4	MIRIAN SOARES DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833018/1	MISSILENE DA COSTA DE JESUS	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832326/3	MONIQUE EVENS MESCOUTO FURTADO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833019/1	NAIANE FELIPE BORGES	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832618/2	NAIANE RIBEIRO DE BRITO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5015255/3	NAIANE SUELLEN MARTINS RIBEIRO	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832619/2	NARALICE SOUSA FURTADO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831270/4	NATALIA DE JESUS DE PAULA MIRANDA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014378/7	NATALIA DO SOCORRO MELO DE ASSIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830915/4	NATALIA SAIANE MIRANDA FURTADO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832815/2	NATALIA SILVA AMORIM	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014542/10	NATALIA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832486/2	NATANIELLE PRISCILA DOS SANTOS FONSECA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832807/2	NATHALIA PEREIRA MENDONCA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832806/2	NATHALIA ROTTERDAN OLETO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832308/3	NAYANA MIRANDA DO ROSARIO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832309/3	ODILEIA DO SOCORRO SILVEIRA FELIPE	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832022/4	PAMELLA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014910/11	PATRICIA DA CUNHA SANTOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832862/2	PAULA BEATRIZ BRITO AVIZ	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832310/3	PAULA DE SOUSA MESCOUTO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832487/2	PAULA GIZELA DA SILVA DE OLIVEIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830686/3	PAULA TAMIRES FERNANDES BORGES	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014938/4	PAULO FERNANDO DE SOUSA PEREIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832635/2	RAIANE BORGES DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012604/3	RAIMUNDA DA COSTA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60560/10	RAIMUNDA SELMA DO ROSARIO FURTADO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831973/4	RAYANA SUED DOS REIS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832384/3	RAYANNE FARIAS DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832312/3	REGIANE DA SILVA VIEIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832313/3	REGIANE DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830648/5	RENATA MESCOUTO DE ARAUJO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832643/2	RENATA OLIVEIRA DA PAIXAO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013407/10	RENISE MESCOUTO MARTE	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832038/4	RIBAMAR JOSE SILVA MESCOUTO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832863/2	RILLARY DE CASSIA SILVA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832315/3	RONALD COSTA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832865/2	ROSANA RAFAELA DE MORAES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60571/20	ROSANGELA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500882/6	ROSANGELA SILVA DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832493/2	ROSARIA LOBO PIMENTA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832964/1	ROSELI DE NAZARE MESCOUTO FURTADO	CUIDADOR	09/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014217/7	ROSENILDA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013730/5	ROSIANE DE BARROS FERREIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832646/2	ROSIANE DE JESUS BARBOSA SANTA BRIGIDA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832965/1	ROSIANE DE SOUZA PEREIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014926/7	ROSICLEIDE DA CRUZ QUADROS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832385/3	ROSIRENE APOLINARIO ROSARIO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833082/1	SABRINA DE BRITO QUADROS	CUIDADOR	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833083/1	SABRINA DE PAULA DO ROSARIO DUARTE	CUIDADOR	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014276/13	SALETE DO SOCORRO MATOS RODRIGUES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832647/2	SAMARA DOS REIS ARAUJO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832317/3	SAMIA LAIS FERNANDES DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832833/2	SAMIRA VITORIA FERNANDES DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
05010709/2	SANDRA HELENA SOUSA DOS SANTOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
050105001/2	SANDRA MARIA TEIXEIRA GONCALVES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833025/1	SANDRA REGINA CAXIAS DA SILVA	CUIDADOR	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832378/3	SARAH SAMILLI LIMA DE ALMEIDA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832651/2	SAULO ROSA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830655/3	SCHIRLENE DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832318/3	SEBASTIANA SILVA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146942/5	SILVANA DA SILVA ROSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146981/5	SILVIA CRISTINA CAVALCANTE DE LIMA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012916/3	SILVIA LETICIA DA SILVA FELIPE	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832663/2	SOLENE TAISE DE AVIZ QUEIROZ	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832969/1	STEFAINE DA COSTA GOMES	CUIDADOR	18/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832665/2	TACYANA DA SILVA BRITO CASTELO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832666/2	TAILA DO SOCORRO BARBOSA FERREIRA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832500/2	TAIS MELO DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832379/3	TAISE DE SOUSA PINHEIRO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832971/1	TASSILENE DA SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832972/1	TATIANA DA SILVA DAVID	CUIDADOR	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832322/3	TATIANE DO SOCORRO GONCALVES DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832328/3	TEREZA HELENA DA PIEDADE GOMES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832668/2	THAILA LUANY SANTOS HORA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832501/2	THAIS DO SOCORRO PIEDADE DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832329/3	THAISE COSTA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832671/2	THALIA BRITO DOS REMEDIOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147257/5	THALIA SUELLEN DE LIMA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833084/1	THAMARA PEREIRA DE AGUIAR	CUIDADOR	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832330/3	THASSIA VALERIA BATISTA PINHEIRO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013330/15	THOMAZIA CORREA LIMA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832502/2	TIAGO BRITO DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832387/3	TIAGO COSTA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832503/2	VALDILEIA DOS SANTOS MELO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832797/2	VALDILENE DE OLIVEIRA ATAIDE	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832974/1	VALDIRENE PEREIRA BRITO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS

501832975/1	VALNIZE DE SOUSA FURTADO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832388/3	VANESSA DOS REIS SEABRA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832680/2	VANESSA DOS SANTOS SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
61200/10	VANIA MARIA MARTINS DE BRITO	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832872/2	VANICI MESCOUTO ALVES	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5012542/12	VANILCE NASCIMENTO MONTE PALMA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832799/2	VERA LUCIA DE SOUZA MACIEL	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832333/3	VICTORIA PEREIRA MEDEIROS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832683/2	VIVIA MARCELA GAMA DA SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
60550/11	WALDINEIA RAIOL DE AVIZ	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832508/2	WELLINGTON DE JESUS RIBEIRO RAMOS	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832800/2	WILMA DA SILVA E SILVA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832736/2	YANNE KAROLYNE MELO QUEIROZ DE SOUSA	CUIDADOR	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832874/2	EMESON DE CASSIO BANDEIRA DE LIMA	MOTORISTA	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
61311/4	ERACLIDES ANTONIO CORDEIRO DA SILVA	MOTORISTA	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500821/5	ERIK THIAGO RIBEIRO ABREU	MOTORISTA	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
500472/2	PEDRO PAULO DE SOUSA JUNIOR	MOTORISTA	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832115/4	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
71400/6	VANILTON WELLESON LIMA GONCALVES	MOTORISTA	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832907/1	AGELSON MESCOUTO FURTADO	PEDREIRO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832334/3	ALCIR AMORIM DE PAULA	PEDREIRO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832335/3	BENEDITO AMERSON DA COSTA SALDANHA	PEDREIRO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832929/1	IZAQUE DE NAZARE GOMES	PEDREIRO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832936/1	KENEDY BRITO DA SILVA	PEDREIRO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832336/3	MARCOS VENICIUS FERREIRA DA SILVA	PEDREIRO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832337/3	RENATO ROSA DA COSTA	PEDREIRO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
50147002/2	ADELSON FERREIRA DA SILVA	PORTEIRO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832978/1	ALVARO DANIEL RIBEIRO DE SOUSA	PORTEIRO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832984/1	ANTONIO DAMITO DO ROSARIO TELES	PORTEIRO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832910/1	BENEDITO ROBSON LISBOA DA COSTA	PORTEIRO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5015378/4	CELSO CORREA	PORTEIRO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011744/8	CHARLES PASTANA DA SILVA	PORTEIRO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832990/1	FRANCINEI MAIA BORGES	PORTEIRO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832991/1	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA NETO	PORTEIRO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833088/1	GLEYDSON VINICIUS BRITO DE SOUSA	PORTEIRO	01/11/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830949/2	GYLEANE MONTEIRO SILVA	PORTEIRO	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832996/1	IZAN RIBEIRO DE OLIVEIRA	PORTEIRO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832947/1	MARIA CLENILDA DE OLIVEIRA	PORTEIRO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832958/1	PABLO RUAN MATOS ASSIS	PORTEIRO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833023/1	RENAN MARQUES NATIVIDADE	PORTEIRO	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832186/4	WILLAME GABRIEL RIBEIRO NUNES	PORTEIRO	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833079/1	DANIELE SOUSA DA SILVEIRA	PROF/TECNICO EDUCACIONAL	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
60455/21	MARINETE DE OLIVEIRA PRESTES	PROF/TECNICO EDUCACIONAL	16/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
5011716/13	ADILA MARIA DE SOUSA CARVALHO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832638/2	ALDO ZACARIAS DE SOUSA BEZERRA SOBRINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60445/18	AMERICA DE JESUS MESQUITA DE SOUZA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5012365/17	ANA CLAUDIA DA SILVA TORRES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50147194/7	ANA LEIA DOS SANTOS BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
61113/19	ANGELA MARIA RAMOS DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
71427/21	ANTONIA DAS DORES LIMA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
71764/7	ANTONIA DAS GRACAS AVIZ DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
71428/20	ANTONIA DE NAZARE VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501830560/6	ANTONIO EDINALDO SILVA DA ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5011495/18	ANTONIO JORGE NETO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014513/9	ANTONIO MARCOS PINHEIRO DA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014014/13	BENEDITA PINHEIRO GATINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832549/2	BERENICE SILVA PEREIRA GOMES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5013424/13	CAMILA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50147214/5	CARMEN ALLANA DE LIMA NONATO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50146845/9	CASSIA BORGES OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60549/5	CLAUDIA MARCELA SILVA DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
61238/19	CLEONE DO SOCORRO DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60538/19	CLEOVANDA PEREIRA GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014303/6	CLEYTON RICARDO GOMES DE ASSIS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
61127/13	CRISTINA DO SOCORRO CAVALCANTE DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832760/2	DANIELA BRAGA BORGES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5011674/13	DANIELE DE CASSIA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501830830/5	DIEGO FERREIRA DE BRITO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50146848/7	DIEGO RODRIGO DE OLIVEIRA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014526/8	DORILENE MONTEIRO DA SILVA GOMES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
71469/20	DULCIRENE PINHEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60524/4	EDIMAR DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
500912/11	EDNA MARIA DE SOUSA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60401/19	EDSELMA MARIA DE ASSUNCAO LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501830588/4	ELIENE DA SILVA SAMPAIO FERNANDES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501830790/5	ELTON SANDER DA SILVA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014249/8	EMILE COSTA MELO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60398/14	ENI ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60381/19	EURICO SOUSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014873/8	FABIANE MESCOUTO VIANA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50146861/6	FABIO GOMES PINHEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014458/12	FATIMA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014980/11	FRANCISCO ALEX DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60831/19	GILDA TEIXEIRA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50147007/8	ILANA MARIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50081/18	IRACI SOUSA DA GAMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60386/19	JANDIRA DE SOUSA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50147139/6	JEDILSON DA SILVA E SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60838/15	JOSE RIBAMAR DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS

501832339/3	JOSIANI RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831330/4	JULIANE DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50147008/8	KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014984/11	KRISTIAM RAFAEL CARRERA MOTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5012186/16	LEDIANE DA COSTA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501833004/1	LEIDIANE COSTA ARAUJO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/09/2022	100 HORAS MENSAIS
501830530/6	LUAN BATISTA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5011756/14	LUCIANA DA SILVA BASTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5012187/4	LUCIANO JUNIOR MONTEIRO GUIMARAES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832144/5	LUCINALDO CUNHA SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
500851/18	LUCINETE CORREA NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831236/3	LUIZ OTAVIO ALVES COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5011502/14	MARIA ANGELICA DE SOUSA BARROS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501038/11	MARIA ANTONIA AMORIM PEREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5011720/18	MARIA APARECIDA LACERDA JOB	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5013300/14	MARIA CRISTINA DE SOUSA ROSA ASSUNCAO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60493/15	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES MOUZINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60494/19	MARIA DAS DORES SANTOS SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832481/2	MARIA DE NAZARE SOARES DA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60846/21	MARIA DEUSILENE RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501041/16	MARIA DO ROSARIO NASCIMENTO COSTA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
61168/20	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60760/20	MARIA DO SOCORRO MATOS DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50146801/7	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CORREIA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60458/15	MARIA LUCIA DE MORAIS FONSECA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5012383/12	MARIA LUZIA DEMANA ROCHA COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831662/3	MARIA PINHEIRO SOUSA SALES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60475/15	MARIA RAIMUNDA DA SILVA LOPES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60326/14	MARIA RITA CONDE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5012182/12	MARIA VALDILEIA RODRIGUES SOUSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	08/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60474/13	MARIZETE RIBEIRO CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014998/6	MICHEL JHONNY DA SILVA ROCHA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831527/3	NAIANA DE JESUS BARBOSA DO ROSARIO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501059/17	NAZARE DE FATIMA MAGALHAES ROSA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5012454/19	NEIVA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50147295/8	PAULO ROBERTO RODRIGUES MOUZINHO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501830687/6	RAFAELE DE JESUS DOS SANTOS NASCIMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014007/16	RAIMUNDO BENEDITO ALVES COSTA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832492/2	RODRIGO NASCIMENTO LIMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
500956/8	ROSIANE DA SILVA CARDOSO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
050148680/2	RUTH HELENA DE ARAUJO SOARES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
050104996/2	RUTILENE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
050105002/2	SANDRA REGINA PEREIRA CORREA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
050105006/2	SELMA BANDEIRA FELIPE	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5013744/12	SILVANA FERREIRA TUMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5013818/15	SILVIA SUELE PINHEIRO SANTOS	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5011930/14	SIMONE FERREIRA TUMA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60663/5	TANISE AUGUSTA MARTINS SARMENTO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014931/2	THAYANE VANDEKOKEN FERREIRA	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60359/13	VALDILENE BRANDAO BORGES	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50146807/9	VALDILENE DO SOCORRO OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50147258/6	VALFIR DE SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50147260/7	VANESSA SOUSA DE AZEVEDO AMARAL	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5012197/15	YVINA CORDEIRO DA LUZ	PROFESSOR - NIVEL ESPECIAL	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50147224/5	DIANDRA MANUELE DE JESUS BORGES	PROFESSOR - NIVEL I	16/10/2022	100 HORAS MENSAIS
5013459/12	TAMILLA YVELISE MATOS CUNHA	PROFESSOR - NIVEL I	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832630/2	ABIGAIL MARQUES FELICIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501046/20	ADELSON SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
72128/16	ADRIANO SILVA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5015235/6	ALEANDRA SILVA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831636/2	ALEXANDRE SANTOS BARROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5015237/8	ANA BEATRIZ DAMASCENO DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5013358/8	ANA CARLA DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832980/1	ANA LUIZA CONDE LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2022	100 HORAS MENSAIS
5014975/7	ANA PAULA QUADROS GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831953/4	ANALIA DO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5013830/7	ANDERSON AMARAL GONZAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831571/4	ANDERSON DA SILVA GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
71421/13	ANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014692/7	ANTONIA ADRIANA DA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832981/1	ANTONIA MIRIAM MOURA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2022	100 HORAS MENSAIS
5014164/17	ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831569/4	ANTONIO CLEUDES BRITO RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501833086/1	ANTONIO SERGIO SILVEIRA DOS REIS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/11/2022	100 HORAS MENSAIS
501830516/4	ARLENE DO SOCORRO COSTA DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501830514/6	AYRTON MONTEIRO COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014731/14	BRUNO LUCIANO FERNANDES DE ASSUNCAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5013806/12	CARLA GEOVANA SANTANA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014563/12	CASSIA SUENY SOUSA DA CUNHA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831956/4	CLARA REGINA MESCOUTO DE AQUINO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014388/10	DAILSA MARIA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5015171/12	DANILO AUGUSTO ALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831140/4	DERYK JOESLEY SOARES CARRERA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831144/5	DILTON CARLOS DA ROCHA MORAES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831146/5	DIVANILCE CAMPELO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5013477/10	EDILENE COSTA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832868/2	EDINAN VIANA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832987/1	EDUARDO AFONSO DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2022	100 HORAS MENSAIS
501830521/7	ELDA TATIANA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS

501831938/4	ELEILSON REIS VIEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60829/13	ELISANDRA DA SILVA BRAGA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
050104740/2	ELISETE DO SOCORRO BARROS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	14/10/2022	100 HORAS MENSAIS
501832923/1	ERLAN JOSE GATINHO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50146788/7	EULALIA MARIA DE PAULA MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50146789/4	FLAVIA CAROLINA RABELO BARBOSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50147133/7	FLAVIA MARCELA DA SILVA CORREA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832454/2	FRANCIELLE DA SILVA ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
500323/12	FRANCISCO ALDO DA SILVA LOPES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501833073/1	GABRIEL DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	14/10/2022	100 HORAS MENSAIS
501832818/2	GABRIEL HENRIQUE SILVA FEITOSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501830879/5	GLEYBSON BRAZ SOUZA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014389/8	GLORIA MARIA CONDE LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50146793/6	GONCALVES CONSTANTINO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5013206/5	GRAZIELLY THAISE BORGES DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
050104785/2	HELEN DANIELLE SOUSA BALDEZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501830527/4	HELENO LISBOA MATOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831960/4	INGRYD KAROLINE GASPAR QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832753/2	ITALO ALAN MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501014/9	IVANILDE FURTADO CABRAL	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501830779/6	IVO SOUSA CARDOSO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832854/2	JAILSON CAMPOS DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
500670/14	JANETE MENDONCA PRIMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832931/1	JARDSON SOUSA CASTRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831196/4	JHOAB FERNANDES RAMOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
500944/11	JOANA CELESTINA DA COSTA LEAL	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	14/10/2022	100 HORAS MENSAIS
500984/18	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831663/2	JOAO ISMAEL NUNES JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832030/3	JOAQUIM FURTADO PINHEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501830780/5	JOCENAURA RABELO OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014257/11	JOHN KENNEDY DA SILVA NUNES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501830723/6	JOSE JODEILSON MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832160/4	JOSE LEVITICO SILVA SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831217/4	JOSIVAN FURTADO DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832547/2	JULIANE LIMA DE JESUS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832341/4	KACIA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832172/4	KEILA CRISTINA REDIG PACHECO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831227/4	LARISSA RAELYDA SILVA DE JESUS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5013454/12	LEONARDO AUGUSTO DE SOUSA LIMA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831230/5	LEONILA RAMOS DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832938/1	LIANDRA RAYSE ALVES DE MELO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5012153/10	LILIANE DE ARAUJO LEITE	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501090/12	LUIS AFONSO DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5015118/5	LUIS HUMBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60410/10	LUIZ ANTONIO MACIEL DA SILVEIRA NETO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832376/3	MACIEL CUNHA DE FREITAS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832586/2	MARCIA MARIA MEDEIROS MARTINS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014321/7	MARCIO ADRIANO LOUZEIRO ROCHA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832182/4	MARCOS SALGADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5012104/10	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832482/2	MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501044/9	MARIA EVANGELINA GATO DOS SANTOS DA HOR	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832809/2	MARIA WILMA MATOS DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50147409/8	MARIANNE CIBELLE DA COSTA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5011530/14	MARLUCE PACHECO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501833017/1	MAYSA MELO LOBAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/09/2022	100 HORAS MENSAIS
501832150/4	MILDA GRACIELLE MATOS DO ROSARIO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
050104937/2	MILTON MONTEIRO DA PAIXAO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5013372/11	NADSON COSTA QUADROS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832955/1	NADSON FERNANDO NUNES DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014908/6	NILTON CESAR SOUSA DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831252/4	NIVALDO BEZERRA MIRANDA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832164/4	RAFAEL NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50146770/7	RAFAEL RAMOS DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831959/4	RAIANE MIRANDA DAS NEVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5013805/5	RAIMUNDA AUGUSTA ARAUJO DE BRITO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832961/1	RAY DE SOUSA BRITO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60346/15	ROBSON EDUARDO SANTOS DE ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50146774/6	ROMYEL DYLLAN CECIM DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832803/2	ROSI NAIANA DA SILVA SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831710/4	ROSILMA DO SOCORRO DA SILVA DO CARMO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
050104993/2	RUAN MARIO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832494/2	RUHAM MATHEUS CARDOSO DE SOUSA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50146775/7	SAMUEL SILVA DA LUZ	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831693/5	SHEILA CRISTINA PORFIRIO DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832869/2	SILVANE DA SILVA E SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832659/2	SOLANGE DA CRUZ PEREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831942/5	SORAIA MARTINS DOS REMEDIOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501831954/4	TAINAR ROCHA BARRETO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60566/16	TANIA DE SOUSA ARAUJO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014277/10	TANIA DO SOCORRO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832795/2	TELMA RUTE CHAVES SILVEIRA DE MOURA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501830540/6	TELMA SIMONE TAVARES TEIXEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50146806/8	TOME MONTANARO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
60888/15	VANDERLEIA DO SOCORRO NONATO SGONCALVES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
50146808/7	VANIA CRISTINA BORGES DA COSTA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832332/3	VERENA RAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014367/7	VICTOR RENATO QUADROS GOMES	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
5014994/6	WELLYTON FABRICIO DE SOUSA SANTOS	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS

5014995/9	YARA DAS CHAGAS FURTADO	PROFESSOR (A) DO MODULAR DE ENSINO	01/08/2022	100 HORAS MENSAIS
501832953/1	MATEUS DA SILVA RASSY	PROFESSOR EJA	17/08/2022	30 HORAS SEMANAIS
5014998/7	MICHEL JHONNY DA SILVA ROCHA	PROFESSOR EJA	16/10/2022	30 HORAS SEMANAIS
501832960/1	PAULO VITOR TAVARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR EJA	18/08/2022	30 HORAS SEMANAIS
500650/12	JOAO DE DEUS SOUZA DA SILVA	TECNICO EM AGROPECUARIA	01/08/2022	30 HORAS SEMANAIS
501833072/1	ANTONIO CARLOS FAUSTINO DE SOUSA	VIGIA	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832909/1	ANTONIO TIAGO DA SILVA FERREIRA	VIGIA	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501830582/3	EDILSON DO CARMO MELO	VIGIA	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832992/1	GEAN CARLOS SILVA DE SOUSA	VIGIA	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832927/1	GLEYDSON HUGO VIEIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833075/1	JAILSON DO CARMO SOUSA	VIGIA	14/10/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833001/1	JOSE ALDIR DA SILVA	VIGIA	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
5014503/8	JOSE AUGUSTO MIRANDA DA SILVA	VIGIA	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501832945/1	MANOEL JOSE DE SOUSA	VIGIA	09/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833010/1	MARCIO FERREIRA LIMA	VIGIA	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833093/1	PEDRO PAULO SOUSA MATOS	VIGIA	24/11/2022	40 HORAS SEMANAIS
501831303/3	RIVALDO SELEIRO DA SILVA	VIGIA	01/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
501833024/1	RONIVALDO SANTOS DA SILVA	VIGIA	01/09/2022	40 HORAS SEMANAIS
50146939/3	SAMUEL LEVI PEREIRA QUADROS	VIGIA	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS
5013795/4	WEMERSON REIS MIRANDA	VIGIA	11/08/2022	40 HORAS SEMANAIS

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com serviço público dos contratados, junto a Secretaria Municipal de Educação, exercendo as funções e carga horárias descritas acima, a fim de atender a Procuradoria Geral do Município-PGM, através da Secretaria Municipal de Educação. SEMED.
VIGÊNCIA: O prazo inicial dos contratos é, a partir do dia 01 de Agosto de 2022 e término no dia 31 de Dezembro de 2022 podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança-PA, 18 de Outubro de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação- SEMED

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D02F5150

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Secretaria Municipal de Educação torna público o Resultado da Homologação das Inscrições no Processo Seletivo Interno, instaurado pelo Edital nº 02/2023, para nomeação de Diretor e Vice-Diretor da Rede Municipal de Ensino. Divulga ainda, local, data e horário de realização do Teste de Liderança para os candidatos aptos ao processo.
Do presente resultado, caberá recurso no prazo de 48 horas, conforme previsto no Edital 02/2023.

1.**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

ORD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO PLEITEADA	ESCOLA PRETENDIDA	LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE DE LIDERANÇA
1	ADELSON CARDOSO DA LUZ	VICE-DIRETOR	EMEF PROF. JOSÉ FLÁVIO ALVES DE LIMA	
2	ADIELMA JOSÉ ALVES GINO	DIRETOR	EMEF CISNE BRANCO	
3	ADRIANA SILVA MACHADO	DIRETOR	NAEJA TEREZA DONATO DE ARAÚJO	
4	AGLEIDES CORDEIRO DIAS ALMEIDA	DIRETOR	EMEF FÉ EM DEUS	
5	ALBERTO DE PAULO IBIAPINA	DIRETOR	EMEF MARILENE CIRQUEIRA RODRIGUES	
6	ALCIRÉGIA LIMA PEREIRA	DIRETOR	NEI IZABEL FRANCISCA DO NASCIMENTO	
7	ALDEMIR COSTA COELHO	DIRETOR	SÃO RAIMUNDO I / RENATO VELOSO	
8	ALDENIR NERES DA SILVA RODRIGUES	VICE-DIRETOR	EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
9	ALIENE ALIONARDO DE CARVALHO TARGA	DIRETOR	EMEF IZAURA DE FÁTIMA NOCETTI	
10	ALINE PAULA DA SILVA WRONSKI	DIRETOR	NEI OLAVO BILAC	
11	ALOÍSIO PEREIRA DO RÊGO	DIRETOR	EMEF PROF. DINALVA GOMES ARRUDA	
12	ALUÍZIO SANTIAGO DA SILVA	DIRETOR	EMEF 25 DE DEZEMBRO	
13	ANA ALICE FERREIRA TELES	DIRETOR	JUDITH GOMES LEITÃO	Local: Laboratório NTM/SEMED Data: 13/11/2023Horário: 09 às 12h
14	ANA CÉLIA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR	NEI ANTONIO MONTEIRO	
15	ANA CLAUDIA MIRANDA DE SOUZA	DIRETOR	EMEF DUQUE DE CAXIAS	
16	ANA RÉGIA MARINHO SILVA	DIRETOR	EMEF JONATHAS PONTES ATHIAS	
17	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA MOURA	DIRETOR	EMEF PAULO FREIRE	
18	ANDRIELLE BATISTA MACIEL	DIRETOR	NEI OLAVO BILAC	
19	ANNE CAROLINA DOS SANTOS MARQUES	VICE-DIRETOR	EMEF WALQUISE VIANA DA SILVEIRA	
20	ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	DIRETOR	EMEF RAYARA CARVALHO COSTA	
21	ANTONIO CARLOS DA SILVA	DIRETOR	EMEF PEDRO VALLE	
22	ANTONIO JOSÉ NEVES DE SOUZA	DIRETOR	EMEF ADELAIDE MOLINARI	
23	ANTONIO LEITE XAVIER	DIRETOR	NEI MONTEIRO LOBATO	
24	ANTONIO WAGNER LOPES DA SILVA	DIRETOR	EMEF PROFESSOR JOSÉ FLÁVIO ALVES DELIMA	
25	ARIONIDE RODRIGUES MARTINS	DIRETOR	EMEF PEDRO CAVALCANTE	
26	ATAÍDES MARQUES DA SILVA	DIRETOR	EMEF EVANDRO DOS SANTOS VIANA	

ORD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO PLEITEADA	ESCOLA PRETENDIDA	LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE DE LIDERANÇA
27	CARMEM SILVA DANTAS	DIRETOR	NEI CHAPEUZINHO VERMELHO	Local: Laboratório Polo UAB/SEMED

28	CARMEM SÍLVIA SILVA DE OLIVEIRA	DIRETOR	EMEF DARCY RIBEIRO	Data: 13/11/2023Horário: 09 às 12h
29	CÍCERO ALVES DA SILVA	DIRETOR	EMEF ONEIDE DE SOUZA TAVARES	
30	CLAUDENICE BATISTA LOPES	DIRETOR	EMEF SALOMÉ CARVALHO	
31	CLAUDILEIA DUTRA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR	EMEF SALOMÉ CARVALHO	
32	CLÁUDIO SANTOS CORREIA	DIRETOR	EMEF SÃO JOSÉ	
33	CLÉLIA BARBOSA LIMA	DIRETOR	NEI PROF. MARLUSE FERREIRA DA SILVA	
34	CLEONICE DA SILVA ARRUDA	DIRETOR	NEI CLARICE LISPECTOR	
35	CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES CAVALCANTE	DIRETOR	EMEF PROFESSOR RAIMUNDINHO	
36	CRISTIANE DA SILVA CAMPELO	DIRETOR	NEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	
37	CRISTIANE DOCARMO FERREIRA	DIRETOR	NEI AUGUSTO BASTOS MORBACH	
38	CRISTIANE OLIVEIRA LIMA	DIRETOR	EMEF MARIA DO SOCORRO LINHARES RODRIGUES	
39	CRISTINA DO SOCORRO ARCANJO DA SILVA	DIRETOR	EMEF MARTINHO MOTA DA SILVEIRA	
40	DAMARES TEIXEIRA PEREIRA	VICE-DIRETOR	EMEF IZAURA DE FÁTIMA NOCETTI	
41	DANIELLI R. NOGUEIRA VIEIRA	DIRETOR	EMEF QUEILA MARIA DE ARAÚJO LOURENÇO	
42	DENISE RODRIGUES SABINO	DIRETOR	EMEF SERRA AZUL	
43	DEUSENIRA DAMASCENO PEREIRA	DIRETOR	EMEF RAIMUNDO GOMES	
44	DOMINGOS VANDEVAN ALVES DOS REIS	DIRETOR	EMEF TEREZA DE CASTRO AQUINO SILVA	
45	DOURIVAL COSTA DE SOUZA	DIRETOR	EMEF PINGO DE GENTE	
46	DULCINEIA DE SOUZA RIBEIRO	DIRETOR	NEI MARIA PEREIRA DE SOUZA NUNES	

ORD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO PLEITEADA	ESCOLA PRETENDIDA	LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE DE LIDERANÇA
47	DULCINEIA MORAIS LIMA	DIRETOR	EMEF ACY DE JESUS BARROS	
48	EDILENE DA SILVA TEIXEIRA	VICE-DIRETOR	EMEF DORALICE DE ANDRADE VIEIRA	
49	EDILENE FERREIRA DE SOUZA	VICE-DIRETOR	EMEF CRISTO REI	
50	EDILEUSA ALVES PORTO MACEDO	DIRETOR	EMEF INÁCIO SOUZA MOITA	
51	EDILZA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR	EMEF TIO MING	
52	EDITIMAR GARCIA COSTA	DIRETOR	NEI ANTONIO RIBEIRO	
53	EDIVAN BALBINO ALVES	DIRETOR	EMEF URBANO CANTUÁRIO	
54	EDUARDO CORTEZ DE MIRANDA	DIRETOR	EMEF TEREZINHA DE SOUZA RAMOS	
55	ELAINE DE SOUZA LEITE SAMPAIO	DIRETOR	NEI RAIMUNDA OLIVEIRA ROCHA	
56	ELAINE SILVA CÂNDIDO MEDRADO	DIRETOR	EMEF JOEL PEREIRA CUNHA	
57	ELANE BRITO DA SILVA	VICE-DIRETOR	EMEF MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA	
58	ELENILSON FERREIRA DE ARAÚJO	DIRETOR	EMEF IDA VALMOND	
59	ELENILZA NASCIMENTO ALVES	DIRETOR	EMEF MARAVILHA	Local: Laboratório NTM/SEMED
60	ELIANE LOPES CHAVES	DIRETOR	EMEF JOSÉ CURSINO DE AZEVEDO	Data: 13/11/2023Horário: 15 às 18h
61	ELIANE VIANA DE JESUS PEREIRA	DIRETOR	EMEF ADÃO MACHADO	
62	ELIAS CELESTINO DOS SANTOS	DIRETOR	EMEF JARBAS GONÇALVES PASSARINHO	
63	ELIECY RESPLANDES GOMES	DIRETOR	NEI EUNICE VIEIRA LEMOS SOUSA	
64	ELIENE MACIEL DOS SANTOS	DIRETOR	EMEF CEDRINHO	
65	ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO	DIRETOR	EMEF TANCREDO NEVES	
66	ELIZETE ALVES SANTIAGO	DIRETOR	EMEF 25 DE DEZEMBRO	
67	ELODI MACHADO DA SILVA	DIRETOR	NEI RAIMUNDA OLIVEIRA ROCHA	
68	ELZA MARIA ALVES SIRQUEIRA	VICE-DIRETOR	EMEF IDA VALMONT	
69	ESLY BONFIM SOUZA BIOSOTTO	DIRETOR	EMEF FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA	
70	ESTEFANIA NUNES DE SOUZA	VICE-DIRETOR	EMEF IZAURA DE FÁTIMA NOCETTI	
71	ESTER DOS SANTOS LIMA	DIRETOR	EMEF TIO MING	
72	FABIANA SILVA COSTA	DIRETOR	EMEF ANA CREUZA DA SILVA BEZERRA	

ORD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO PLEITEADA	ESCOLA PRETENDIDA	LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE DE LIDERANÇA
73	FABÍOLA SILVA FEITOSA	DIRETOR	NEI EDIVAN ALVES PEREIRA	
74	FERNANDO F. SANTIAGO	DIRETOR	EMEF GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO	
75	FRANCILETE SOUZA DE ALMEIDA	DIRETOR	EMEF O PEQUENO PRÍNCIPE	
76	FRANCISCA DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA	DIRETOR	EMEF JULIETA GOMES LEITÃO	
77	FRANCISCA PINTO	VICE-DIRETOR	EMEF JOSÉ FLÁVIO ALVES DE LIMA	
78	FRANCISCA ZILMARA LACERDA DE LOYOLA	VICE-DIRETOR	EMEF ELINDA SIMPLÍCIO COSTA	
79	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO SOUZA	VICE-DIRETOR	EMEF JOSINEIDE DA SILVA TAVARES	
80	FRANCISCO DE SALES PEREIRA LIMA	DIRETOR	EMEF RUAN PABLO DA CONCEIÇÃO MOREIRA	
81	GEANE SILVA CRUZ	DIRETOR	EMEF MARIA AMÉLIA	
82	GEANNE DIAS MORAIS	DIRETOR	NEI MARIA PEREIRA DE SOUZA NUNES	Local: Laboratório Polo UAB/SEMED
83	GENIA RIBEIRO BRITO	DIRETOR	NEI IRISMAR FERNANDES DE SOUZA	Data: 13/11/2023Horário: 15 às 18h
84	GILDA RIOS ALVES	DIRETOR	CMRIO TOCANTINS	
85	GLEIDE BORGES ARTUIQUE	DIRETOR	EMEF CRISTO REI	
86	HELENA VIANA LIMA	DIRETOR	EMEF PEDRO PERES	
87	HEUCENI NUNES FERREIRA	DIRETOR	EMEF EVANDRO VIANA	
88	HILSON DINO RIBEIRO DOS SANTOS	DIRETOR	EMEF AIRTON SENNA	
89	IDELMAR SILVA DOS SANTOS	DIRETOR	EMEF URBANO CANTUÁRIO	
90	ILAN DOS S. COSTA	DIRETOR	EMEF ANA CREUZA DA SILVA BEZERRA	
91	IONE MOREIRA LEMOS	VICE-DIRETOR	EMEF ANÍSIO TEIXEIRA	
92	IRAILDES PAULA DA FONSECA	DIRETOR	EMEF PROF. FÁTIMA MARIA F. GADELHA	

ORD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO PLEITEADA	ESCOLA PRETENDIDA	LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE DE LIDERANÇA
93	IRANILDE RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR	NEI EUNICE VIEIRA LEMOS SOUSA	
94	IRIS GOMES PENA	VICE-DIRETOR	EMEF GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO	
95	IRLENE SOUZA SAMPAIO	DIRETOR	NEI MARIA PEREIRA DE SOUZA NUNES	
96	ISILANA SANE DOS REIS SANTOS	DIRETOR	NEI CECÍLIA MEIRELES	
97	IVONETE DA SILVA PINHEIRO	DIRETOR	EMEF JOEL PEREIRA CUNHA	
98	JACIANE AMORIM RODRIGUES	DIRETOR	EMEF HERBERT DE SOUZA	
99	JACIRA BARBOSA SOARES	VICE-DIRETOR	EMEF INÁCIO DE SOUZA MOITA	Local: Laboratório NTM/SEMED
100	JANIA CRISTINA DA SILVA	DIRETOR	EMEF ALTO ALEGRE	Data: 14/11/2023Horário: 09 às 12h
101	JEANE PESSOA DA SILVA BENDELAK	DIRETOR	EMEF CHAPEUZINHO VERMELHO	
102	JEANIA DOS SANTOS SOBRAL	DIRETOR	EMEF INÁCIO SOUZA MOITA	
103	JOANA ELIAS COSTA	VICE-DIRETOR	EMEF WALQUISE VIANA DA SILVEIRA	
104	JOSAFÁ LADEIRA DA SILVA	DIRETOR	NEI ÁLVARO JOSÉ DA SILVA	
105	JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUZA ANDRADE	VICE-DIRETOR	EMEF JONATHAS PONTES ATHIAS	
106	JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO	DIRETOR	EMEF ODÍLIO DA ROCHA MAIA	

107	JOSÉ RODRIGUES LIMA	DIRETOR	NEI MARIA CLARA MACHADO	
108	JOSELMA BARBOSA DOS S. SÁ	VICE-DIRETOR	EMEF SÃO FELIX	
109	JOSIANE DE ALMEIDA LIMA	DIRETOR	NEI DEODORO DE MENDONÇA	
110	JOSINALDO VIANA NEVES	DIRETOR	EMEF JOSINEIDE TAVARES	
111	JUCIANA MARIA SANTANA	DIRETOR	NEI RAIMUNDA OLIVEIRA ROCHA	
112	JUCIARA SOUZA AQUINO	DIRETOR	EMEF RACHEL DE QUEIROZ	
113	KARLA LIMA JADÃO	VICE-DIRETOR	EMEF JUDITH GOMES LEITÃO	
114	KATIUCIA SOUSA DE BRITO	DIRETOR	EMEF ELINDA SIMPLÍCIO COSTA	
115	KÉLVEA AMADOR DOS SANTOS DOURADO	DIRETOR	EMEF TANCREDO NEVES II	
116	KISLANE DA SILVA RODRIGUES DE SOUSA	DIRETOR	EMEF MÁRIO ANTÔNIO ALVES DA SILVA	
117	KÍVIA GABRIELA DA SILVA MORAES	DIRETOR	EMEF SILVINO SANTIS	

ORD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO PLEITEADA	ESCOLA PRETENDIDA	LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE DE LIDERANÇA
118	LAUDELINA RIBEIRO SOARES	DIRETOR	NEI JURANDIR DO ROSÁRIO VARELA	
119	LAURECI FERNANDES COSTA	DIRETOR	EMEF LUZIA NUNES FERNANDES	
120	LÁZARA GREASCY CÉZAR DE M. RIBEIRO	VICE-DIRETOR	EMEF DEUZUITA MELO DE ALBUQUERQUE	
121	LÊDA DIAS CARNEIRO	DIRETOR	NEI DAVID ABREU DE SOUSA	
122	LENILDE SILVA RODRIGUES	DIRETOR	NEI TARCILA DO AMARAL	
123	LENIMAR BEZERRA ROSA	DIRETOR	EMEF MARILENE CIRQUEIRA RODRIGUES	
124	LEONELMA FURTADO MENDES CRUZ	DIRETOR	EMEF PEDRO VALLE	
125	LEONICE SOUSA VERAS	DIRETOR	NEI HENRIQUE CAMPOS SANTOS	
126	LEONICE SOUZA FEITOSA	DIRETOR	NEI LIBERDADE	
127	LETÍCIA ARAÚJO ALMEIDA	DIRETOR	EMEF MARIA DE JESUS ALVES SOARES	Local: Laboratório POLO UAB/SEMED Data: 14/11/2023Horário: 09 às 12h
128	LÍGIA DA SILVA NASCIMENTO AMARAL	DIRETOR	EMEF IRMÃ THEODORA	
129	LINDOMAR MORAIS ARAÚJO	DIRETOR	EMEF HERBERT DE SOUZA	
130	LUCILEIA AGUIAR DE LIMA	DIRETOR	NEI MARIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA	
131	LUCÍLIA IRANEUMA FERREIRA BENTO	DIRETOR	EMEF OLAVO BILAC	
132	LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA	DIRETOR	EMEF JOSINEIDE SOUZA TAVARES	
133	LUSILENE GOMES SOUSA	DIRETOR	NEI ALZIRA BOA VISTA	
134	LUZENIRA NASCIMENTO DE SOUZA OLIVEIRA	VICE-DIRETOR	EMEF TEREZA DE CASTRO AQUINO SILVA	
135	MAG CONCIMAYRY MAGALHÃES BARREIROS	DIRETOR	EMEF BASÍLIO MIGUEL DOS SANTOS	
136	MAÍRA SUANZE VIEIRA ALVES MANHEZE	DIRETOR	EMEF MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA	
137	MARCELI IZAIAS SILVA	DIRETOR	EMEF ALBERTINA SANDRA MOREIRA DOS REIS	

ORD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO PLEITEADA	ESCOLA PRETENDIDA	LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE DE LIDERANÇA
138	MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA COUTO DE OLIVEIRA	DIRETOR	EMEF TIO MING	
139	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MACENA	DIRETOR	EMEF MARECHAL RONDON	
140	MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES DE MORAIS	DIRETOR	EMEF DORALICE DE ANDRADE VIEIRA	
141	MARIA DO SOCORRO COSTA AMORIM	DIRETOR	EMEF PROFESSORA FÁTIMA MARIA F. GADELHA	
142	MARIA DOS SOCORRO GOMES DE SOUSA	DIRETOR	EMEF JARBAS GONÇALVES PASSARINHO	
143	MARIA EDNA DOS SANTOS LOPES	VICE-DIRETOR	EMEF JULIETA GOMES LEITÃO	
144	MARIA ÉLIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DIRETOR	NEI EDIVAN ALVES PEREIRA	
145	MARIA ELISABETE LOPES SILVA RIBEIRO	DIRETOR	NAEJA TEREZA DONATO DE ARAÚJO	
146	MARIA EUDENEIDES MOURA SANTOS	DIRETOR	EMEF ELDA BENTES	
147	MARIA FRANCILENE DA SILVA MENEZ	DIRETOR	EMEF MARIA DO SOCORRO LINHARES	
148	MARIA GEOVANE COSTA CARVALHO	DIRETOR	NEI GABRIEL SALES PIMENTA	
149	MARIA HELENA ALVES DA SILVA PINA	DIRETOR	EMEF SÃO FÉLIX	
150	MARIA HILDAMARA COSTA	DIRETOR	EMEF PEDRO MARINHO DE OLIVEIRA	Local: Laboratório NTM/SEMED Data: 14/11/2023Horário: 15 às 18h
151	MARIA JOILDA AMÂNCIO DOS SANTOS LOURENÇO	DIRETOR	NEI MARIA DA CONCEIÇÃO S.PEREIRA	
152	MARIA JOSÉ VIEIRA CAETANO	DIRETOR	NEI FERNANDO PESSOA	
153	MARIA LENA FREIRE DE SOUSA	DIRETOR	NEI CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	
154	MARIA LÚCIA SANDRE OLIVEIRA	DIRETOR	EMEF ARCO IRIS	
155	MARIA LUISA PEREIRA DOS SANTOS	DIRETOR	NEI NEUTON MIRANDA	
156	MARIA MÁRCIA DA SILVA LIMA	VICE-DIRETOR	EMEF PROFESSOR RAIMUNDINHO	
157	MARIA NATIVIDADE PEREIRA DE SOUSA	DIRETOR	EMEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
158	MARIA NENILCE P. DE ARAÚJO	DIRETOR	NEI NEUTON MIRANDA	
159	MARIA NEUMA BARROS SOUZA	DIRETOR	EMEF RAYARA CARVALHO COSTA	
160	MARIA PEREIRA LIMA	DIRETOR	EMEF CARLOS MARIGHELA	
161	MARIA RIBEIRO DE SOUZA	VICE-DIRETOR	EMEF DARCY RIBEIRO	
162	MARIA SANDRA DE MEDEIROS SILVA	DIRETOR	EMEF SIDNEI GRACIANO DA SILVA	

ORD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO PLEITEADA	ESCOLA PRETENDIDA	LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE DE LIDERANÇA
163	MARIA SUELI CRISTO DO NASCIMENTO DE SOUZA	DIRETOR	EMEF MARIA LUZIA DE OLIVEIRA	
164	MARIA VANÚZIA A. C. RAMOS	DIRETOR	EMEF JONATHAS PONTES ATHIAS	
165	MARILEIDE GOMES DOS SANTOS	DIRETOR	EMEF PEQUENO PAJÉ	
166	MARILUCE SIQUEIRA LEAL	DIRETOR	EMEF JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ	
167	MARINALVA DA SILVA RODRIGUES	DIRETOR	EMEF LUZIA NUNES FERNANDES	
168	MARINETH JESUS DOS SANTOS VIANA	DIRETOR	EMEF EDIMAR PEREIRA	
169	MARIZA LOPES DA SILVA CAMARGOS	DIRETOR	EMEF MARECHAL RONDON	
170	MARLENE SOARES VIEIRA	DIRETOR	EMEF RAIMUNDO GOMES	
171	MARLÚCIA DA CRUZ ALMEIDA	DIRETOR	EMEF PEDRO VALLE	
172	MEIRE LÚCIA RAMOS COELHO	DIRETOR	EMEF MIRIAN MOREIRA DOS REIS	Local: Laboratório POLO UAB/SEMED Data: 14/11/2023Horário: 15 às 18h
173	MOISES SILVA SOUZA	DIRETOR	EMEF MARECHAL RONDON	
174	NATÉRCIA MONTEIRO DE SOUZA	DIRETOR	EMEF DEUZUÍTA MELO DE ALBUQUERQUE	
175	NEURANI SOARES DA SILVA MELO	DIRETOR	EMEF JEAN PIAGET	
176	NILSA DE JESUS LIMA MOTA	VICE-DIRETOR	EMEF ONEIDE DE SOUZA TAVARES	
177	NILVA MARIA AMÉRICO GOMES	VICE-DIRETOR	EMEF JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO	
178	ODINEIA PEREIRA SOUSA	DIRETOR	EMEF ANÍSIO TEIXEIRA	
179	OZIELINA VIEIRA LEITE	DIRETOR	EMEF TAPIRAPÉ	
180	PALLOMA PINTO RODRIGUES	DIRETOR	NEI ÁLVARO JOSÉ DA SILVA	
181	PATRÍCIA BENTES LEAL	DIRETOR	NEI PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA ANDRADE FILHO	
182	PEDRO MORAES DE FREITAS	VICE-DIRETOR	EMEF JARBAS GONÇALVES PASSARINHO	

ORD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO PLEITEADA	ESCOLA PRETENDIDA	LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE DE LIDERANÇA

183	POLIANNA FRANCISCO RAMOS	DIRETOR	EMEF FRANCISCO DE SOUZA RAMOS	
184	POLYANA GURJÃO ADEGAS	DIRETOR	NEI ANTÔNIO DE PAULA	
185	RAIMUNDO GONÇALVES SILVA	DIRETOR	EMEF SANTA MARIA	
186	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	VICE-DIRETOR	EMEF RAYARA CARVALHO	
187	REGIANE QUEIROZ ALVES	DIRETOR	NEI CORA CORALINA	
188	RINA ÉDILA AZEVEDO UCHÔA	DIRETOR	NEI MARIA DA CONSOLAÇÃO DE SOUZA	
189	ROBERTA MOREIRA COUTO	VICE-DIRETOR	NAEJA TEREZA DONATO DE ARAÚJO	
190	ROGÉRIO PEREIRA MARQUES	VICE-DIRETOR	EMEF INÁCIO DE SOUZA MOITA	
191	RONAILDE LIMA SILVA	DIRETOR	NEI TARCILA DO AMARAL	
192	ROSA BRÍGIDA ARRAZ DA SILVA	DIRETOR	NEI ARCO IRIS	
193	ROSÂNGELA ALVES DOS REIS	DIRETOR	EMEF CARLOS MARIGHELA	
194	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	DIRETOR	EMEF FAIXA LINDA	
195	ROSIANE GONÇALVES FERREIRA	VICE-DIRETOR	EMEF JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO	Local: Laboratório NTM/SEMED Data: 16/11/2023Horário: 09 às 12h
196	ROSIANE SOARES SILVA	DIRETOR	EMEF MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE SOUSA	
197	ROSILENE ALVES LIMA	DIRETOR	EMEF ELINDA SIMPLÍCIO COSTA	
198	ROSILENE DIAS CORDEIRO CHAVES	DIRETOR	EMEF HELOIZA DE SOUSA CASTRO	
199	ROSILENE OLIVEIRA COSTA	DIRETOR	NEI DANIEL DA SILVA FRANCO	
200	ROSIMAR VIEIRA DA SILVA	DIRETOR	EMEF FELIPA SERRÃO BOTELHO	
201	ROSINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	VICE-DIRETOR	EMEF EVANDRO DOS SANTOS VIANA	
202	ROSINETE LANDIM SOUSA	VICE-DIRETOR	NAEJA TEREZA DONATO DE ARAÚJO	
203	ROSIVALDA BRAGA GONÇALVES	DIRETOR	NEI QUÉZIA DA SILVA SOUZA	
204	SANDRA BARROS COSTA	DIRETOR	EMEF RAYARA CARVALHO COSTA	
205	SANDRA MARIA REIS SILVA TRINDADE	DIRETOR	NEI PROFESSORA MARIA BARBOSA DA SILVA	
206	SANDRA MARIA SILVA ALMEIDA	DIRETOR	NEI QUÉZIA DA SILVA SOUZA	
207	SANDRA TEIXEIRA LOPES PAIXÃO	DIRETOR	EMEF RUFINA NASCIMENTO	

ORD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO PLEITEADA	ESCOLA PRETENDIDA	LOCAL, DATA E HORÁRIO DO TESTE DE LIDERANÇA
208	SHEILA DO SOCORRO FERREIRA CORRÊA	DIRETOR	NEI CLARICE LISPECTOR	
209	SILNEY DA SILVA SALES	DIRETOR	EMEF GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO	
210	SILVÂNIA LIMA RODRIGUES	DIRETOR	EMEF PAULO UMBELINO	
211	SILVELI RIBEIRO SOUSA	VICE-DIRETOR	EMEF HELOÍSA DE SOUZA CASTRO	
212	SILVIA MÔNICA DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR	EMEF SILVINO SANTIS	
213	SIMONE LIMA CRUZ RODRIGUES	DIRETOR	NEI RAIMUNDO ALMEIDA DOS SANTOS	
214	SORAI GOMES DE ALMEIDA	DIRETOR	EMEF NAGIB MUTRAN	
215	SUELLEM CRISTINA SANTOS DA SILVA COUTO	DIRETOR	EMEF JOSÉ MENDONÇA VERGOLINO	
216	SULAMITA CUNHA VIEIRA	VICE-DIRETOR	EMEF PEDRO PERES FONTENELLE	
217	TÂNIA REGINA DOS SANTOS LOPES	DIRETOR	EMEF JEAN PIAGET	
218	TATIANA NERES DE SOUSA DA SILVA	DIRETOR	NEI PROFESSOR JOSÉ DE SOUZA ANDRADE FILHO	Local: Laboratório POLO UAB/SEMED Data: 16/11/2023Horário: 09 às 12h
219	TERISVÂNIA PEREIRA DA SILVA	DIRETOR	EMEF TEREZA DE CASTRO AQUINO SILVA	
220	VALDEMIR DOS SANTOS SOUSA	DIRETOR	EMEF CASTRO ALVES	
221	VALDÍRIA SOUSA RODRIGUES	DIRETOR	NEI RAFAEL BARBOSA FERNANDES DE SOUSA	
222	VALDIVINO RAQUEL DA SILVA	DIRETOR	EMEF JOSÉ ALVES DE CARVALHO	
223	VANA LÚCIA MEDEIROS SILVA	DIRETOR	EMEF ROSA DOMINGUES SÁ	
224	VANUSA BARROS LIMA	DIRETOR	EMEF SÃO FRANCISCO	
225	VANUSA VALÉRIO DE SOUZA	VICE-DIRETOR	EMEF TEREZA DE CASTRO AQUINO SILVA	
226	WANNEIDE SILVA OLIVEIRA	DIRETOR	EMEF RUI BARBOSA	
227	ZILDELI DA SILVA OLIVEIRA	DIRETOR	NEI SÃO FÉLIX	
228	ZUCILEIA DA SILVA SANTOS	DIRETOR	EMEF WALQUISE VIANA DA SILVEIRA	

2.**INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS**

ORD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO PLEITEADA	ESCOLA PRETENDIDA	JUSTIFICATIVA
1	AMANDA FORO DA SILVA MENDES	VICE-DIRETOR	CMRIO TOCANTINS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2, III, DO EDITAL
2	ANTONIO DIAS LIMA SAMPAIO	VICE-DIRETOR	EMEF JOSÉ FLÁVIO ALVES DE LIMA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2, III, DO EDITAL
3	BENVINDA BRITO DE SOUSA	DIRETOR	NEI QUÉZIA DA SILVA SOUZA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2,VIII, DO EDITAL
4	EVA DA SILVA BRANDÃO	DIRETOR	NEI QUÉZIA DA SILVA SOUZA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2, III, DO EDITAL
5	FABÍULA NEVES DE SOUZA	DIRETOR	EMEF GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2, V, VI e VII, DO EDITAL
6	FERNANDA VITÓRIA DE CARVALHO	VICE-DIRETOR	EMEF INÁCIO DE SOUZA MOITA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2, III, DO EDITAL
7	FRANCILENE FERREIRA DOS REIS	DIRETOR	EMEF ALTO ALEGRE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2,IV, DO EDITAL
8	FRANCISCA FERREIRA DE ALMEIDA	DIRETOR	EMEF GERALDO LUIZ GONZAGA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2, III, DO EDITAL
9	JOSÉ CARLOS SILVA CORREA	DIRETOR	EMEF ALTO ALEGRE	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2,VIII, DO EDITAL
10	KÉSIA BOTELHO BRITO	DIRETOR	EMEF MIRIAN MOREIRA DOS REIS	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2,VIII, DO EDITAL
11	LUZILENE LEITE DE SOUZA AQUINO	DIRETOR	EMEF MARIA DAS NEVES E SILVA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2, III, DO EDITAL
12	LUZIVÂNIA RODRIGUES LIMA	DIRETOR	EMEF SÃO RAIMUNDO I	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2, III, DO EDITAL
13	SIMONE BARRETO COSTA DE MACEDO	DIRETOR	NEI TANCREDO NEVES II	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.6 DO EDITAL (2ª ERRATA)
14	SUELANIA MIRANDA DE SOUSA	DIRETOR	EMEF GERALDO LUIZ GONZAGA	DESCUMPRIMENTO DO ITEM 1.2, III, DO EDITAL

Marabá-Pa., 19 de outubro de 2023

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DFD7B7CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20231079

Ata de Registro de Preços Nº 20231079, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, equipamentos e materiais técnicos odontológicos em geral necessários para a manutenção do programa (Saúde Bucal), visando a estruturação e adequação dos ambientes de assistências odontológica na Atenção Primária à Saúde desta municipalidade. Celebrada entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA-FMS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, representado neste ato pelo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF sob o n.º 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO 051-2023-000021-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 689.899,40 (seiscentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 19 de outubro de 2023 **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:
Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 4627, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 99378-8944, representada neste ato pelo Sr.(a) **AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 027.813.562-55.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	JOGOS DE ALAVANCA INFALTIL	GOLGRAN	GOLGRAN	50 KIT	R$ 105,90	R$ 5.295,00
0018	ANTI-SEPTICO BUCAL CONTENDO 2 LITROS	ICEFRESH	ICEFRESH	80 FR	R$ 46,89	R$ 3.751,20
0026	BICARBONATO DE SÓDIO, EXTRAFINO, COM ALTO GRAU DE PUREZA ESPECIFICAÇÃO: FRASCO COM 500 GRAMAS, SABOR MORANGO OU MENTA.	IODONTOSUL	SOUZA & LEONARDI	200 FR	R$ 18,40	R$ 3.680,00
0055	CREME DENTAL 90 GR	ICEFRESH	ICEFRESH INDÚSTRIA	9.000 UN	R$ 2,00	R$ 18.000,00
0059	CURETA GRACEY 03-04	GOLGRAN	GOLGRAN	80 UN	R$ 15,31	R$ 1.224,80
0060	CURETA GRACEY 05-06	GOLGRAN	GOLGRAN	80 UN	R$ 15,34	R$ 1.227,20
0061	CURETA GRACEY 11-12	GOLGRAN	GOLGRAN	80 UN	R$ 14,00	R$ 1.120,00
0062	CURETA GRACEY 13-14	GOLGRAN	GOLGRAN	80 UN	R$ 15,31	R$ 1.224,80
0074	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº06 PARA RESINA COMPOSTA	GOLGRAN	GOLGRAN	60 UN	R$ 72,93	R$ 4.375,80
0090	FORCEPS INFANTIL Nº 17	GOLGRAN	GOLGRAN	50 UN	R$ 79,03	R$ 3.951,50
0094	FORMOCRESOL USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10ML	BIODINAMICA	BIODINAMICA	30 FR	R$ 6,06	R$ 181,80
0096	GORRO DESCARTAVEL COM ELASTICO ESPECIFICAÇÃO: 1ª QUALIDADE, NA COR BRANCO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, EM POLIPROPILENO, GRAMATURA 20 G/M2,	MEDIX	ANHUI GUOHONG	150 PC	R$ 6,50	R$ 975,00
0098	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1 LITRO	ASFER	ASFER	40 FR	R$ 7,00	R$ 280,00
0143	REVELADOR P/ RAIO X USO ODONTOLOGICO, FRASCO COM 475ML	IODONTOSUL	SOUZA & LEONARDI	50 FR	R$ 10,45	R$ 522,50
0148	SINDESMÓTOMO	GOLGRAN	GOLGRAN	40 UN	R$ 19,61	R$ 784,40
0172	FIO RETRATOR MÉDIO	BIODINAMICA	BIODINAMICA	30 CX	R$ 21,19	R$ 635,70
TOTAL DO VENCEDOR R$ 47.229,70						

Empresa: AMP HOSPITALAR EIRELI ME, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 16.698.619/0001-51, estabelecida à Avenida Guarapari, n.º 127, Quadra 29 Lote 08, JD. ATLANTICO, Goiânia GO, (62) 93207-3031, representada neste ato pelo Sr.(a) **ANTÔNIO PINTO DA COSTA**, inscrito no C.P.F. sob nº 229.271.581-34.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ADESIVO SINGLE BOND 2 EM 1 REFIL 6ML ESPECIFICAÇÃO: A BASE DE ETANOL, CONTÉM BIS-GMA	3M	3M	400 FR	R$ 94,99	R$ 37.996,00
0021	BANDA MATRIZ AÇO INOX 5MMX50CM	PREVEN	PREVEN	80 RL	R$ 1,80	R$ 144,00
0064	DESCOLADOR DE MOLT 2/4	CASSIFLEX	CASSIFLEX	40 UN	R$ 21,00	R$ 840,00
0084	FORCEPS ADULTO Nº 151	WILCOS	WILCOS	50 UN	R$ 67,00	R$ 3.350,00
0085	FORCEPS ADULTO Nº 69 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO NOXIDÁVEL, OBEDECENDO NORMAS NACIONAIS NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. GARANTIA DE NO MÍNIMO 10(DEZ) ANOS CONTRA DEFEITO DE FÁBRICA.	WILCOS	WILCOS	50 UN	R$ 64,00	R$ 3.200,00
0086	FÓRCEPS ADULTO Nº16	WILCOS	WILCOS	50 UN	R$ 64,00	R$ 3.200,00
0093	FORCEPS INFANTIL Nº 16	WILCOS	WILCOS	20 UN	R$ 68,50	R$ 1.370,00
0123	OTOSPORIM	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	50 FR	R$ 17,00	R$ 850,00
0155	TIRA DE POLIÉSTER P/ RESINA 4MM, CX COM 12 UNIDADES	PREVEN	PREVEN	40 CX	R$ 1,98	R$ 79,20
0174	COLGADURA ODONTOLÓGICA SIMPLES ESPECIFICAÇÃO: PARA RAIO-X	PREVEN	PREVEN	40 UN	R$ 5,40	R$ 216,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 51.245,20						

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 09.560.267/0001-08, estabelecida à R ANTONIO GRAVATA, 132, CENTRO, Belo Horizonte MG, (031) 93374-7799, representada neste ato pelo Sr.(a) **LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY**, inscrito no C.P.F. sob o nº 758.729.606-97, R.G. nº 4010917 SSP MG.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0159	CONTRA ÂNGULO DORIOT ESPECIFICAÇÃO: KAVO	PRIME CX235-1F	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	20 UN	R$ 350,00	R$ 7.000,00
0160	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO ESPECIFICAÇÃO: LUZ AZUL, GERADA POR LED	PRIME LED	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	25 UN	R$ 280,00	R$ 7.000,00

	DE ALTA POTÊNCIA, BATERIA REMOVÍVEL; DISPLAY DIGITAL, TEMPORIZADOR PARA POLIMERIZAÇÃO E CLAREAMENTO: 05, 10, 15, 20, 30 E 40 SEGUNDOS, BIP SONORO INDICATIVO A CADA 5 SEG. E NO FINAL DA OPERAÇÃO, COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA, CORPO METÁLICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO.					
0162	JATO DE BICARBONATO ESPECIFICAÇÃO: COM TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RESISTENTES A OXIDAÇÃO, TAMPA DO DEPÓSITO COM VISOR TRANSPARENTE, ACOMPANHA DOIS VISORES EXTRAS, REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA, ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PEDAL DO EQUIPO, DEPÓSITO DE BICARBONATO ACOPLADO A PEÇA DE MÃO, CONECTADO AO TERMINAL DO EQUIPO(ENCAIXE BORDEM), NÃO NECESSITA DE INSTALAÇÃO	JET MAGNUS	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	27 UN	R$ 250,00	R$ 6.750,00
0166	PEÇA RETA COM ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE, SPRAY EXTERNO ESPECIFICAÇÃO: COM ACOPLAMENTO INTRAMATIC, GIRO LIVRE DE 360º E SPRAY EXTERNO COMPATÍVEL COM TODOS MICROMOTORES INTRA. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO SPRAY ÚNICO EXTERNO ENCAIXE INTRAMATIC	PRIME CX235-2A	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	18 UN	R$ 210,00	R$ 3.780,00
0179	DESTILADOR CLIP DE METAL, FILTRO RESISTENTE, 03 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO ESPECIFICAÇÃO: CLIP DE METAL; TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DESTILADA; FILTRO DA RESISTÊNCIA; 03 FILTROS DE CARVÃO ATIVADO.	DESTILADORA PRIME WHITE	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	10 UN	R$ 850,00	R$ 8.500,00
0180	CADEIRA PARA USO ODONTOLÓGICO ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE LEVANTAMENTO, CARGA DISTRIBUÍDA DE 200KG, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTIOXIDANTE E PINTADA EM TINTA EPÓXI; BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE, DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO; CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA APRESENTA O BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA; BRAÇO DE APOIO PARA O PACIENTE FIXOS COM ESTRUTURA DE METAL; PEDAL DE COMANDOS DO TIPO JOYSTICK COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO. CADEIRA ODONTOLÓGICA CONTENDO: 01 - EQUIPO; 01 - UNIDADE DE ÁGUA; 01 - REFLETOR; 01 - MOCHO.	MAGNUS PRIME FLEX+ACESSÓRIOS E OPCIONAIS	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	8 UN	R$ 11.640,00	R$ 93.120,00
0181	MOCHO GIRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO: ASSENTO PLASTIFICADO E ANATÔMICO, A GÁS, COM ARO DE SUSTENTAÇÃO	MAGNUS SILVER	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	8 UN	R$ 450,00	R$ 3.600,00
0182	MICROMOTOR COM ACOPLAMENTO BORDEN INTRAMAC ESPECIFICAÇÃO: SPRAY INTERNO, ROTAÇÃO DE 5.000 A 20.000 RPM, ENCAIXE INTRAMATIC UNIVERSAL, FÁCIL MANUSEIO, PERMITE GIRO LIVRE DE 3600, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO.	PRIME CX235-3F	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	28 UN	R$ 380,00	R$ 10.640,00
0184	ULTRASSOM - COM CANETA DE ULTRASSOM C/ LUZ DE LED ESPECIFICAÇÃO: CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM CONFECCIONADA EM SILICONE, REMOVÍVEL E AUTOLAVÁVEL, AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO. LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO NO PAINEL 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM, TIPOS(PONTAS)COM VÁRIOS MODELOS: PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTISTA E PRÓTESE, PREPARAÇÃO CAVITÁRIO. ACOMPANHAM O EQUIPAMENTO: PONTAS T1, T2,E T3, PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. LED INDICATIVO DE FUNCIONAMENTO NO PAINEL.	PRIME	DENTEMED/DENTEMED EQUIP.ODONTOLOGICOS	6 UN	R$ 1.350,00	R$ 8.100,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 148.490,00						

Empresa: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.602.727/0001-37, estabelecida à FOLHA 18 S/N QD 01 LOTE 24, NOVA MARABÁ, Marabá PA, (94) 99251-2010, representada neste ato pelo Sr.(a) **PAULO RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no C.P.F. sob o nº 502.349.869-72.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE/CORTANTE 07 LITROS	MS:10330660109	SHARP BOX COLETOR DE MATERIAL PERFUROC	40 UN	R$ 4,49	R$ 179,60
0066	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 100MM X 100M	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO EM AU	100 RL	R$ 44,85	R$ 4.485,00
0067	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 150MM X 100M	Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO	100 RL	R$ 67,27	R$ 6.727,00
0147	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML, COM ROSCA	MS:80026180014	SERINGA HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO COM AGU	200 UN	R$ 0,29	R$ 58,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 11.449,60						

Empresa: DENTAL REDENÇAO COM DE PROD ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. nº sob o 11.670.904/0001-40, estabelecida à AV MINISTRO OSCAR TOMPSON, Lt. 07 Qd. 25 n 387, MORADA DA PAZ, Redenção do Pará PA, (94) 3424-1142, representada neste ato pelo Sr.(a) **ELIZA APARECIDA QUEIROZ FERREIRA KRINDGES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 009.429.731-27.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

0001	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL	Pacote	Iodontosul	300 PC	R$ 3,90	R$ 1.170,00
0003	AGULHA GENGIVAL CURTA	Caixa	Allprime	300 CX	R$ 30,00	R$ 9.000,00
0004	AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA	Caixa	Allprime	200 CX	R$ 29,00	R$ 5.800,00
0005	AGULHA GENGIVAL LONGA	Caixa	Allprime	100 CX	R$ 29,00	R$ 2.900,00
0006	ALAVANCA APICAL 304 RETA	Unidade	Maryam Trading	100 UN	R$ 27,50	R$ 2.750,00
0007	ALAVANCA DE SELDIN L1	Unidade	Maryam Trading	50 UN	R$ 27,50	R$ 1.375,00
0008	ALAVANCA DE SELDIN R1	Unidade	Maryam Trading	50 UN	R$ 27,50	R$ 1.375,00
0009	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA PONTA FINA Nº02	Unidade	Maryam Trading	60 UN	R$ 27,50	R$ 1.650,00
0010	ALCOOL 70% ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 1LT INSUMOS E REAGENTES LABORATORIAIS.	Unidade	Start	200 UN	R$ 7,00	R$ 1.400,00
0013	ALGODÃO EM ROLETES, GLUTINADOS EM PACOTES DE 100 UNIDADES	Pacote	Ssplus	500 PC	R$ 2,50	R$ 1.250,00
0014	ANESTÉSICO CITANEST	Caixa	DLA	150 CX	R$ 158,00	R$ 23.700,00
0015	ANESTESICO LIDOSTESIN 3% C/ VASO	Caixa	DLA	300 CX	R$ 86,00	R$ 25.800,00
0016	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA	Caixa	DFL	100 CX	R$ 139,50	R$ 13.950,00
0019	APLICADOR DE DCAL DUPLO	Unidade	Golgran	50 UN	R$ 10,00	R$ 500,00
0020	BABADOR DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	Allprime	100 PC	R$ 18,00	R$ 1.800,00
0024	BANDEJA CLÍNICA 32 X 24CM	Unidade	Maryam Trading	50 UN	R$ 69,00	R$ 3.450,00
0028	BROCA CIRÚRGICA 702	Unidade	Microdont	100 UN	R$ 9,02	R$ 902,00
0029	BROCA CIRURGICA 706	Unidade	Microdont	50 UN	R$ 10,60	R$ 530,00
0030	BROCA CIRURGICA 708	Unidade	Microdont	100 UN	R$ 10,60	R$ 1.060,00
0031	BROCA CIRURGICA CARBIDE HL	Unidade	Microdont	100 UN	R$ 7,00	R$ 700,00
0033	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº2200FKG	Unidade	Microdont	100 UN	R$ 2,80	R$ 280,00
0034	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3118FKG	Unidade	Microdont	100 UN	R$ 2,80	R$ 280,00
0035	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3168FKG	Unidade	Microdont	100 UN	R$ 2,80	R$ 280,00
0036	BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº3195FKG	Unidade	Microdont	100 UN	R$ 2,80	R$ 280,00
0037	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1011KG	Unidade	Microdont	300 UN	R$ 2,80	R$ 840,00
0038	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1012KG	Unidade	Microdont	200 UN	R$ 2,80	R$ 560,00
0039	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1013KG	Unidade	Microdont	200 UN	R$ 2,80	R$ 560,00
0040	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1014KG	Unidade	Microdont	200 UN	R$ 2,80	R$ 560,00
0041	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA ALTA ROTAÇÃO Nº1016KG	Unidade	Microdont	200 UN	R$ 2,80	R$ 560,00
0046	CABO PARA ESPELHO CROMADO REDONDO	Unidade	Iodontosul	150 UN	R$ 5,50	R$ 825,00
0049	CLOREXIDINA 0,12%	Frasco	Rioquimica	50 FR	R$ 16,50	R$ 825,00
0051	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 13 FIOS	Pacote	Ultracotton	500 PC	R$ 0,85	R$ 425,00
0052	CONE DE GUTA PERCHA, 1ª SÉRIE	Caixa	Allprime	30 CX	R$ 24,00	R$ 720,00
0053	CONE DE GUTA PERCHA, 2ª SÉRIE	Caixa	Allprime	30 CX	R$ 24,00	R$ 720,00
0054	CONE DE PAPEL ABSORVENTE ESTÉRIL	Caixa	Allprime	50 CX	R$ 24,50	R$ 1.225,00
0056	CUNHA DE MADEIRA INTERDENTAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	Iodontosul	40 CX	R$ 8,49	R$ 339,60
0058	CURETA DE LUCAS Nº 86	Unidade	Fava	50 UN	R$ 11,00	R$ 550,00
0063	DESCARPACK	Unidade	Descarpack	50 UN	R$ 4,00	R$ 200,00
0065	EDTA T, LÍQUIDO COM 20ML	Frasco	Maquira	30 FR	R$ 5,00	R$ 150,00
0069	ENDO ICE SPRAY	Frasco	Iodontosul	30 FR	R$ 32,50	R$ 975,00
0070	ESCOVA DE ROBSON ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	Unidade	Microdont	300 UN	R$ 1,40	R$ 420,00
0071	ESCOVA DE UNHA PARA LAVAR MATERIAL	Unidade	Genérico	50 UN	R$ 5,00	R$ 250,00
0073	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº04 PARA RESINA COMPOSTA	Unidade	Maryam Trading	60 UN	R$ 57,50	R$ 3.450,00
0075	ESPÁTULA Nº 24	Unidade	ICE	50 UN	R$ 11,00	R$ 550,00
0076	ESPELHO CLÍNICO Nº5	Unidade	Iodontosul	150 UN	R$ 3,00	R$ 450,00
0079	FIO DE SUTURA DE SEDA 4.0 AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixa	Medix	150 CX	R$ 40,33	R$ 6.049,50
0080	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA 4.0 CM - CAIXA COM 24 UNID	Caixa	Medix	150 CX	R$ 37,40	R$ 5.610,00
0083	FLUOR USO ODONTOLOGICO TOPICO GEL 01 MINUTO ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: FRASCO COM 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	Frasco	Iodontosul	200 FR	R$ 4,50	R$ 900,00
0087	FORCEPS ADULTO Nº 32 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, OBEDECENDO NORMAS NACIONAIS NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. GARANTIA DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	Unidade	Fava	50 UN	R$ 70,50	R$ 3.525,00
0088	FORCEPS ADULTO Nº 17 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO INOXIDÁVEL, OBEDECENDO NORMAS NACIONAIS NBR 13851, NBR 13852, NBR 13913, NBR 13916, NBR ISSO 7153-1. GARANTIA DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	Unidade	Maryam Trading	50 UN	R$ 63,50	R$ 3.175,00
0089	FÓRCEPS ADULTO Nº27	Unidade	Maryam Trading	50 UN	R$ 77,50	R$ 3.875,00
0091	FÓRCEPS INFANTIL Nº21	Unidade	Maryam Trading	50 UN	R$ 70,00	R$ 3.500,00
0092	FÓRCEPS INFANTIL Nº101	Unidade	Fava	50 UN	R$ 64,00	R$ 3.200,00
0095	GERMIKIL 5 LITROS	Frasco	Rioquimica	50 FR	R$ 48,50	R$ 2.425,00
0097	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. ESPECIFICAÇÃO: INSOLÚVEIS EM HCL: 0.03% CLORETOS (CL): 0.005% COMPOSTOS SULFUROSOS (SO4): 0.1% METAIS PESADOS (PB): 0.003% FERRO (FE): 0.05% MAGNÉSIO E SAIS	Frasco	Maquira	40 FR	R$ 5,00	R$ 200,00

	ALCALINOS (COMO SO4): 1.0% PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO: 2 ANOS EMBALAGEM COM CERTIFICADO DE ANÁLISE CONTENDO LOTE, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E IMPUREZAS.					
0099	IODOFÓRMIO	Frasco	Maquira	50 FR	R$ 26,50	R$ 1.325,00
0101	IONÔMERO DE VIDRO R NA COR A1, VIDRION, PÓ E LÍQUIDO	Kit	Maquira	80 KIT	R$ 30,00	R$ 2.400,00
0102	KIT DE POLIMENTO DE RESINA SORTIDO, COM MANDRIL, TDV	Kit	Microdont	80 KIT	R$ 51,00	R$ 4.080,00
0103	LÂMINA DE BISTURI EM AÇO INOX Nº15, CX CONTENDO 100 UNIDADES	Caixa	Medix	40 CX	R$ 23,00	R$ 920,00
0104	LECRON	Unidade	Fava	30 UN	R$ 11,20	R$ 336,00
0105	LENÇOL DE BORRACHA AZUL, CAIXA COM 26 UNIDADES	Caixa	Allprime	30 CX	R$ 21,00	R$ 630,00
0109	LIMA PARA OSSO, 18CM, SELDIN	Unidade	Golgran	50 UN	R$ 44,00	R$ 2.200,00
0110	LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	Frasco	Iodontosul	50 FR	R$ 18,00	R$ 900,00
0112	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - CX COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: COM PÓ	Caixa	Medix	500 CX	R$ 12,30	R$ 6.150,00
0115	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP - CAIXA COM 100 PARES	Caixa	Medix	750 CX	R$ 12,30	R$ 9.225,00
0119	MOLDEIRA USO ODONTOLÓGICO TAM GRANDE ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, ADULTO.	Unidade	Biodinâmica	1.000	2,00	R$ 2.000,00
0120	MOLDEIRA USO ODONTOLÓGICO TAM INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL, PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	Unidade	Biodinâmica	1.000 UN	R$ 2,00	R$ 2.000,00
0121	OBTURADOR PROVISÓRIO, EMBALAGEM COM 20GR	Frasco	Villevie	80 FR	R$ 7,50	R$ 600,00
0122	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ANTIEMBASSAMENTO	Unidade	Supermedy	80 UN	R$ 4,50	R$ 360,00
0124	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	Frasco	Maquira	40 FR	R$ 8,00	R$ 320,00
0125	PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA COMPOSTA	Frasco	Iodontosul	40 FR	R$ 11,50	R$ 460,00
0126	PASTA PARA PROFILAXIA	Frasco	Iodontosul	50 FR	R$ 4,00	R$ 200,00
0127	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTAL	Unidade	Golgran	20 UN	R$ 13,50	R$ 270,00
0128	PEDRA POMES USO ODONTOLÓGICO, EXTRAFINA EM PÓ, PACOTE COM 100GR	Pacote	Iodontosul	40 PC	R$ 5,50	R$ 220,00
0129	PINÇA CLÍNICA Nº317	Unidade	Maryam Trading	80 UN	R$ 11,00	R$ 880,00
0130	PINÇA DENTE DE RATO 20CM	Unidade	Maryam Trading	80 UN	R$ 25,00	R$ 2.000,00
0133	PORTA AGULHA DE MAYO, PONTA RETA, PARA SULTURA	Unidade	Maryam Trading	80 UN	R$ 24,90	R$ 1.992,00
0136	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE PRATA.	Unidade	Maryam Trading	50 UN	R$ 22,00	R$ 1.100,00
0138	RÉGUA MILIMETRADA DE ALUMÍNIO	Unidade	Maquira	25 UN	R$ 10,50	R$ 262,50
0139	RESINA (ESMALTE E DENTINA) A2 DE 1º QUALIDADE ESPECIFICAÇÃO: COMPÓSITO NANO HÍBRIDO E RADIOPACO, FORMULADO A BASE DE SILANOS.	Unidade	Maquira	200 UN	R$ 19,00	R$ 3.800,00
0142	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL	Unidade	Maquira	200 UN	R$ 13,00	R$ 2.600,00
0145	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	Unidade	Maryam Trading	100 UN	R$ 41,00	R$ 4.100,00
0149	SONDA EXPLORADORA DUPLA Nº 05	Unidade	Fava	100 UN	R$ 8,00	R$ 800,00
0150	SUGADOR CIRÚRGICO, CAIXA COM 40 UNIDADES	Caixa	Maquira	100 CX	R$ 37,00	R$ 3.700,00
0152	SUGADOR USO ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 40 UNIDADES	Pacote	Allprime	700 PC	R$ 8,00	R$ 5.600,00
0153	TESOURA RETA USO ODONTOLOGICO, 14CM	Unidade	Maryam Trading	60 UN	R$ 20,50	R$ 1.230,00
0154	TESOURA SPENCER	Unidade	Maryam Trading	60 UN	R$ 30,00	R$ 1.800,00
0156	TIRA USO ODONTOLÓGICO DE AÇO 4MM ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	Iodontosul	40 CX	R$ 6,50	R$ 260,00
0157	TIRA USO ODONTOLÓGICO DE AÇO 6MM ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	Microdont	40 CX	R$ 7,00	R$ 280,00
0163	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA INFANTIL	Unidade	Iodontosul	40 UN	R$ 5,50	R$ 220,00
0164	TESOURA IRIS	Unidade	Maryam Trading	60 UN	R$ 18,00	R$ 1.080,00
0167	DISCO DE SOFLEX E MANDRIL	Kit	TDV	50 KIT	R$ 85,00	R$ 4.250,00
0168	PRENDEDOR DE BABADOR DESCARTÁVEL	Unidade	Maquira	40 UN	R$ 6,00	R$ 240,00
0169	TIRA DE LIXA PARA RESINA 3M	Pacote	3M	50 CX	R$ 75,00	R$ 3.750,00
0170	VERNIZ DE FLUOR FLUORNIZ, SSWHITE	Unidade	Sswhite	40 UN	R$ 24,00	R$ 960,00
0173	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10ML	Frasco	Maquira	50 FR	R$ 6,50	R$ 325,00
0178	SELADORA 13MM ESPECIFICAÇÃO: LARGURA DA EMBALAGEM:30CM CONTROLE ELETRÔNICO DETEMPERATURA; CONTROLE ELETRÔNICO DO TEMPO DE SELAGEM COM BIP SONORO; ALAVANCA DE SELAGEM, SUPORTE E CORTADOR DE BOBINAS COM FACA DE DUPLO CORTE POTÊNCIA 150 WATTS.	Unidade	AGIR	10 UN	R$ 290,00	R$ 2.900,00
0183	COMPRESSOR DE PISTÃO MODELO PRO CSV-10/140 ESPECIFICAÇÃO: CAPAZ DE COMPRIMIR AR E GÁS A ALTAS PRESSÕES, DE FÁCIL MANUSEIO, FAIXA DE PRESSÃO NOMINAL 140(LBF/POL2) E TENSÃO. POSSUI CAPACIDADE DE 140 LITROS, POTÊNCIA DE 2 HP, COMPRESSOR DE PISTÃO.	Unidade	Schuster	6 UN	R$ 4.200,00	R$ 25.200,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 253.721,60						

Empresa: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 44.223.526/0001-06, estabelecida à AV GUSTAVO FETTER, 2564, CENTRO, Iporã do Oeste SC, (49) 99135-5526, representada neste ato pelo Sr.(a) **VITÓRIA BERTI**, inscrita no C.P.F. sob o nº 099.017.059-40, R.G. nº 6748027 SSP SC.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	BROCA CIRURGICA ZEKRYA	Zekrya 23mm	Kavo/Kerr/EH Brasil	80 UN	R$ 13,86	R$ 1.108,80
0042	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO Nº02 ESPECIFICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO Nº02	CA 2	Kavo/Kerr/EH Brasil	150 UN	R$ 7,60	R$ 1.140,00
0043	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO Nº04 ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CA 4	Kavo/Kerr/EH Brasil	150 UN	R$ 7,60	R$ 1.140,00
0044	BROCA USO ODONTOLÓGICO ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO Nº06 ESPECIFICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, ESFÉRICA, BAIXA ROTAÇÃO Nº06.	CA 6	Kavo/Kerr/EH Brasil	150 UN	R$ 7,60	R$ 1.140,00
0047	CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL ESPECIFICAÇÃO: EM ROLO, CAIXA COM 280 UNIDADES.	Contacto Film c/280 cód.556	Angelus	80 CX	R$ 138,41	R$ 11.072,80
0100	IONÔMERO DE VIDRO R NA COR A2, KIT CONTENDO PÓ E LÍQUIDO	Maxxion R kit A2	FGM/Dentscare	80 KIT	R$ 29,89	R$ 2.391,20
0106	LIMA DE ROTATÓRIO RECIPROC, COM 03 UNIDADES	Lima X1-Blue File Sortido 25mm c/3	MK Life/MK Produtos p. Saúde	30 UN	R$ 121,88	R$ 3.656,40
0118	MICROBRUSH REGULAR	Microaplicador Regular c/100	MK Life/MK Produtos p. Saúde	300 FR	R$ 8,75	R$ 2.625,00
0175	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTOCLAVÁVEL INFANTIL	Cone Posicionador kit Autoc. Infantil	Maquira	10 KIT	R$ 49,46	R$ 494,60
0176	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO CONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO	Cone Posicionador kit Autoc. Adulto	Maquira	10 KIT	R$ 49,47	R$ 494,70
TOTAL DO VENCEDOR R$ 25.263,50						

Empresa: MUNDO DAS CLINICAS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 48.093.771/0001-05, estabelecida à AV LAURO SODRE, 285, CENTRO, Xinguara PA, (94) 99150-1344, representada neste ato pelo Sr.(a) **VICTOR DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F. sob o nº 010.997.232-56, R.G. nº 6588583 PC PA.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0017	ANESTÉSICO TÓPICO COM SABORES 12 GRAMAS	ANESTÉSICO TÓPICO COM SABORES 12 GRAMAS	DFL	100 TUB	R$ 13,90	R$ 1.390,00
0048	CIMENTO ENDODÔNTICO, COM HIDRÓXIDO DE CÁCIO, KIT	CIMENTO ENDODÔNTICO, COM HIDRÓXIDO DE CÁ	MAQUIRA	50 FR	R$ 25,50	R$ 1.275,00
0077	HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL	HIDROXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL	MAQUIRA	40 UN	R$ 24,00	R$ 960,00
0082	FIXADOR P/ RAIO X USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 475ML	FIXADOR P/ RAIO X USO ODONTOLÓGICO, FRAS	AF DO BRASIL	60 FR	R$ 9,99	R$ 599,40
TOTAL DO VENCEDOR R$ 4.224,40						

Empresa: ODONTOMED T/A LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 27.205.945/0001-04, estabelecida à AV. RAJA GABAGLIA, 4859, SL 125, SANTA LÚCIA, Belo Horizonte MG, (31) 93023-6336, representada neste ato pelo Sr.(a).**TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, inscrito no C.P.F. sob o nº 080.491.056-10, R.G. nº 12428395 SSP MG.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0078	FILME PARA RADIOGRAFIA E SPEED DE USO ODONTOLOGICO ESPECIFICAÇÃO: FILME ADULTO PARA RADIOGRAFIA SPEED E/F DE USO ODONTOLOGICO CAIXA CONTENDO 150 UNIDADES	E-SPEED	CARESTREAM	50 CX	R$ 159,00	R$ 7.950,00
0171	FILME PARA RADIOGRAFIA INFANTIL	INFANTIL IP-01	CARESTREAM	40 CX	R$ 242,00	R$ 9.680,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 17.630,00						

Empresa: P & R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 41.012.455/0001-04, estabelecida à ESTRADA DO ICUI PASSAGEM BOM PASTOR, 54, ICUI-GUAJARA, Ananindeua PA, (91) 93207-8075, representada neste ato pelo Sr.(a) **OLEIA FERREIRA DIAS REIS**, inscrita no C.P.F. sob o nº 069.482.602-25, R.G. nº 4596880 PC PA.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0117	MÁSCARA CIRÚRGICA ESCARTÁVEL C/ELÁSTICO 1ª QUALIDADE - CX C/ 50 UNI	CAIXA	MEDIX	500 CX	R$ 4,90	R$ 2.450,00
0140	RESINA (ESMALTE E DENTINA A3 DE 1º QUALIDADE. ESPECIFICAÇÃO: COMPÓSITO NANO HÍBRIDO E RADIOPACO, FORMULADO A BASE DE SILANOS.	UNIDADE	BIODINAMICA	200 UN	R$ 18,00	R$ 3.600,00
0141	RESINA (ESMALTE E DENTINA) A3,5 DE 1º QUALIDADE	UNIDADE	BIODINAMICA	150 UN	R$ 17,83	R$ 2.674,50
TOTAL DO VENCEDOR R$ 8.724,50						

Empresa: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 00.545.222/0001-90, estabelecida à Q ASR SE 75 ALAMEDA 2,SN, Qd.712 SUL QI/09 LT.26-A, PL. DIRETOR SUL, Palmas TO, (063) 93228-2520, representada neste ato pelo Sr.(a) **OSEMAR CRUZ MOUZINHO**, inscrito C.P.F. sob o nº 626.341.191-00.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	ÁLCOOL 98%	itaja	itaja	200 FR	R$ 9,45	R$ 1.890,00

	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM: FRASCO CONTENDO 1LT					
0022	BANDA MATRIZ AÇO INOX 7MMX50CM	PREVEN	PREVEN	80 RL	R$ 2,10	R$ 168,00
0023	BANDEJA CLÍNICA 22 X 16CM	MAQUIRA	MAQUIRA	50 UN	R$ 27,06	R$ 1.353,00
0025	BANDEJA CLÍNICA PEQUENA 20 X 10 X 2CM	MAQUIRA	MAQUIRA	50 UN	R$ 23,46	R$ 1.173,00
0027	BROCA CARBIDE ESFÉRICA - BAIXA ROTAÇÃO	MICRODONT	MICRODONT	60 UN	R$ 8,22	R$ 493,20
0057	CURETA DE LUCAS Nº 85	ABC	ABC	50 UN	R$ 18,80	R$ 940,00
0068	EMBALAGEM TUBULAR P/ ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE 80MM X 100M	PACK GC	PACK GC	100 RL	R$ 35,75	R$ 3.575,00
0072	ESCOVA DENTAL MACIA ESPECIFICAÇÃO: CERDAS MACIAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	dentalk	dentalk	9.000 UN	R$ 0,92	R$ 8.280,00
0107	LIMA TIPO FLEXOFILE, COM 06 UNIDADES	ANGELUS	ANGELUS	20 CX	R$ 17,41	R$ 348,20
0108	LIMA TIPO KERR, COM 06 UNIDADES	ANGELUS	ANGELUS	40 CX	R$ 17,41	R$ 696,40
0111	LUVA CIRÚRGICA TAMANHO 6,5	LEMGRUBER	LEMGRUBER	100 PAR	R$ 1,44	R$ 144,00
0113	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MEDIO CAIXA C/100 PARES ESPECIFICAÇÃO: COM PÓ	MEDIX	MEDIX	500 CX	R$ 12,50	R$ 6.250,00
0114	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P – CX COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO: COM PÓ	MEDIX	MEDIX	600 CX	R$ 12,96	R$ 7.776,00
0116	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P, CX COM 100, SEM PÓ	MEDIX	MEDIX	400 CX	R$ 12,80	R$ 5.120,00
0131	PLACA DE VIDRO FINO	PREVEN	PREVEN	60 UN	R$ 10,50	R$ 630,00
0132	PONTA APLICADORA DESCARTÁVEL, NAVITIPS	ULTRADENT	ULTRADENT	50 PC	R$ 80,10	R$ 4.005,00
0135	PORTA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL	PREVEN	PREVEN	50 UN	R$ 43,54	R$ 2.177,00
0137	POTE DAPPEN USO ODONTOLÓGICO DE PLÁSTICO	PREVEN	PREVEN	40 UN	R$ 2,00	R$ 80,00
0144	SELANTE USO ODONTOLÓGICO P/ FOSSAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL ESPECIFICAÇÃO: COM ATAQUE ÁCIDO POR LUZ VISÍVEL, CAIXA COM 02 TUBOS.	MAQUIRA	MAQUIRA	50 CX	R$ 20,67	R$ 1.033,50
0146	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML, COM ROSCA	SR	SR	200 UN	R$ 0,53	R$ 106,00
0151	SUGADOR DE ENDODONTIA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 20 UNIDADES	SSPLUS	SSPLUS	40 PC	R$ 15,69	R$ 627,60
0158	SERINGA TRÍPLICE UNIVERSAL ESPECIFICAÇÃO: COM JATOS DE ÁGUA E AR INDEPENDENTES E PODENDO SER ACOPLADOS EM QUALQUER CADEIRA, AÇO INOX	dabi atlant	dabi atlant	35 UN	R$ 97,00	R$ 3.395,00
0165	CARIOSTÁTICO 30%	MAQUIRA	MAQUIRA	50 UN	R$ 17,20	R$ 860,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 51.120,90						

Empresa: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 50.867.070/0001-10, estabelecida à R SILVERIO MANOEL DA SILVA, 302, LOJA 02, VILA PRINCESA I, Cachoeirinha RS, (51) 98125-0108, representada neste ato pelo Sr.(a) **MARCELO DE ALMEIDA TELES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 020.879.450-63, R.G. nº 5087626759 SJS RS**.**

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0177	AUTOCLAVE BIVOLT AUTOMÁTICO ESPECIFICAÇÃO: TEMPERATURA E PRESSÃO EXIBIDOS POR LEDS; DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 21 LITROS, TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL, TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX; 2 BANDEJAS EM ALUMÍNIO.	21lt	alt	10 UN	R$ 4.724,50	R$ 47.245,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 47.245,00						

Empresa: RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 41.813.885/0001-25, estabelecida à AV COMENDADOR TELES, 2419, VILAR DOS TELES, São João de Meriti RJ, (21) 94132-5780, representada neste ato pelo Sr.(a) **MARCIA REGINA ILDEFONSO DA PAZ**, inscritas no C.P.F. sob o nº 028.193.717-60, R.G. nº 085960417 DIC RJ.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0081	FIO DENTAL COM 100 METROS	100MT	ALG DENTAL/ALG	9.000UN	R$ 1,90	R$ 17.100,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 17.100,00						

Empresa: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 38.405.762/0001-40, estabelecida à R MANUEL GAYA, 310, SALA 01, VILA NOVA MAZZE, São Paulo SP, (11) 92528-9205, representada neste ato pelo Sr.(a) **MARCO ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F. sob o nº 063.442.098-44, R.G. nº 149903893 SSP SP.

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0045	CABO PARA BISTURI Nº 03 INOX 13CM	AÇO INOX	ORION	80 UN	R$ 8,50	R$ 680,00
0134	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA - ICE	AÇO INOX	ORION	50 UN	R$ 115,50	R$ 5.775,00
TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.455,00						

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:531AD157